



**ESTADO DE GOIÁS**  
**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

# **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº:** **75/2023 - GOINFRA**

**Objeto:**

OBRA DE DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DA GO-139, TRECHO: ENTR. GO-217 (PIRACANJUBA) / ENTR. GO-213 (CALDAS NOVAS).

## **ENVELOPE Nº 01** **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**



**CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA**

RUA BANDEIRA PAULISTA, Nº 726 – 18º ANDAR – SALAS

187/188 - ITAIM BIBI – SÃO PAULO/SP – CEP 04532-002

CNPJ: 53.503.652/0001-05



# Construtora Sanches Tripoloni Ltda.<sup>001</sup>

CNPJ 53.503.652/0001-05

INSC. MUN. 2.033.443-5

INSC. EST. 112.630.770.119

---

---

- Índice

---

---







ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA 75/2023 – GOINFRA

ÍNDICE

| DOCUMENTOS                                                                                              | PÁG. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| - Índice .....                                                                                          | 001  |
| - Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação.....                                              | 004  |
| - Declaração de Entrega de Mídia Digital.....                                                           | 007  |
| <b>04.02 – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>                                                                  |      |
| 04.02.01 Cédula de Identidade dos Representantes Legais .....                                           | 011  |
| 04.02.02 Contrato Social em vigor.....                                                                  | 014  |
| 04.02.05 Procuração do Representante Legal .....                                                        | 041  |
| <b>04.03 – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</b>                                                     |      |
| 04.03.01 Prova de inscrição no CNPJ .....                                                               | 048  |
| 04.03.02 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, sede da licitante ..... | 050  |
| 04.03.03 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sede da licitante .....     | 057  |
| 04.03.03.01 Prova de regularidade com a Fazenda Pública do Estado de Goiás.....                         | 066  |
| 04.03.04 Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS) e do FGTS .....                           | 069  |
| 04.03.05 Prova de Inexistência de Débitos perante a Justiça do Trabalho – CNDT .....                    | 072  |
| <b>04.04 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>                                                                  |      |
| 04.04.01 Certidão de registro junto ao CREA (empresa e profissionais).....                              | 075  |
| 04.04.02 Comprovação de Capacidade Técnico-Profissional .....                                           | 092  |
| 04.04.03 Declaração do Profissional .....                                                               | 098  |
| 04.04.04 Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional.....                                             | 101  |



|          |                                     |     |
|----------|-------------------------------------|-----|
| 04.04.05 | Declaração de Visita/Renúncia ..... | 169 |
|----------|-------------------------------------|-----|

## **04.05 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

|          |                                     |     |
|----------|-------------------------------------|-----|
| 04.05.01 | Certidão negativa de Falência ..... | 172 |
|----------|-------------------------------------|-----|

|          |                                         |     |
|----------|-----------------------------------------|-----|
| 04.05.02 | Comprovação de Patrimônio Líquido ..... | 186 |
|----------|-----------------------------------------|-----|

|          |                                                                                                                        |     |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 04.05.03 | Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, Comprovação de Boa Situação Financeira ..... | 188 |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|

## **04.06 - DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES**

|          |                                            |     |
|----------|--------------------------------------------|-----|
| 04.06.01 | Declaração de ciência e concordância ..... | 216 |
|----------|--------------------------------------------|-----|

## **04.07 – ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CF E À LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

|          |                                                            |     |
|----------|------------------------------------------------------------|-----|
| 04.07.01 | Declaração atendimento ao Inciso XXXIII do art. 7º CF..... | 220 |
|----------|------------------------------------------------------------|-----|

|   |                                                                                   |     |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|
| - | Declaração de Disponibilidade de Pessoal Técnico Qualificado e Equipamentos ..... | 222 |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|

|   |                            |     |
|---|----------------------------|-----|
| - | Termo de encerramento..... | 224 |
|---|----------------------------|-----|



# Construtora Sanches Tripoloni Ltda.<sup>004</sup>

CNPJ 53.503.652/0001-05

INSC. MUN. 2.033.443-5

INSC. EST. 112.630.770.119

---

---

- Carta de Apresentação dos Documentos de  
Habilitação

---

---





## CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**  
Av. Gov. José Ludovico de Almeida, nº 20 (BR-163, Km 3,5) – Conj. Caiçara  
Goiânia - GO

**Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 75/2023 – GOINFRA**

Prezados Senhores,

Utilizamos-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas., os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

- Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação
- Declaração de Entrega de Mídia Digital
- Cédula de Identidade dos Representantes Legais
- Contrato Social em vigor
- Procuração do Representante Legal
- Prova de inscrição no CNPJ
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, sede da licitante
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sede da licitante
- Prova de regularidade com a Fazenda Pública do Estado de Goiás
- Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS) e do FGTS
- Prova de Inexistência de Débitos perante a Justiça do Trabalho – CNDT
- Certidão de registro junto ao CREA (empresa e profissionais)
- Comprovação de Capacidade Técnico-Profissional
- Declaração do Profissional
- Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional
- Declaração de Visita/Renúncia
- Certidão negativa de Falência
- Comprovação de Patrimônio Líquido







- Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, Comprovação de Boa Situação Financeira
- Declaração de ciência e concordância
- Declaração atendimento ao Inciso XXXIII do art. 7º CF
- Declaração de Disponibilidade de Pessoal Técnico Qualificado e Equipamentos

Na oportunidade, credenciamos junto à GOINFRA, a pessoa do Sr. **JOÃO SANCHEZ JUNQUEIRA JUNIOR**, inscrito no CREA/PR nº 55.260/D, RG nº 5.285.824-0-SSP/PR e CPF nº 018.223.519-01, domiciliado à Rodovia PR-317, Km 07, Lote 176-A, Gleba Ribeirão Maringá, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, Cep. 87.035-510, Telefone (44) 2101-5959 – Fax (44) 2101-5967, e-mail: [licitacao@sanchestripoloni.com.br](mailto:licitacao@sanchestripoloni.com.br), ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2024.

  
**Danielle Nardino Mauricio – Procuradora**  
Engº Civil – CREA/PR nº 79.726-D  
R.G. nº 6.506.655-6 SSP/PR  
CPF nº 044.705.479-13



---

---

- Declaração de Entrega de Mídia Digital

---

---





## DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE MÍDIA DIGITAL (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

À

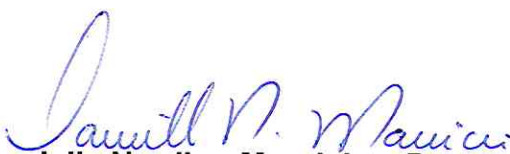
**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**  
Av. Gov. José Ludovico de Almeida, nº 20 (BR-163, Km 3,5) – Conj. Caiçara  
Goiânia - GO

**Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 75/2023 – GOINFRA**

Prezados Senhores,

**CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 53.503.652/0001-05, por intermédio de seu representante legal a Sra. Danielle Nardino Mauricio, portadora da Carteira de Identidade nº 6.506.655-6-SSP/PR e do CPF nº 044.705.479-13, DECLARA, para fins do disposto no item **03.06.03 e 03.05.03.01** do Edital, que irá apresentar, **dentro de cada envelope dos Documentos de Habilitação e da Proposta Comercial**, os arquivos digitalizados em formato pdf e de visualização frontal, dos documentos que estão sendo entregues, em mídia digital, de forma legível e que conferem com os respectivos impressos e originais.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2024.

  
**Danielle Nardino Mauricio – Procuradora**  
Engº Civil – CREA/PR nº 79.726-D  
R.G. nº 6.506.655-6 SSP/PR  
CPF nº 044.705.479-13



# Construtora Sanches Tripoloni Ltda.<sup>009</sup>

CNPJ 53.503.652/0001-05

INSC. MUN. 2.033.443-5

INSC. EST. 112.630.770.119





---

---

## 04.02 – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

---

---



---

---

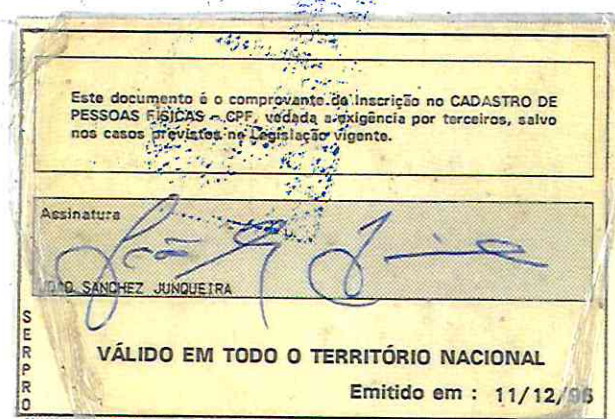
## 04.02.01 Cédula de Identidade dos Representantes Legais

---

---









# Construtora Sanches Tripoloni Ltda. <sup>014</sup>

CNPJ 53.503.652/0001-05

INSC. MUN. 2.033.443-5

INSC. EST. 112.630.770.119

---

---

04.02.02 Contrato Social em vigor

---

---





**CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LIMITADA – FI 1**  
**109ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**C.N.P.J/ME - 53.503.652/0001-05**  
**NIRE 35.201.329.971**

**PAULO FRANCISCO TRIPOLONI**, brasileiro, natural de Santos-SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Avenida Herval, nº 64 - Apto. 2101, CEP 87013-110, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 4.836.663 (expedida em 14/01/1969 pela SSP/SP) e do CPF/ME nº 536.488.388-49, inscrito no CREA/SP nº 59.683-D, e

**JOÃO SANCHEZ JUNQUEIRA**, brasileiro, natural de Guaíçara-SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, nº 2508 - Apto. 2902, Zona 02 - CEP 87010-355, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 4.613.767 (expedida em 04/05/1983 pela SSP/SP) e do CPF/ME nº 126.980.919-91;

Únicos sócios da sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada com denominação social de **CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, Edifício The Flag Corporate Center, 18º andar, salas 187 e 188 – Bairro Itaim Bibi – CEP 04.532-002 - SÃO PAULO – SP, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob. Nº 53.503.652/0001-05, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 22/05/84, NIRE – 35201329971 em sessão de 22/05/1984 e 108ª e última alteração arquivada sob nº 363.213/23-5 em sessão de 11/09/2023 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, tem entre si justos e contratados a presente alteração contratual que os sócios mutuamente assinam e outorgam a saber:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Os sócios resolvem constituir a filial situada na Av. Afonso Pena, nº 5723, Sala 301, DT - 134, Santa Fé – Campo Grande – MS – CEP 79.031-010, o qual fica destacado o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para a filial, do capital da Matriz.

### CLÁUSULA SEGUNDA

A filial criada em Campo Grande - MS, tem como objeto social de sua atividade:

- a) Construção Civil compreendendo: projetos, execuções e finalizações na área de Engenharia Civil;
- b) Obras de Infraestrutura;
- c) Fabricação de artefatos de concreto e argamassa para construção;
- d) Fabricação de peças estruturais em obras de construção civil;
- e) Captação, tratamento e destinação final de esgoto;
- f) Produção, gestão da infraestrutura de redes de esgoto;
- g) Coleta, transporte/transbordo, tratamento, destinação final e valorização energética de resíduos/lixo;
- h) Tratamento, descontaminação e gestão de resíduos;
- i) Incorporação de Empreendimentos Imobiliários;
- j) Loteamento de Imóveis Próprios;
- k) Transporte de carga via rodoviário;
- l) Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos;
- m) Exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, extração, industrialização e comércio de pedra;
- n) Locação de caminhões, máquinas e equipamentos sem operador.

**CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LIMITADA – FI 2**  
**109ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**C.N.P.J/ME - 53.503.652/0001-05**  
**NIRE 35.201.329.971**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Os sócios resolvem que, por estar justos e contratados, o seu contrato social passa ser consolidado mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CONSOLIDAÇÃO**

**PAULO FRANCISCO TRIPOLONI**, brasileiro, natural de Santos-SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Avenida Herval, nº 64 - Apto. 2101, CEP 87013-110, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 4.836.663 (expedida em 14/01/1969 pela SSP/SP) e do CPF/ME nº 536.488.388-49, inscrito no CREA/SP nº 59.683-D; e

**JOÃO SANCHEZ JUNQUEIRA**, brasileiro, natural de Guaíara-SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, nº 2508 - Apto. 2902, Zona 02 - CEP 87010-355, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 4.613.767 (expedida em 04/05/1983 pela SSP/SP) e do CPF/ME nº 126.980.919-91;

Únicos sócios da sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada com denominação social de **CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, Edifício The Flag Corporate Center, 18º andar, salas 187 e 188 – Bairro Itaim Bibi – CEP 04.532-002 - SÃO PAULO – SP, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob. Nº 53.503.652/0001-05, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 22/05/84, NIRE – 35201329971 em sessão de 22/05/1984 e 108ª e última alteração arquivada nº 363.213/23-5 em sessão de 11/09/2023 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, tem entre si justos e contratados a presente alteração contratual que os sócios mutuamente assinam e outorgam a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede e foro jurídico na Rua Bandeira Paulista, nº 726, Edifício The Flag Corporate Center, 18º Andar, salas 187 e 188, Bairro Itaim Bibi - CEP 04532-002 - SÃO PAULO – SP, sob denominação social de “**CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.**”

Parágrafo Único - A Sociedade poderá abrir e extinguir filiais, escritórios, depósitos e sucursais no Brasil, no Exterior ou onde convier o interesse social;

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início de atividade em 10 de maio de 1984;

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade tem por objeto social:



**CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LIMITADA – FI 3**  
**109ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**C.N.P.J/ME - 53.503.652/0001-05**  
**NIRE 35.201.329.971**

- a) Construção Civil compreendendo: projetos, execuções e finalizações na área de Engenharia Civil;  
b) Obras de Infraestrutura;  
c) Fabricação de artefatos de concreto e argamassa para construção;  
d) Fabricação de peças estruturais em obras de construção civil;  
e) Captação, tratamento e destinação final de esgoto;  
f) Produção, gestão da infraestrutura de redes de esgoto;  
g) Coleta, transporte/transbordo, tratamento, destinação final e valorização energética de resíduos/lixo;  
h) Tratamento, descontaminação e gestão de resíduos;  
i) Incorporação de Empreendimentos Imobiliários;  
j) Loteamento de Imóveis Próprios;  
k) Transporte de carga via rodoviário;  
l) Transporte rodoviário de produtos perigosos;  
m) Exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, extração, industrialização e comércio de pedra;  
n) Locação de caminhões, máquinas e equipamentos sem operador;

**CLÁUSULA QUARTA**

O capital social é de R\$ 207.237.000,00 (duzentos e sete milhões, duzentos e trinta e sete mil reais) representados por 2.072.370 (dois milhões, setenta e dois mil, trezentos e setenta) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente subscritos e integralizados, ficando assim distribuído a saber:

|                              | QUOTAS    | VALOR EM R\$       |
|------------------------------|-----------|--------------------|
| 1) PAULO FRANCISCO TRIPOLONI | 728.060   | R\$ 72.806.000,00  |
| 2) JOÃO SANCHEZ JUNQUEIRA    | 728.060   | R\$ 72.806.000,00  |
| 3) QUOTAS EM TESOUREARIA     | 616.250   | R\$ 61.625.000,00  |
| TOTAL.....                   | 2.072.370 | R\$ 207.237.000,00 |

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do capital social, conforme art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA QUINTA**

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e terceiros, sendo vedada a sua transferência a quem quer que seja, sem anuência expressa dos demais sócios, os quais poderão exercer o direito de preferência que lhes fica assegurado, desde já, em igualdade de condições;

**CLÁUSULA SEXTA**

Estão investidos na função de Administradores da sociedade, os sócios PAULO FRANCISCO TRIPOLONI como Diretor Técnico e JOÃO SANCHEZ JUNQUEIRA como Diretor Administrativo, os quais usarão a denominação social da Empresa sempre em conjunto de dois sócios, podendo constituir procurador ou procuradores que os represente perante a sociedade ou terceiros, e ainda judicialmente, respondendo civil e criminalmente pelo excesso de Mandato que cometem, os quais ficam dispensados da prestação de caução.



**CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LIMITADA – FI 4**  
**109ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**C.N.P.J/ME - 53.503.652/0001-05**  
**NIRE 35.201.329.971**

**Parágrafo Único:** Fica vedado o uso da denominação social em documentos outros estranhos dos fins sociais, tais como: abonos, avais, fianças e semelhantes.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A sociedade permite a contratação de Administrador não sócio, que tomará posse em assembléia registrada em Ata que será lavrada em Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, onde constará todas as atribuições do administrador, seus direitos, deveres e obrigações tanto com a sociedade e com terceiros, dispensando de caução e podendo ser destituído da função sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital, conforme prevê o art. 1061 da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo Primeiro:** O uso da denominação social será privativo do Administrador nomeado, que será solidário e ilimitadamente responsável por culpa presumível por invigilância, imperícia, dolo e por atos praticados contra o estatuto da sociedade ou determinações da Lei.

**Parágrafo Segundo:** Na mesma assembleia de quotista que destituir o administrador poderá ser indicado outro administrador.

**Parágrafo Terceiro:** A renúncia do administrador se torna eficaz em relação à sociedade no momento de sua comunicação escrita e em relação a terceiros após a averbação na Junta Comercial.

**CLÁUSULA OITAVA**

Os sócios administradores terão direitos a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, de conformidade com o que ficar resolvido entre os sócios, sendo que tais valores serão levados à conta de "Despesas Gerais" da sociedade;

**CLÁUSULA NONA**

A alienação dos bens imóveis dependerá da anuência por escrito da maioria dos sócios quotista;

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Os sócios reunir-se-ão sempre que forem necessários, mediante convocação por escrito, as resoluções ou decisões constarão no livro de ATAS DE REUNIÕES DA DIRETORIA. Para deliberação válida será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples.

**Parágrafo Único:** Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios declararem por escrito estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião (art. 1072 – parágrafo 2º da Lei 10.406/2002).

**CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LIMITADA – FI 5**  
**109ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**C.N.P.J/ME - 53.503.652/0001-05**  
**NIRE 35.201.329.971**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais essa intenção com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, da qual comunicação deverá constar às condições para receber os seus haveres sociais que serão pagos após o levantamento do balanço geral da sociedade específico para este fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Se um sócio falecer, estiver ausente ou impedido declarado em juízo, por tal motivo não se dissolverá a sociedade, sendo que as quotas sociais deste serão transferidas aos seus herdeiros ou sucessores, se com isto concordarem os demais sócios;

Parágrafo Único - Não havendo acordo dos demais sócios, os haveres do sócio falecido, ausente ou impedido serão pagos aos herdeiros ou sucessores, conforme valores apurados no último balanço geral levantado para este fim obedecendo art. 1.031 da Lei 10.406/2002, pela forma, a saber: - 5% (cinco por cento) em 60 (sessenta) dias após a data do evento; os restantes 95% (noventa e cinco por cento) em 24 (vinte e quatro) parcelas de igual valor com vencimentos mensais e sucessivos, vencendo-se a primeira delas 120 (cento e vinte) dias após a data do evento;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras e serão efetuadas as apurações dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos apurados terão destino que os sócios entre si ajustarem.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

A sociedade manterá pelo menos um Engenheiro Civil devidamente habilitado pelo CREA como responsável técnico, conforme especificado pela Lei nº 5.194 de 24/12/66 e regulamentação posterior do CONFEA. Na forma do disposto do decreto nº 23.569 de 11 de dezembro de 1933 e regulamentações posteriores do CONFEA com absoluta independência de ação, quer na orientação técnica de seus trabalhos, na consecução de planos e detalhes, na confecção de orçamentos e especificações, quer na execução de obras sob sua responsabilidade;



**CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LIMITADA - FI 6**  
**109ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**C.N.P.J/ME - 53.503.652/0001-05**  
**NIRE 35.201.329.971**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

Os sócios resolvem manter as seguintes filiais e sucursais:

- a) MARINGÁ-PR Rodovia PR 317, S/Nº - KM 07 - Lote 176A - Sala 02 - Gleba  
Ribeirão Maringá - CEP 87.035-510 - Maringá - PR;  
NIRE 41200650894 - CNPJ 53.503.652/0002-96
- b) MARINGÁ-PR Rodovia PR 317, S/Nº - KM 07 - Lote 176-A (Rural) - Gleba  
Ribeirão Maringá - CEP 87.035-510 - Maringá - PR;  
NIRE 41900408263 - CNPJ 53.503.652/0006-10
- c) CUIABÁ-MT Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2000, Sala 402,  
Garagem 32, 2º Subsolo, Edifício Centro Empresarial Cuiabá,  
Bosque da Saúde - CEP 78.050-000 - Cuiabá - MT  
NIRE 51900190126 - CNPJ 53.503.652/0013-49
- d) MANAUS-AM Av. Djalma Batista, nº 1719, Edifício Atlantic Tower, Pavimento 6º,  
Sala 607, EF35, Bairro Chapada, CEP 69.050-010, Manaus-AM  
NIRE 13900167310 - CNPJ 53.503.652/0024-00
- e) ANANINDEUA-PA Rodovia BR 316, nº 1762, Edifício Living Next Office, Sala  
1007, Bairro Atalaia, CEP 67013-000 - Ananindeua - PA -  
NIRE: 15900392561 - CNPJ 53.503.652/0027-44
- f) ASSUNÇÃO-PARAGUAI Avenida Molas López esquina com Aviadores Del Chaco, nº  
2665, Edifício Corporativo Gloria, 4º piso, Bairro Carmelitas -  
Assunção - Paraguai - RPPJ 12605 - RPC 12854 - RUC -  
80101213-9 - NIRE 3590548365-0 - CNPJ 53.503.652/0031-  
20
- g) SANTA CRUZ DE LA SIERRA-BOLÍVIA Rua Los Cedros, Edifício Torre Alas, S/N, 6º andar, Sala 9,  
Bairro Sirari, Zona Equipetrol - Santa Cruz de La Sierra -  
Bolívia - RC 00383482 - NIT 352547029 - NIRE 3590548366-8  
- CNPJ 53.503.652/0032-01
- h) BOA VISTA - RR Avenida Ville Roy, nº 5618, Sala nº 75, Bairro Centro - CEP  
69.301-000 - Boa Vista - RR - NIRE 1490004921-1 - CNPJ  
53.503.652/0033-92
- i) SÃO LUÍS - MA AV Cel. Colares Moreira, nº 444, Edifício Monumental, 6º Andar, Sala  
649B, Bairro Renascença, CEP: 65.075-441, São Luís - MA - NIRE  
21900583930 - CNPJ 53.503.652/0034-73
- j) SANTA INÊS - MA AV Cel. Colares Moreira, nº 444, Edifício Monumental, 6º Andar, Sala  
649B, Bairro Renascença, CEP: 65.075-441, São Luís - MA - NIRE  
21900595156 - CNPJ 53.503.652/0035-54

**CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LIMITADA – FI 7**  
**109ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**C.N.P.J/ME - 53.503.652/0001-05**  
**NIRE 35.201.329.971**

k) MARA ROSA – GO

Rua São Paulo, nº 1255, Quadra C, Lote 19, Bairro Centro –  
 CEP 76490-000 – Mara Rosa – GO – NIRE 52901633367 –  
 CNPJ 53.503.652/0036-35

l) OSASCO – SP

Avenida dos Autonomistas, nº 900, Cj. 804, Sala H, Torre 1, Vila  
 Yara – CEP 06020-012 – Osasco – SP – NIRE 3590637893-1  
 CNPJ 53.503.652/0037-16

m) CAMPO GRANDE – MS

Avenida Afonso Pena, nº 5.723, Sala 301, DT - 134, Santa Fé –  
 CEP 79.031-010 – Campo Grande – MS.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima – Lei no. 6404/1976.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

Segundo remissão determinada pelo artigo 1054, da Lei no. 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA**

Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente. Estando exercendo plenamente os seus direitos cíveis, inclusive de personalidade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA**

A sociedade poderá consorciar-se com outras sociedades, bem como participar de outras empresas como sócia quotista ou acionista dentro ou fora do território nacional.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA**

Fica eleito o foro da comarca da cidade de SÃO PAULO, Estado de SÃO PAULO, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as pendências destes resultantes;

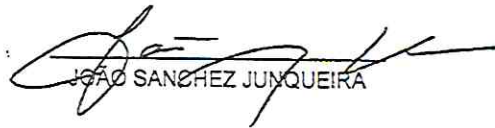


**CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LIMITADA - FI 8**  
**109ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**C.N.P.J/ME - 53.503.652/0001-05**  
**NIRE 35.201.329.971**

E, por estar assim justos e contratados, este instrumento é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produza o efeito legal e de direito.

São Paulo - SP, 09 de Outubro de 2023.

  
PAULO FRANCISCO TRIPOLONI

  
JOÃO SANCHEZ JUNQUEIRA

**TESTEMUNHAS:**

  
NOME: CARLOS ALBERTO CALDEREIRO  
R.G.: 15.217.895-6-SSP/PR

  
NOME: HEDER HERICO DE ALMEIDA  
R.G.: 8.672.938-5-SSP/PR



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA. de NIRE 35201329971, protocolizado sob o número MSP2300111542 em 23/10/2023, encontra-se registrado na JUCESP sob o número 1201921235.

Assina o registro a Secretária-Geral Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23/10/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.201.921/23-5 em 23/10/2023 da empresa CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA., NIRE nº 35201329971, protocolado sob o nº MSP2300111542. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 223774647. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



CGC/MF- 53.503.652/0001-05

OS SENHORES:-

- I - PAULO FRANCISCO TRIPOLONI, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Praça Manoel Ribas nº 36- 4º Andar- Apto.41, na cidade / de Maringá, Estado do Paraná, portador da Cédula - de Identidade RG- 4.836.663 SSP-SP, e do CPF/MF - 536.488.388-49, inscrito no CREA/SP sob nº 59.683;
- II - ANTONIO SANCHES, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Praça Manoel Ribas nº 36, 5º Andar- Apto. 52, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG- 6.373.145 SSP-SP e do CPF/MF- 126.938.399-04;
- III - JOÃO SANCHES JUNQUEIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Gal. Eurico Gaspar Dutra nº 517, na cidade de Promissão, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade/ RG-4.613.767 SSP-SP e do CPF/MF- 126.980.919-91;

únicos sócios da firma por quotas de responsabilidade limitada / ENGENHARIA E COMÉRCIO SANCHES-TRIPOLONI LIMITADA, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Mandacaru nº 503, sala nº 01, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35201329971 em 22.05.84, 1ª alteração arquivada sob nº 128.107 em 14.12.84, 2ª alteração arquivada sob nº 45.545 em 30.04.85, e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120065089-4 em 28.05.85, têm entre si justos e contratados a presente alteração e ratificação contratual/ que os sócios mutuamente assinam e outorgam a saber:-

"A"

Nesta data resolvem alterar a denominação social que era ENGENHARIA E COMÉRCIO SANCHES TRIPOLONI LIMITADA, para CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LIMITADA, assumindo o Ativo e Passivo da sucedida;

"B"

Resolvem, ainda, mudar a sede da sociedade que era na Avenida Mandacaru nº 503, sala nº 01, na cidade de Maringá-PR, para à Avenida 19 de Dezembro nº 170, na cidade de Maringá, Estado do Paraná;

"C"

Em face do descrito no preâmbulo/ e nas letras "A" e "B", passa a sociedade a partir desta data a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:-





(seguintes);

CGC/ME- 53.503.652/0001-05

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade será por quotas de responsabilidade limitada nos termos do Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1.919, e terá sede e foro jurídico à Avenida 19 de Dezembro nº 170, na cidade de Maringá- Estado do Paraná, sob a denominação social de:

"CONSTRUTORA SANCHES-TRIPOLINI - LIMITADA"

§ Único:- A sociedade poderá - abrir e extinguir filiais, escritórios, depósitos em qualquer/ parte do território nacional, onde convier os interesses sociais;

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de duração da sociedade/ será por tempo indeterminado;

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem por objetivo:-

A- Construção civil, compreendendo estudos, projetos, direção, administração, execuções e fiscalização, em todas as suas modalidades;

B- Compra e venda, incorporação/ e administração de imóveis;

C- Compra e venda de materiais - de construção;

D- Aluguel ou arrendamento de máquinas e equipamentos de construção civil; não se refere ao que trata a Lei 6099 de 12/11/1974, e resolução 351 do Banco - Central do Brasil;

E- Transportes de Cargas, por - via rodoviária;

§ Único:- A sociedade poderá participar de outras, na qualidade de quotista ou acionista;

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de CR\$ ..... 2.100.000.000 (Dois bilhões e cem milhões de cruzeiros), representado por 2.100 (duas mil e cem) quotas do valor nominal/ de CR\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, ficando assim distribuídas entre os sócios quotistas, a saber:-

|                            |                    |               |
|----------------------------|--------------------|---------------|
| I -PAULO FRANCISCO TRIPO   |                    |               |
| LONI.....                  | 700 QUOTAS...C\$   | 700.000.000   |
| II -ANTONIO SANCHES.....   | 700 QUOTAS...C\$   | 700.000.000   |
| III- JOÃO SANCHES JUNQUEI- |                    |               |
| RA.....                    | 700 QUOTAS...C\$   | 700.000.000   |
| TOTAIS.....                | 2.100 QUOTAS...C\$ | 2.100.000.000 |





CGC/MF-53.503.652/0001-05

§ Único:- De conformidade com o disposto no Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1.919, a responsabilidade dos sócios limitar-se-á a totalidade do capital social;

CLAUSULA QUINTA

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e terceiros, sendo vedado a sua transferência a quem quer seja, sem a anuência expressa dos demais sócios, os quais poderão exercer o direito de preferência que lhes fica assegurado, desde já, em igualdade de condições;

CLAUSULA SEXTA

Permanecem investidos na função de Gerente da Sociedade todos os sócios, ficando dispensados da prestação de caução;

§ Único:- Fica vedado o uso da denominação social em documentos outros estranhos aos fins sociais tais como:- abonos, avais, fianças e semelhantes;

CLAUSULA SÉTIMA

A alienação de bens imóveis dependerá da anuência por escrito, da maioria dos sócios quotistas;

CLAUSULA OITAVA

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais essa intenção, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, da qual comunicação deverá constar as condições para receber os seus haveres sociais;

CLAUSULA NONA

O sócio que falacer, estiver ausente ou impedido declarados em juízo, por tal motivo não dissolverá a sociedade, sendo que as quotas sociais deste, serão transferidas aos seus herdeiros ou sucessores, se com isto concordarem os demais sócios;

§ Único:- Não havendo acordo dos demais sócios, os haveres do sócio falecido, ausente ou impedido serão pagos aos herdeiros ou sucessores, sendo que os valores àqueles constantes do último balanço geral do Ativo e Passivo, corrigidos à data do falecimento, ausência ou impedimento de conformidade com o índice de variação das O.R.T.Ns., pela forma/ a saber:- 5% (cinco por cento) 60 (sessenta) dias após a data do evento; os restantes 95% (noventa e cinco por cento) em 24 (vinte e quatro) prestações de igual valor com vencimentos mensais e sucessivos, vencendo-se a primeira delas 120 (cento e vinte) dias após a data do evento;





(evento);

CLÁUSULA DÉCIMA

Os sócios quotistas terão direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, de conformidade / com o que ficar ressolvido entre os sócios, sendo que tais valo res serão levados à conta de "Despesas Gerais" da sociedade;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A responsabilidade técnica especi ficada pela Lei 5.194 de 24.12.1966 e regulamentações postero - res do CONFEA, será exercida pelo sócio quotista, Engenheiro Ci vil Paulo Francisco Tripoloni, na forma do disposto do Decreto/ nº 23.569 de 11.12.1933 e regulamentações posteriores do CONFEA com absoluta independência de ação, quer na orientação técnica/ de seus trabalhos, na consecução de planos edf detalhes, na con fecção de orçamentos e especificações, quer na execução de - obras sob sua responsabilidade;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o fóro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer - outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as pendências deste resultantes;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os casos omissos serão aplicados/ as normas e condições contidas no Decreto 3.708 de 10 de janei - ro de 1.919, e ainda, as demais normas atinentes à matéria;

E, por estarem assim justos e con tratados este instrumento é firmado em 03 (três) vias de igual/ teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que - produza os efeitos legais e de direito.

Maringá-PR, 12 de junho de 1985 .

PAULO FRANCISCO TRIPOLONI

ANTONIO SANCHES

JOÃO SANCHES JUNQUEIRA

TESTEMUNHAS:-

JOÃO CALDERARO PADILHA

LUIZ PAULO PETRECCI





ENGENHARIA E COMÉRCIO SANCHES TRIPOLONI LTDA- 3ª ALTERAÇÃO FL.05

CGC/MF- 53.503.652/0001-05

OS SÓCIOS COM DIREITO AO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL ASSINARÃO:

I -PAULO FRANCISCO TRIPOLONI

*Paulo Francisco Tripoloni*  
CONSTRUTORA SANCHES-TRIPOLONI LIMITADA

II -ANTONIO SANCHES.....

*Antonio Sanches*  
CONSTRUTORA SANCHES-TRIPOLONI LIMITADA

III -JOÃO SANCHES JUNQUEIRA...

*João Sanches Junqueira*  
CONSTRUTORA SANCHES-TRIPOLONI LIMITADA

## TABELIONATO FRATTI

MARINGÁ - FONE: 22-3702 - PARANÁ

Reconheço a(s) firma(s) *Paulo Francisco Tripoloni, Antonio Sanches, João Sanches Junqueira* e dou fé.

Em Test.º *[Assinatura]* da verdade,  
Maringá, 13 de *Junho* de 19*85*

JOSE CARLOS FRATTI - TABELIAO - CPF 005216.39/72



CONTRATO SOCIALD EENGENHARIA E COMÉRCIO SANCHES-TRIPOLONI LIMITADAOS SENHORES:-

- I - PAULO FRANCISCO TRIPOLONI, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Dr. Bruno Sammarco nº 33, em Promissão, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG- nº .. 4.836.636 e do CPF/MF- 536.488.388-49, inscrito no CREA/SP sob nº 59.683/D;
- II - ANTONIO SANCHES, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Gentil Moreira nº 435, em Promissão, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG- 6.373.145 e do CPF/MF- 126.938.399-04;
- III - JOÃO SANCHES JUNQUEIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua São Paulo nº 54, em Promissão, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG- 4.613.763 e do CPF/MF- 126.980.919-81;

têm entre si justos e contratados uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nos termos do Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1.919, sociedade esta que se regerá pelas cláusulas e condições que mutuamente assinam e outorgam a saber:-

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade será por quotas de responsabilidade limitada nos termos do Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1.919, e terá sede e fóro Jurídico à Rua Dr. Bruno Sammarco nº 33, em Promissão, Estado de São Paulo, sob a denominação social de:

"ENGENHARIA E COMÉRCIO SANCHES - TRIPOLONI LIMITADA"

§ Único:- A sociedade poderá abrir e extinguir filiais, escritórios e depósitos, em qualquer parte do território nacional, quando lhe convenha seus interesses sociais;

CLAUSULA SEGUNDA

O prazo de duração da sociedade/ será por tempo indeterminado;

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade tem por objetivo:

A- Construção civil, compreender





do:- estudos, projetos, direção, administração, execuções e fiscalização, em todas as suas modalidades;

B- Compra e venda, incorporação/ e administração de imóveis;

C- Compra e venda de materiais - de construção;

D- Aluguel ou arrendamento de máquinas e equipamentos de construção; não se refere ao que trata a Lei 6099 de 12/11/1974, e resolução 351 do Banco Central do Brasil;

E- Transportes de cargas, por - via rodoviária.

§ Único:- A sociedade poderá participar de outras, na qualidade de quotista ou acionista;

#### CLAUSULA QUARTA

O capital social será de ..... CR\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), representado por 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas do valor nominal de CR\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em dinheiro moeda corrente do país neste ato ficando assim distribuídas entre os sócios quotistas, a saber:-

|             |                        |           |                |              |
|-------------|------------------------|-----------|----------------|--------------|
| I           | - PAULO FRANCISCO TRI- |           |                |              |
|             | POLONI.....            | 500.000   | QUOTAS....CR\$ | 500.000,00   |
| II          | - ANTONIO SANCHES..... | 500.000   | QUOTAS....CR\$ | 500.000,00   |
| III         | - JOÃO SANCHES JUNQUEI |           |                |              |
|             | RA.....                | 500.000   | QUOTAS....CR\$ | 500.000,00   |
| TOTAIS..... |                        | 1.500.000 | QUOTAS....CR\$ | 1.500.000,00 |

§ Único:- de conformidade com o disposto no Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1.919, a responsabilidade dos sócios limitar-se-á a totalidade do capital social;

#### CLAUSULA QUINTA

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e terceiros, sendo vedado a sua transferência, a quem quer que seja, sem a anuência dos demais sócios, os quais poderão exercer o direito de preferência que lhes fica assegurado, desde já, em igualdade de condições;

#### CLAUSULA SEXTA

O uso da denominação social caberá aos sócios quotistas, os quais usarão a denominação social individualmente, podendo constituir procurador ou procuradores/ que os represente, perante a sociedade ou terceiros, respondendo civil e criminalmente pelo excesso de mandato que cometerem;

§ Único:- Fica vedado o uso da denominação social em documentos outros estranhos aos fins sociais, tais como: abonos, avais, fianças e semelhantes;

#### CLAUSULA SÉTIMA





CLAUSULA SÉTIMA

A alienação de bens imóveis dependerá - da anuência por escrito, da maioria dos sócios quotistas;

CLAUSULA OITAVA

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, da qual comunicação deverá constar as condições para receber os seus haveres sociais;

CLAUSULA NONA

O falecimento, ausência ou impedimento/ declarados em juízo de um dos sócios, não dissolverá a sociedade/ sendo que as quotas sociais destes, transferidos aos seus herdeiros ou sucessores, se com isto concordarem os demais socios;

§ Único:- Não havendo acordo dos demais sócios, os haveres do sócio falecido, ausente ou impedido, serão pagos aos herdeiros ou sucessores, sendo os valores aqueles constantes do último balanço geral de Ativo e Passivo, corrigidos à data do falecimento, ausência ou impedimento de conformidade com o índice de variação das O.R.T.Ns., pela forma a saber:- 5% (cinco por cento) 60 (sessenta) dias após a data do evento; os restantes 95% (noventa e cinco por cento) em 24 (vinte e quatro) prestações, de igual valor com vencimentos mensais e sucessivos, vencendo-se a primeira delas 120 (cento e vinte) dias após a data do evento;

CLAUSULA DÉCIMA

Os sócios quotistas terão direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, de conformidade com o que ficar ressolvido entre os sócios, sendo que tais valores serão levados à conta de "Despesas Gerais" da sociedade;

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A responsabilidade técnica especificada pela Lei 5.194 de 24.12.1966 e, regulamentações posteriores do CONFEA, será exercida pelo sócio quotista, Engenheiro Paulo Francisto Tripoloni, na forma do disposto do Decreto nº 23.569 de 11.12.1933 e regulamentações posteriores do CONFEA, com absoluta/ independência de ação, quer na orientação técnica de seus trabalhos, na consecução de planos edf detalhes, na confecção de orçamentos e especificações, quer na execução de obras sob sua responsabilidade;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o fóro da Comarca de Promissão, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as pendências - deste resultante ;

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os casos omissos serão aplicados as normas e condições contidas no Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1.919 e, ainda, as demais normas atinentes à matéria;



(matéria);

E, por estarem assim justos e contratados este instrumento é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais e de direito.

"OS SÓCIOS DECLARAM QUE NÃO ESTÃO/ INCURSOS EM NENHUM DOS CRIMES PREVISTOS EM LEI QUE OS IMPEÇAM DE EXERCER ATIVIDADE MERCANTIL".

Promissão, 10 de maio de 1.984.

Paulo Francisco Tripoloni  
PAULO FRANCISCO TRIPOLONI

Antonio Sanches  
ANTONIO SANCHES

João Sanches Junqueira  
JOÃO SANCHES JUNQUEIRA

TESTEMUNHAS:-

João Calderero Padilha  
JOÃO CALDERERO PADILHA

Antonio Martins Fogolin  
ANTONIO MARTINS FOGOLIN

### Reconhecimento de Firmas

Reconheço verdadeiras as firmas retro firmadas pelos Srs. Paulo Francisco Tripoloni, Antonio Sanches, João Sanches Junqueira, das testemunhas João Calderero Padilha e Antonio Martins Fogolin e dou fé.....

Promissão, 10/05/1984 .

Em test<sup>a</sup> \_\_\_\_\_ da verdade.

RECONHECER FIRMA  
NO 8.º TABELIÃO  
RUA SÃO BENTO, 315 - SP

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO  
Aviso Epitáfio Olegários Salvador  
Promissão - E. S. Paulo





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA                                                      |                                   |                                    |                                     |                  |                                 |                                     |  |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|------------------|---------------------------------|-------------------------------------|--|
| NIRE<br>35201329971                                          | REGISTRO                          | DATA DA CONSTITUIÇÃO<br>22/05/1984 | INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>22/05/1984 | PRAZO DE DURAÇÃO |                                 |                                     |  |
| NOME COMERCIAL<br><b>CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.</b> |                                   |                                    |                                     |                  |                                 | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE LIMITADA |  |
| C.N.P.J.<br>53.503.652/0001-05                               | ENDEREÇO<br>RUA BANDEIRA PAULISTA |                                    |                                     | NÚMERO<br>726    | COMPLEMENTO<br>18 AD SL 187     |                                     |  |
| BAIRRO<br>ITAIM BIBI                                         | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO            | UF<br>SP                           | CEP<br>04532-002                    | MOEDA<br>R\$     | VALOR CAPITAL<br>207.237.000,00 |                                     |  |

| OBJETO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS<br>EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO<br>PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO<br>CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS<br>OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE<br>EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES |

| SÓCIO, DIRETOR ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR |                                                        |  |                |                          |                                   |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--|----------------|--------------------------|-----------------------------------|
| NOME<br>JOAO SANCHEZ JUNQUEIRA                |                                                        |  |                |                          |                                   |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA SAO PAULO                 |                                                        |  | NÚMERO<br>2508 | COMPLEMENTO<br>APTO 2902 |                                   |
| BAIRRO<br>ZONA 02                             | MUNICÍPIO<br>MARINGA                                   |  | UF<br>PR       | CEP<br>87010-355         | RG<br>4613767                     |
| CPF<br>126.980.919-91                         | CARGO<br>SÓCIO, DIRETOR ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR |  |                |                          | QUANTIDADE COTAS<br>72.806.000,00 |

| SÓCIO, DIRETOR TÉCNICO E ADMINISTRADOR |                                                 |  |              |                  |                                   |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------|--|--------------|------------------|-----------------------------------|
| NOME<br>PAULO FRANCISCO TRIPOLONI      |                                                 |  |              |                  |                                   |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA HERVAL             |                                                 |  | NÚMERO<br>64 | COMPLEMENTO      |                                   |
| BAIRRO<br>ZONA 01                      | MUNICÍPIO<br>MARINGA                            |  | UF<br>PR     | CEP<br>87013-110 | RG<br>4836663                     |
| CPF<br>536.488.388-49                  | CARGO<br>SÓCIO, DIRETOR TÉCNICO E ADMINISTRADOR |  |              |                  | QUANTIDADE COTAS<br>72.806.000,00 |

| FILIAIS |
|---------|
|         |
|         |



|                                                      |                                |                              |                  |
|------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|------------------|
| NIRE<br>15900392561                                  | CNPJ<br>53.503.652/0027-44     |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>RODOVIA BR-316, KM 01, EDIFICIO LIVING N | NÚMERO<br>1762                 | COMPLEMENTO<br>SALA 1007     |                  |
| BAIRRO<br>ATALAIA                                    | MUNICÍPIO<br>ANANINDEUA        | UF<br>PA                     | CEP<br>67013-000 |
| NIRE<br>14900049211                                  | CNPJ<br>53.503.652/0033-92     |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA VILLE ROY                        | NÚMERO<br>5618                 | COMPLEMENTO<br>SALA 75       |                  |
| BAIRRO<br>CENTRO                                     | MUNICÍPIO<br>MARINGA           | UF<br>PR                     | CEP<br>69301-000 |
| NIRE<br>41999004399                                  | CNPJ                           |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>RODOVIA PR-317                           | NÚMERO<br>177-B                | COMPLEMENTO<br>KM 8(RURAL)   |                  |
| BAIRRO<br>GLEBA DO RIBEIRAO                          | MUNICÍPIO<br>MARINGA           | UF<br>PR                     | CEP<br>87065-000 |
| NIRE<br>41999004381                                  | CNPJ                           |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>RODOVIA PR 317KM 07 LOTE 177B(RURAL)SL2  | NÚMERO<br>S.N                  | COMPLEMENTO                  |                  |
| BAIRRO                                               | MUNICÍPIO<br>MARINGA           | UF<br>PR                     | CEP<br>87065-000 |
| NIRE<br>41999080486                                  | CNPJ                           |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>RODOVIA PR 317 KM 07                     | NÚMERO<br>S/N                  | COMPLEMENTO<br>LT.176-A,SL.2 |                  |
| BAIRRO                                               | MUNICÍPIO<br>MARINGA           | UF<br>PR                     | CEP<br>87035-510 |
| NIRE<br>51999008031                                  | CNPJ                           |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>RODOVIA BR 174                           | NÚMERO<br>S/N                  | COMPLEMENTO<br>KM 24         |                  |
| BAIRRO<br>VL.BL.DA SANTISSIMA                        | MUNICÍPIO<br>TRINDADE          | UF<br>MT                     | CEP<br>78245-000 |
| NIRE<br>51900190126                                  | CNPJ<br>53.503.652/0013-49     |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA - | NÚMERO<br>2000                 | COMPLEMENTO<br>GARAGEM 32, 2 |                  |
| BAIRRO<br>BOSQUE DA SAUDE                            | MUNICÍPIO<br>CUIABA            | UF<br>MT                     | CEP<br>78050-000 |
| NIRE<br>15999004614                                  | CNPJ                           |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>AV. BEIJA FLOR                           | NÚMERO<br>S/N                  | COMPLEMENTO                  |                  |
| BAIRRO<br>VILA TUCURUI                               | MUNICÍPIO<br>NOVO REPARTIMENTO | UF<br>PA                     | CEP<br>68473-000 |



|                                                 |                                       |                            |                              |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------|------------------------------|
| NIRE<br>51999013621                             |                                       | CNPJ<br>53.503.652/0016-91 |                              |
| ENDEREÇO<br>AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE |                                       | NUMERO<br>844              | COMPLEMENTO                  |
| BAIRRO<br>CENTRO                                | MUNICÍPIO<br>NOBRES                   | UF<br>MT                   | CEP<br>78460-000             |
| NIRE<br>51999017014                             |                                       | CNPJ                       |                              |
| ENDEREÇO<br>RODOVIA BR 364                      |                                       | NUMERO<br>S/N              | COMPLEMENTO<br>KM 620,5      |
| BAIRRO<br>SALTINHO                              | MUNICÍPIO<br>DIAMANTINO               | UF<br>MT                   | CEP<br>78400-000             |
| NIRE<br>17999009341                             |                                       | CNPJ                       |                              |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA BENEDITO BOTELHO            |                                       | NUMERO<br>S/N              | COMPLEMENTO                  |
| BAIRRO<br>CENTRO                                | MUNICÍPIO<br>SANTA MARIA DO TOCANTINS | UF<br>TO                   | CEP<br>77716-000             |
| NIRE<br>54999025931                             |                                       | CNPJ<br>53.503.652/0019-34 |                              |
| ENDEREÇO<br>RUA TREZE DE MAIO                   |                                       | NUMERO<br>2500             | COMPLEMENTO<br>SALA 1007     |
| BAIRRO<br>CENTRO                                | MUNICÍPIO<br>CAMPO GRANDE             | UF<br>MS                   | CEP<br>79002-356             |
| NIRE<br>31999110701                             |                                       | CNPJ                       |                              |
| ENDEREÇO<br>RUA SANTO ANTONIO                   |                                       | NUMERO<br>230              | COMPLEMENTO                  |
| BAIRRO<br>CENTRO                                | MUNICÍPIO<br>BOA ESPERANCA            | UF<br>MG                   | CEP<br>37170-000             |
| NIRE<br>52999047194                             |                                       | CNPJ                       |                              |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA MINISTRO JOAO ALBERTO       |                                       | NUMERO<br>1646             | COMPLEMENTO<br>SL 4 E 6      |
| BAIRRO<br>SETOR BELA VISTA                      | MUNICÍPIO<br>ARAGARCAS                | UF<br>GO                   | CEP<br>76240-000             |
| NIRE<br>51999030240                             |                                       | CNPJ                       |                              |
| ENDEREÇO<br>RODOVIA BR 364, KM 750              |                                       | NUMERO<br>S/N              | COMPLEMENTO<br>LOTEAMENTO DE |
| BAIRRO<br>DISTRITO DE DECIOLA                   | MUNICÍPIO<br>DIAMANTINO               | UF<br>MT                   | CEP<br>78400-000             |
| NIRE<br>13900167310                             |                                       | CNPJ<br>53.503.652/0024-00 |                              |
| ENDEREÇO<br>RUA FRANCO DE SA                    |                                       | NUMERO<br>270              | COMPLEMENTO<br>EDIFICIO AMAZ |
| BAIRRO                                          | MUNICÍPIO                             | UF                         | CEP                          |



|                                                      |                                |                              |                  |
|------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|------------------|
| SAO FRANCISCO                                        | MANAUS                         | AM                           | 69079-210        |
| NIRE<br>13900167310                                  | CNPJ<br>53.503.652/0024-00     |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA DJALMA BATISTA                   | NÚMERO<br>1719                 | COMPLEMENTO<br>SALA 607 EF35 |                  |
| BAIRRO<br>CHAPADA                                    | MUNICÍPIO<br>MANAUS            | UF<br>AM                     | CEP<br>69050-010 |
| NIRE<br>54999030307                                  | CNPJ                           |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>RODOVIA BR 060                           | NÚMERO<br>S/N                  | COMPLEMENTO<br>KM 193        |                  |
| BAIRRO<br>ZONA RURAL                                 | MUNICÍPIO<br>CAMAPUA           | UF<br>MS                     | CEP<br>79420-000 |
| NIRE<br>15999014661                                  | CNPJ                           |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES         | NÚMERO<br>2610                 | COMPLEMENTO<br>SALA 103      |                  |
| BAIRRO<br>ESPLANADA DO XINGU                         | MUNICÍPIO<br>ALTAMIRA          | UF<br>PA                     | CEP<br>68372-020 |
| NIRE<br>15999027738                                  | CNPJ                           |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>RUA SAO PAULO                            | NÚMERO<br>48                   | COMPLEMENTO<br>CJ MAREX      |                  |
| BAIRRO<br>VAL-DE-CAES                                | MUNICÍPIO<br>BELEM             | UF<br>PA                     | CEP<br>66617-050 |
| NIRE<br>15999020962                                  | CNPJ                           |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>RODOVIA PA 150                           | NÚMERO<br>S/N                  | COMPLEMENTO<br>KM 187        |                  |
| BAIRRO<br>INDUSTRIAL                                 | MUNICÍPIO<br>GOIANESIA DO PARA | UF<br>PA                     | CEP<br>68639-000 |
| NIRE<br>35905483650                                  | CNPJ<br>53.503.652/0031-20     |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>AV. MOLAS LOPEZ, ESQ AVIADORES DEL CHACO | NÚMERO<br>2665                 | COMPLEMENTO<br>4 PISO        |                  |
| BAIRRO<br>CARMELITAS                                 | MUNICÍPIO<br>ASSEUNCAO         | UF                           | CEP              |
| NIRE<br>35905483668                                  | CNPJ<br>53.503.652/0032-01     |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>RUA LOS CEDROS, EDIFICIO TORRE ALAS      | NÚMERO<br>S/N                  | COMPLEMENTO<br>6 ANDAR       |                  |
| BAIRRO<br>SIRARI                                     | MUNICÍPIO                      | UF                           | CEP              |
| NIRE<br>14999800843                                  | CNPJ                           |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA VILLE ROY                        | NÚMERO<br>4301                 | COMPLEMENTO<br>PISO 2 SL205  |                  |





|                                                |                            |                              |                  |
|------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------|------------------|
| BAIRRO<br>CANARINHO                            | MUNICÍPIO<br>BOA VISTA     | UF<br>RR                     | CEP<br>69306-595 |
| NIRE<br>21900583930                            | CNPJ<br>53.503.652/0034-73 |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA    | NÚMERO<br>444              | COMPLEMENTO<br>SL 649B       |                  |
| BAIRRO<br>RENASCENCA                           | MUNICÍPIO<br>SAO LUIS      | UF<br>MA                     | CEP<br>65075-441 |
| NIRE<br>21900595156                            | CNPJ<br>53.503.652/0035-54 |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA    | NÚMERO<br>444              | COMPLEMENTO<br>SL 649B       |                  |
| BAIRRO<br>RENASCENCA                           | MUNICÍPIO<br>SAO LUIS      | UF<br>MA                     | CEP<br>65075-441 |
| NIRE<br>52901633367                            | CNPJ<br>53.503.652/0036-35 |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>RUA SAO PAULO                      | NÚMERO<br>1255             | COMPLEMENTO<br>QD C, LOTE 19 |                  |
| BAIRRO<br>CENTRO                               | MUNICÍPIO<br>MARA ROSA     | UF<br>GO                     | CEP<br>76490-000 |
| NIRE<br>35906378931                            | CNPJ<br>53.503.652/0037-16 |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA DOS AUTONOMISTAS - TORRE 1 | NÚMERO<br>900              | COMPLEMENTO<br>CJ 804 SL H   |                  |
| BAIRRO<br>VILA YARA                            | MUNICÍPIO<br>OSASCO        | UF<br>SP                     | CEP<br>06020-012 |
| NIRE<br>54920079754                            | CNPJ<br>53.503.652/0038-05 |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>AV. AFONSO PENA                    | NÚMERO<br>5723             | COMPLEMENTO<br>SALA 301      |                  |
| BAIRRO<br>SANTA FE                             | MUNICÍPIO<br>CAMPO GRANDE  | UF<br>MS                     | CEP<br>79031-010 |

## ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

|                                                                                                                                                                                                                           |                          |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--|
| DATA<br>24/10/2023                                                                                                                                                                                                        | NÚMERO<br>1.203.603/23-0 |  |
| ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 09/10/2023. DELIBERAR SOBRE A CONSTITUICAO DO CONSORCIO LUIZ COSTA-SANCHES TRIPOLONI, REFERENTE A OBRA DO RDC ELETRONICO N 170/2023-15-REV.2 - PROCESSO N 50615.000911/2022-09 - DNIT. |                          |  |

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35201329971  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 23/01/2024

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal





documento  
assinado  
digitalmente

[www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 229018253, terça-feira, 23 de janeiro de 2024 às 08:57:51.



CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA  
 NIRE: 35201329971 de 22/05/1984.  
 CNPJ - 53.503.652/0001-05  
 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 EMPRESA DE GRANDE PORTE



## ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DE SÓCIOS

### DATA/HORA /LOCAL:

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas na sede da Construtora localizada na rua Bandeira Paulista, nº 726, Cj Comercial 187-188 – São Paulo – SP.

### QUORUM:

Foi realizada a Reunião de Sócios, a qual compareceram os seguintes sócios:

- Paulo Francisco Tripoloni, portador do CPF 536.488.388-49 e RG 4.836.663 SSP/SP, residente na Avenida Herval, nº 64 – Apto 2101 em Maringá-PR, possuidor de 35,13% do capital social;
- João Sanchez Junqueira, portador do CPF 126.980.919-91 e RG 4.613.767 SSP/SP, residente na Praça Manoel Ribas, nº 12, Apto 402 em Maringá-PR, possuidor de 35,13% do capital social.
- Cotas em tesouraria – 29,74%.

Que integralizam conjuntamente 70,26% do capital social da sociedade limitada, quórum suficiente para se efetivar esta Reunião.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** 1) Paulo Francisco Tripoloni – Presidente 2) João Sanchez Junqueira – Secretário.

**CONVOCAÇÃO:** Convocação pela presença dos sócios representando a maioria do capital social, conforme previsto no contrato social.

**ORDEM DO DIA:** 1) Deliberar sobre a constituição do CONSÓRCIO LUIZ COSTA-SANCHES TRIPOLONI, referente à obra do RDC ELETRONICO Nº 170/2023-15-Rev.2 – Processo nº 50615.000911/2022-09 – DNIT.

### DELIBERAÇÕES:

Composta a mesa o Sr. Presidente deu por instalada a reunião e iniciados os trabalhos, deliberando os sócios presentes sobre a constituição do Consórcio Luiz Costa – Sanches Tripoloni e aprovaram por unanimidade a constituição do consórcio, nos moldes do artigo 278 e 279 da Lei 6.404/1975 e autorizando a alienação de bens do ativo não circulante:

Art. 279. O consórcio será constituído mediante contrato aprovado pelo órgão da sociedade competente para autorizar a alienação de bens do ativo não circulante, do qual constarão: (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009)





- I - a designação do consórcio se houver;
  - II - o empreendimento que constitua o objeto do consórcio;
  - III - a duração, endereço e foro;
  - IV - a definição das obrigações e responsabilidade de cada sociedade consorciada, e das prestações específicas;
  - V - normas sobre recebimento de receitas e partilha de resultados;
  - VI - normas sobre administração do consórcio, contabilização, representação das sociedades consorciadas e taxa de administração, se houver;
  - VII - forma de deliberação sobre assuntos de interesse comum, com o número de votos que cabe a cada consorciado;
  - VIII - contribuição de cada consorciado para as despesas comuns, se houver.
- Parágrafo único.** O contrato de consórcio e suas alterações serão arquivados no registro do comércio do lugar da sua sede, devendo a certidão do arquivamento ser publicada.

Procedendo-se com a exposição das cláusulas que comporão o Contrato de Constituição, dentre as quais a participação, distribuição de resultados, recebimento de recursos, autorizando a alienação de bens do ativo não circulante, dentre outras condições contratuais, aprovando-as em sua totalidade. Optaram as partes em proceder com o arquivamento do contrato na sede da empresa líder do consórcio, **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**, CNPJ MF 00.779.059/0001-20, com o seu administrador e representante perante o Consorcio **CELITON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes em via única de igual teor e forma para registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Certifico que a presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada na folha nº 32 do Livro de Atas de Reunião de Sócios nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do São Paulo sob nº 49795 em 13/04/2004.

São Paulo-SP, 09 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.**  
**PAULO FRANCISCO TRIPOLONI**  
**Presidente da Mesa - Sócio**  
CPF MF 536.488.388-49  
RG nº4.836.663 SSP/SP

  
\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.**  
**JOÃO SANCHEZ JUNQUEIRA**  
**Secretário da Mesa - Sócio**  
CPF MF 126.980.919-91  
RG4.613.767 SSP/SP





---

---

## 04.02.05 Procuração do Representante Legal

---

---





# SERVIÇO DISTRITAL DE IVATUBA

## Comarca de Maringá - Estado do Paraná

José Deuslene Jardim Nocchi

Oficial

TRASLADO

PROTOCOLO: 1057/2023 LIVRO: 55-P FOLHAS: 094/096



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:  
CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA  
A FAVOR DE ANDRE TRIPOLONI E OUTROS,  
NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, (13/12/2023), neste Distrito de Ivatuba, Comarca de Paçandu, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, dispensada a presença das testemunhas instrumentais de acordo com o Código de Normas da Egrégia, Corregedoria de Justiça do Paraná, compareceu como Outorgante: **CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Joaquim Floriano, n.º 72, Conjunto Comercial n.º 195, Edifício São Paulo Head Offices, Bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º **53.503.652/0001-05**, neste ato representada por seus sócios proprietários Sr. **Paulo Francisco Tripoloni**, brasileiro, casado, maior e capaz, engenheiro civil, portador da C. de Identidade RG n.º **4.836.663/SSP-PR** e inscrito no CPF sob n.º **536.488.388-49**, residente e domiciliado à Avenida Herval, n.º 64, Apto 2101, Zona 01, na Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná – CEP: 87.013-110, com endereço eletrônico: *não informado*; e, Sr. **João Sanchez Junqueira**, brasileiro, casado, maior e capaz, empresário, portador da C. de Identidade RG n.º **4.613.767/SSP-SP** e inscrito no CPF sob n.º **126.980.919-91**, residente e domiciliado à Avenida São Paulo, n.º 2503, apto 2902, Zona 02, na Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná - CEP: 87.013-040, com endereço eletrônico: *não informado*, que mesmo não residindo neste município, declaram expressamente que compareceram à esta serventia para assinarem o presente ato. Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná, cujas cópia fica arquivada nestas notas na pasta 024 à folha 048; Reconhecida como a própria por mim Tabelião, pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, pela qual me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: 1) **ANDRÉ TRIPOLONI**, brasileiro, casado, maior e capaz, engenheiro civil, portador do CREA/SP sob o n.º **5.061.103.335-D**, onde consta a Cédula de Identidade RG n.º **6.309.511-7-SSP/PR** e inscrito no CPF sob n.º **004.276.489-04**, residente e domiciliado à Avenida Herval, n.º 64, Apto. 1401, Zona 01, na cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná – CEP: 87013-110, com endereço eletrônico: *não informado*; 2) **JOÃO SANCHEZ JUNQUEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, maior e capaz, engenheiro civil, portador da C. de Identidade RG n.º **5.285.824-0-SSP/PR** e inscrito no CPF sob n.º **018.223.519-01**, residente e domiciliado Av. XV de Novembro, n.º 974, apto 902, Zona 01, na cidade de Maringá, Estado do Paraná – CEP: 87.013-230, com endereço eletrônico: *não informado*; 3) **EUGÊNIO CARLOS TORRES**, brasileiro, casado, maior e capaz, engenheiro civil, portador do CREA/SP sob n.º **135.817-D**, C. de Identidade RG n.º **7.534.201-SSP/SP** e inscrito no







# SERVIÇO DISTRITAL DE IVATUBA

## Comarca de Maringá - Estado do Paraná

José Deuslene Jardim Nocchi

Oficial



**TRASLADO** PROTOCOLO: 1057/2023 LIVRO: 55-P FOLHAS: 094/096  
CPF sob n.º 082.394.718-11, residente e domiciliado na SQSW 105, Bloco, APTO 501, Sudoeste, na cidade de Brasília, Distrito Federal - CEP: 70.670-420, com endereço eletrônico: *não informado*; 4) **ED CARLOS CALCIOLARI**, brasileiro, casado, maior e capaz, assistente jurídico, portador da C. de Identidade RG n.º 5.541.352-5-SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 017.054.189-45, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, com endereço eletrônico: *não informado*; 5) **HELOISA HELENA EID DE ALENCAR TORRES**, brasileira, casada, maior e capaz, tecnóloga, portadora do RG 12.534.682-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 051.594.118-28, residente e domiciliada na SQSW 105, Bloco, APTO 501, Sudoeste, na cidade de Brasília, Distrito Federal - CEP: 70.670-420, com endereço eletrônico: *não informado*; 6) **DANIELLE NARDINO MAURICIO**, brasileira, casada, maior e capaz, engenheira civil, portadora do CREA/PR sob n.º 79.726/D, portadora da C. de Identidade RG n.º 6.506.655-6-SSP/PR e inscrita no CPF sob o n.º 044.705.479-13, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná; Aos quais confere poderes separadamente, para representar a outorgante perante terceiros a quaisquer repartições públicas ou órgãos públicos federais, estaduais, municipais e autárquicos, perante quaisquer pessoas físicas ou jurídicas e de direito público ou privado, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, podendo, para tanto, participar de licitações, aceitar e ratificar os termos das licitações, editais de concorrências, tomada de preço, cartas convites, leilões, pregões, assinar propostas, cadastro, contratos, aditivos de contratos, cronogramas de obras, ordens de serviço, termos de recebimento de obras, documentos e declarações que necessários sejam, de qualquer teor, obter certidões, atestados de qualquer teor e prazo de validade, prestar e levantar cauções, obrigar-se e comprometer-se pela outorgante, acordar, desistir, proceder o pedido de revisões, reconsiderações e recorrer de decisões até mais superior instância, opor, impugnar; podendo enfim, praticar todos os atos, com os mais amplos e ilimitados poderes, visando a defesa dos direitos e interesses da outorgante, a quem tudo será dado como bom, firme e valioso, inclusive substabelecer. O presente instrumento é outorgado para vigor até o dia 31/12/2024 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro). (sob minuta). Apresentaram a guia de recolhimento do FUNREJUS sob n.º 00000000059513229-1, recolhida no valor de R\$ 26,70, conforme comprovante de pagamento. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando expressamente a presença de testemunhas instrumentárias na forma do item 684 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CNPJ 53.503.652/0001-05, HASH N° 12fc.865e.4da5.e302.f91f.882d.b273.051b.b01d.a647. Ato protocolado sob n° 1057/2023, em 13/12/2023. Eu, (a.), José Deuslene Jardim Nocchi, Tabelião, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$94,62(VRC 10,00),







**SERVIÇO DISTRITAL DE IVATUBA**  
**Comarca de Maringá - Estado do Paraná**  
**José Deulene Jardim Nocchi**  
Oficial

044



**TRASLADO**      **PROTOCOLO: 1057/2023**      **LIVRO: 55-P**      **FOLHAS: 094/096**  
Funrejus: R\$26,73, Selo: R\$17,25, Outorgante/Outorgado Adicional: R\$12,30(VRC 50,00), FUNDEP: R\$5,35, ISSQN: R\$3,21. Total: R\$159,46. Selo Digital Nº SFTN2sJ8FNMraOW8rYDOF805q . Ivatuba-PR, 13 de dezembro de 2023. (aa.) CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA, JOÃO SANCHEZ JUNQUEIRA, representante da Outorgante e CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA, PAULO FRANCISCO TRIPOLONI, representante da Outorgante. José Deulene Jardim Nocchi, Tabelião.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, [Assinatura], Jcsé Deulene Jardim Nocchi, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade

Ivatuba-PR, 13 de dezembro de 2023

\_\_\_\_\_  
José Deulene Jardim Nocchi  
Tabelião  
Luiz Paulo Ferreira Nocchi  
SUBSTITUTO  
Portaria Nº 167/2017







República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**CREA-PR**  
Registro Crea Nº  
PR-79726/D

Nome  
DANIELLE NARDINO MAURICIO

Data do Registro no Crea-PR  
29/03/2005

Título Profissional  
ENGENHEIRA CIVIL  
ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Registro Nacional  
1703499425  
Data de Emissão  
09/11/2020

Presidente do Conselho

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6.206 de 07/02/75.

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**CREA-PR**

Nome  
DANIELLE NARDINO MAURICIO

Filiação  
MARIA APARECIDA PANOSSO NARDINO  
ODALVIR NARDINO

Nascimento 28/09/1979 CPF 044.705.479-13 Doc. de Identidade 6.506.655-6 SSP/PR Nacionalidade BRASILEIRA

Naturalidade MARINGÁ PR

Tipo Sang. A + Título de Eleitor 072131510698 PIS/PASEP

**AUTENTICAÇÃO**  
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL  
DO ORIGINAL DEVIDAMENTE CONFERIDO  
DO QUE DOU FE

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

05 SET. 2023

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

JOSE EUSLENE JARDIM NOCCHI - Oficial  
LUIZ PAULO FERREIRA NOCCHI - Substituto  
DENIR ROGÉRIO MINIELLO - Substituto

FWJ85527



# Construtora Sanches Tripoloni Ltda.<sup>047</sup>

CNPJ 53.503.652/0001-05

INSC. MUN. 2.033.443-5

INSC. EST. 112.630.770.119

---

---

## 04.03 – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

---

---





# Construtora Sanches Tripoloni Ltda.<sup>048</sup>

CNPJ 53.503.652/0001-05

INSC. MUN. 2.033.443-5

INSC. EST. 112.630.770.119

---

---

04.03.01 Prova de inscrição no CNPJ

---

---







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>53.503.652/0001-05</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>22/05/1984</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
**CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**  
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada \*)**  
**42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais**  
**23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção**  
**43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente**  
**37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes**  
**37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto**  
**38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos**  
**38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos**  
**39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos**  
**41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários**  
**68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios**  
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**  
**08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado**  
**77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor**  
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**  
**49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R BANDEIRA PAULISTA**

NÚMERO  
**726**

COMPLEMENTO  
**EDIF THE FLAG CORP CENTERANDAR 18  
SALA 187 E 188**

CEP  
**04.532-002**

BAIRRO/DISTRITO  
**ITAIM BIBI**

MUNICÍPIO  
**SAO PAULO**

UF  
**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**ANDREIA@SANCHESTRIPOLONI.COM.BR**

TELEFONE  
**(11) 3168-2820/ (44) 2101-5959**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/01/2024** às **08:51:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# Construtora Sanches Tripoloni Ltda. 050

CNPJ 53.503.652/0001-05

INSC. MUN. 2.033.443-5

INSC. EST. 112.630.770.119

---

---

04.03.02 Prova de inscrição no Cadastro de  
Contribuintes Estadual ou Municipal, sede da licitante

---

---





## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 6737ed4d-527b-4f33-8e67-23e14ed1bac1

| Estabelecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>IE:</b> 112.630.770.119<br><b>CNPJ:</b> 53.503.652/0001-05<br><b>Nome Empresarial:</b> CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LT<br><b>Nome Fantasia:</b><br><b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| Endereço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| <b>Logradouro:</b> RUA BANDEIRA PAULISTA<br><b>Nº:</b> 726<br><b>CEP:</b> 04.532-002<br><b>Município:</b> SAO PAULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| <b>Complemento:</b> EDIF THE FLAG CORP CENTERANDAR 18 SALA 187 E 188<br><b>Bairro:</b> ITAIM BIBI<br><b>UF:</b> SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| Informações Complementares                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| <b>Situação Cadastral:</b> Ativo<br><b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa<br><b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO<br><b>Atividades Econômicas:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| <b>Data da Situação Cadastral:</b> 22/02/1990<br><b>Posto Fiscal:</b> PFC-10 - BUTANTÃ<br>Construção de rodovias e ferrovias<br>Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado<br>Preparação de massa de concreto e argamassa para construção<br>Gestão de redes de esgoto<br>Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes<br>Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos<br>Tratamento e disposição de resíduos perigosos<br>Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos<br>Incorporação de empreendimentos imobiliários<br>Construção de obras de arte especiais<br>Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente<br>Serviços especializados para construção não especificados anteriormente<br>Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional<br>Transporte rodoviário de produtos perigosos<br>Loteamento de imóveis próprios<br>Serviços de engenharia<br>Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor<br>Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes |  |
| Informações NF-e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| <b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 02/10/2010<br><b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total<br><b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/07/2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| Informações CT-e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| <b>Data de Credenciamento como emissor de CT-e:</b> 01/08/2013<br><b>Modal:</b> Rodoviário<br><b>Indicador de Obrigatoriedade de CT-e:</b> Obrigatoriedade Total<br><b>Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e:</b> 01/08/2013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.







## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 112.630.770.119  
CNPJ: 53.503.652/0001-05  
Nome Empresarial: CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTSituação: Ativo  
Data da Inscrição no Estado: 10/05/1984  
Regime Estadual: RPA  
Regime RFB: RPA

## Empresa - Geral

Nome Empresarial: CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LT  
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada  
Data início da Atividade: 10/05/1984  
CNPJ da Matriz: 53.503.652/0001-05  
Porte: Demais  
Capital Social: R\$ 207.237.000,00  
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO  
Data início do regime: 01/06/2000  
Regime Especial de IE Única: Não  
Regime Especial de IE Única por Município: Não

## Participantes

| CPF/CNPJ       | Nome                      | Qualificação | Participação no Cap. Social | Data de Entrada |
|----------------|---------------------------|--------------|-----------------------------|-----------------|
| 536.488.388-49 | PAULO FRANCISCO TRIPOLONI | Sócio        | 35,13175 %                  | 11/09/2023      |

## Endereço do Participante

Logradouro: AVENIDA HERVAL  
Nº: 64  
CEP: 87.013-110  
Município: MARINGÁ  
Complemento: APT 2101  
Bairro: ZONA 01  
UF: PR

## Contato do Participante

Telefone: (44)2101-5959  
e-mail: ANDREIA@SANCHESTRIPOLONI.COM.BR  
Fax:

|                |                        |                     |            |            |
|----------------|------------------------|---------------------|------------|------------|
| 126.980.919-91 | JOAO SANCHEZ JUNQUEIRA | Sócio-Administrador | 35,13175 % | 30/12/2010 |
|----------------|------------------------|---------------------|------------|------------|

## Endereço do Participante

Logradouro: AVENIDA SAO PAULO  
Nº: 2508  
CEP: 87.010-355  
Município: MARINGÁ  
Complemento: APT 2902  
Bairro: ZONA 02  
UF: PR

## Contato do Participante

Telefone: (44)2101-5959  
e-mail: ANDREIA@SANCHESTRIPOLONI.COM.BR  
Fax:

|                    |                                    |                     |            |            |
|--------------------|------------------------------------|---------------------|------------|------------|
| 53.503.652/0001-05 | CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA | Cotas em tesouraria | 29,73650 % | 23/09/2020 |
|--------------------|------------------------------------|---------------------|------------|------------|

## Endereço do Participante

Logradouro: RUA BANDEIRA PAULISTA  
Nº: 726  
CEP: 04.532-002  
Município: SAO PAULO  
Complemento: EDIF THE FLAG CORP CENTERANDAR 18 SALA 187 E 188  
Bairro: ITAIM BIBI  
UF: SP

## Contato do Participante

Telefone: (11)3168-2820  
e-mail: ANDREIA@SANCHESTRIPOLONI.COM.BR  
Fax: (11)3168-2820

## Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:  
CNPJ: 53.503.652/0001-05  
IE: 112.630.770.119  
NIRE: 35.2.0132997-1  
Data da Inscrição no Estado: 10/05/1984  
Data Início da IE: 22/02/1990  
Situação Cadastral: Ativo  
Data Início da Situação: 22/02/1990  
Ocorrência Fiscal: Ativa  
Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo  
Tipo de Unidade: -

## Tributário

Substituto Tributário: Não  
CPR: 1200  
CPR-ST:

Desde: 30/01/1992  
Data Início da CPR: 01/11/2016

**CNAE Principal:** 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias  
**CNAE Secundários:** 08.10-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado  
23.30-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção  
37.01-1/00 - Gestão de redes de esgoto  
37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
38.21-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos  
38.22-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos  
39.00-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos  
41.10-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários  
42.12-0/00 - Construção de obras de arte especiais  
42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
49.30-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos  
68.10-2/03 - Loteamento de imóveis próprios  
71.12-0/00 - Serviços de engenharia  
77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**Data Início do CNAE Prin.:** 01/01/2007  
**Data Início do CNAE Sec.:** 20/09/2010  
**Data Início do CNAE Sec.:** 11/12/2019  
**Data Início do CNAE Sec.:** 11/12/2019  
**Data Início do CNAE Sec.:** 11/12/2019  
**Data Início do CNAE Sec.:** 11/12/2019  
**Data Início do CNAE Sec.:** 11/12/2019  
**Data Início do CNAE Sec.:** 07/05/2015  
**Data Início do CNAE Sec.:** 11/12/2019  
**Data Início do CNAE Sec.:** 07/05/2015  
**Data Início do CNAE Sec.:** 11/12/2019  
**Data Início do CNAE Sec.:** 20/09/2010  
**Data Início do CNAE Sec.:** 10/03/2020  
**Data Início do CNAE Sec.:** 07/05/2015  
**Data Início do CNAE Sec.:** 07/05/2015  
**Data Início do CNAE Sec.:** 20/09/2010  
**Data Início do CNAE Sec.:** 20/09/2010

DRT: DRTC-III - SÃO PAULO

Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ

## Contabilista

CRC: 1PR034986/O-9  
Nome: ANDREIA CRUL MILAGRES  
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010

CPF/CNPJ: 756.854.859-72

Situação Cadastral: ATIVO

## Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: AVENIDA PIONEIRO ANTONIO RUIZ SALDANHA  
Nº: 344  
CEP: 87.065-290  
Município: MARINGÁ

Complemento:  
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL  
UF: PR

Telefone: (44)3262-4360  
e-mail:

Fax:

## Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RODOVIA PR-317 SAIDA PARA IGUARACU  
Nº: KM 07  
CEP: 87.035-510  
Município: MARINGÁ

Complemento: LOTE 176A  
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL 20  
UF: PR

Telefone: (44)2101-5959  
e-mail:

Fax:

## Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA BANDEIRA PAULISTA  
Nº: 726  
CEP: 04.532-002  
Município: SÃO PAULO  
Referência:  
Data de Início do Endereço: 16/03/2016

Complemento: EDIF THE FLAG CORP CENTERANDAR 18 SALA 187 E 188  
Bairro: ITAIM BIBI  
UF: SP

## Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)3168-2820  
Fax: (11)3168-2820

Telefone 2: (44)2101-5959  
e-mail: ANDREIA@SANCHESTRIPOLONI.COM.BR



|                                                                                                                                           |                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Endereço de Correspondência</b>                                                                                                        |                                                                                                                    |
| <b>Logradouro:</b> RUA BANDEIRA PAULISTA<br><b>Nº:</b> 726<br><b>CEP:</b> 04.532-002<br><b>Município:</b> SAO PAULO<br><b>Referência:</b> | <b>Complemento:</b> EDIF THE FLAG CORP CENTERANDAR 18 SALA 187 E 188<br><b>Bairro:</b> ITAIM BIBI<br><b>UF:</b> SP |

|                                                                                  |                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>CETESB</b>                                                                    |                                                                            |
| <b>Nº do Protocolo CETESB:</b> 45007161<br><b>Nº da Licença CETESB:</b> 45003694 | <b>Data do Protocolo:</b> 29/08/2012<br><b>Data da Licença:</b> 11/07/2016 |

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

VERSÃO: 1.0.0







**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 53.503.652/0001-05

C.C.M: 2.033.443-5

Contribuinte : **CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA**

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade :

Endereço : R BANDEIRA PAULISTA 00726 SL 187/188, 18º ANDAR

Bairro : ED THE FLAG CORPOR CE

CEP : 04532-002

Telefone : Não Consta

Início de Funcionamento : 30/01/1992

Data de Inscrição : 06/02/1992

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 016.119.0668-7

Última Atualização Cadastral : 30/03/2016

Credenciamento DEC : 06/05/2016

| Código(s) de tributo(s) |                |         |                     |              |
|-------------------------|----------------|---------|---------------------|--------------|
| Código                  | Data de Início | Tributo | Alíquota do Imposto | Qtd.Anúncios |
| 1023                    | 01/03/2004     | ISS     | 5                   |              |
| 1520                    | 01/03/2004     | ISS     | 5                   |              |
| 2447                    | 15/11/2017     | ISS     | 5                   |              |
| 2461                    | 01/03/2004     | ISS     | 5                   |              |
| 30406                   | 01/01/2003     | TFE     | -                   |              |

Expedida em 29/11/2023 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 53.503.652/0001-05

C.C.M: 2.033.443-5

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **y7TJb42A**Data de validade: **29/02/2024**



# Construtora Sanches Tripoloni Ltda.<sup>057</sup>

CNPJ 53.503.652/0001-05

INSC. MUN. 2.033.443-5

INSC. EST. 112.630.770.119

---

---

04.03.03 Prova de regularidade com a Fazenda  
Federal, Estadual e Municipal, sede da licitante

---

---







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA**  
CNPJ: 53.503.652/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:46:16 do dia 05/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2024.

Código de controle da certidão: **C05C.5386.72D3.6DE9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 53.503.652

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 53274052

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 23/01/2024 08:22:56

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 53.503.652/0001-05

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23120784831-88

Data e hora da emissão 19/12/2023 14:17:21

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 1119403 - 2023

**CPF/CNPJ Raiz:** 53.503.652/

**Contribuinte:** CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA

**Liberação:** 30/10/2023

**Validade:** 27/04/2024

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 2.033.443-5- Início atv :30/01/1992 (R BANDEIRA PAULISTA, 00726 - CEP: 04532-002 )

CCM 9.713.641-7- Início atv :11/09/1989 (AV PAULISTA, 00807 - CEP: 01311-100 - Cancelado em: 30/01/2002)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:

**REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:29:54 horas do dia 16/11/2023 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** D14EC564

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

**Certidão Número:** 0001181765-2023  
**Número do Contribuinte:** 016.119.0763-2  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** R BANDEIRA PAULISTA, 726, CJ188 E 1 VAGA, EDIFICIO THE FLAG - CEP: 04532-002  
**Cep:** 04532-002  
**Liberação:** 16/11/2023  
**Validade:** 14/05/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:42:16 horas do dia 16/11/2023 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** 2903E84

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**Número do Contribuinte:** 53.503.652/

**Nome do Contribuinte:** CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA

Não consta imóvel cadastrado em nome de: CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA - CPF/CNPJ Raiz: 53.503.652/

Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Certidão emitida às 15:00:12 horas do dia 08/12/2023 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 73AC6161

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.







**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão de Dados Cadastrais**

**Nº da Certidão:** 1015056/2023

**CPF / CNPJ:** 53.503.652/0001-05

**SQL do Imóvel:** 016.119.0763-2

**Liberação:** 02/10/2023

**Validade:** 30/03/2024

São Paulo, 02 de Outubro de 2023.

**A Prefeitura do Município de São Paulo, a pedido da parte interessada e à vista das informações contidas no cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, CERTIFICA:**

Que referente ao ITBI, para o CPF/CNPJ e SQL acima identificados, não consta(m) informações de pagamento.

**Que o presente documento não comprova a quitação do imposto e não homologa o recolhimento efetuado.**

**Que o presente documento apenas informa dados relativos à guia de recolhimento, em substituição à guia original.**

**Que não contempla recolhimento de débitos inscritos na dívida ativa, nem recolhimento por meio de parcelamentos.**

**Certidão emitida exclusivamente com base no sistema informatizado da Secretaria Municipal da Fazenda.**

**Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de São Paulo atualizar os dados constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal, apurados ou verificados a qualquer tempo, inclusive no período de vigência desta certidão.**

**A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço:**  
**<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.**

**Qualquer rasura invalidará este documento.**

Certidão expedida com base na Instrução Normativa SF/SUREM, n. 31, de 13 de dezembro de 2016, Portaria Intersecretarial SF/SEL/SMSP Nº 06, de 14/12/2016 e Portaria SF nº 04 de 5 de janeiro de 2012.  
Prazo de validade de 180 dias a partir da data de sua liberação.  
Certidão emitida às 16:55:40 horas do dia 02/10/2023 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** CCBA3CC5





SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO SOBRE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS  
DADOS CADASTRAIS  
SQL 016.119.0763-2

CERTIDÃO Nº  
1108691/2023  
FL. 1/1

São Paulo, 27 de outubro de 2023.

**A Prefeitura do Município de São Paulo, a pedido da parte interessada e à vista das informações contidas no cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, CERTIFICA:**

QUE O CONTRIBUINTE 016.119.0763-2 TEVE ORIGEM NO(S) CONTRIBUINTE(S): 016.119.0520-6;

QUE O CONTRIBUINTE 016.119.0520-6 TEVE ORIGEM NO(S) CONTRIBUINTE(S): 016.119.0519-2; 016.119.0518-4; 016.119.0114-6;

INEXISTEM INFORMAÇÕES DE CONTRIBUINTES ASCENDENTES PARA O IMÓVEL IDENTIFICADO PELO Nº DE CONTRIBUINTE: 016.119.0114-6

QUE O CONTRIBUINTE 016.119.0519-2 TEVE ORIGEM NO(S) CONTRIBUINTE(S): 016.119.0514-1; 016.119.0034-4; 016.119.0033-6;

QUE O CONTRIBUINTE 016.119.0518-4 TEVE ORIGEM NO(S) CONTRIBUINTE(S): 016.119.0514-1;

INEXISTEM INFORMAÇÕES DE CONTRIBUINTES ASCENDENTES PARA O IMÓVEL IDENTIFICADO PELO Nº DE CONTRIBUINTE: 016.119.0034-4

QUE O CONTRIBUINTE 016.119.0514-1 TEVE ORIGEM NO(S) CONTRIBUINTE(S): 016.119.0504-4; 016.119.0039-5; 016.119.0038-7;

INEXISTEM INFORMAÇÕES DE CONTRIBUINTES ASCENDENTES PARA O IMÓVEL IDENTIFICADO PELO Nº DE CONTRIBUINTE: 016.119.0033-6

INEXISTEM INFORMAÇÕES DE CONTRIBUINTES ASCENDENTES PARA O IMÓVEL IDENTIFICADO PELO Nº DE CONTRIBUINTE: 016.119.0039-5

QUE O CONTRIBUINTE 016.119.0504-4 TEVE ORIGEM NO(S) CONTRIBUINTE(S): 016.119.0036-0; 016.119.0035-2;

INEXISTEM INFORMAÇÕES DE CONTRIBUINTES ASCENDENTES PARA O IMÓVEL IDENTIFICADO PELO Nº DE CONTRIBUINTE: 016.119.0038-7

INEXISTEM INFORMAÇÕES DE CONTRIBUINTES ASCENDENTES PARA O IMÓVEL IDENTIFICADO PELO Nº DE CONTRIBUINTE: 016.119.0036-0

INEXISTEM INFORMAÇÕES DE CONTRIBUINTES ASCENDENTES PARA O IMÓVEL IDENTIFICADO PELO Nº DE CONTRIBUINTE: 016.119.0035-2

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de São Paulo atualizar os dados constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal, apurados ou verificados a qualquer tempo, inclusive no período de vigência desta certidão. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida **via internet** com base na portaria SF nº 04 de 5 de janeiro de 2012.

Instrução normativa SF/SUREM, n. 31, de 13 de dezembro de 2016 e Portaria Intersecretarial SF/SEL/SMSP Nº 06, de 14/12/2016

Prazo de validade de 180 dias a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 5 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 14:04:20 horas do dia 27/10/2023 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: C8E28C9E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda [www.prefeitura.sp.gov.br](http://www.prefeitura.sp.gov.br).





---

---

04.03.03.01 Prova de regularidade com a Fazenda  
Pública do Estado de Goiás

---

---





**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 42208314**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:**

**CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA**

**CNPJ**

**53.503.652/0001-05**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

**Certidao VALIDA POR 60 DIAS.**

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.582.552.946**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 23 JANEIRO DE 2024**

**HORA: 8:50:11:8**





ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

068

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 42208469

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA

CNPJ

53.503.652/0036-35

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.484.864.943

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 23 JANEIRO DE 2024

HORA: 8:54:44:4





# Construtora Sanches Tripoloni Ltda.<sup>069</sup>

CNPJ 53.503.652/0001-05

INSC. MUN. 2.033.443-5

INSC. EST. 112.630.770.119

---

---

04.03.04 Prova de regularidade com à Seguridade Social (INSS) e do FGTS

---

---







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA**  
CNPJ: 53.503.652/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:46:16 do dia 05/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2024.

Código de controle da certidão: **C05C.5386.72D3.6DE9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 53.503.652/0001-05

**Razão**

**Social:**

CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA

**Endereço:**

R BANDEIRA PAULISTA 726 SALA 187 E 188 / ITAIM BIBI / SAO PAULO /  
SP / 04532-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/01/2024 a 24/02/2024

**Certificação Número:** 2024012606315113274408

Informação obtida em 26/01/2024 13:59:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# Construtora Sanches Tripoloni Ltda.<sup>072</sup>

CNPJ 53.503.652/0001-05

INSC. MUN. 2.033.443-5

INSC. EST. 112.630.770.119

---

---

04.03.05 Prova de Inexistência de Débitos perante a  
Justiça do Trabalho – CNDT

---

---







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA** (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.503.652/0001-05

Certidão n°: 4537314/2024

Expedição: 19/01/2024, às 09:03:33

**Validade: 17/07/2024** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 53.503.652/0001-05, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





# Construtora Sanches Tripoloni Ltda. 074

CNPJ 53.503.652/0001-05

INSC. MUN. 2.033.443-5

INSC. EST. 112.630.770.119

---

---

## 04.04 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

---

---





# Construtora Sanches Tripoloni Ltda.<sup>075</sup>

CNPJ 53.503.652/0001-05

INSC. MUN. 2.033.443-5

INSC. EST. 112.630.770.119

---

---

04.04.01 Certidão de registro junto ao CREA  
(empresa e profissionais)

---

---







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 3205749/2023

**Válida até:** 31/03/2024

**CERTIFICAMOS,** que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS,** ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

**CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA

**CNPJ:** 53.503.652/0001-05

**Endereço:** Rua BANDEIRA PAULISTA, 726 SALAS 187 E 188  
ITAIM BIBI  
04532002 - São Paulo - SP

**Número de registro no CREA - SP:** 0301086

**Data do registro:** 04/09/1985

**Processo (Sipro):** F-001704/1985

**Processo (SEI):** -\*-\*-\*-\*

#### **Observação:**

Sem restrições

#### **Objetivo Social:**

"Construção civil, compreendendo: projetos, execuções e finalizações na área da Engenharia Civil; Incorporação de Empreendimentos Imobiliários; Loteamento de Imóveis Próprios; Transporte de carga via rodoviário; Exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, extração, industrialização e comércio de pedra; Locação de caminhões, máquinas e equipamentos sem operador."

#### **Responsabilidades Técnicas Ativas:**

**Nome:** PAULO FRANCISCO TRIPOLONI

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 0600596831

**Registro Nacional:** 2605437795





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### ***CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA***

Continuação da Certidão: CI - 3205749/2023 Página 02

**Data de início da responsabilidade técnica:** 06/03/1986  
**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**

**Nome:** EUGENIO CARLOS TORRES

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.  
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 0601358173

**Registro Nacional:** 2603138731

**Data de início da responsabilidade técnica:** 15/10/1997

**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**

**Nome:** ANDRE TRIPOLONI

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5061103335

**Registro Nacional:** 2604873087

**Data de início da responsabilidade técnica:** 26/02/2002

**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**

**Nome:** JOAO SANCHEZ JUNQUEIRA JUNIOR

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-PR

**Número do Registro (CREASP):** 5061510254

**Registro Nacional:** 1701343746

**Data de início da responsabilidade técnica:** 30/09/2002

**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**

**Nome:** DANIELLE NARDINO MAURICIO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### ***CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA***

Continuação da Certidão: CI - 3205749/2023    Página 03

**Títulos:** ENGENHEIRA CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.  
ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-PR

**Número do Registro (CREASP):** 5063655096

**Registro Nacional:** 1703499425

**Data de início da responsabilidade técnica:** 23/08/2011

**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**

**Nome:** ANTONIO CARLOS CAETANO

**Título:** ENGENHEIRO DE MINAS

Do artigo 14, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 0601796320

**Registro Nacional:** 2605714624

**Data de início da responsabilidade técnica:** 19/10/2011

**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**

**A presente certidão tem validade até 31 de março de 2024, prazo limite para a empresa e/ou profissional(is) quitar(em) a anuidade do exercício de 2024.**

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão:** 84a8a248-52be-483b-aa4c-a86787e94d5e

**Situação cadastral extraída em:** 26/12/2023 08:40:28

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 26 de Dezembro de 2023







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 3205750/2023

**Válida até:** 31/03/2024

**CERTIFICAMOS,** a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** PAULO FRANCISCO TRIPOLONI

**Número de registro no CREA-SP:** 0600596831

**Registro Nacional do Profissional:** 2605437795

**Expedido em:** 03/08/1978

(Data de registro no CREA-SP)

**CPF:** 536.488.388-49

**Endereço:** Rodovia PR-317, 000 (SAÍDA PARA IGUARAÇU)  
PARQUE INDUSTRIAL 200  
87035510 - MARINGÁ - PR

**Título e atribuição:**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Atribuição:** dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

|                                       |                                    |
|---------------------------------------|------------------------------------|
| <b>ANUIDADE: 2007</b> - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 492206653872 - quitada em |
| 03/01/2007                            |                                    |
| <b>ANUIDADE: 2008</b> - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 492208786314 - quitada em |
| 27/12/2007                            |                                    |
| <b>ANUIDADE: 2009</b> - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 492211065738 - quitada em |
| 28/01/2009                            |                                    |
| <b>ANUIDADE: 2010</b> - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 492212864928 - quitada em |
| 08/01/2010                            |                                    |
| <b>ANUIDADE: 2011</b> - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 492214895650 - quitada em |
| 05/01/2011                            |                                    |
| <b>ANUIDADE: 2012</b> - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 492217299447 - quitada em |
| 09/01/2012                            |                                    |
| <b>ANUIDADE: 2013</b> - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 492253755732 - quitada em |
| 21/01/2013                            |                                    |
| <b>ANUIDADE: 2014</b> - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 492200183149 - quitada em |
| 31/01/2014                            |                                    |
| <b>ANUIDADE: 2015</b> - PARCELA ÚNICA | baixada em 19/02/2015              |
| <b>ANUIDADE: 2016</b> - PARCELA ÚNICA | baixada em 03/02/2016              |





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

Continuação da Certidão: CI - 3205750/2023 Página 02

**ANUIDADE: 2017** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170541438 - quitada em 17/01/2017  
**ANUIDADE: 2018** - PARCELA ÚNICA baixada em 05/02/2018  
**ANUIDADE: 2019** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190008601 - quitada em 07/01/2019  
**ANUIDADE: 2020** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 44773-28027180200006013 - quitada em 31/01/2020  
**ANUIDADE: 2021** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1700195-28027180210024179 - quitada em 01/02/2021  
**ANUIDADE: 2022** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3606481-28027180220029839 - quitada em 31/01/2022  
**ANUIDADE: 2023** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6078603-28027180230103116 - quitada em 31/01/2023

**A presente certidão tem validade até 31 de março de 2024, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2024.**

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 77a26fb5-5c8e-430f-ab8c-55a6beaee5ba**

**Situação cadastral extraída em: 26/12/2023 08:26:03**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 26 de Dezembro de 2023





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 3205811/2023

**Válida até:** 31/03/2024

**CERTIFICAMOS,** a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** EUGENIO CARLOS TORRES

**Número de registro no CREA-SP:** 0601358173

**Registro Nacional do Profissional:** 2603138731

**Expedido em:** 18/03/1986

(Data de registro no CREA-SP)

**CPF:** 082.394.718-11

**Endereço:** Rua HERMANTINO COELHO, 1000 APARTAMENTO 61A  
MANSÕES SANTO ANTÔNIO  
13087500 - CAMPINAS - SP

#### **Títulos e atribuições:**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Atribuição:** Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Título:** ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**Atribuição:** Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

|                       |                 |                       |              |
|-----------------------|-----------------|-----------------------|--------------|
| <b>ANUIDADE: 2007</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 492206653899 | - quitada em |
|                       | 03/01/2007      |                       |              |
| <b>ANUIDADE: 2008</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 492208786381 | - quitada em |
|                       | 27/12/2007      |                       |              |
| <b>ANUIDADE: 2009</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 492211065762 | - quitada em |
|                       | 28/01/2009      |                       |              |
| <b>ANUIDADE: 2010</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 492212865088 | - quitada em |
|                       | 08/01/2010      |                       |              |
| <b>ANUIDADE: 2011</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 492214895502 | - quitada em |
|                       | 05/01/2011      |                       |              |
| <b>ANUIDADE: 2012</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 492217316104 | - quitada em |
|                       | 09/01/2012      |                       |              |
| <b>ANUIDADE: 2013</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 492253076630 | - quitada em |
|                       | 18/01/2013      |                       |              |
| <b>ANUIDADE: 2014</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 49220018434X | - quitada em |
|                       | 31/01/2014      |                       |              |





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

Continuação da Certidão: CI - 3205811/2023 Página 02

|                       |                 |                                    |                         |
|-----------------------|-----------------|------------------------------------|-------------------------|
| <b>ANUIDADE: 2015</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 492201727150              | - quitada em 30/01/2015 |
| <b>ANUIDADE: 2016</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 49222079626X              | - quitada em 01/02/2016 |
| <b>ANUIDADE: 2017</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 28027180170541455         | - quitada em 17/01/2017 |
| <b>ANUIDADE: 2018</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 28027180180020071         | - quitada em 31/01/2018 |
| <b>ANUIDADE: 2019</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 28027180190008619         | - quitada em 31/01/2019 |
| <b>ANUIDADE: 2020</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 44789-28027180200006029   | - quitada em 31/01/2020 |
| <b>ANUIDADE: 2021</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 1700235-28027180210024213 | - quitada em 01/02/2021 |
| <b>ANUIDADE: 2022</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 3606025-28027180220029414 | - quitada em 31/01/2022 |
| <b>ANUIDADE: 2023</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 6152710-28027180230318148 | - quitada em 31/01/2023 |

**A presente certidão tem validade até 31 de março de 2024, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2024.**

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 48fc310f-123d-4461-b8f0-c80d1be6afad**

**Situação cadastral extraída em: 26/12/2023 10:19:29**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI CAMPINAS, situada à Avenida: MONTE CASTELO, 368, JARDIM PROENÇA, CAMPINAS-SP, CEP: 13026-241, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 26 de Dezembro de 2023





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 3205813/2023

**Válida até:** 31/03/2024

**CERTIFICAMOS,** a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** ANDRE TRIPOLONI

**Número de registro no CREA-SP:** 5061103335  
**Registro Nacional do Profissional:** 2604873087

**Expedido em:** 01/09/2000  
(Data de registro no CREA-SP)

**CPF:** 004.276.489-04

**Endereço:** Rua JOAQUIM NABUCO, 89 APTO 128  
CENTRO  
87013340 - MARINGÁ - PR

**Título e atribuição:**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Atribuição:** Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

|                       |                 |                       |              |
|-----------------------|-----------------|-----------------------|--------------|
| <b>ANUIDADE: 2007</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 492206653902 | - quitada em |
|                       | 03/01/2007      |                       |              |
| <b>ANUIDADE: 2008</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 492208786403 | - quitada em |
|                       | 27/12/2007      |                       |              |
| <b>ANUIDADE: 2009</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 492211065770 | - quitada em |
|                       | 28/01/2009      |                       |              |
| <b>ANUIDADE: 2010</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 492212865126 | - quitada em |
|                       | 08/01/2010      |                       |              |
| <b>ANUIDADE: 2011</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 49221489543X | - quitada em |
|                       | 05/01/2011      |                       |              |
| <b>ANUIDADE: 2012</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 492217316082 | - quitada em |
|                       | 09/01/2012      |                       |              |
| <b>ANUIDADE: 2013</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 492253756739 | - quitada em |
|                       | 21/01/2013      |                       |              |
| <b>ANUIDADE: 2014</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 492200185346 | - quitada em |
|                       | 31/01/2014      |                       |              |
| <b>ANUIDADE: 2015</b> | - PARCELA ÚNICA | baixada em 19/02/2015 |              |
| <b>ANUIDADE: 2016</b> | - PARCELA ÚNICA | baixada em 03/02/2016 |              |







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

Continuação da Certidão: CI - 3205813/2023 Página 02

**ANUIDADE: 2017** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170541614 - quitada em 17/01/2017  
**ANUIDADE: 2018** - PARCELA ÚNICA baixada em 05/02/2018  
**ANUIDADE: 2019** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190008627 - quitada em 31/01/2019  
**ANUIDADE: 2020** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 44806-28027180200006046 - quitada em 31/01/2020  
**ANUIDADE: 2021** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1700246-28027180210024221 - quitada em 01/02/2021  
**ANUIDADE: 2022** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3606084-28027180220029473 - quitada em 31/01/2022  
**ANUIDADE: 2023** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6153854-28027180230319276 - quitada em 31/01/2023

**A presente certidão tem validade até 31 de março de 2024, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2024.**

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 49e4cab3-1b17-4ccd-b1b6-fb467287e1e0**

**Situação cadastral extraída em: 26/12/2023 10:20:31**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 26 de Dezembro de 2023





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 3205828/2023

**Válida até:** 31/03/2024

**CERTIFICAMOS,** a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** JOAO SANCHEZ JUNQUEIRA JUNIOR

**Número de registro no CREA-SP:** 5061510254  
**Registro Nacional do Profissional:** 1701343746

**Expedido em:** 11/06/2002  
(Data de registro no CREA-SP)

**CPF:** 018.223.519-01

**Endereço:** Rodovia PR-317, 000 (SAÍDA PARA IGUARAÇU)  
PARQUE INDUSTRIAL 200  
87035510 - MARINGÁ - PR

### **Título e atribuição:**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Atribuição:** Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

|                       |                 |                       |              |
|-----------------------|-----------------|-----------------------|--------------|
| <b>ANUIDADE: 2007</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 492206654070 | - quitada em |
|                       | 03/01/2007      |                       |              |
| <b>ANUIDADE: 2008</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 492208786462 | - quitada em |
|                       | 27/12/2007      |                       |              |
| <b>ANUIDADE: 2009</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 492211065827 | - quitada em |
|                       | 28/01/2009      |                       |              |
| <b>ANUIDADE: 2010</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 492212865185 | - quitada em |
|                       | 08/01/2010      |                       |              |
| <b>ANUIDADE: 2011</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 492214895286 | - quitada em |
|                       | 05/01/2011      |                       |              |
| <b>ANUIDADE: 2012</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 492217316058 | - quitada em |
|                       | 09/01/2012      |                       |              |
| <b>ANUIDADE: 2013</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 492253079931 | - quitada em |
|                       | 18/01/2013      |                       |              |
| <b>ANUIDADE: 2014</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 492234809547 | - quitada em |
|                       | 10/02/2014      |                       |              |
| <b>ANUIDADE: 2015</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 492201755758 | - quitada em |
|                       | 30/01/2015      |                       |              |
| <b>ANUIDADE: 2016</b> | - PARCELA ÚNICA | baixada em 03/02/2016 |              |





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### ***CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO***

Continuação da Certidão: CI - 3205828/2023 Página 02

**ANUIDADE: 2017** - PARCELA ÚNICA baixada em 03/02/2017  
**ANUIDADE: 2018** - PARCELA ÚNICA baixada em 05/02/2018  
**ANUIDADE: 2019** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190008874 - quitada em 31/01/2019  
**ANUIDADE: 2020** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 44825-28027180200006063 - quitada em 31/01/2020  
**ANUIDADE: 2021** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1700288-28027180210024264 - quitada em 01/02/2021  
**ANUIDADE: 2022** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3606104-28027180220029495 - quitada em 31/01/2022  
**ANUIDADE: 2023** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6153992-28027180230319407 - quitada em 31/01/2023

**A presente certidão tem validade até 31 de março de 2024, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2024.**

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 4e289ef3-0541-472f-beb3-bb78aa559fa8**

**Situação cadastral extraída em: 26/12/2023 10:40:04**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 26 de Dezembro de 2023







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 3205838/2023

**Válida até:** 31/03/2024

**CERTIFICAMOS,** a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionado se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** DANIELLE NARDINO MAURICIO

**Número de registro no CREA-SP:** 5063655096

**Registro Nacional do Profissional:** 1703499425

**Expedido em:** 07/06/2011  
(Data de registro no CREA-SP)

**CPF:** 044.705.479-13

**Endereço:** Rodovia PR-317, 72 (SAÍDA PARA IGUARAÇU)  
PARQUE INDUSTRIAL 200  
87035510 - MARINGÁ - PR

### **Títulos e atribuições:**

**Título:** ENGENHEIRA CIVIL

**Atribuição:** Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Título:** ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**Atribuição:** Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

**ANUIDADE: 2011** - PARCELA ÚNICA baixada em 08/06/2011

**ANUIDADE: 2012** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217313326 - quitada em 09/01/2012

**ANUIDADE: 2013** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492253082339 - quitada em 18/01/2013

**ANUIDADE: 2014** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200189147 - quitada em 31/01/2014

**ANUIDADE: 2015** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492201763653 - quitada em 30/01/2015

**ANUIDADE: 2016** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492220802464 - quitada em 01/02/2016

**ANUIDADE: 2017** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170541764 - quitada em 31/01/2017

**ANUIDADE: 2018** - PARCELA ÚNICA baixada em 05/02/2018

**ANUIDADE: 2019** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190008883 - quitada em 31/01/2019







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

Continuação da Certidão: CI - 3205838/2023 Página 02

**ANUIDADE: 2020** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 45035-28027180200006271 - quitada em 31/01/2020  
**ANUIDADE: 2021** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1700331-28027180210024306 - quitada em 01/02/2021  
**ANUIDADE: 2022** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3606259-28027180220029631 - quitada em 31/01/2022  
**ANUIDADE: 2023** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6155035-28027180230320420 - quitada em 31/01/2023

**A presente certidão tem validade até 31 de março de 2024, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2024.**

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 35f0585a-9263-443d-b48a-fe3afcc6fd3b**

**Situação cadastral extraída em: 26/12/2023 10:45:04**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 26 de Dezembro de 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 3207218/2023

**Válida até:** 31/03/2024

**CERTIFICAMOS,** a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** ANTONIO CARLOS CAETANO

**Número de registro no CREA-SP:** 0601796320  
**Registro Nacional do Profissional:** 2605714624

**Expedido em:** 11/04/1989  
(Data de registro no CREA-SP)

**CPF:** 082.001.878-37

**Endereço:** Rua ARNALDO STOCCO, 475 CASA 12  
JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
13482375 - LIMEIRA - SP

### **Título e atribuição:**

**Título:** ENGENHEIRO DE MINAS

**Atribuição:** Do artigo 14, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

|                       |                 |                       |              |
|-----------------------|-----------------|-----------------------|--------------|
| <b>ANUIDADE: 2007</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 491955892308 | - quitada em |
|                       | 29/01/2007      |                       |              |
| <b>ANUIDADE: 2008</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 491982499506 | - quitada em |
|                       | 31/01/2008      |                       |              |
| <b>ANUIDADE: 2009</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 491916027200 | - quitada em |
|                       | 26/02/2009      |                       |              |
| <b>ANUIDADE: 2010</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 491950333106 | - quitada em |
|                       | 10/03/2010      |                       |              |
| <b>ANUIDADE: 2011</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 492214997313 | - quitada em |
|                       | 10/01/2011      |                       |              |
| <b>ANUIDADE: 2012</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 492217855471 | - quitada em |
|                       | 17/02/2012      |                       |              |
| <b>ANUIDADE: 2013</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 49225308823X | - quitada em |
|                       | 18/01/2013      |                       |              |
| <b>ANUIDADE: 2014</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 492202487242 | - quitada em |
|                       | 13/01/2014      |                       |              |
| <b>ANUIDADE: 2014</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 492200192946 | - quitada em |
|                       | 31/01/2014      |                       |              |







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

Continuação da Certidão: CI - 3207218/2023 Página 02

|                       |                 |                                    |              |
|-----------------------|-----------------|------------------------------------|--------------|
| <b>ANUIDADE: 2015</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 491988467746              | - quitada em |
|                       | 30/01/2015      |                                    |              |
| <b>ANUIDADE: 2015</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 492201776755              | - quitada em |
|                       | 30/01/2015      |                                    |              |
| <b>ANUIDADE: 2016</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 492220806060              | - quitada em |
|                       | 01/02/2016      |                                    |              |
| <b>ANUIDADE: 2017</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 28027180170541737         | - quitada em |
|                       | 31/01/2017      |                                    |              |
| <b>ANUIDADE: 2018</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 28027150170304750         | - quitada em |
|                       | 24/01/2018      |                                    |              |
| <b>ANUIDADE: 2018</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 28027180180020242         | - quitada em |
|                       | 31/01/2018      |                                    |              |
| <b>ANUIDADE: 2019</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 28027180190008896         | - quitada em |
|                       | 31/01/2019      |                                    |              |
| <b>ANUIDADE: 2020</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 45074-28027180200006306   | - quitada em |
|                       | em 31/01/2020   |                                    |              |
| <b>ANUIDADE: 2021</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 1700449-28027180210024419 | - quitada em |
|                       | em 01/02/2021   |                                    |              |
| <b>ANUIDADE: 2022</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 3595881-28027180220019662 | - quitada em |
|                       | em 31/01/2022   |                                    |              |
| <b>ANUIDADE: 2023</b> | - PARCELA ÚNICA | NR. REC. 6168104-28027180230333067 | - quitada em |
|                       | em 31/01/2023   |                                    |              |

**A presente certidão tem validade até 31 de março de 2024, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2024.**

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 56d1efbf-b1fa-4889-9c94-b90d5d351894**

**Situação cadastral extraída em: 28/12/2023 11:36:18**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP LIMEIRA, situada à Rua: SANTOS DUMONT, 93, VILA CIDADE JARDIM, LIMEIRA-SP, CEP: 13480-271, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



***CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO***

Continuação da Certidão: CI - 3207218/2023    Página 03

SÃO PAULO, 28 de Dezembro de 2023





# Construtora Sanches Tripoloni Ltda.<sup>092</sup>

CNPJ 53.503.652/0001-05

INSC. MUN. 2.033.443-5

INSC. EST. 112.630.770.119

---

---

## 04.04.02 Comprovação de Capacidade Técnico-Profissional

---

---





## DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

À

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**  
Av. Gov. José Ludovico de Almeida, nº 20 (BR-163, Km 3,5) – Conj. Caiçara  
Goiânia - GO

**Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 75/2023 – GOINFRA**

Prezados Senhores,

**CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 53.503.652/0001-05, por intermédio de seu representante legal a Sra. Danielle Nardino Mauricio, portadora da Carteira de Identidade nº 6.506.655-6-SSP/PR e do CPF nº 044.705.479-13, DECLARA que a comprovação de Capacidade Técnico-Profissional do engenheiro responsável técnico, **PAULO FRANCISCO TRIPOLONI**, engenheiro civil, inscrito no CREA/SP nº 59.683/D, está anexada ao item **04.04.04 - Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional**, da qual o profissional é o detentor dos atestados, neste volume de "Documentos de Habilitação".

São Paulo, 02 de fevereiro de 2024.

  
**Danielle Nardino Mauricio – Procuradora**  
Engº Civil – CREA/PR nº 79.726-D  
R.G. nº 6.506.655-6 SSP/PR  
CPF nº 044.705.479-13





## DECLARAÇÃO COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO

À

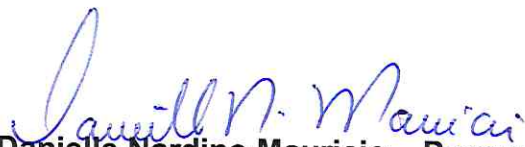
**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**  
Av. Gov. José Ludovico de Almeida, nº 20 (BR-163, Km 3,5) – Conj. Caiçara  
Goiânia - GO

**Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 75/2023 – GOINFRA**

Prezados Senhores,

**CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 53.503.652/0001-05, por intermédio de seu representante legal a Sra. Danielle Nardino Mauricio, portadora da Carteira de Identidade nº 6.506.655-6-SSP/PR e do CPF nº 044.705.479-13, DECLARA que a comprovação de vínculo do profissional **PAULO FRANCISCO TRIPOLONI**, engenheiro civil responsável técnico/preposto, portador do CREA/SP nº 59.683/D, está anexada ao item 04.02.02 – Contrato Social em vigor, deste envelope de “Documentos para Habilitação”.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2024.

  
**Danielle Nardino Mauricio – Procuradora**  
Engº Civil – CREA/PR nº 79.726-D  
R.G. nº 6.506.655-6 SSP/PR  
CPF nº 044.705.479-13





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 3205749/2023

**Válida até:** 31/03/2024

**CERTIFICAMOS,** que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS,** ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

**CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA

**CNPJ:** 53.503.652/0001-05

**Endereço:** Rua BANDEIRA PAULISTA, 726 SALAS 187 E 188  
ITAIM BIBI  
04532002 - São Paulo - SP

**Número de registro no CREA - SP:** 0301086

**Data do registro:** 04/09/1985

**Processo (Sipro):** F-001704/1985

**Processo (SEI):** -\*-\*-\*-\*

### **Observação:**

Sem restrições

### **Objetivo Social:**

"Construção civil, compreendendo: projetos, execuções e finalizações na área da Engenharia Civil; Incorporação de Empreendimentos Imobiliários; Loteamento de Imóveis Próprios; Transporte de carga via rodoviário; Exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, extração, industrialização e comércio de pedra; Locação de caminhões, máquinas e equipamentos sem operador."

### **Responsabilidades Técnicas Ativas:**

**Nome:** PAULO FRANCISCO TRIPOLONI

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 0600596831

**Registro Nacional:** 2605437795







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### ***CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA***

Continuação da Certidão: CI - 3205749/2023 Página 02

**Data de início da responsabilidade técnica:** 06/03/1986  
**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**

**Nome:** EUGENIO CARLOS TORRES

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 0601358173

**Registro Nacional:** 2603138731

**Data de início da responsabilidade técnica:** 15/10/1997

**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**

**Nome:** ANDRE TRIPOLONI

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5061103335

**Registro Nacional:** 2604873087

**Data de início da responsabilidade técnica:** 26/02/2002

**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**

**Nome:** JOAO SANCHEZ JUNQUEIRA JUNIOR

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-PR

**Número do Registro (CREASP):** 5061510254

**Registro Nacional:** 1701343746

**Data de início da responsabilidade técnica:** 30/09/2002

**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**

**Nome:** DANIELLE NARDINO MAURICIO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Continuação da Certidão: CI - 3205749/2023 Página 03

**Títulos:** ENGENHEIRA CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.  
ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-PR

**Número do Registro (CREASP):** 5063655096

**Registro Nacional:** 1703499425

**Data de início da responsabilidade técnica:** 23/08/2011

**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**

**Nome:** ANTONIO CARLOS CAETANO

**Título:** ENGENHEIRO DE MINAS

Do artigo 14, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 0601796320

**Registro Nacional:** 2605714624

**Data de início da responsabilidade técnica:** 19/10/2011

**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**

**A presente certidão tem validade até 31 de março de 2024, prazo limite para a empresa e/ou profissional(is) quitar(em) a anuidade do exercício de 2024.**

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão:** 84a8a248-52be-483b-aa4c-a86787e94d5e

**Situação cadastral extraída em:** 26/12/2023 08:40:28

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 26 de Dezembro de 2023





# Construtora Sanches Tripoloni Ltda. 098

CNPJ 53.503.652/0001-05

INSC. MUN. 2.033.443-5

INSC. EST. 112.630.770.119

---

---

04.04.03 Declaração do Profissional

---

---





## DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**  
Av. Gov. José Ludovico de Almeida, nº 20 (BR-163, Km 3,5) – Conj. Caiçara  
Goiânia - GO

**Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 75/2023 – GOINFRA**

Prezados Senhores,

Em atendimento ao item **04.04.03** do Edital, a empresa **CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 53.503.652/0001-05, por intermédio de seu representante legal a Sra. Danielle Nardino Mauricio, portadora da Carteira de Identidade nº 6.506.655-6-SSP/PR e do CPF nº 044.705.479-13, DECLARA, que o profissional **Paulo Francisco Tripoloni**, portador do CREA/SP nº 59.683/D, detentor dos atestados de responsabilidade técnica exigidos pelo item **04.04.02** do Edital, segundo os quais nos propusemos habilitar na Concorrência nº 075/2023-GOINFRA, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2024.

  
**Danielle Nardino Mauricio – Procuradora**  
Engº Civil – CREA/PR nº 79.726-D  
R.G. nº 6.506.655-6 SSP/PR  
CPF nº 044.705.479-13





À

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**

Av. Gov. José Ludovico de Almeida, nº 20 (BR-163, Km 3,5) – Conj. Caiçara  
Goiânia - GO

**Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 75/2023 – GOINFRA**

## **DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**PAULO FRANCISCO TRIPOLONI**, portador da Carteira de Identidade nº 4.836.663-SSP/SP, CPF nº 536.488.388-49 e CREA/SP nº 59.683-D, Engenheiro Civil, autorizo minha inclusão como engenheiro responsável técnico na equipe técnica, objeto da licitação em epígrafe, e declaro, sob pena da Lei, que estarei disponível para a execução dos serviços para o qual ficou designado, caso a esta licitante sagre-se vencedora da licitação.

Por ser verdade, firmo a presente.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2024.

  
**Paulo Francisco Tripoloni**  
Engº Civil – CREA/SP nº 59.683-D  
R.G. nº 4.836.663 SSP/SP



---

---

## 04.04.04 Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional

---

---



# Construtora Sanches Tripoloni Ltda.

CNPJ 53.503.652/0001-05

INSC. MUN. 2.033.443-5

INSC. EST. 112.630.770.119

102

| RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO PROPONENTE COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                   |                                                                     |                                             |                               |                                                                                            |                                                                                            |               |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| Nº DE ORDEM (1)                                                                       | IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E EXTENSÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | OBJETO OU NATUREZA DOS SERVIÇOS   | CONTRATANTE (Nome e Endereço)                                       | QUANTIDADE / UNIDADE                        |                               |                                                                                            |                                                                                            | ATESTADO      |  |
|                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                   |                                                                     | CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ | OBRA DE ARTES ESPECIAIS (OAE) | RECONSTRUÇÃO OU IMPLANTACÃO DE Duplicação ou restauração com Duplicação ou restauração com | RECONSTRUÇÃO OU IMPLANTACÃO DE Duplicação ou restauração com Duplicação ou restauração com |               |  |
| 01                                                                                    | Execução dos serviços de Elaboração de Projeto Básico e de Projeto Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Restauração da Pista Existente, de Adequação de Capacidade, Melhoria da Segurança com Eliminação de Pontos Críticos, Construção de Contornos Rodoviários, Duplicação, Implantação de Sistemas de Iluminação Pública e Construção de Obras de Arte Especiais, na Rodovia BR-163/364-MT, Trecho Div. MS/MT - Div. MT/PA, Subtrecho: Entr. MT-457(A) (placária) - Início Variante 1 Serra de São Vicente, Segmento: Km 190,30 ao Km 261,9, Extensão: 71,60 Km - Contrato nº SR/MT-00723/2013-00, período de 01/04/2014 a 31/12/2019. | Projeto, Restauração e Duplicação | DNIT/MT - Rua 13 de Junho, 1296 - CUJABAMT                          | 104.875,651                                 | 182.850                       | 66.400                                                                                     | 62.500                                                                                     | 1220209999985 |  |
| 02                                                                                    | Execução dos serviços de Elaboração de Projeto Básico e de Projeto Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Adequação de Capacidade da Rodovia (duplicação) BR-163/PR, Trecho: Entr. BR-280(A)/373(A) (Div. SC/PR) - Div. PR/MS (Ponte sobre Rio Paranaíba - Guaiara), Segmento: 116,34 ao Km 191,30, Extensão: 74,96 Km - Contrato nº 09.00836/2014, período de 01/10/2014 a 30/09/2020.                                                                                                                                                                                                                                                     | Projeto, Duplicação               | DNIT/PR - Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500 - Taumã - Curitiba/PR |                                             | 478.520                       | 57.230                                                                                     |                                                                                            | 8106/2020     |  |
| 03                                                                                    | Execução dos serviços de Elaboração de Projeto Básico e de Projeto Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Restauração em WHITE TOPPING, na Rodovia PR-280, Trecho: Entr. BR-163 até o acesso de Palmas, numa extensão de 59,55 Km - Contrato nº CO022/2021DT, período de 22/04/2021 a 31/03/2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Projeto, Restauração              | DER/PR - Av. Iguaçu, nº 420 - CURITIBA/PR                           |                                             |                               |                                                                                            | 58.170                                                                                     | 1720230003146 |  |
| 04                                                                                    | Execução das obras de duplicação e restauração das pistas existentes para adequação de capacidade da Rodovia BR-163/364-MT, Trecho: Div. MSP/AMT - Div. MT/PA; Subtrecho: Acesso Rosário D'Oeste - Entr. BR-364 (B) (Posto Gil); Segmento: Km 461,70 ao Km 507,10, com extensão de 45,40 Km - Contrato nº SR/MT-0974/2010-00, período de 13/12/2010 a 02/08/2015.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Duplicação e Restauração          | DNIT/MT - Rua 13 de Junho, 1296 - CUJABAMT                          | 131.488,389                                 | 500.000                       | 45.400                                                                                     | 45.400                                                                                     | 173059        |  |
|                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                   |                                                                     |                                             |                               |                                                                                            |                                                                                            |               |  |

Edital: CO 075/2023-GOINFR

Objeto: Obra de Duplicação de Rodovia, incluindo a reabilitação e adequação da pista existente, execução das obras de arte especiais, passarelas e galerias de águas pluviais da GO-139, Trecho: Entr. GO-217 (Piracanjuba) - Entr. GO-213 (Caldas Novas).

Data: 02/02/2024

Empresa: CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.

*David N. N. N. N.*  
Daniel Nardino Nardino - Procuradora  
RG nº 8.506.655-6-SSPPR  
CPF nº 044.705.479-13  
CREA/PR nº 79.726/D







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA- MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

1220209999985

Atividade em andamento

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------|--|
| CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional PAULO FRANCISCO TRIPOLONI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): |                                                         |                                |  |
| Profissional: PAULO FRANCISCO TRIPOLONI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         | RNP: 2605437795                |  |
| Registro: 59683                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                |  |
| Título profissional: Engenheiro Civil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                |  |
| Número da ART: 1220200028206                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Tipo de ART: OBRA SERVIÇO                               | Registrada em: 28/02/2020      |  |
| Forma de registro: INICIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Participação técnica: CORRESPONSABILIDADE VINCULADA     |                                |  |
| Empresa contratada: 18.830.118/0001-02 - CONSÓRCIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                |  |
| Contratante: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         | CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00   |  |
| Rua: SAUN Quadra 3 Bloco A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         | nº S/N                         |  |
| Complemento: EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Bairro: Asa Norte                                       | CEP: 70.040-902                |  |
| Cidade: Brasília                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UF: DF                                                  | CEP: 70.040-902                |  |
| Contrato: TT-723/2013-00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Celebrado em: 18/09/2013                                | Vinculado a ART: 1220200027627 |  |
| Valor do contrato: R\$346.374.803,38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO |                                |  |
| Ação Institucional:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                |  |
| Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-163/364/MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         | Nº S/N                         |  |
| Complemento: SEGMENTO: KM 190,30 AO KM 261,90                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         | Bairro: ZONA RURAL             |  |
| Cidade: Jaciara                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UF: MT                                                  | CEP: 78.820-000                |  |
| Data de início: 18/09/2013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Situação: EM ANDAMENTO                                  | Coordenadas geográficas:       |  |
| Finalidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         | Código:                        |  |
| Proprietário: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         | CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00   |  |
| Atividade técnica:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                |  |
| >.Execução de obra.><.Infraestrutura Rodoviária.><.Transportes.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.><.quilômetro.><.71,6000;                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                |  |
| Observação: "ESTA. CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO." Número ART Substituída: 1220200028184 e 1774595.                                                                                                                                                                    |                                                         |                                |  |
| "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL"                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                |  |
| Informações complementares: ART DE SUBSTITUIÇÃO TENDO EM VISTA NOVO SISTEMA DE ART. TRATA-SE DE CONTRATO COM ADITIVOS DE PRAZO E VALOR.                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                |  |

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24.937 a 24.954, o atestado contendo 18 (dezoito) folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1220209999985  
29/04/2020 - 14:25

Susana Pacheco Pereira  
Eng.ª Ambiental  
Gerente Técnica - GEATE  
Portaria 013/2020 - CREA-MT

No caso de CAT emitida manualmente, a identificação e assinatura do responsável por sua emissão deverá constar da última página da certidão. Neste caso, todas as páginas da CAT também deverão ser rubricadas. (DN 085/2011 CONFEA)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada através de e-mail enviado para art@crea-mt.org.br.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA- MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

1220209999982

Atividade em andamento

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                           |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--|
| CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional EUGENIO CARLOS TORRES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): |                                                         |                                           |  |
| Profissional: EUGENIO CARLOS TORRES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         | RNP: 2603138731                           |  |
| Registro: 13581                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                           |  |
| Título profissional: Engenheiro Civil - Engenheiro de Segurança do Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                           |  |
| Número da ART: 1220200028187                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Tipo de ART: OBRA SERVIÇO                               | Registrada em: 28/02/2020                 |  |
| Forma de registro: INICIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         | Participação técnica: CORRESPONSABILIDADE |  |
| Empresa contratada: 18.830.118/0001-02 - CONSÓRCIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                           |  |
| Contratante: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         | CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00              |  |
| Rua: SAUN Quadra 3 Bloco A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         | nº S/N                                    |  |
| Complemento: EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         | Bairro: Asa Norte                         |  |
| Cidade: Brasília                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UF: DF                                                  | CEP: 70.040-902                           |  |
| Contrato: TT-723/2013-00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Celebrado em: 18/09/2013                                | Vinculado a ART:                          |  |
| Valor do contrato: R\$346.374.803,38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO |                                           |  |
| Ação Institucional:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                           |  |
| Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-163/364/MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         | Nº S/N                                    |  |
| Complemento: SEGMENTO: KM 190,30 AO KM 261,90                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         | Bairro: ZONA RURAL                        |  |
| Cidade: Jaciara                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UF: MT                                                  | CEP: 78.820-000                           |  |
| Data de início: 18/09/2013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Situação: EM ANDAMENTO                                  | Coordenadas geográficas:                  |  |
| Finalidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         | Código:                                   |  |
| Proprietário: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         | CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00              |  |
| Atividade técnica:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                           |  |
| >.Execução de obra.<.Infraestrutura Rodoviária.<.Transportes.<.de pavimentação asfáltica para rodovias.<.quilômetro.<.71,6000;                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                           |  |
| Observação: "ESTA. CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO." Número ART Substituída: 1774469.                                                                                                                                                                                |                                                         |                                           |  |
| "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL"                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                           |  |
| Informações complementares: ART DE SUBSTITUIÇÃO TENDO EM VISTA NOVO SISTEMA DE ART. TRATA-SE DE CONTRATO COM ADITIVOS DE PRAZO E VALOR.                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                           |  |

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24.937 a 24.954, o atestado contendo 18 (dezoito) folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1220209999982  
29/04/2020 - 14:25

Susana Pacheco Pereira  
Eng.ª Ambiental  
Gerente Técnica - GEATE  
Portaria 013/2020 - CREA-MT

No caso de CAT emitida manualmente, a identificação e assinatura do responsável por sua emissão deverá constar da última página da certidão. Neste caso, todas as páginas da CAT também deverão ser rubricadas. (DN 085/2011 CONFEA)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada através de e-mail enviado para art@crea-mt.org.br.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA- MT**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

**1220209999983**

Atividade em andamento

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------|--|
| CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO SANCHES FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): |                                                         |                                |  |
| Profissional: ANTONIO SANCHES FILHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         | RNP: 2603450476                |  |
| Registro: 61094977                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                |  |
| Título profissional: Engenheiro Civil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                |  |
| Número da ART: 1220200028187                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Tipo de ART: OBRA SERVIÇO                               | Registrada em: 28/02/2020      |  |
| Forma de registro: INICIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Participação técnica: CORRESPONSABILIDADE VINCULADA     |                                |  |
| Empresa contratada: 18.830.118/0001-02 - CONSÓRCIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                |  |
| Contratante: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         | CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00   |  |
| Rua: SAUN Quadra 3 Bloco A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         | nº S/N                         |  |
| Complemento: EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         | Bairro: Asa Norte              |  |
| Cidade: Brasília                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UF: DF                                                  | CEP: 70.040-902                |  |
| Contrato: TT-723/2013-00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Celebrado em: 18/09/2013                                | Vinculado a ART: 1220200027627 |  |
| Valor do contrato: R\$346.374.803,38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO |                                |  |
| Ação Institucional:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                |  |
| Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-163/364/MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         | Nº S/N                         |  |
| Complemento: SEGMENTO: KM 190,30 AO KM 261,90                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         | Bairro: ZONA RURAL             |  |
| Cidade: Jaciara                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UF: MT                                                  | CEP: 78.820-000                |  |
| Data de início: 18/09/2013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Situação: EM ANDAMENTO                                  | Coordenadas geográficas:       |  |
| Finalidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         | Código:                        |  |
| Proprietário: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         | CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00   |  |
| Atividade técnica:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                |  |
| >.Execução de obra.><.Infraestrutura Rodoviária.><.Transportes.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.><.quilômetro.><.71,6000;                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                |  |
| Observação: "ESTA. CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO." Número ART Substituída: 1774639.                                                                                                                                                                                |                                                         |                                |  |
| "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL"                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                |  |
| Informações complementares: ART DE SUBSTITUIÇÃO TENDO EM VISTA NOVO SISTEMA DE ART. TRATA-SE DE CONTRATO COM ADITIVOS DE PRAZO E VALOR.                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                |  |

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24.937 a 24.954, o atestado contendo 18 (dezoito) folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1220209999983  
29/04/2020 - 14:25

Susana Pacheco Pereira  
Eng.ª Ambiental  
Gerente Técnica - GEATE  
Portaria 013/2020 - CREA-MT

No caso de CAT emitida manualmente, a identificação e assinatura do responsável por sua emissão deverá constar da última página da certidão. Neste caso, todas as páginas da CAT também deverão ser rubricadas. (DN 085/2011 CONFEA)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada através de e-mail enviado para art@crea-mt.org.br.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA- MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

1220209999984

Atividade em andamento

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                                         |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--|
| CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional ANDRE TRIPOLONI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): |                                                     |                                                         |  |
| Profissional: ANDRE TRIPOLONI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     | RNP: 2604873087                                         |  |
| Registro: 61103335                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                                         |  |
| Título profissional: Engenheiro Civil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                                         |  |
| Número da ART: 1220200028258                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Tipo de ART: OBRA SERVIÇO                           | Registrada em: 28/02/2020                               |  |
| Forma de registro: INICIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Participação técnica: CORRESPONSABILIDADE VINCULADA |                                                         |  |
| Empresa contratada: 18.830.118/0001-02 - CONSÓRCIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                                         |  |
| Contratante: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     | CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00                            |  |
| Rua: SAUN Quadra 3 Bloco A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | nº S/N                                              |                                                         |  |
| Complemento: EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Bairro: Asa Norte                                   | CEP: 70.040-902                                         |  |
| Cidade: Brasília                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UF: DF                                              | Vinculado a ART: 1220200027627                          |  |
| Contrato: TT-723/2013-00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Celebrado em: 18/09/2013                            | Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO |  |
| Valor do contrato: R\$346.374.803,38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ação Institucional:                                 |                                                         |  |
| Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-163/364/MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Nº S/N                                              |                                                         |  |
| Complemento: SEGMENTO: KM 190,30 AO KM 261,90                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Bairro: ZONA RURAL                                  | CEP: 78.820-000                                         |  |
| Cidade: Jaciara                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UF: MT                                              | Coordenadas geográficas:                                |  |
| Data de início: 18/09/2013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Situação: EM ANDAMENTO                              |                                                         |  |
| Finalidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Código:                                             |                                                         |  |
| Proprietário: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES                                                                                                                                                                                                                                                                           | CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00                        |                                                         |  |
| Atividade técnica:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                                         |  |
| >.Execução de obra.<.Infraestrutura Rodoviária.<.Transportes.<.de pavimentação asfáltica para rodovias.<.quilômetro.><.71,6000;                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                                         |  |
| Observação: "ESTA. CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO." Número ART Substituída: 1774656.                                                                                                                                                                          |                                                     |                                                         |  |
| "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL"                                                                                                                                                                                |                                                     |                                                         |  |
| Informações complementares: ART DE SUBSTITUIÇÃO TENDO EM VISTA NOVO SISTEMA DE ART. TRATA-SE DE CONTRATO COM ADITIVOS DE PRAZO E VALOR.                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                                         |  |

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24.937 a 24.954, o atestado contendo 18 (dezoito) folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1220209999984

29/04/2020 - 14:25

Susana Pacheco Pereira

Eng.ª Ambiental

Gerente Técnica - GEATE

Portaria 013/2020 - CREA-MT

No caso de CAT emitida manualmente, a identificação e assinatura do responsável por sua emissão deverá constar da última página da certidão. Neste caso, todas as páginas da CAT também deverão ser rubricadas. (DN 085/2011 CONFEA)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada através de e-mail enviado para art@crea-mt.org.br.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA- MT**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

**1220209999986**

Atividade em andamento

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--|
| CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional <b>JOÃO SANCHEZ JUNQUEIRA JÚNIOR</b> referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):<br>Profissional: JOÃO SANCHEZ JUNQUEIRA JÚNIOR<br>Registro: 55260 RNP: 1701343746<br>Título profissional: Engenheiro Civil |                                                         |                                                     |  |
| Número da ART: 1220200028236                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Tipo de ART: OBRA SERVIÇO                               | Registrada em: 28/02/2020                           |  |
| Forma de registro: INICIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         | Participação técnica: CORRESPONSABILIDADE VINCULADA |  |
| Empresa contratada: 18.830.118/0001-02 - CONSÓRCIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                                     |  |
| Contratante: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         | CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00                        |  |
| Rua: SAUN Quadra 3 Bloco A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         | nº S/N                                              |  |
| Complemento: EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Bairro: Asa Norte                                       |                                                     |  |
| Cidade: Brasília                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UF: DF                                                  | CEP: 70.040-902                                     |  |
| Contrato: TT-723/2013-00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Celebrado em: 18/09/2013                                | Vinculado a ART: 1220200027627                      |  |
| Valor do contrato: R\$346.374.803,38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO |                                                     |  |
| Ação Institucional:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                                     |  |
| Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-163/364/MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         | Nº S/N                                              |  |
| Complemento: SEGMENTO: KM 190,30 AO KM 261,90                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         | Bairro: ZONA RURAL                                  |  |
| Cidade: Jaciara                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UF: MT                                                  | CEP: 78.820-000                                     |  |
| Data de início: 18/09/2013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Situação: EM ANDAMENTO                                  | Coordenadas geográficas:                            |  |
| Finalidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Código:                                                 |                                                     |  |
| Proprietário: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00                            |                                                     |  |
| Atividade técnica:<br>>.Execução de obra.><.Infraestrutura Rodoviária.><.Transportes.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.><.quilômetro.><.71,6000;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                     |  |
| Observação: "ESTA. CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO." Número ART Substituída: 1774625.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                     |  |
| "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                                                     |  |
| Informações complementares: ART DE SUBSTITUIÇÃO TENDO EM VISTA-NOVO SISTEMA DE ART. TRATA-SE DE CONTRATO COM ADITIVOS DE PRAZO E VALOR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                                     |  |

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24.937 a 24.954, o atestado contendo 18 (dezoito) folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1220209999986  
29/04/2020 - 14:25

Susana Pacheco Pereira  
Eng.ª Ambiental  
Gerente Técnica - GEATE  
Portaria 013/2020 - CREA-MT

No caso de CAT emitida manualmente, a identificação e assinatura do responsável por sua emissão deverá constar da última página da certidão. Neste caso, todas as páginas da CAT também deverão ser rubricadas. (DN 085/2011 CONFEA)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada através de e-mail enviado para art@crea-mt.org.br.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA- MT**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

**1220209999987**

Atividade em andamento

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                                |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------|--|
| CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional ISAIAS ANESIO DUARTE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): |                                                         |                                |  |
| Profissional: ISAIAS ANESIO DUARTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         | RNP: 1703396448                |  |
| Registro: 8655                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                |  |
| Título profissional: Engenheiro Civil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                |  |
| Número da ART: 1220200028230                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Tipo de ART: OBRA SERVIÇO                               | Registrada em: 28/02/2020      |  |
| Forma de registro: INICIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Participação técnica: CORRESPONSABILIDADE VINCULADA     |                                |  |
| Empresa contratada: 18.830.118/0001-02 - CONSÓRCIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                |  |
| Contratante: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         | CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00   |  |
| Rua: SAUN Quadra 3 Bloco A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | nº S/N                                                  |                                |  |
| Complemento: EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Bairro: Asa Norte                                       |                                |  |
| Cidade: Brasília                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UF: DF                                                  | CEP: 70.040-902                |  |
| Contrato: TT-723/2013-00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Celebrado em: 18/09/2013                                | Vinculado a ART: 1220200027627 |  |
| Valor do contrato: R\$346.374.803,38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO |                                |  |
| Ação Institucional:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                |  |
| Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-163/364/MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Nº S/N                                                  |                                |  |
| Complemento: SEGMENTO: KM 190,30 AO KM 261,90                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Bairro: ZONA RURAL                                      |                                |  |
| Cidade: Jaciara                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UF: MT                                                  | CEP: 78.820-000                |  |
| Data de início: 18/09/2013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Situação: EM ANDAMENTO                                  | Coordenadas geográficas:       |  |
| Finalidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Código:                                                 |                                |  |
| Proprietário: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES                                                                                                                                                                                                                                                                                | CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00                            |                                |  |
| Atividade técnica:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                |  |
| >.Execução de obra.><.Infraestrutura Rodoviária.><.Transportes.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.><.quilômetro.><.71,6000;                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                |  |
| Observação: "ESTA. CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO." Número ART Substituída: 1774606.                                                                                                                                                                               |                                                         |                                |  |
| "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL"                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                |  |
| Informações complementares: ART DE SUBSTITUIÇÃO TENDO EM VISTA NOVO SISTEMA DE ART. TRATA-SE DE CONTRATO COM ADITIVOS DE PRAZO E VALOR.                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                |  |

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24.937 a 24.954, o atestado contendo 18 (dezoito) folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes:

Certidão de Acervo Técnico nº 1220209999987

29/04/2020 - 14:25

Susana Pacheco Pereira  
Eng.ª Ambiental  
Gerente Técnica - GEATE  
Portaria 013/2020 - CREA-MT

No caso de CAT emitida manualmente, a identificação e assinatura do responsável por sua emissão deverá constar da última página da certidão. Neste caso, todas as páginas da CAT também deverão ser rubricadas. (DN 085/2011 CONFEA)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada através de e-mail enviado para art@crea-mt.org.br.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA- MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

1220209999981

Atividade em andamento

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------|--|
| CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional WELLINGTON FERNANDO REGINATO, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): |                                                         |                                |  |
| Profissional: WELLINGTON FERNANDO REGINATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         | RNP: 1700369830                |  |
| Registro: 84763<br>Título profissional: Engenheiro Civil                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                                |  |
| Número da ART: 1220200028220                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Tipo de ART: OBRA SERVIÇO                               | Registrada em: 28/02/2020      |  |
| Forma de registro: INICIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Participação técnica: CORRESPONSABILIDADE VINCULADA     |                                |  |
| Empresa contratada: 18.830.118/0001-02 - CONSÓRCIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                |  |
| Contratante: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         | CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00   |  |
| Rua: SAUN Quadra 3 Bloco A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | nº S/N                                                  |                                |  |
| Complemento: EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Bairro: Asa Norte                                       | CEP: 70.040-902                |  |
| Cidade: Brasília                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UF: DF                                                  | CEP: 70.040-902                |  |
| Contrato: TT-723/2013-00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Celebrado em: 18/09/2013                                | Vinculado a ART: 1220200027627 |  |
| Valor do contrato: R\$346.374.803,38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO |                                |  |
| Ação Institucional:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                |  |
| Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-163/364/MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         | Nº S/N                         |  |
| Complemento: SEGMENTO: KM 190,30 AO KM 261,90                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         | Bairro: ZONA RURAL             |  |
| Cidade: Jaciara                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UF: MT                                                  | CEP: 78.820-000                |  |
| Data de início: 18/09/2013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Situação: EM ANDAMENTO                                  | Coordenadas geográficas:       |  |
| Finalidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         | Código:                        |  |
| Proprietário: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         | CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00   |  |
| Atividade técnica:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                |  |
| >.Execução de obra.><.Infraestrutura Rodoviária.><.Transportes.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.><.quilômetro.><.71,6000;                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                |  |
| Observação: "ESTA. CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO." Número ART Substituída: 2861370.                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                |  |
| "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL"                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                |  |
| "O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA INICIOU EM 14/11/2017."                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                |  |
| Informações complementares: ART DE SUBSTITUIÇÃO TENDO EM VISTA NOVO SISTEMA DE ART. TRATA-SE DE CONTRATO COM ADITIVOS DE PRAZO E VALOR.                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                |  |

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24.937 a 24.954, o atestado contendo 18 (dezoito) folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1220209999981  
29/04/2020 - 14:25

  
Susana Pacheco Pereira

Eng.ª Ambiental

Gerente Técnica - GEATE

Portaria 013/2020 - CREA-MT

No caso de CAT emitida manualmente, a identificação e assinatura do responsável por sua emissão deverá constar da última página da certidão. Neste caso, todas as páginas da CAT também deverão ser rubricadas. (DN 085/2011 CONFEA)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada através de e-mail enviado para art@crea-mt.org.br.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS Nº 4971210**  
**CONTRATO EM ANDAMENTO**

PROCESSO: 50611.003700/2019-54

**ÓRGÃO EXPEDIDOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO - CNPJ - 04.892.707/0001-00.**

**REQUERENTE: CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI - CONTÉCNICA**, pessoa jurídica de direito privado, formado pelas empresas **CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA**, com participação de 95,00 % (noventa e cinco por cento), inscrita no CNPJ nº 53.503.652/0001-05, sediada à Rua Bandeira Paulista nº 726, 18º andar, salas 187/188, bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP e **CONTÉCNICA - CONSULTORIA TÉCNICA LTDA**, com participação de 5,00 % (cinco por cento), inscrita no CNPJ nº 24.699.100/0001-16 sediada à Avenida Francisco Sales nº 1.420, 4º andar, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, sendo a líder do Consorcio a primeira empresa aqui menciona.

**ATESTAMOS**, para fins de direito que a requerente **EXECUTOU**, através dos seus responsáveis técnicos, elencados abaixo, conforme **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. TT-723/2013-00**, oriundo do processo base nº 50600.068318/2012-49, assinado entre ambos na cidade de Brasília - DF, no dia 18 de setembro de 2013.

**1. OBJETO:**

Prestação de Serviços de Elaboração de Projeto Básico e de Projeto Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Restauração da Pista Existente, de Adequação de Capacidade. Melhoria da Segurança com Eliminação de Pontos Críticos. Construção de Contornos Rodoviários, Duplicação, Implantação de Sistemas de Iluminação Pública e Construção de Obras de Arte Especiais, na rodovia BR-163/364/MT.

**2. LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA:**

Rodovia: BR-163/364/MT

Trecho: Divisa MS/MT - Divisa MT/PA

Subtrecho: Entr. MT-457 (A) (P/Jaciara) - Início da Variante I Serra de São Vicente

Segmento: Km 190,30 ao Km 261,90

Extensão: 71,60 Km

Código PNV: 163BMT0630 a 163BMT0660

**3. PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

De 20/09/2013 a 31/01/2021

**4. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

De 01/04/2014 a 31/12/2019

**5. VALOR CONTRATUAL:**

Valor PI = R\$ 301.500.000,00

Total de Aditivos = R\$ 44.874.803,88

PI Vigente = R\$ 346.374.803,88

Total de Reajustamento = R\$ 92.474.964,67

Valor (PI + R) = R\$ 438.849.768,55

**6. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS:**

| RESPONSÁVEIS TÉCNICOS             |             |               |            |
|-----------------------------------|-------------|---------------|------------|
| PROFISSIONAIS                     | CREA        | RNP           | ART        |
| Eng.º Civil Eugênio Carlos Torres | SP135.817/D | Nº 2603138731 | Nº 3103586 |



## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

| PROFISSIONAIS                             | CREA           | RNP           | ART        |
|-------------------------------------------|----------------|---------------|------------|
| Eng.º Civil Paulo Francisco Tripoloni     | SP59.683/D     | Nº 2605437795 | Nº 3103650 |
| Eng.º Civil Isaias Anesio Duarte          | PR8.655/D      | Nº 1703396448 | Nº 3103657 |
| Eng.º Civil João Sanchez Junqueira Junior | PR55.260/D     | Nº 1701343746 | Nº 3103661 |
| Eng.º Civil André Tripoloni               | SP5061103335/D | Nº 2604873087 | Nº 3103669 |
| Eng.º Civil Antonio Sanches Filho         | SP5061094977/D | Nº 2603450476 | Nº 3103677 |
| Eng.º Civil Wellington Fernando Reginato  | PR84.763/D     | Nº 1700369830 | Nº 3103680 |

## 7. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:



| ITEM | CÓDIGO        | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                               | UNID. | QUANT.        |
|------|---------------|----------------------------------------------------|-------|---------------|
| A    |               | <b>CONSTRUÇÃO DA PISTA NOVA</b>                    |       |               |
| 1    |               | <b>TERRAPLENAGEM</b>                               |       |               |
| 1.1  | 5 S 01 000 00 | Desm. dest. e limp. áreas c/ arv. diam. até 0,15m  | m2    | 2.621.375,075 |
| 1.2  | 5 S 01 100 01 | Esc. carga transp. mat 1a cat DMT 50m              | m3    | 22.885,141    |
| 1.3  | 5 S 01 100 22 | Esc. carga transp. mat 1a cat DMT 50 a 200m c/e    | m3    | 51.364,275    |
| 1.4  | 5 S 01 100 23 | Esc. carga transp. mat 1a cat DMT 200 a 400m c/e   | m3    | 232.149,299   |
| 1.5  | 5 S 01 100 24 | Esc. carga transp. mat 1a cat DMT 400 a 600m c/e   | m3    | 233.599,396   |
| 1.6  | 5 S 01 100 25 | Esc. carga transp. mat 1a cat DMT 600 a 800m c/e   | m3    | 229.766,054   |
| 1.7  | 5 S 01 100 26 | Esc. carga transp. mat 1a cat DMT 800 a 1000m c/e  | m3    | 185.178,166   |
| 1.8  | 5 S 01 100 27 | Esc. carga transp. mat 1a cat DMT 1000 a 1200m c/e | m3    | 131.169,894   |
| 1.9  | 5 S 01 100 28 | Esc. carga transp. mat 1a cat DMT 1200 a 1400m c/e | m3    | 116.465,759   |
| 1.10 | 5 S 01 100 29 | Esc. carga transp. mat 1a cat DMT 1400 a 1600m c/e | m3    | 76.348,071    |
| 1.11 | 5 S 01 100 30 | Esc. carga transp. mat 1a cat DMT 1600 a 1800m c/e | m3    | 87.250,828    |
| 1.12 | 5 S 01 100 31 | Esc. carga transp. mat 1a cat DMT 1800 a 2000m c/e | m3    | 161.125,430   |
| 1.13 | 5 S 01 100 32 | Esc. carga transp. mat 1a cat DMT 2000 a 3000m c/e | m3    | 1.010.785,907 |
| 1.14 | 5 S 01 100 33 | Esc. carga transp. mat 1a cat DMT 3000 a 5000m c/e | m3    | 1.013.070,534 |
| 1.15 | T001          | Esc. carga transp. mat 1a cat DMT 5000 a 7000m c/e | m3    | 183.718,167   |
| 1.16 | T002          | Esc. carga transp. mat 1a cat DMT 7000 a 9000m c/e | m3    | 55.691,632    |
| 1.17 | 2 S 01 101 22 | Esc. carga transp. mat 2a cat DMT 50m a 200m c/e   | m3    | 3.542,602     |
| 1.18 | 2 S 01 101 23 | Esc. carga transp. mat 2a cat DMT 200m a 400m c/e  | m3    | 13.042,984    |
| 1.19 | 2 S 01 101 24 | Esc. carga transp. mat 2a cat DMT 400m a 600m c/e  | m3    | 88.182,239    |
| 1.20 | 2 S 01 101 25 | Esc. carga transp. mat 2a cat DMT 600m a 800m c/e  | m3    | 208.378,168   |
| 1.21 | 2 S 01 101 26 | Esc. carga transp. mat 2a cat DMT 800m a 1000m c/e | m3    | 3.943,859     |
| 1.22 | 2 S 01 101 27 | Esc. carga transp. mat 2a cat DMT 1000 a 1200m c/e | m3    | 110.821,673   |
| 1.23 | 2 S 01 101 28 | Esc. carga transp. mat 2a cat DMT 1200 a 1400m c/e | m3    | 33.993,739    |



11/02/2020

SEI/DNIT - 4971210 - Declaração

|         |               |                                                    |    |               |
|---------|---------------|----------------------------------------------------|----|---------------|
| 1.24    | 2 S 01 101 30 | Esc. carga transp. mat 2a cat DMT 1600 a 1800m c/e | m3 | 31.466,377    |
| 1.25    | 2 S 01 101 31 | Esc. carga transp. mat 2a cat DMT 1800 a 2000m c/e | m3 | 14.522,013    |
| 1.26    | 2 S 01 101 32 | Esc. carga transp. mat 2a cat DMT 2000 a 3000m c/e | m3 | 110.962,495   |
| 1.27    | 2 S 01 101 33 | Esc. carga transp. mat 2a cat DMT 3000 a 5000m c/e | m3 | 42.480,992    |
| 1.28    | 5 S 01 102 02 | Esc. carga transp. mat 3a cat DMT 50 a 200m        | m3 | 6.408,241     |
| 1.29    | 5 S 01 102 03 | Esc. carga transp. mat 3a cat DMT 200 a 400m       | m3 | 14.994,838    |
| 1.30    | 5 S 01 102 04 | Esc. carga transp. mat 3a cat DMT 400 a 600m       | m3 | 92.498,005    |
| 1.31    | 5 S 01 102 05 | Esc. carga transp. mat 3a cat DMT 600 a 800m       | m3 | 95.897,031    |
| 1.32    | 5 S 01 102 06 | Esc. carga transp. mat 3a cat DMT 800 a 1000m      | m3 | 11.091,762    |
| 1.33    | 5 S 01 102 07 | Esc. carga transp. mat 3a cat DMT 1000 a 1200m     | m3 | 41.792,180    |
| 1.34    | T003          | Esc. carga transp. mat 3a cat DMT 1200 a 1400m     | m3 | 36.332,250    |
| 1.35    | T006          | Esc. carga transp. mat 3a cat DMT 1600 a 1800m     | m3 | 29.885,457    |
| 1.36    | T004          | Esc. carga transp. mat 3a cat DMT 1800 a 2000m     | m3 | 20.341,116    |
| 1.37    | T005          | Esc. carga transp. mat 3a cat DMT 2000 a 2200m     | m3 | 7.380,420     |
| 1.38    | T007          | Esc. carga transp. mat 3a cat DMT 4000 a 4200m     | m3 | 6.580,261     |
| 1.39    | T008          | Esc. carga transp. mat 3a cat DMT 4500 a 4700m     | m3 | 2.458,635     |
| 1.40    | 5 S 01 511 00 | Compactação de aterros a 100% proctor normal       | m3 | 2.618.442,957 |
| 1.41    | 5 S 01 513 01 | Compactação de material de "bota-fora"             | m3 | 1.235.609,751 |
| 2       |               | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                |    |               |
| 2.1     | 2 S 02 540 51 | CBUQ - capa rolamento AC/BC                        | t  | 103.916,464   |
| 2.2     | 2 S 02 540 52 | CBUQ - "binder" AC/BC                              | t  | 158.272,663   |
| 2.3     | 2 S 02 400 00 | Pintura de ligação                                 | m2 | 1.969.323,960 |
| 2.4     | 2 S 02 300 00 | Imprimação                                         | m2 | 1.103.353,423 |
| 2.5     | 5 S 02 241 01 | Base de solo cimento com mistura em usina          | m3 | 202.778,496   |
| 2.6     | 2 S 02 200 00 | Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura      | m3 | 235.027,565   |
| 2.7     | 2 S 02 110 00 | Regularização do subleito                          | m2 | 1.203.618,900 |
| 2.1.1   |               | <b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO</b>            |    |               |
| 2.1.1.1 | M101P         | Fornecimento de CAP 50/70 c/ polímero              | t  | 5.715,406     |
| 2.1.1.2 | M101          | Fornecimento de CAP 50/70                          | t  | 7.913,633     |
| 2.1.1.3 | M105          | Fornecimento de RR-2C                              | t  | 787,729       |
| 2.1.1.4 | M103          | Fornecimento de CM-30                              | t  | 1.324,024     |
| 2.1.2   |               | <b>TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO</b>           |    |               |
| 2.1.2.1 | T101P         | Transporte de CAP 50/70 c/ polímero                | t  | 5.715,406     |
| 2.1.2.2 | T101          | Transporte de CAP 50/70                            | t  | 7.913,633     |
| 2.1.2.3 | T105          | Transporte de RR-2C                                | t  | 787,729       |
| 2.1.2.4 | T103          | Transporte de CM-30                                | t  | 1.324,024     |
| 3       |               | <b>DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES</b>          |    |               |
| 3.1     | 2 S 04 000 00 | Escavação manual material 1a cat                   | m3 | 7.426,384     |



11/02/2020

SEI/DNIT - 4971210 - Declaração

|      |               |                                                      |     |            |
|------|---------------|------------------------------------------------------|-----|------------|
| 3.2  | 2 S 04 001 01 | Escavação mecânica reat. e comp. vala mat. 1a cat.   | m3  | 37.131,916 |
| 3.3  | 2 S 04 100 52 | Corpo de BSTC D=0,80 m AC/BC/PC                      | m   | 1.636,000  |
| 3.4  | 2 S 04 100 53 | Corpo BSTC D=1,00 m AC/BC/PC                         | m   | 327,000    |
| 3.5  | 2 S 04 100 54 | Corpo BSTC D=1,20 m AC/BC/PC                         | m   | 80,000     |
| 3.6  | 2 S 04 101 52 | Boca BSTC D=0,80 m normal AC/BC/PC                   | und | 60,000     |
| 3.7  | 2 S 04 101 53 | Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC                   | und | 7,000      |
| 3.8  | 2 S 04 101 54 | Boca BSTC D=1,20 m normal AC/BC/PC                   | und | 1,000      |
| 3.9  | 2 S 04 101 57 | Boca BSTC D=0,80 m - esc=15 AC/BC/PC                 | und | 18,000     |
| 3.10 | 2 S 04 101 58 | Boca BSTC D=1,00 m - esc=15 AC/BC/PC                 | und | 1,000      |
| 3.11 | 2 S 04 101 59 | Boca BSTC D=1,20 m - esc=15 AC/BC/PC                 | und | 1,000      |
| 3.12 | 2 S 04 101 67 | Boca BSTC D=0,80 m - esc=45 AC/BC/PC                 | und | 4,000      |
| 3.13 | 2 S 04 101 68 | Boca BSTC D=1,00 m - esc=45 AC/BC/PC                 | und | 2,000      |
| 3.14 | 2 S 04 110 51 | Corpo BDTC D=1,00 m AC/BC/PC                         | m   | 23,000     |
| 3.15 | 2 S 04 110 52 | Corpo BDTC D=1,20 m AC/BC/PC                         | m   | 397,000    |
| 3.16 | 2 S 04 111 51 | Boca BDTC D=1,00 m normal AC/BC/PC                   | und | 1,000      |
| 3.17 | 2 S 04 111 52 | Boca BDTC D=1,20 m normal AC/BC/PC                   | und | 3,000      |
| 3.18 | 2 S 04 111 59 | Boca BDTC D=1,20 m - esc=30 AC/BC/PC                 | und | 3,000      |
| 3.19 | 2 S 04 111 62 | Boca BDTC D=1,20 m - esc=45 AC/BC/PC                 | und | 2,000      |
| 3.20 | 2 S 04 120 51 | Corpo BTTC D=1,00 m AC/BC/PC                         | m   | 24,000     |
| 3.21 | 2 S 04 120 52 | Corpo BTTC D=1,20 m AC/BC/PC                         | m   | 146,000    |
| 3.22 | 2 S 04 121 51 | Boca BTTC D=1,00 m normal AC/BC/PC                   | und | 1,000      |
| 3.23 | 2 S 04 121 58 | Boca BTTC D=1,20 m - esc=30 AC/BC/PC                 | und | 3,000      |
| 3.24 | 2 S 04 200 68 | Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m alt. 7,50 a 10,00 m AC/BC   | m   | 165,000    |
| 3.25 | 2 S 04 200 65 | Corpo BSCC 2,50 x 2,50 m alt. 5,00 a 7,50 m AC/BC    | m   | 82,000     |
| 3.26 | 2 S 04 200 69 | Corpo BSCC 2,50 x 2,50 m alt. 7,50 a 10,00 m AC/BC   | m   | 236,000    |
| 3.27 | 2 S 04 201 60 | Boca BSCC 2,00 x 2,00 m - esc=30 AC/BC               | und | 5,000      |
| 3.28 | 2 S 04 201 57 | Boca BSCC 2,50 x 2,50 m - esc=15 AC/BC               | und | 2,000      |
| 3.29 | 2 S 04 201 61 | Boca BSCC 2,50 x 2,50 m - esc=30 AC/BC               | und | 4,000      |
| 3.30 | 2 S 04 201 65 | Boca BSCC 2,50 x 2,50 m - esc=45 AC/BC               | und | 2,000      |
| 3.31 | 2 S 04 400 53 | Valeta prot. cortes c/revest.concreto - VPC 03 AC/BC | m   | 15.978,000 |
| 3.32 | 2 S 04 401 53 | Valeta prot. aterro c/revest.concreto - VPA 03 AC/BC | m   | 13.467,000 |
| 3.33 | 2 S 04 900 53 | Sarjeta triangular de concreto - STC 03 AC/BC        | m   | 26.066,000 |
| 3.34 | 2 S 04 900 54 | Sarjeta triangular de concreto - STC 04 AC/BC        | m   | 9.495,000  |
| 3.35 | 2 S 04 901 72 | Sarjeta canteiro central concreto - SCC 04 AC/BC     | m   | 61.115,000 |
| 3.36 | 2 S 04 910 51 | Meio-fio de concreto - MFC 01 AC/BC                  | m   | 17.991,000 |
| 3.37 | 2 S 04 910 55 | Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC                  | m   | 1.258,000  |
| 3.38 | D002          | Canal retangular de concreto 1,00 x 1,00m            | m   | 3.752,000  |
| 3.39 | 2 S 04 930 52 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 02 AC/BC             | und | 24,000     |





11/02/2020

SEI/DNIT - 4971210 - Declaração

|       |               |                                                               |     |            |
|-------|---------------|---------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 3.40  | 2 S 04 930 53 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 03 AC/BC                      | ud  | 1,000      |
| 3.41  | 2 S 04 930 54 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 04 AC/BC                      | ud  | 1,000      |
| 3.42  | 2 S 04 930 56 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 06 AC/BC                      | und | 5,000      |
| 3.43  | 2 S 04 930 57 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 07 AC/BC                      | und | 1,000      |
| 3.44  | 2 S 04 930 60 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 10 AC/BC                      | und | 1,000      |
| 3.45  | 2 S 04 930 64 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 14 AC/BC                      | und | 3,000      |
| 3.46  | 2 S 04 930 68 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 18 AC/BC                      | und | 3,000      |
| 3.47  | 2 S 04 930 69 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 19 AC/BC                      | und | 1,000      |
| 3.48  | 2 S 04 930 70 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 20 AC/BC                      | und | 2,000      |
| 3.49  | 2 S 04 962 54 | Caixa de ligação e passagem - CLP 04 AC/BC                    | und | 2,000      |
| 3.50  | 2 S 04 940 52 | Descida d'água tipo rap.canal retang.-DAR 02 AC/BC            | m   | 443,000    |
| 3.51  | 2 S 04 941 52 | Descida d'água aterros em degraus - arm-DAD 02 AC/BC          | m   | 536,000    |
| 3.52  | 2 S 04 941 56 | Descida d'água aterros em degraus - DAD 06 AC/BC              | m   | 45,000     |
| 3.53  | 2 S 04 941 58 | Descida d'água aterros em degraus arm-DAD 08 AC/BC            | m   | 13,000     |
| 3.54  | 2 S 04 941 60 | Descida d'água aterros em degraus arm-DAD 10 AC/BC            | m   | 8,000      |
| 3.55  | 2 S 04 941 62 | Descida d'água aterros em degraus arm-DAD 12 AC/BC            | m   | 9,000      |
| 3.56  | 2 S 04 941 66 | Descida d'água aterros em degraus arm-DAD 16 AC/BC            | m   | 17,000     |
| 3.57  | 2 S 04 941 84 | Descida d'água cortes em degraus arm-DCD 04 AC/BC             | m   | 43,000     |
| 3.58  | 2 S 04 942 51 | Entrada d'água EDA-01                                         | und | 46,000     |
| 3.59  | 2 S 04 942 52 | Entrada d'água - EDA 02 AC/BC                                 | und | 60,000     |
| 3.60  | 2 S 04 950 61 | Dissipador de energia - DES 01 AC/PC                          | ud  | 33,000     |
| 3.61  | 2 S 04 950 64 | Dissipador de energia - DES 04 AC/PC                          | und | 33,000     |
| 3.62  | 2 S 04 950 74 | Dissipador de energia - DEB 04 AC/BC/PC                       | ud  | 39,000     |
| 3.63  | 2 S 04 950 75 | Dissipador de energia - DEB 05 AC/BC/PC                       | ud  | 6,000      |
| 3.64  | 2 S 04 950 76 | Dissipador de energia - DEB 06 AC/BC/PC                       | ud  | 3,000      |
| 3.65  | 2 S 04 950 77 | Dissipador de energia - DEB 07 AC/BC/PC                       | ud  | 2,000      |
| 3.66  | 2 S 04 950 78 | Dissipador de energia - DEB 08 AC/BC/PC                       | ud  | 4,000      |
| 3.67  | 2 S 04 950 79 | Dissipador de energia - DEB 09 AC/BC/PC                       | ud  | 5,000      |
| 3.68  | 2 S 04 950 80 | Dissipador de energia - DEB 10 AC/BC/PC                       | und | 3,000      |
| 3.69  | 2 S 04 950 82 | Dissipador de energia - DEB 12 AC/BC/PC                       | ud  | 5,000      |
| 3.70  | 3 S 03 940 01 | Reaterro e compactação p/ bueiro                              | m3  | 34.624,820 |
| 3.71  | 2 S 04 500 07 | Dreno longitudinal prof. p/corte em solo - DPS 07             | m   | 17.080,000 |
| 3.72  | 2 S 04 502 52 | Boca de saída p/dreno longitudinal prof. - BSD 02 AC/BC       | ud  | 35,000     |
| 4     |               | <b>SINALIZAÇÃO</b>                                            |     |            |
| 4.1   |               | <b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>                                 |     |            |
| 4.1.1 | 4 S 06 110 01 | Pintura de faixa c/termoplástico-3 anos (p/ aspersão)         | m2  | 42.038,898 |
| 4.1.2 | 4 S 06 110 02 | Pintura de setas e zebado termoplástico -3 anos (p/ aspersão) | m2  | 4.351,127  |
| 4.1.3 | 4 S 06 120 01 | Tachas Refletivas Monodirecionais                             | und | 31.619,000 |



11/02/2020

SEI/DNIT - 4971210 - Declaração

|                                                                                                                                 |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|
| 4.2                                                                                                                             |               | <b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |               |
| 4.2.1                                                                                                                           | 4 S 06 200 02 | Fornec. e implantação placa tot.refletiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | m2  | 746,528       |
| 4.2.2                                                                                                                           | 2 S 06 210 01 | Pórtico metálico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | und | 5,000         |
| 5                                                                                                                               |               | <b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |               |
| 5.1                                                                                                                             |               | <b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA / ENTR. BR-070/MT</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |               |
| 5.1.1                                                                                                                           | IP001         | Iluminação Pública - Entr. Travessia BR 070/MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CJ  | 1,000         |
| 6                                                                                                                               |               | <b>MEIO AMBIENTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |               |
| 6.1                                                                                                                             | 5 S 05 102 00 | Hidrossemeadura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | m2  | 3.212.708,616 |
| 6.2                                                                                                                             | 3 S 05 101 02 | Revestimento vegetal com grama em leivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | m2  | 236.392,598   |
| 6.3                                                                                                                             | MA001         | Plantio de mudas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | und | 13.299,000    |
| B                                                                                                                               |               | <b>RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |               |
| 1                                                                                                                               |               | <b>RESTAURAÇÃO DA PISTA EXISTENTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |               |
| 1.1                                                                                                                             | 5 S 02 993 04 | Reciclagem c/ cimento e incorp. rev. asfáltico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | m3  | 83.034,777    |
| 1.2                                                                                                                             | 5 S 02 300 00 | Imprimação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | m2  | 209.238,827   |
| 1.3                                                                                                                             | 5 S 02 990 11 | Fresagem contínua do revest. betuminoso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | m3  | 47.497,626    |
| 1.4                                                                                                                             | 5 S 02 990 12 | Fresagem descontínua do revest. betuminoso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | m3  | 4.749,763     |
| 1.5                                                                                                                             | 2 S 02 606 50 | Concreto de cimento portland fctmk $\geq 4,5$ Mpa, espessura de 24,0 cm, aplicado com forma deslizante executado com a técnica Whitetopping                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | m3  | 140.319,900   |
| 1.7                                                                                                                             | 2 S 03 580 03 | Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | kg  | 921.724,148   |
| 1.8                                                                                                                             | 2 S 03 580 02 | Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | kg  | 139.463,802   |
| 1.9                                                                                                                             | 2 S 03 580 01 | Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Kg  | 239.581,728   |
| 1.10                                                                                                                            | P001          | Demolição e remoção de pavimento flexível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | m3  | 146.011,173   |
| 1.11                                                                                                                            | 3 S 08 101 03 | Remendo profundo com demolição mecânica e serra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | m3  | 13.877,600    |
| C                                                                                                                               |               | <b>OBRAS DE ARTES ESPECIAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |               |
| <b>PONTE SOBRE O RIO DAS MORTES: COMPRIMENTO = 30,60M - LARGURA = 12,00M ÁREA DE TABULEIRO = 367,20M2 - MAIOR VÃO = 28,70M.</b> |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |               |
| 1                                                                                                                               |               | <b>INFRAESTRUTURA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |               |
| 1.1                                                                                                                             |               | <b>SERVIÇOS GERAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |               |
| 1.1.1                                                                                                                           |               | Escavação em solo, sem esgotamento, para fundações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | m3  | 9,00          |
| 1.2.                                                                                                                            |               | <b>EXECUÇÃO DE ESTACAS TIPO RAIZ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |               |
| 1.2.1                                                                                                                           |               | Fornecimento, transporte e deslocamentos, de equipamentos e materiais, para execução de estacas tipo raiz de diâm=410mm - escavadas em solo - por retropercussão ou similar, com previsão de revestimento de escavação recuperável, inclusive o fornecimento de aços, argamassas de injeção, demais serviços, equipamentos e materiais conforme especificações da NBR-6122/96 - p/ uma carga de serviço > 100tf                                                                                                               | m   | 112,00        |
| 1.2.2                                                                                                                           |               | Fornecimento, transporte e deslocamentos, de equipamentos e materiais, para execução de estacas tipo raiz de diâm=310mm - escavadas por retropercussão ou similar - com tricone, sem revestimento recuperável ou perdido, em solo impenetrável ao revestimento recuperável de diâm=410mm, em arenito ou em rocha, p/ estacas executadas em terra, inclusive o fornecimento de aços, argamassas de injeção, demais serviços, equipamentos e materiais conforme especificações da NBR-6122/96 - p/ uma carga de serviço > 100tf | m   | 64,00         |
| 1.2.3                                                                                                                           |               | Demolição de dispositivos de concreto armado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m3  | 16,00         |



|       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |           |
|-------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|
| 1.3   |  | <b>EXECUÇÃO DOS BLOCOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |           |
| 1.3.1 |  | Fornecimento e lançamento de concreto C15 ( $f_{ck} \geq 15$ Mpa) A/C<0,60 - sem função estrutural p/ regularização e lastro                                                                                                                                                                               | m3 | 1,94      |
| 1.3.2 |  | Fornecimento de formas comum de madeira                                                                                                                                                                                                                                                                    | m2 | 32,00     |
| 1.3.3 |  | Aço CA-50A, fornecimento, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas                                                                                                                                                                                                                                 | kg | 2.161,00  |
| 1.3.4 |  | Fornecimento e lançamento de concreto C30 ( $f_{ck} \geq 30$ Mpa) A/C<0,55                                                                                                                                                                                                                                 | m3 | 16,00     |
| 2     |  | <b>MESOESTRUTURA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |           |
| 2.1   |  | Fornecimento e colocação de aparelhos de apoio de Neoprene Fretado                                                                                                                                                                                                                                         | kg | 43,05     |
| 2.2   |  | Escoramento convencional de formas p/ concretagem da mesoestrutura                                                                                                                                                                                                                                         | m3 | 406,27    |
| 2.3   |  | Formas de placa compensada plastificada                                                                                                                                                                                                                                                                    | m2 | 284,27    |
| 2.4   |  | Fornecimento e lançamento de concreto C30 ( $f_{ck} \geq 30$ Mpa) A/C<0,55                                                                                                                                                                                                                                 | m3 | 79,45     |
| 2.5   |  | Aço CA-50A, fornecimento, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas                                                                                                                                                                                                                                 | kg | 6.578,00  |
| 2.6   |  | Fornecimento e lançamento de argamassa estrutural tipo SIKAGROUT TIX, ou similar, com adição de 30% de pedrisco para execução de cunhas, calços e berços dos apoios                                                                                                                                        | m3 | 0,83      |
| 3     |  | <b>SUPERESTRUTURA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |           |
| 3.1   |  | Execução e manutenção de pátios e berços de fabricação e estocagem, transporte e lançamento de vigas longarinas pré-moldadas por equipamentos especiais de içamento, transporte e lançamento c/ previsão, até, de serviços de arrastamento transversal ("ripape") p/ vigas de $P \leq 60tf$ - $L \leq 40m$ | ud | 5,00      |
| 3.2   |  | Transporte, lançamento e posicionamento de pré-laje de concreto - $P \leq 150$ kg                                                                                                                                                                                                                          | ud | 290,00    |
| 3.3   |  | Escoramento da superestrutura ( transversinas, lajes elásticas de continuidade, lajes de extremidade no interior de vigas caixão celular)                                                                                                                                                                  | m3 | 39,26     |
| 3.4   |  | Fornecimento, colocação e protensão de ancoragens ativas para 4 diâm. 15,2 mm                                                                                                                                                                                                                              | ud | 4,00      |
| 3.5   |  | Fornecimento, corte, colocação e injeção de bainhas galvanizadas corrugadas diâm.int.50mm para cabos em aço CP-190 RB 4 diâm. 15,2 mm                                                                                                                                                                      | m  | 21,00     |
| 3.6   |  | Fornecimento, corte e colocação de cabos em aço CP-190 RB 4 diâm. 15,2 mm                                                                                                                                                                                                                                  | kg | 112,01    |
| 3.7   |  | Fornecimento, colocação e protensão de ancoragens ativas para 9 diâm. 15,2 mm                                                                                                                                                                                                                              | ud | 40,00     |
| 3.8   |  | Fornecimento e colocação de ancoragens fixas, passivas, para 9 diâm. 15,2 mm                                                                                                                                                                                                                               | ud | 20,00     |
| 3.9   |  | Fornecimento, corte, colocação e injeção de bainhas galvanizadas corrugadas diâm.int.85mm para cabos em aço CP-190 RB 9 diâm. 15,2 mm                                                                                                                                                                      | m  | 860,00    |
| 3.10  |  | Fornecimento, corte e colocação de cabos em aço CP-190 RB 9 diâm. 15,2 mm                                                                                                                                                                                                                                  | kg | 9.126,40  |
| 3.11  |  | Apicoamento de superfície de concreto c/ ferramentas manuais e limpeza c/ hidrojateamento                                                                                                                                                                                                                  | m2 | 14,50     |
| 3.12  |  | Fornecimento e lançamento de concreto C35 ( $f_{ck} \geq 35MPa$ ) fator A/C<0,50 (p/ pré-lajes, lajes e transversinas)                                                                                                                                                                                     | m3 | 97,92     |
| 3.13  |  | Fornecimento e lançamento de concreto C50 ( $f_{ck} \geq 50$ Mpa) fator A/C<0,45 (p/ vigas longarinas protendidas pré-moldadas e moldadas no local)                                                                                                                                                        | m3 | 185,28    |
| 3.14  |  | Aço CA-50A, fornecimento, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas                                                                                                                                                                                                                                 | kg | 31.034,00 |





11/02/2020

SEI/DNIT - 4971210 - Declaração

|      |  |                                                                                                                                                                      |    |          |
|------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
| 3.15 |  | Formas de placa compensada plastificada                                                                                                                              | m2 | 1.735,67 |
| 4    |  | <b>LAJES DE TRANSIÇÃO</b>                                                                                                                                            |    |          |
| 4.1  |  | Fornecimento e lançamento de concreto C15 ( $f_{ck} \geq 15$ Mpa) A/C<0,60 - sem função estrutural p/ regularização e lastro                                         | m3 | 9,49     |
| 4.2  |  | Fornecimento e execução de pintura de impermeabilização das superfícies de apoio da laje de transição, sobre os consoles, com emulsão tipo IGOLFLEX preto ou similar | kg | 25,71    |
| 4.3  |  | Fornecimento e montagem de formas comum de madeira                                                                                                                   | m2 | 18,12    |
| 4.4  |  | Aço CA-50A, fornecimento, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas                                                                                           | kg | 2.566,00 |
| 4.5  |  | Fornecimento e lançamento de concreto C30 ( $f_{ck} \geq 30$ Mpa) A/C<0,55                                                                                           | m3 | 27,60    |
| 4.6  |  | Fornecimento e aplicação de mastique elástico, tipo SIKAFLEX T68, ou similar p/ vedação de junta                                                                     | kg | 14,38    |
| 5    |  | <b>ACABAMENTOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                                         |    |          |
| 5.1  |  | Barreira de concreto armado tipo New Jersey (inclusive concreto C30 - A/C<0,55 - demais materiais e serviços)                                                        | m  | 76,20    |
| 5.2  |  | Fornecimento e colocação de drenos PVC diâm. 4", c= 50 cm                                                                                                            | ud | 14,00    |
| 5.3  |  | Pintura das barreiras com tinta mineral, tipo CIMENTOL ou similar                                                                                                    | m  | 76,20    |
| 5.4  |  | Pintura da superestrutura com tinta mineral tipo CIMENTOL ou similar                                                                                                 | m2 | 2.019,94 |
| 5.5  |  | Fornecimento dos materiais, preparo das superfícies, colocação e fixação de juntas de pavimento tipo JEENE - JJ 6080 ou similar                                      | m  | 24,00    |

**ALARGAMENTO E REFORÇO DA PONTE SOBRE O RIO DAS MORTES: COMPRIMENTO = 30,60M LARGURA = 12,00M - ÁREA DE TABULEIRO = 367,20M2 - MAIOR VÃO = 28,70M**

|      |  |                                                                                                                                                |    |          |
|------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
| 1.   |  | <b>SUPERESTRUTURA</b>                                                                                                                          |    |          |
| 1.1  |  | Escavação em solo sem esgotamento e reaterro compactado                                                                                        | m2 | 54,39    |
| 1.2  |  | Demolição ou remoção de pavimento asfáltico c/ remoção de entulhos                                                                             | m3 | 18,71    |
| 1.3  |  | Demolição e corte de concreto armado com previsão de corte de armaduras, inclusive com previsão de maçarico e oxicorte, c/ remoção de entulhos | m3 | 15,54    |
| 1.4  |  | Apicoamento, com ferramentas manuais ou mecanizado, de superfície de concreto                                                                  | m2 | 38,36    |
| 1.5  |  | Limpeza de superfície de concreto ou aço com jateamento d'água sob alta pressão                                                                | m2 | 38,36    |
| 1.6  |  | Execução de furos em concreto Ø12,5mm c<=100 mm p/ fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço CA-50 - Ø10mm                     | ud | 346,00   |
| 1.7  |  | Execução de furos em concreto Ø20 mm c<=40 cm p/ passagem de cordoalha Ø12,7 mm.                                                               | ud | 8,00     |
| 1.8  |  | Execução de furos em concreto diâm. 8mm c<=5cm p/ fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço CA-50 - Ø6,3mm                     | ud | 784,00   |
| 1.9  |  | Execução de furos em concreto Ø45mm c<=40 cm p/ passagem de barras de protensão de Ø32mm -tipo aço DYWIDAG-ST-85/105                           | ud | 16,00    |
| 1.10 |  | Fornecimento, corte, montagem e colocação de barras de protensão de Ø32mm em aço tipo DYWIDAG -ST-85/105                                       | kg | 80,64    |
| 1.11 |  | Fornecimento, colocação e protensão de porcas DYWIDAG diâm. 32mm com base esférica                                                             | ud | 32,00    |
| 1.12 |  | Injeção c/ nata de cimento ou grout fluido - em furos diâm.45mm com barras Dywidag diâm.32mm                                                   | m  | 6,40     |
| 1.13 |  | Fornecimento, fabricação e colocação de peças metálicas compostas de aço                                                                       | kg | 1.459,20 |







|      |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |           |
|------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|
|      |  | tipo patinável (A-588), tubos SCHEDULE e tubos mecânico, soldados com c/ arco de solda elétrica e eletrodos específicos, p/ placas de ancoragem, dispositivos de ancoragem e desviadores                                                                                                                                                        |    |           |
| 1.14 |  | Fornecimento, fabricação e colocação de peças em chapas metálicas cortadas e furadas, compostas de aço tipo patinável (A-588), p/ placas de ancoragem externas de transversinas                                                                                                                                                                 | kg | 31,40     |
| 1.15 |  | Jateamento com granalha metálica em superfícies de dispositivos metálicos a serem fixados no concreto                                                                                                                                                                                                                                           | m2 | 4,39      |
| 1.16 |  | Fornecimento e colocação de tiras de lâminas de teflon espessura # 1mm                                                                                                                                                                                                                                                                          | m2 | 0,18      |
| 1.17 |  | Fornecimento e aplicação de adesivo tipo Sikadur-31 p/ fixação de chapas metálicas                                                                                                                                                                                                                                                              | kg | 37,35     |
| 1.18 |  | Fornecimento e aplicação de adesivo tipo Sikadur-32 em furos p/ fixação de chumbadores de barras em aço CA-50                                                                                                                                                                                                                                   | kg | 10,57     |
| 1.19 |  | Fornecimento, colocação e injeção de bainhas chatas galvanizadas, flexíveis e corrugadas de 19 x 36 mm p/ 2 Ø12,7mm - CP-190RB p/ protensão das lajes                                                                                                                                                                                           | m  | 500,00    |
| 1.20 |  | Fornecimento, corte e colocação de cordoalhas de aço para cabos de 1 Ø12,7 mm CP190RB p/ feixes de reforço das longarinas, lajes e de transversinas                                                                                                                                                                                             | kg | 1.147,61  |
| 1.21 |  | Fornecimento, colocação e protensão de ancoragem para 1Ø 12,7 mm p/ feixes de reforço das longarinas e de transversinas                                                                                                                                                                                                                         | ud | 32,00     |
| 1.22 |  | Fornecimento, colocação e protensão de ancoragem para 2Ø 12,7 mm p/ protensão das lajes                                                                                                                                                                                                                                                         | ud | 80,00     |
| 1.23 |  | Formas de madeira para concreto aparente (placa compensada plastificada), inclusive fixações em escoramentos suspensos                                                                                                                                                                                                                          | m2 | 304,28    |
| 1.24 |  | Escoramento suspenso para concretagem nas formas para laje e encamisamentos                                                                                                                                                                                                                                                                     | m2 | 304,28    |
| 1.25 |  | Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA-50                                                                                                                                                                                                                                                                                              | kg | 10.036,00 |
| 1.26 |  | Fornecimento e aplicação por aspersão, de produto p/ ponte de aderência entre concreto velho e novo, com produto a base de resina acrílica tipo NITOBOND AR, ou similar, c/um consumo mínimo de 1/2 kg/m2                                                                                                                                       | m2 | 38,36     |
| 1.27 |  | Fornecimento, transporte e lançamento de concreto tipo CML (Concreto Modificado com Látex), com adição de Látex tipo Nitobond SBR, Sikafix Super ou similar, na água de amassamento, na proporção 1:4 (SBR:Água), com fck>35MPa - fator A/C<0,50 - inclusive c/ previsão de se utilizar aditivo autocompactante tipo Sika Viscocrete ou similar | m3 | 73,59     |
| 1.28 |  | Fornecimento e aplicação de argamassa tipo grout não retrátil c/ adição de até 30% de pedrisco (p/ enchimento de juntas, execução de berços p/ aparelhos de apoio, obturação de nichos ou envolvimento de ancoragens)                                                                                                                           | m3 | 0,16      |
| 2.   |  | <b>LAJE DE TRANSIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |           |
| 2.1  |  | Fornecimento e lançamento de concreto C15 (fck>= 15 Mpa) A/C<0,60 - sem função estrutural p/ regularização e lastro                                                                                                                                                                                                                             | m3 | 10,09     |
| 2.2  |  | Fornecimento e execução de pintura das superfícies de apoio da laje de transição, sobre os consoles, com emulsão tipo IGOLFLEX preto ou similar                                                                                                                                                                                                 | m2 | 23,37     |
| 2.3  |  | Fornecimento e montagem de formas comum de madeira                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m2 | 19,56     |
| 2.4  |  | Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50                                                                                                                                                                                                                                                                                              | kg | 2.919,00  |
| 2.5  |  | Fornecimento e lançamento de concreto C30 (fck>= 30 Mpa) A/C<0,55                                                                                                                                                                                                                                                                               | m2 | 29,52     |
| 2.6  |  | Fornecimento e aplicação de mastique elástico, tipo SIKAFLEX T68, ou similar p/ vedação de junta - (1,6 kg/dm3)                                                                                                                                                                                                                                 | kg | 49,20     |
| 3.   |  | <b>ACABAMENTOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |           |
| 3.1  |  | Barreira de concreto armado tipo "New Jersey"                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | m  | 53,00     |
| 3.2  |  | Dreno de PVC D=100mm - C=45cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ud | 10,00     |



11/02/2020

SEI/DNIT - 4971210 - Declaração

|                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|
| 3.3                                                                                                                            |  | Pintura das barreiras com tinta mineral tipo CIMENTOL ou similar                                                                                                                                                                                                 | m  | 53,00     |
| 3.4                                                                                                                            |  | Pintura das superfícies aparentes, novas e existentes, com tinta mineral tipo CIMENTOL ou similar                                                                                                                                                                | m2 | 304,28    |
| 3.5                                                                                                                            |  | Pintura de ligação                                                                                                                                                                                                                                               | m2 | 246,00    |
| 3.6                                                                                                                            |  | Pavimento de concreto asfáltico                                                                                                                                                                                                                                  | t  | 29,52     |
| <b>VIADUTO ENTR. BR-070/MT PD: COMPRIMENTO = 61,00M - LARGURA = 17,20M ÁREA DE TABULEIRO = 1.049,20M2 - MAIOR VÃO = 30,50M</b> |  |                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |           |
| 1.                                                                                                                             |  | <b>INFRAESTRUTURA</b>                                                                                                                                                                                                                                            |    |           |
| 1.1                                                                                                                            |  | SERVIÇOS GERAIS:                                                                                                                                                                                                                                                 |    |           |
| 1.1.1                                                                                                                          |  | Escavação em solo, sem esgotamento, para fundações                                                                                                                                                                                                               | m3 | 393,12    |
| 1.2.                                                                                                                           |  | <b>EXECUÇÃO DE ESTACAS TIPO RAIZ:</b>                                                                                                                                                                                                                            |    |           |
| 1.2.1                                                                                                                          |  | Fornecimento, transporte e deslocamentos, de equipamentos e materiais, para execução de estacas tipo raiz de diâm=410mm - escavadas em solo - por retropercussão ou similar, com previsão de revestimento de escavação recuperável, inclusive o fornecimento de  | m  | 813,00    |
| 1.2.2                                                                                                                          |  | Execução de serviços de arrasamento de estacas de diâm=410mm c/ demolição do concreto, corte e limpeza das cabeças das estacas escavadas, p/ o adequado embutimento no interior dos futuros blocos / travessas de coroamento                                     | ud | 42,00     |
| 1.3                                                                                                                            |  | <b>EXECUÇÃO DOS BLOCOS E TRAVESSAS DE CONTRAVENTAMENTO:</b>                                                                                                                                                                                                      |    |           |
| 1.3.1                                                                                                                          |  | Fornecimento e lançamento de concreto C15 (fck >= 15 Mpa) A/C < 0,60 - sem função estrutural p/ regularização e lastro                                                                                                                                           | m3 | 5,65      |
| 1.3.2                                                                                                                          |  | Fornecimento de formas comum de madeira                                                                                                                                                                                                                          | m2 | 99,10     |
| 1.3.3                                                                                                                          |  | Aço CA-50A, fornecimento, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas                                                                                                                                                                                       | kg | 9.532,00  |
| 1.3.4                                                                                                                          |  | Fornecimento e lançamento de concreto C30 (fck >= 30 Mpa) A/C < 0,55                                                                                                                                                                                             | m3 | 64,92     |
| 2.                                                                                                                             |  | <b>MESOESTRUTURA</b>                                                                                                                                                                                                                                             |    |           |
| 2.1                                                                                                                            |  | Fornecimento e colocação de aparelhos de apoio de Neoprene Fretado                                                                                                                                                                                               | kg | 264,18    |
| 2.2                                                                                                                            |  | Escoramento convencional de formas p/ concretagem da mesoestrutura                                                                                                                                                                                               | m3 | 2.004,73  |
| 2.3                                                                                                                            |  | Formas de placa compensada plastificada                                                                                                                                                                                                                          | m2 | 782,74    |
| 2.4                                                                                                                            |  | Fornecimento e lançamento de concreto C30 (fck >= 30 Mpa) A/C < 0,55                                                                                                                                                                                             | m3 | 259,91    |
| 2.5                                                                                                                            |  | Aço CA-50A, fornecimento, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas                                                                                                                                                                                       | kg | 25.563,00 |
| 2.6                                                                                                                            |  | Fornecimento e lançamento de argamassa estrutural tipo SIKAGROUT TIX, ou similar, com adição de 30% de pedrisco para execução de cunhas, calços e berços dos apoios                                                                                              | m3 | 1,52      |
| 3.                                                                                                                             |  | <b>SUPERESTRUTURA</b>                                                                                                                                                                                                                                            |    |           |
| 3.1                                                                                                                            |  | Execução e manutenção de pátios e berços de fabricação e estocagem, transporte e lançamento de vigas longarinas pré-moldadas por equipamentos especiais de içamento, transporte e lançamento c/ previsão, até, de serviços de arrastamento transversal "ripagem" | ud | 14,00     |
| 3.2                                                                                                                            |  | Transporte, lançamento e posicionamento de pré-laje de concreto - P <= 150 kg                                                                                                                                                                                    | ud | 109,00    |
| 3.3                                                                                                                            |  | Escoramento da superestrutura ( transversinas, lajes elásticas de continuidade, lajes de extremidade no interior de vigas caixão celular)                                                                                                                        | m3 | 255,92    |
| 3.4                                                                                                                            |  | Fornecimento, colocação e protensão de ancoragens ativas para 4 diâm. 15,2 mm                                                                                                                                                                                    | ud | 8,00      |





11/02/2020

SEI/DNIT - 4971210 - Declaração

|       |               |                                                                                                                                                                      |    |           |
|-------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|
| 3.5   |               | Fornecimento, corte, colocação e injeção de bainhas galvanizadas corrugadas diâm.int.50mm para cabos em aço CP-190 RB 4 diâm. 15,2 mm                                | m  | 68,00     |
| 3.6   |               | Fornecimento, corte e colocação de cabos em aço CP-190 RB 4 diâm. 15,2 mm                                                                                            | kg | 342,22    |
| 3.7   |               | Fornecimento, colocação e protensão de ancoragens ativas para 9 diâm. 15,2 mm                                                                                        | ud | 56,00     |
| 3.8   |               | Fornecimento e colocação de ancoragens fixas, passivas, para 9 diâm. 15,2 mm                                                                                         | ud | 28,00     |
| 3.9   |               | Fornecimento, corte, colocação e injeção de bainhas galvanizadas corrugadas diâm.int.70mm para cabos em aço CP-190 RB 7 diâm. 15,2 mm                                | m  | 1.204,00  |
| 3.10  |               | Fornecimento, corte e colocação de cabos em aço CP-190 RB 9 diâm. 15,2 mm                                                                                            | kg | 12.776,96 |
| 3.11  |               | Apicoamento de superfície de concreto c/ ferramentas manuais e limpeza c/ hidrojateamento                                                                            | m2 | 22,90     |
| 3.12  |               | Fornecimento e lançamento de concreto C35 (fck >=35MPa ) fator A/C<0,50 (p/ pré-lajes, lajes e transversinas)                                                        | m3 | 266,87    |
| 3.13  |               | Fornecimento e lançamento de concreto C50 (fck >= 50 Mpa) fator A/C<0,45 (p/ vigas longarinas protendidas pré-moldadas e moldadas no local)                          | m3 | 259,39    |
| 3.14  |               | Aço CA-50A, fornecimento, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas                                                                                           | kg | 59.708,00 |
| 3.15  |               | Formas de placa compensada plastificada                                                                                                                              | m2 | 2.413,64  |
| 4.    |               | <b>LAJES DE TRANSIÇÃO</b>                                                                                                                                            |    |           |
| 4.1   |               | Fornecimento e lançamento de concreto C15 (fck >= 15 Mpa) A/C<0,60 - sem função estrutural p/ regularização e lastro                                                 | m3 | 46,88     |
| 4.2   |               | Fornecimento e execução de pintura de impermeabilização das superfícies de apoio da laje de transição, sobre os consoles, com emulsão tipo IGOLFLEX preto ou similar | m2 | 43,69     |
| 4.3   |               | Fornecimento e montagem de formas comum de madeira                                                                                                                   | m2 | 26,66     |
| 4.4   |               | Aço CA-50A, fornecimento, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas                                                                                           | kg | 4.320,00  |
| 4.5   |               | Fornecimento e lançamento de concreto C30 (fck >= 30 Mpa) A/C<0,55                                                                                                   | m3 | 46,88     |
| 4.6   |               | Fornecimento e aplicação de mastique elástico, tipo SIKAFLEX T68, ou similar p/ vedação de junta                                                                     | m  | 22,96     |
| 5.    |               | <b>ACABAMENTOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                                         |    |           |
| 5.1   |               | Barreira de concreto armado tipo New Jersey (inclusive concreto C30 - A/C<0,55 - demais materiais e serviços)                                                        | m  | 137,04    |
| 5.2   |               | Fornecimento e colocação de drenos PVC diâm. 4", c= 50 cm                                                                                                            | ud | 30,00     |
| 5.3   |               | Pintura das barreiras com tinta mineral, tipo CIMENTOL ou similar                                                                                                    | m  | 137,04    |
| 5.4   |               | Pintura da superestrutura com tinta mineral tipo CIMENTOL ou similar                                                                                                 | m2 | 3.196,38  |
| 5.5   |               | Fornecimento dos materiais, preparo das superfícies, colocação e fixação de juntas de pavimento tipo JEENE - JJ 6080 ou similar                                      | m  | 34,40     |
| D     |               | <b>OBRAS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES</b>                                                                                                                 |    |           |
| 1.    |               | <b>CONTENÇÕES ESTACA 535 A 546</b>                                                                                                                                   |    |           |
| 1.1   |               | <b>CORTINA ATIRANTADA TALUDE INFERIOR (JUNTO ACOSTAMENTO) ÁREA = 775,00 M2</b>                                                                                       |    |           |
| 1.1.1 | 1 A 01 405 01 | Andaime de madeira                                                                                                                                                   | m3 | 1.555,40  |
| 1.1.2 | 2 S 03 300 51 | Confeção e lanç.de concr.magro em betoneira AC/BC                                                                                                                    | m3 | 7,65      |





11/02/2020

SEI/DNIT - 4971210 - Declaração

|         |               |                                                                                  |    |           |
|---------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|
| 1.1.3   | 2 S 04 012 01 | Perfuração para ancoragem de tirante em mat 2a cat.                              | m  | 2.394,00  |
| 1.1.4   | PN-01         | Exec.cortina atirantada concr.arm.fck=25 mpa AC/BC                               | m3 | 281,78    |
| 1.1.5   | PN-02         | Tirante protendido p/ cort. aço st 85/105 d= 32mm                                | m  | 2.394,00  |
| 1.1.6   | 2 S 04 000 00 | Escavação manual em material de 1a cat                                           | m3 | 8,80      |
| 1.1.7   | 3 S 03 940 02 | Reaterro apiloado                                                                | m3 | 955,05    |
| 1.1.8   | 2 S 03 940 01 | Reaterro e compactação                                                           | m3 | 2.228,45  |
| 1.1.9   | 2 S 01 100 33 | Esc. carga transp. mat 1ª cat dmt 3000 a 5000m c/e                               | m3 | 4.138,55  |
| 1.1.10  | PN-08         | Fornecimento e instalação de geodrenos tipo macdrain td                          | m  | 640,00    |
| 1.1.11  | 2 S 03 991 02 | Dreno de pvc d=100 mm                                                            | m  | 55,00     |
| 1.1.12  | 2 S 05 100 00 | Enleivamento                                                                     | m2 | 2.000,00  |
| 1.2     |               | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                   |    |           |
| 1.2.1   |               | <b>DRENOS TIPO SUB-HORIZONTAIS NOS TALUDES</b>                                   |    |           |
| 1.2.1.1 | 2 S 04 012 01 | Perfuração para ancoragem de tirante em mat 2a cat.                              | m  | 384,00    |
| 1.2.1.2 | 2 S 04 520 51 | Dreno sub-horizontal - DSH 01                                                    | m  | 384,00    |
| 2.      |               | <b>CONTENÇÕES ESTACAS 565 A 586</b>                                              |    |           |
| 2.1     |               | <b>CORTINA ATIRANTADA TALUDE INFERIOR (JUNTO ACOSTAMENTO) ÁREA = 2.050,00 M2</b> |    |           |
| 2.1.1   | 1 A 01 405 01 | Andaime de madeira                                                               | m3 | 4.104,20  |
| 2.1.2   | 2 S 03 300 51 | Confecção e lanç.de concr.magro em betoneira AC/BC                               | m3 | 7,65      |
| 2.1.3   | 2 S 04 012 01 | Perfuração para ancoragem de tirante em mat 2a cat.                              | m  | 6.308,00  |
| 2.1.4   | PN-01         | Exec.cortina atirantada concr.arm.fck=25 mpa AC/BC                               | m3 | 724,19    |
| 2.1.5   | PN-02         | Tirante protendido p/ cort. aço st 85/105 d= 32mm                                | m  | 6.308,00  |
| 2.1.6   | 2 S 04 000 00 | Escavação manual em material de 1a cat                                           | m3 | 442,10    |
| 2.1.7   | 3 S 03 940 02 | Reaterro apiloado                                                                | m3 | 2.936,04  |
| 2.1.8   | 2 S 03 940 01 | Reaterro e compactação                                                           | m3 | 6.850,76  |
| 2.1.9   | 2 S 01 100 33 | Esc. carga transp. mat 1ª cat dmt 3000 a 5000m c/e                               | m3 | 12.722,84 |
| 2.1.10  | PN-08         | Fornecimento e instalação de geodrenos tipo macdrain td                          | m  | 1.680,00  |
| 2.1.11  | 2 S 03 991 02 | Dreno de pvc d=100 mm                                                            | m  | 145,00    |
| 2.1.12  | 2 S 05 100 00 | Enleivamento                                                                     | m2 | 5.250,00  |
| 2.2     |               | <b>CORTINA ATIRANTADA C2 NO SEGUNDO TALUDE ÁREA = 1.750,00 M2</b>                |    |           |
| 2.2.1   | 1 A 01 405 01 | Andaime de madeira                                                               | m3 | 3.504,20  |
| 2.2.2   | 2 S 03 300 51 | Confecção e lanç.de concr.magro em betoneira AC/BC                               | m3 | 7,65      |
| 2.2.3   | 2 S 04 012 01 | Perfuração para ancoragem de tirante em mat 2a cat.                              | m  | 5.396,00  |
| 2.2.4   | PN-01         | Exec.cortina atirantada concr.arm.fck=25 mpa AC/BC                               | m3 | 619,79    |
| 2.2.5   | PN-02         | Tirante protendido p/ cort. aço st 85/105 d= 32mm                                | m  | 5.396,00  |
| 2.2.6   | 2 S 04 000 00 | Escavação manual em material de 1a cat                                           | m3 | 381,20    |
| 2.2.7   | 3 S 03 940 02 | Reaterro apiloado                                                                | m3 | 2.566,32  |
| 2.2.8   | 2 S 03 940 01 | Reaterro e compactação                                                           | m3 | 5.988,08  |
| 2.2.9   | 2 S 01 100 33 | Esc. carga transp. mat 1ª cat dmt 3000 a 5000m c/e                               | m3 | 11.120,72 |



11/02/2020

SEI/DNIT - 4971210 - Declaração

|         |               |                                                                         |     |            |
|---------|---------------|-------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 2.2.10  | PN-08         | Fornecimento e instalação de geodrenos tipo macdrain td                 | m   | 1.440,00   |
| 2.2.11  | 2 S 03 991 02 | Dreno de pvc d=100 mm                                                   | m   | 124,00     |
| 2.2.12  | 2 S 05 100 00 | Enleivamento                                                            | m2  | 4.500,00   |
| 2.3     |               | <b>CONTENÇÃO DO 3º TALUDE COM CONCRETO PROJETADO ÁREA = 4.800,00 M2</b> |     |            |
| 2.3.1   | 1 A 01 405 01 | Andaime de madeira                                                      | m3  | 5.440,00   |
| 2.3.2   | 2 S 04 012 01 | Perfuração para ancoragem de tirante em mat 2a cat.                     | m   | 6.750,00   |
| 2.3.3   | PN-05         | Forn. inst. chumbador monobarra de aço c/ inj. de nata de cimento       | m   | 6.750,00   |
| 2.3.5   | PN-09         | Concreto projetado fck=25MPa, fornecimento e lançamento.                | m3  | 576,00     |
| 2.3.6   | PN-04         | Aço - fornecimento de malha soldada q 283 # 10x10 ø=6mm                 | kg  | 23.654,40  |
| 2.3.8   | 2 S 03 991 02 | Dreno de pvc d=100 mm                                                   | m   | 288,00     |
| 2.4     |               | <b>PROTEÇÃO DO 4º TALUDE COM GRAMA ARMADA ÁREA = 2.230,80 M2</b>        |     |            |
| 2.4.1   | PN-06         | Conformação manual de taludes                                           | m2  | 2.230,80   |
| 2.4.2   | 2 S 05 100 00 | Enleivamento                                                            | m2  | 2.230,80   |
| 2.4.3   | PN-07         | Fornecimento e instalação de tela hexagonal 8x10cm ø=2,4mm plastificado | m2  | 2.230,80   |
| 2.4.4   | PN-10         | Fornecimento de grampos de aço ca50 ø=8mm                               | und | 880,00     |
| 2.5     |               | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                          |     |            |
| 2.5.1   |               | <b>DRENOS TIPO SUB-HORIZONTAIS NOS TALUDES</b>                          |     |            |
| 2.5.1.2 | 2 S 04 012 01 | Perfuração para ancoragem de tirante em mat 2a cat.                     | m   | 4.032,00   |
| 2.5.1.3 | 2 S 04 520 51 | Dreno sub-horizontal - DSH 01                                           | m   | 4.032,00   |
| 2.5.2.1 | 2 S 01 100 29 | Esc. carga transp. mat 1ª cat dmt 1400 a 1600m c/e                      | m3  | 109.226,16 |
| 3.      |               | <b>CONTENÇÕES ESTACAS 611 A 645</b>                                     |     |            |
| 3.1     |               | <b>CORTINA ATIRANTADA TALUDE INFERIOR T1 ÁREA = 2.475,00 M2</b>         |     |            |
| 3.1.1   | 1 A 01 405 01 | Andaime de madeira                                                      | m3  | 4.954,92   |
| 3.1.2   | 2 S 03 300 51 | Confeção e lanç.de concr.magro em betoneira AC/BC                       | m3  | 7,65       |
| 3.1.3   | 2 S 04 012 01 | Perfuração para ancoragem de tirante em mat 2a cat.                     | m   | 8.246,00   |
| 3.1.4   | PN-01         | Exec.cortina atirantada concr.arm.fck=25 mpa AC/BC                      | m3  | 894,25     |
| 3.1.5   | PN-02         | Tirante protendido p/ cort. aço st 85/105 d= 32mm                       | m   | 8.246,00   |
| 3.1.6   | 2 S 04 000 00 | Escavação manual em material de 1a cat                                  | m3  | 680,00     |
| 3.1.7   | 3 S 03 940 02 | Reaterro apiloado                                                       | m3  | 1.204,77   |
| 3.1.8   | 2 S 03 940 01 | Reaterro e compactação                                                  | m3  | 2.811,13   |
| 3.1.9   | 2 S 01 100 33 | Esc. carga transp. mat 1ª cat dmt 3000 a 5000m c/e                      | m3  | 5.220,67   |
| 3.1.10  | PN-08         | Fornecimento e instalação de geodrenos tipo macdrain td                 | m   | 2.480,00   |
| 3.1.11  | 2 S 03 991 02 | Dreno de pvc d=100 mm                                                   | m   | 186,00     |
| 3.1.12  | 2 S 05 100 00 | Enleivamento                                                            | m2  | 2.604,00   |
| 3.2     |               | <b>PROTEÇÃO DO 2º TALUDE COM GRAMA ARMADA ÁREA = 2.714,80 M2</b>        |     |            |
| 3.2.1   | PN-06         | Conformação manual de taludes                                           | m2  | 2.714,80   |
| 3.2.2   | 2 S 05 100 00 | Enleivamento                                                            | m2  | 2.714,80   |
| 3.2.3   | PN-07         | Fornecimento e instalação de tela hexagonal 8x10cm ø=2,4mm plastificado | m2  | 2.714,80   |





11/02/2020

SEI/DNIT - 4971210 - Declaração

|         |               |                                                                                     |     |           |
|---------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.2.4   | PN-10         | Fornecimento de grampos de aço ca50 $\phi=8\text{mm}$                               | und | 1.333,00  |
| 4.      |               | <b>CONTENÇÕES ESTACA 795 A 838</b>                                                  |     |           |
| 4.1     |               | <b>CORTINA ATIRANTADA TALUDE INFERIOR LD ÁREA = 1.430,00 M2</b>                     |     |           |
| 4.1.1   | 1 A 01 405 01 | Andaime de madeira                                                                  | m3  | 2.864,38  |
| 4.1.2   | 2 S 03 300 51 | Confeção e lanç.de concr.magro em betoneira AC/BC                                   | m3  | 7,65      |
| 4.1.3   | 2 S 04 012 01 | Perfuração para ancoragem de tirante em mat 2a cat.                                 | m   | 4.560,00  |
| 4.1.4   | PN-01         | Exec.cortina atirantada concr.arm.fck=25 mpa AC/BC                                  | m3  | 508,64    |
| 4.1.5   | PN-02         | Tirante protendido p/ cort. aço st 85/105 d= 32mm                                   | m   | 4.560,00  |
| 4.1.6   | 2 S 04 000 00 | Escavação manual em material de 1a cat                                              | m3  | 180,00    |
| 4.1.7   | 3 S 03 940 02 | Reaterro apiloado                                                                   | m3  | 1.545,28  |
| 4.1.8   | 2 S 03 940 01 | Reaterro e compactação                                                              | m3  | 3.605,66  |
| 4.1.9   | 2 S 01 100 33 | Esc. carga transp. mat 1ª cat dmt 3000 a 5000m c/e                                  | m3  | 6.696,23  |
| 4.1.10  | PN-08         | Fornecimento e instalação de geodrenos tipo macdrain td                             | m   | 1.280,00  |
| 4.1.11  | 2 S 03 991 02 | Dreno de pvc d=100 mm                                                               | m   | 96,00     |
| 4.1.12  | 2 S 05 100 00 | Enlevamento                                                                         | m2  | 2.080,00  |
| 4.2     |               | <b>CONTENÇÃO DO 1º TALUDE COM CONCRETO PROJETADO ÁREA = 4.860,00 M2</b>             |     |           |
| 4.2.1   | 1 A 01 405 01 | Andaime de madeira                                                                  | m3  | 9.000,00  |
| 4.2.2   | 2 S 04 012 01 | Perfuração para ancoragem de tirante em mat 2a cat.                                 | m   | 6.768,00  |
| 4.2.3   | PN-05         | Forn. inst. chumbador monobarra de aço c/ inj. de nata de cimento                   | m   | 6.768,00  |
| 4.2.5   | PN-09         | Concreto projetado fck=25MPa, fornecimento e lançamento.                            | m3  | 545,76    |
| 4.2.6   | PN-04         | Aço - fornecimento de malha soldada q 283 # 10x10 $\phi=6\text{mm}$                 | kg  | 22.412,54 |
| 2.3.8   | 2 S 03 991 02 | Dreno de pvc d=100 mm                                                               | m   | 180,00    |
| 4.3     |               | <b>PROTEÇÃO DO 1º TALUDE COM GRAMA ARMADA ÁREA = 1.032,00 M2</b>                    |     |           |
| 4.3.1   | PN-06         | Conformação manual de taludes                                                       | m2  | 1.032,00  |
| 4.3.2   | 2 S 05 100 00 | Enlevamento                                                                         | m2  | 1.032,00  |
| 4.3.3   | PN-07         | Fornecimento e instalação de tela hexagonal 8x10cm $\phi=2,4\text{mm}$ plastificado | m2  | 1.032,00  |
| 4.3.4   | PN-10         | Fornecimento de grampos de aço ca50 $\phi=8\text{mm}$                               | und | 498,00    |
| 4.4     |               | <b>PROTEÇÃO DO 3º TALUDE COM GRAMA ARMADA ÁREA = 760,00 M2</b>                      |     |           |
| 4.4.1   | PN-06         | Conformação manual de taludes                                                       | m2  | 760,00    |
| 4.4.2   | 2 S 05 100 00 | Enlevamento                                                                         | m2  | 760,00    |
| 4.4.3   | PN-07         | Fornecimento e instalação de tela hexagonal 8x10cm $\phi=2,4\text{mm}$ plastificado | m2  | 760,00    |
| 4.4.4   | PN-10         | Fornecimento de grampos de aço ca50 $\phi=8\text{mm}$                               | und | 333,00    |
| 4.5     |               | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                      |     |           |
| 4.5.1   |               | <b>DRENOS TIPO SUB-HORIZONTAIS NOS TALUDES</b>                                      |     |           |
| 4.5.1.1 | 2 S 04 012 01 | Perfuração para ancoragem de tirante em mat 2a cat.                                 | m   | 2.208,00  |
| 4.5.1.2 | 2 S 04 520 51 | Dreno sub-horizontal - DSH 01                                                       | m   | 2.208,00  |
| 5.      |               | <b>CONTENÇÕES ESTACAS 925 A 947</b>                                                 |     |           |
| 5.1     |               | <b>CORTINA ATIRANTADA TALUDE INFERIOR (JUNTO ACOSTAMENTO) ÁREA = 1.750,00 M2</b>    |     |           |



11/02/2020

SEI/DNIT - 4971210 - Declaração

|         |               |                                                                         |     |           |
|---------|---------------|-------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 5.1.1   | 1 A 01 405 01 | Andaime de madeira                                                      | m3  | 3.504,20  |
| 5.1.2   | 2 S 03 300 51 | Confeção e lanç.de concr.magro em betoneira AC/BC                       | m3  | 7,65      |
| 5.1.3   | 2 S 04 012 01 | Perfuração para ancoragem de tirante em mat 2a cat.                     | m   | 5.396,00  |
| 5.1.4   | PN-01         | Exec.cortina atirantada concr.arm.fck=25 mpa AC/BC                      | m3  | 614,13    |
| 5.1.5   | PN-02         | Tirante protendido p/ cort. aço st 85/105 d= 32mm                       | m   | 5.396,00  |
| 5.1.6   | 2 S 04 000 00 | Escavação manual em material de 1a cat                                  | m3  | 361,20    |
| 5.1.7   | 3 S 03 940 02 | Reaterro apiloado                                                       | m3  | 2.352,06  |
| 5.1.8   | 2 S 03 940 01 | Reaterro e compactação                                                  | m3  | 5.488,14  |
| 5.1.9   | 2 S 01 100 33 | Esc. carga transp. mat 1ª cat dmt 3000 a 5000m c/e                      | m3  | 10.192,26 |
| 5.1.10  | PN-08         | Fornecimento e instalação de geodrenos tipo macdrain td                 | m   | 1.152,00  |
| 5.1.11  | 2 S 03 991 02 | Dreno de pvc d=100 mm                                                   | m   | 124,00    |
| 5.1.12  | 2 S 05 100 00 | Enleivamento                                                            | m2  | 3.240,00  |
| 5.2     |               | <b>CORTINA C2 NO SEGUNDO TALUDE ÁREA = 850,00 M2</b>                    |     |           |
| 5.2.1   | 1 A 01 405 01 | Andaime de madeira                                                      | m3  | 1.703,90  |
| 5.2.2   | 2 S 03 300 51 | Confeção e lanç.de concr.magro em betoneira AC/BC                       | m3  | 7,65      |
| 5.2.3   | 2 S 04 012 01 | Perfuração para ancoragem de tirante em mat 2a cat.                     | m   | 2.660,00  |
| 5.2.4   | PN-01         | Exec.cortina atirantada concr.arm.fck=25 mpa AC/BC                      | m3  | 300,73    |
| 5.2.5   | PN-02         | Tirante protendido p/ cort. aço st 85/105 d= 32mm                       | m   | 2.660,00  |
| 5.2.6   | 2 S 04 000 00 | Escavação manual em material de 1a cat                                  | m3  | 92,80     |
| 5.2.7   | 3 S 03 940 02 | Reaterro apiloado                                                       | m3  | 1.066,02  |
| 5.2.8   | 2 S 03 940 01 | Reaterro e compactação                                                  | m3  | 2.487,38  |
| 5.2.9   | 2 S 01 100 33 | Esc. carga transp. mat 1ª cat dmt 3000 a 5000m c/e                      | m3  | 4.619,42  |
| 5.2.10  | PN-08         | Fornecimento e instalação de geodrenos tipo macdrain td                 | m   | 576,00    |
| 5.2.11  | 2 S 03 991 02 | Dreno de pvc d=100 mm                                                   | m   | 61,00     |
| 5.2.12  | 2 S 05 100 00 | Enleivamento                                                            | m2  | 1.530,00  |
| 5.3     |               | <b>PROTEÇÃO DO 3º TALUDE COM GRAMA ARMADA ÁREA = 270,00 M2</b>          |     |           |
| 5.3.1   | PN-06         | Conformação manual de taludes                                           | m2  | 270,00    |
| 5.3.2   | 2 S 05 100 00 | Enleivamento                                                            | m2  | 270,00    |
| 5.3.3   | PN-07         | Fornecimento e instalação de tela hexagonal 8x10cm ø=2,4mm plastificado | m2  | 270,00    |
| 5.3.4   | PN-10         | Fornecimento de grampos de aço ca50 ø=8mm                               | und | 239,00    |
| 5.4     |               | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES - DRENOS SUB-HORIZONTAIS NOS TALUDES</b>     |     |           |
| 5.4.1   | 2 S 04 012 01 | Perfuração para dreno sub-horizontal mat 3a cat.                        | m   | 1.296,00  |
| 5.4.2   | 2 S 04 520 51 | Dreno sub-horizontal - DSH 01                                           | m   | 1.296,00  |
| 5.4.3   | 2 S 04 901 71 | Sarjeta canteiro central concreto - SCC 03 AC/BC                        | m   | 324,00    |
| 5.4.4   | 2 S 04 521 51 | Boca de saída p/dreno sub-superficial-BSD 04 AC/BC                      | und | 108,00    |
| 5.4.5   |               | <b>ESCAVAÇÃO P/ DIMUNUIR INCLIN. DE TALUDES DE 1/1 PARA 1/1,5</b>       |     |           |
| 5.4.5.1 | 2 S 01 100 29 | Esc. carga transp. mat 1ª cat dmt 1400 a 1600m c/e                      | m3  | 14.629,95 |
| E       |               | <b>OBRAS DAS PASSARELAS E DEFENSAS METÁLICAS</b>                        |     |           |



11/02/2020

SEI/DNIT - 4971210 - Declaração

|       |               |                                                                                                                    |     |           |
|-------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 1.    |               | <b>EXECUÇÃO DE PASSARELA 01</b>                                                                                    |     |           |
| 1.1   |               | <b>INFRAESTRUTURA</b>                                                                                              |     |           |
| 1.1.1 | 2 S 03 000 02 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVAS EM MATERIAL 1A CAT                                                                       | M³  | 77,25     |
| 1.1.2 | 2 S 03 300 51 | CONFEÇÃO E LANÇ.DE CONCR.MAGRO EM BETONEIRA AC/BP                                                                  | M³  | 5,15      |
| 1.1.3 | 2 S 03 371 01 | FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA                                                                                 | M²  | 117,15    |
| 1.1.4 | 2 S 03 329 51 | CONCR.ESTR.FCK=30MPA-C.RAZ.USO GER.CONF.LANC.AC/BP                                                                 | M³  | 20,92     |
| 1.1.5 | 2 S 03 580 02 | FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50                                                                 | KG  | 2.548,43  |
| 1.1.6 | PN01          | ESTACA RAIZ COM DIÂMETRO DE 25CM, INJEÇÃO DE ARGAMASSA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E PERFURAÇÃO EM SOLO  | M   | 432,00    |
| 1.1.7 | PN02          | ESTACA RAIZ COM DIÂMETRO DE 25CM, INJEÇÃO DE ARGAMASSA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E PERFURAÇÃO EM ROCHA | M   | 144,00    |
| 1.2   |               | <b>MESOESTRUTURA</b>                                                                                               |     |           |
| 1.2.1 | 2 S 03 371 01 | FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA                                                                                 | M²  | 147,80    |
| 1.2.2 | 2 S 03 329 51 | CONCR.ESTR.FCK=30MPA-C.RAZ.USO GER.CONF.LANC.AC/BP                                                                 | M³  | 19,06     |
| 1.2.3 | 2 S 03 580 02 | FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50                                                                 | KG  | 2.615,40  |
| 1.2.4 | 2 S 03 510 00 | APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.                                                                  | KG  | 92,70     |
| 1.2.5 | 2 S 03 119 01 | ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE                                                                                     | M³  | 193,10    |
| 1.2.6 | PN07          | IÇAMENTO E LANÇAMENTO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE ATÉ 10T                                                        | UND | 4,96      |
| 1.3   |               | <b>SUPERESTRUTURA</b>                                                                                              |     |           |
| 1.3.1 | 2 S 03 371 01 | FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA                                                                                 | M²  | 424,33    |
| 1.3.2 | 2 S 03 329 51 | CONCR.ESTR.FCK=30MPA-C.RAZ.USO GER.CONF.LANC.AC/BP                                                                 | M³  | 63,65     |
| 1.3.3 | 2 S 03 580 02 | FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50                                                                 | KG  | 1.495,86  |
| 1.3.4 | PN23          | Estrutura em chapa de aço ASTM A36 corte, solta e montagem - fornecimento e instalação                             | KG  | 32.797,60 |
| 1.3.5 | PN05          | IÇAMENTO E LANÇAMENTO DE PRÉ-LAJES PRÉ-MOLDADAS DE ATÉ 0,2TON                                                      | UND | 827,44    |
| 1.3.6 | PN07          | IÇAMENTO E LANÇAMENTO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE ATÉ 10T                                                        | UND | 3,55      |
| 1.4   |               | <b>ACABAMENTOS/OBRAS COMPLEMENTAR</b>                                                                              |     |           |
| 1.4.1 | PN08          | GUARDA-CORPO E CORRIMÃO DE TUBOS DE AÇO GALVANIZADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                    | M   | 453,99    |
| 1.4.2 | 2 S 03 991 02 | DRENO DE PVC D=100 MM                                                                                              | UND | 57,00     |
| 1.4.3 | PN24          | TELA ARTISTICA                                                                                                     | M²  | 140,00    |
| 1.5   |               | <b>TELA DE PROTEÇÃO (TIPO ALAMBRADO)</b>                                                                           |     |           |
| 1.5.1 | SINAPI        | Alambrado em tubo de ferro galvanizado                                                                             | M²  | 1.500,00  |
| 2.    |               | <b>EXECUÇÃO DE PASSARELA 02</b>                                                                                    |     |           |
| 2.1   |               | <b>INFRAESTRUTURA</b>                                                                                              |     |           |
| 2.1.1 | 2 S 03 000 02 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVAS EM MATERIAL 1A CAT                                                                       | M³  | 77,25     |
| 2.1.2 | 2 S 03 300 51 | CONFEÇÃO E LANÇ.DE CONCR.MAGRO EM BETONEIRA AC/BP                                                                  | M³  | 5,15      |





11/02/2020

SEI/DNIT - 4971210 - Declaração

|       |               |                                                                                                                   |     |           |
|-------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 2.1.3 | 2 S 03 371 01 | FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA                                                                                | M²  | 117,15    |
| 2.1.4 | 2 S 03 329 51 | CONCR.ESTR.FCK=30MPA-C.RAZ.USO GER.CONF.LANC.AC/BP                                                                | M³  | 20,92     |
| 2.1.5 | 2 S 03 580 02 | FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50                                                                | KG  | 2.548,43  |
| 2.1.6 | PN01          | ESTACA RAZ COM DIÂMETRO DE 25CM, INJEÇÃO DE ARGAMASSA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E PERFURAÇÃO EM SOLO  | M   | 432,00    |
| 2.1.7 | PN02          | ESTACA RAZ COM DIÂMETRO DE 25CM, INJEÇÃO DE ARGAMASSA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E PERFURAÇÃO EM ROCHA | M   | 144,00    |
| 2.2   |               | <b>MESOESTRUTURA</b>                                                                                              |     |           |
| 2.2.1 | 2 S 03 371 01 | FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA                                                                                | M²  | 147,80    |
| 2.2.2 | 2 S 03 329 51 | CONCR.ESTR.FCK=30MPA-C.RAZ.USO GER.CONF.LANC.AC/BP                                                                | M³  | 19,06     |
| 2.2.3 | 2 S 03 580 02 | FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50                                                                | KG  | 2.615,40  |
| 2.2.4 | 2 S 03 510 00 | APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.                                                                 | KG  | 92,70     |
| 2.2.5 | 2 S 03 119 01 | ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE                                                                                    | M³  | 193,10    |
| 2.2.6 | PN07          | IÇAMENTO E LANÇAMENTO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE ATÉ 10T                                                       | UND | 4,96      |
| 2.3   |               | <b>SUPERESTRUTURA</b>                                                                                             |     |           |
| 2.3.1 | 2 S 03 371 01 | FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA                                                                                | M²  | 424,33    |
| 2.3.2 | 2 S 03 329 51 | CONCR.ESTR.FCK=30MPA-C.RAZ.USO GER.CONF.LANC.AC/BP                                                                | M³  | 63,65     |
| 2.3.3 | 2 S 03 580 02 | FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50                                                                | KG  | 1.495,86  |
| 2.3.4 | PN23          | Estrutura em chapa de aço ASTM A36 corte, solta e montagem - fornecimento e instalação                            | KG  | 32.797,60 |
| 2.3.5 | PN05          | IÇAMENTO E LANÇAMENTO DE PRÉ-LAJES PRÉ-MOLDADAS DE ATÉ 0,2TON                                                     | UND | 827,44    |
| 2.3.6 | PN07          | IÇAMENTO E LANÇAMENTO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE ATÉ 10T                                                       | UND | 3,55      |
| 2.4   |               | <b>ACABAMENTOS/OBRAS COMPLEMENTAR</b>                                                                             |     |           |
| 2.4.1 | PN08          | GUARDA-CORPO E CORRIMÃO DE TUBOS DE AÇO GALVANIZADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                   | M   | 453,99    |
| 2.4.2 | 2 S 03 991 02 | DRENO DE PVC D=100 MM                                                                                             | UND | 57,00     |
| 2.4.3 | PN24          | TELA ARTISTICA                                                                                                    | M²  | 140,00    |
| 2.5   |               | <b>TELA DE PROTEÇÃO (TIPO ALAMBRADO)</b>                                                                          |     |           |
| 2.5.1 | SINAPI        | Alambrado em tubo de ferro galvanizado                                                                            | M²  | 1.500,00  |
| 3     |               | <b>DEFENSAS METÁLICAS</b>                                                                                         |     |           |
| 3.1   | 4 S 06 010 01 | Defensa semi-maleável simples (form./ impl.)                                                                      | M   | 10.480,00 |



### 8. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DOS PROJETOS EXECUTADOS:

Projeto Básico e Executivo de Engenharia com 71,6 Km, compreendendo: Terraplenagem (com tecnologia SITECH – Trimble Technology 3D Dual GNSS / 3D UTS – tendo como base Estações Totais Universais Robotizadas, garantindo precisão mais acurada que as normas existentes). Pavimentação: Duplicação em Pavimento Flexível e Restauração da Pista Existente com a técnica em Whitetopping (com cimento portland fctmk  $\geq 4,5$  Mpa, espessura de 21,0 cm, aplicado com forma deslizante e tecnologia de precisão SITECH (Trimble Technology 3D UTS), tendo como base Estações Totais Universais Robotizadas, garantindo precisão mais acurada que as normas), Sinalização, Iluminação Pública, Ambiental, Obras de Artes Especiais, Contenções, Desapropriação, e Obras de Drenagem e OAC.

### Obras de Artes Especiais:



11/02/2020

SEI/DNIT - 4971210 - Declaração

- Reforço e alargamento da Ponte sobre o Rio das Mortes, comprimento = 30,60 m, largura = 12,00 m e área de tabuleiro = 367,20 m<sup>2</sup>. Maior vão = 28,70 m);
- Ponte nova sobre o Rio das Mortes, comprimento = 30,60 m, largura = 12,00 m e área de tabuleiro = 367,20 m<sup>2</sup>. Maior vão = 28,70 m);
- Viaduto sobre o ramo 200, comprimento = 60,65 m, largura = 9,02 m e área de tabuleiro = 547,06 m<sup>2</sup>. Maior vão = 30,33 m); e
- Viaduto sobre o entroncamento da BR-070/MT Pista Direita, comprimento = 61,00 m, largura = 17,20 m e área de tabuleiro = 1.049,20 m<sup>2</sup>. Maior vão = 30,50 m).

#### Obras de Contenção e Estabilização de Taludes:

- Cortina Atirantada = 11.080,00 m<sup>2</sup>
- Concreto Projetado = 9.660,00 m<sup>2</sup>
- Grama Armada = 7.007,60 m<sup>2</sup>



**Restauração da Pista Existente com 62,5 Km**, executada com a técnica Whitetopping, com cimento portland fctmk  $\geq 4,5$  Mpa, espessura de 21,0 cm, aplicado com forma deslizante e tecnologia de precisão SITECH (Trimble Technology 3D UTS), tendo como base Estações Totais Universais Robotizadas, garantindo um IRI – Índice de Irregularidade Longitudinal bem abaixo das normas e sem a necessidade de microfresagem.

**Construção da Pista Nova (duplicação) com 66,4 Km**, executada em pavimento flexível.

Atestamos ainda que os serviços foram executados conforme projetos, de acordo com as especificações contratuais e de acordo com as normas técnicas pertinentes, aceitos e aprovados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

Engº Civil - ORLANDO FANAIA MACHADO  
CREA-MT – 06900/D | RNP – 120.612.202-1  
Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por Orlando Fanaia Machado, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso, em 11/02/2020, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 4971210 e o código CRC 1801002C.

Referência: Processo nº 50611.003700/2019-S4

SEI nº 4971210

DNIT

MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURAPÁTRIA AMADA  
BRASIL

Rua 13 de Junho, nº 1296 - Cuiabá/MT | CEP 78.020-900 - (65) 3315-4165/4166





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo  
Técnico Parcial com  
Atestado**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**8106/2020**

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PAULO FRANCISCO TRIPOLONI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO FRANCISCO TRIPOLONI**

RNP: 2605437795

Registro: **SP-59683/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720194529030** Situação da ART: NÃO BAIXADA

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/09/2019 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI - MAIA MELO**

Contratante: **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES** CNPJ: 04.892.707/0001-00

Rua: EDIF. NÚCLEO DOS TRANSPORTES, Q-3, L-A Nº S/N

Complemento: Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE

Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70040-902

Contrato: SR/PR-00836/2014-00 celebrado em 12/09/2014 Vinculado a ART: 20145300759

Valor do contrato: R\$ 579.000.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-163/PR - KM.117,10 AO KM 191,10 Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85800-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 12/09/2014 Previsão de término: 14/03/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **1- Direção de obra** Execução de obra, Projeto de infraestrutura rodoviária, 74 KM; **2- Direção de obra** Execução de obra, Projeto de transporte - terraplenagem, 74 KM

**Informações complementares:**

O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR INICIOU-SE EM 17/11/2014. O REGISTRO DA EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR OCORREU EM 17/11/2014.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 309195/2020.

CAT nº 8106/2020 de 03/11/2020, página 1 de 12





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico Parcial com  
Atestado

**8106/2020**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade em andamento

Número da ART: **20145300759** Situação da ART: **NÃO BAIXADA**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/11/2014 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual  
Empresa contratada: **CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI - MAIA MELO**

Contratante: **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES** CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Rua: **EDIF. NÚCLEO DOS TRANSPORTES, Q-3, L-A Nº: S/N**

Complemento: **Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE**

Cidade: **BRASILIA UF: DF CEP: 70040-902**

Contrato: **SR/PR-00836/2014-00** celebrado em 12/09/2014

Valor do contrato: **R\$ 579.000.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **74,00** Unidade de Medida: **KM**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR-163/PR - KM 117,10 AO KM 191,10 Nº: S/N**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **CASCADEL**

UF: **PR**

CEP: **85800-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **12/09/2014** Previsão de término: **03/10/2017**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OUTROS, PROJETO, PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO**

**Observações:**

CONTRATO: **SR/PR-00836/2014-00**

CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DA RODOVIA BR-163/PR, TRECHO: ENTR. BR-280(A)/373(A) (DIV. SC/PR) – DIV. PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ – GUAÍRA); SUBTRECHO: ENTR. PR-182 (MARMEIÂNDIA) – ENTR. BR-277 (P/ CASCADEL); SEGMENTO: KM 117,10 – KM 191,10, EXTENSÃO: 74,0 KM, INCLUINDO OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. PRAZO DE EXECUÇÃO DE 1.170 (UM MIL, CENTO E SETENTA) DIAS CONSECUTIVOS, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

**Informações complementares:**

O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR INICIOU-SE EM 17/11/2014. O REGISTRO DA EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR OCORREU EM 17/11/2014.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 309195/2020.

CAT nº 8106/2020 de 03/11/2020, página 2 de 12







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo  
Técnico Parcial com  
Atestado

8106/2020

Atividade em andamento

Número da ART: 20174290561 Situação da ART: NÃO BAIXADA  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/10/2017 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual  
Empresa contratada: CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI - MAIA MELO

Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES CNPJ: 04.892.707/0001-00

Rua: EDIF. NÚCLEO DOS TRANSPORTES, Q-3, L-A Nº: S/N

Complemento: Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE

Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70040-902

Contrato: SR/PR-00836/2014-00 celebrado em 12/09/2014 Vinculado a ART: 20145300759

Valor do contrato: R\$ 579.000.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 74,00 Unidade de Medida: KM

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-163/PR - KM 117,10 AO KM 191,10 Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85800-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 12/09/2014 Previsão de término: 28/11/2019

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: EMPREITADA, Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS, Tipo de Obra/Serviço: RODOVIAS, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OUTROS, PROJETO, PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

#### Observações:

CONTRATO: SR/PR-00836/2014-00

CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DA RODOVIA BR-163/PR, TRECHO: ENTR. BR-280(A)/373(A) (DIV. SC/PR) – DIV. PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ – GUAÍRA); SUBTRECHO: ENTR. PR-182 (MARMELÂNDIA) – ENTR. BR-277 (P/ CASCAVEL); SEGMENTO: KM 117,10 – KM 191,10, EXTENSÃO: 74,0 KM, INCLUINDO OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. PRAZO DE EXECUÇÃO DE 1.170 (UM MIL, CENTO E SETENTA) DIAS CONSECUTIVOS, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

TERMO ADITIVO NÚMERO: 2

#### Informações complementares:

O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR INICIOU-SE EM 17/11/2014. O REGISTRO DA EMPRESACONTRATADA PERANTE O CREA-PR OCORREU EM 17/11/2014.

#### Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois:

- o CNPJ da contratante no atestado está divergente do constante na ART. O crea certifica os dados da ART;
- Não consta Registro Nacional Profissional (RNP) do executor dos serviços, porém foi possível identificar que o profissional está registrado no sistema Confea/Crea.
- Não consta RNP, CPF e título profissional do signatário, porém foi possível identificar que o profissional está registrado no sistema Confea/Crea.
- Não consta período contratual, porém foi possível identificar que a obra encontra-se em andamento.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8106/2020

03/11/2020 17:12

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 309195/2020.

CAT nº 8106/2020 de 03/11/2020, página 3 de 12



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo  
Técnico Parcial com  
Atestado**

**8106/2020**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

Atividade em andamento

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 309195/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 309195/2020.

CAT nº 8106/2020 de 03/11/2020, página 4 de 12



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná





## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

## "CONTRATO EM ANDAMENTO"

**DECLARAMOS PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO - CONTRATO EM ANDAMENTO**, em atendimento a solicitação constante do processo administrativo nº 50609.003103/2020-11 e conforme consta na documentação arquivada na Coordenação de Engenharia da Superintendência Regional no Estado do Paraná do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, inscrita no CNPJ sob nº 04.892.707/0020-73, que o Consórcio SANCHES TRIPOLONI - MAIA MELO, constituído pelas empresas **CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.503.652/0001-05, líder do Consórcio com 96,50%, com sede à Rua Bandeira Paulista nº 726, 18º andar, salas 187/188, Itaim Bibi, São Paulo/SP, e empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA, com 3,50% (três vírgula cinquenta por cento), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.156.424/0001-51 Rua General Joaquim Inácio, 136 - Ilha do Leite - Recife/PE, detentor do Contrato nº 09 00836/2014 assinado em 12/09/2014, executado no período de 01/10/2014 (1ª medição provisória) a 30/09/2020 (72ª medição provisória), valor executado a preços iniciais (data base Novembro/2013) R\$ 481.296.469,03 (quatrocentos e oitenta e um milhões, duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e três centavos), vem realizando os serviços de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DA RODOVIA (DUPLICAÇÃO) BR-163/PR, NO TRECHO DE CASCAVEL A MARMELÂNDIA; Trecho: Entr. BR-280(A)/373(A) (Div. SC/PR) - Div. PR/MS (Ponte sobre o Rio Paraná - Guaíra); Segmento: 116,34 ao Km 191,300; Extensão: 74,96 km, fiscalizado pelo Eng.º Gilberto Massucheto, portador da carteira profissional CREA/PR 14089/D, tendo como responsável técnico o Eng.º Civil Paulo Francisco Tripoloni, portador da carteira profissional CREA/SP nº 59.683/D e como corresponsáveis técnicos os Engenheiros Cíveis Isaias Anesio Duarte, portador da carteira profissional CREA/PR nº 8655/D; Eugenio Carlos Torres, portador da carteira profissional CREA/SP nº 135817/D; André Tripoloni, portador da carteira profissional CREA/SP nº 5061103335/D e João Sanchez Junqueira Junior, portador da carteira profissional CREA/PR nº 55260/D.

**PROJETOS EXECUTADOS:**

Com tecnologia SITECH - Trimble Technology 3D Dual GNSS / 3D UTS - tendo como base Estações Totais Universais Robotizadas.

| Projetos       | Básico (Km) | Executivo (Km) |
|----------------|-------------|----------------|
| Geométrico     | 74,960      | 52,000         |
| Terraplenagem  | 74,960      | 52,000         |
| Drenagem e OAC | 74,960      | 52,000         |
| Pavimentação   | 74,960      | 52,000         |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 309195/2020.

CAT nº 8/106/2020 de 03/11/2020, página 5 de 12



|                          |        |        |
|--------------------------|--------|--------|
| Sinalização              | 74,960 | 29,480 |
| Obras Complementares     | 74,960 | 52,000 |
| Iluminação               | 74,960 | 74,960 |
| Componente Ambiental     | 74,960 | 52,000 |
| Desapropriação           | 74,960 | 74,960 |
| Obras de Artes Especiais | 74,960 | 74,960 |

### Características do Projeto Básico e Executivo de Pavimentação:

- Construção da Pista Nova (duplicação), executada com concreto de cimento portland fctmk  $\geq 4,5$  Mpa, espessura de 20,0 cm, aplicado através de pavimentadora com forma deslizante e utilização da tecnologia SITECH – Trimble Technology 3D UTS, tendo como base Estações Totais Universais Robotizadas.

- Restauração da Pista Existente (executada nos locais com rampa superior a 6,00%), executada com a técnica Whitetopping, com cimento portland fctmk  $\geq 4,5$  Mpa, espessura de 22,0 cm, aplicado através de pavimentadora com forma deslizante e tecnologia de precisão SITECH (Trimble Technology 3D UTS), tendo como base Estações Totais Universais Robotizadas.

### PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

**1) TERRAPLENAGEM:** Execução de escavação, carga, transporte, espalhamento e compactação de materiais em 1ª, 2ª e 3ª categorias; na extensão de 67,727 Km.

### 2) PAVIMENTAÇÃO:

#### a) Construção da Pista Nova (duplicação)

- Sub-base de macadame seco, com extensão de 62.342,00 m, largura de 11,70 m e 0,20 m de espessura, totalizando 145.880,28 m<sup>3</sup>.

- Base de concreto rolado, com extensão de 62.342,00 m, largura de 11,70 m e 0,10 m de espessura, totalizando 72.940,14 m<sup>3</sup>.



- Pavimento de concreto, executada com concreto de cimento portland fctmk  $\geq 4,5$  Mpa, espessura de 20,0 cm, aplicado através de pavimentadora com forma deslizante e utilização da tecnologia SITECH – Trimble Technology 3D UTS, tendo como base Estações Totais Universais Robotizadas, com extensão de 57.235,00 m, largura de 10,70 m e 0,20 m de espessura, totalizando 122.482,90 m<sup>3</sup>.

**b) Restauração da Pista Existente** (executada nos locais com rampa superior a 6,00%), executada com a técnica Whitetopping com concreto de cimento portland fctmk  $\geq 4,5$  Mpa, espessura de 22,0 cm, aplicado com forma deslizante e utilização da tecnologia SITECH – Trimble Technology 3D UTS, tendo como base Estações Totais Universais Robotizadas, com extensão de 5.208,00 m, largura de 10,70 m e 0,22 m de espessura, totalizando 12.259,63 m<sup>3</sup>.

### 3) OBRA DE ARTE ESPECIAL:

Ponte sobre o Rio Iguaçu executada em balanço sucessivo e vigas pré-moldadas, com 478,52 m de comprimento, 13,00 m de largura e 6.220,76 m<sup>2</sup> de área de tabuleiro, sendo:

- 1 vão central com 162,00 m com viga contínua (balanço sucessivo),
- 2 vãos com 74,26 m com viga contínua (balanço sucessivo),
- 5 vãos com 33,60 m com 5 vigas pré-moldadas em cada vão,
- Lâmina d'água normal: 12,0 m,
- Pilares executados em formas deslizantes.

Serviços Executados:

| ITEM     | DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO                                                           | UNID. | QUANT. |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| <b>1</b> | <b>INFRA-ESTRUTURA</b>                                                             |       |        |
| 1.1      | Fornecimento e cravação de camisas metálicas diâm. 1500mm em chapa #12,7mm         | m     | 98,00  |
| 1.2      | Fornecimento e cravação de camisas metálicas diâm. 2250mm em chapa #12,7mm         | m     | 79,50  |
| 1.3      | Escavação de estacas em solo diâm. 1500mm - inclusive limpeza "air lift"           | m     | 44,32  |
| 1.4      | Escavação de estacas em solo diâm. 2250mm - inclusive limpeza "air lift"           | m     | 16,65  |
| 1.5      | Escavação de pinos de estacas em rocha diâm. 1350mm - inclusive limpeza "air lift" | m     | 84,00  |
| 1.6      | Escavação de pinos de estacas em rocha diâm. 2050mm -                              | m     | 96,00  |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 309195/2020.

CAT nº 8106/2020 de 03/11/2020, página 7 de 12



|      |                                                                                                                                                    |    |            |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|
|      | inclusive limpeza "air lift"                                                                                                                       |    |            |
| 1.7  | Fornecimento e lançamento de concreto C20 ( $f_{ck} \geq 20$ Mpa) A/C<0,6 (p/ moldagem das estacas) com consumo de cimento > 400 kg/m <sup>3</sup> | m3 | 581,62     |
| 1.8  | Confeção e lançamento de concreto estrutural C30 ( $f_{ck} \geq 30$ Mpa) A/C<0,55 (p/ blocos de coroamento)                                        | m3 | 472,50     |
| 1.9  | Forma comum de madeira para fundo dos blocos inclusive escoramentos                                                                                | m2 | 189,00     |
| 1.10 | Forma de placa compensada plastificada (p/ laterais dos blocos de coroamento)                                                                      | m2 | 340,00     |
| 1.11 | Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50                                                                                                     | Kg | 144.539,00 |
| 2    | <b>MESOESTRUTURA-TRECHO VIGAS PRÉ-MOLDADAS E APOIOS EXTREMOS</b>                                                                                   |    |            |
| 2.1  | Confeção e lançamento de concreto estrutural C30 ( $f_{ck} \geq 30$ Mpa) A/C<0,55                                                                  | m3 | 541,49     |
| 2.2  | Forma circular (p/ pilares acima do topo das camisas metálicas ao fundo das travessas de apoio)                                                    | m2 | 640,88     |
| 2.3  | Forma de placa compensada plastificada (p/ travessas de apoio)                                                                                     | m2 | 695,67     |
| 2.4  | Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50                                                                                                     | Kg | 35.195,00  |
| 2.5  | Escoramento com madeira                                                                                                                            | m3 | 536,43     |
| 2.6  | Argamassa grout c/ 30% de pedrisco                                                                                                                 | m3 | 3,39       |
| 2.7  | Aparelho de apoio em neoprene fretado                                                                                                              | Kg | 830,25     |
| 3    | <b>MESOESTRUTURA-TRECHO BALANÇO SUCESSIVOS</b>                                                                                                     |    |            |
| 3.1  | Confeção e lançamento de concreto estrutural C40 ( $f_{ck} \geq 40$ Mpa) A/C<0,45                                                                  | m3 | 642,40     |
| 3.2  | Formas especiais tipo trepantes ou deslizante para pilares, inclusive escoramentos                                                                 | m2 | 730,40     |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 309195/2020.

CAT nº 8106/2020 de 03/11/2020, página 8 de 12





|      |                                                                                                                                 |     |            |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 3.3  | Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50                                                                                  | Kg  | 31.092,00  |
| 3.4  | Aparelhos de apoio metálico móveis unidirecionais e bidirecionais                                                               | und | 4,00       |
| 4    | <b>SUPERESTRUTURA-TRECHO VIGAS PRÉ-MOLDADAS</b>                                                                                 |     |            |
| 4.1  | Fornecimento e lançamento de concreto C50 ( $f_{ck} \geq 50$ Mpa) fator A/C<0,45 (p/ vigas longarinas protendidas pré-moldadas) | m3  | 581,66     |
| 4.2  | Fornecimento e lançamento de concreto C35 ( $f_{ck} \geq 35$ MPa) fator A/C<0,50 (p/ pré-lajes, lajes e transversinas)          | m3  | 571,41     |
| 4.3  | Forma de placa compensada plastificada                                                                                          | m2  | 5.486,84   |
| 4.4  | Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50                                                                                  | Kg  | 132.550,00 |
| 4.5  | Cabo de protensão aço CP-190 RB 4 Ø=15,2 mm                                                                                     | Kg  | 567,57     |
| 4.6  | Ancoragem ativa p/ cabo de 4 Ø 15,2 mm, inclusive protensão                                                                     | und | 20,00      |
| 4.7  | Colocação e injeção de bainha metálica Ø = 45 mm                                                                                | m   | 114,50     |
| 4.8  | Cabo de protensão aço CP-190 RB 12 Ø=15,2 mm                                                                                    | Kg  | 33.901,88  |
| 4.9  | Ancoragem ativa p/ cabo de 12 Ø 15,2 mm, inclusive protensão                                                                    | und | 100,00     |
| 4.10 | Colocação e injeção de bainha metálica Ø = 80 mm                                                                                | m   | 2.427,50   |
| 4.11 | Lançamento de laje pré-moldada de concreto armado de PESO > 300 kg                                                              | und | 1.220,00   |
| 4.12 | Lançamento de viga pré-moldada de concreto protendido de P=58,2 t                                                               | und | 25,00      |
| 4.13 | Escoramento com madeira das lajes sobre as travessas de apoio e transversinas                                                   | m3  | 1.002,32   |
| 5    | <b>SUPERESTRUTURA - TRECHO EM BALANÇO SUCESSIVOS</b>                                                                            |     |            |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 309195/2020.

CAT nº 8106/2020 de 03/11/2020, página 9 de 12



|      |                                                                                              |     |            |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 5.1  | Escoramento metálico p/ execução dos arranques do balanços sucessivos até o topo dos pilares | m3  | 7.481,40   |
| 5.2  | Fornecimento e lançamento de concreto C50 ( $f_{ck} \geq 50$ Mpa) fator A/C < 0,45           | m3  | 4.072,23   |
| 5.3  | Forma comum de madeira internas do caixão                                                    | m2  | 5.527,38   |
| 5.4  | Forma de placa compensada plastificada externas ao caixão                                    | m2  | 7.179,85   |
| 5.5  | Escoramento com madeira interno ao caixão                                                    | m3  | 7.342,65   |
| 5.6  | Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50                                               | Kg  | 532.631,00 |
| 5.7  | Treliça metálica para trecho das aduelas com escoramento indireto                            | m2  | 4.030,00   |
| 5.8  | Cabo de protensão aço CP-190 RB 15 Ø = 15,2 mm                                               | Kg  | 215.767,72 |
| 5.9  | Ancoragem ativa p/ cabo de 15 Ø 15,2 mm, inclusive protensão                                 | und | 336,00     |
| 5.10 | Colocação e injeção de bainha metálica Ø = 90 mm                                             | m   | 12.420,74  |
| 6    | <b>ACABAMENTOS</b>                                                                           |     |            |
| 6.1  | Barreira simples de concreto armado tipo New Jersey                                          | m   | 957,00     |
| 6.2  | Guarda corpo em gradil metálico                                                              | m   | 478,50     |
| 6.3  | Junta elastomérica tipo Jeene JJ 8097 W                                                      | m   | 26,00      |
| 6.4  | Dreno de PVC D = 100 mm L = 60 cm                                                            | und | 357,00     |
| 6.5  | Pintura da estrutura                                                                         | m2  | 20.261,02  |
| 6.6  | Pintura de barreira simples                                                                  | m   | 957,00     |
| 6.7  | Pintura de guarda corpo                                                                      | m   | 478,50     |
| 7    | <b>LAJE DE TRANSIÇÃO</b>                                                                     |     |            |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 309195/2020.

CAT nº 8106/2020 de 03/11/2020, página 10 de 12





|       |                                                                                                                                     |     |           |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 7.1   | Confeção e lançamento de concreto estrutural C30 (fck>= 30 Mpa) A/C<0,55                                                            | m3  | 29,40     |
| 7.2   | Confeção e lançamento de concreto fck>11 MPa para lastro                                                                            | m3  | 10,05     |
| 7.3   | Forma comum de madeira                                                                                                              | m2  | 19,50     |
| 7.4   | Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50                                                                                      | Kg  | 2.996,00  |
| 8     | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                      |     |           |
| 8.1   | Apoio fluvial (flutuantes, rebocadores e barcos)                                                                                    | mês | 6,00      |
| 9     | <b>EXECUÇÃO DE DEFENSAS CONTRA CHOQUE DE EMBARCAÇÕES (DOLFIN) NOS APOIOS DO VÃO CENTRAL PARA AMBAS AS PONTES - EXISTENTE E NOVA</b> |     |           |
| 9.1   | <b>INFRAESTRUTURA</b>                                                                                                               |     |           |
| 9.1.1 | Fornecimento e cravação de camisas metálicas diâm. 1500mm em chapa #12,7mm                                                          | m   | 118,35    |
| 9.1.2 | Escavação de estacas em solo diâm. 1500mm - inclusive limpeza "air lift"                                                            | m   | 10,31     |
| 9.1.3 | Escavação de pinos de estacas em rocha diâm. 1350mm - inclusive limpeza "air lift"                                                  | m   | 108       |
| 9.1.4 | Fornecimento e lançamento de concreto C20 (fck>= 20 Mpa) A/C<0,6 (p/ moldagem das estacas) com consumo de cimento > 400 kg/m3       | m3  | 363,73    |
| 9.1.5 | Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50                                                                                      | Kg  | 31.445,82 |
| 9.2   | <b>EXECUÇÃO DE BLOCOS DE COROAMENTO - VIGAS DE PROTEÇÃO - EM LÂMINA D'ÁGUA</b>                                                      |     |           |
| 9.2.1 | Forma comum de madeira para fundo das vigas/travessas inclusive escoramentos                                                        | m2  | 828,00    |
| 9.2.2 | Forma de placa compensada plastificada (p/ laterais das vigas/travessas)                                                            | m2  | 1.458,36  |
| 9.2.3 | Fornecimento e lançamento de concreto C30 (fck>= 30                                                                                 | m3  | 1.337,43  |

|       |                                                                                                                                                                                                   |     |            |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
|       | Mpa) A/C<0,55 p/ (moldagem dos pilares e vigas de proteção)                                                                                                                                       |     |            |
| 9.2.4 | Aço CA-50A, fornecimento, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas                                                                                                                        | Kg  | 174.976,04 |
| 9.2.5 | Fornecimento de camisas metálicas em aço tipo A-36 c/ diâm. Interno =1500mm, espessura de chapa de fuste esp=12,7mm (peso teórico p/ metro P=470 kg/m) p/ formas dos pilares entre vigas/travessa | m   | 54,00      |
| 9.2.6 | Fornecimento e aplicação de neoprene simples, para proteção contra choque de embarcações e=25mm                                                                                                   | dm3 | 25.087,50  |

Eu, Juliano de Lima e Silva, Analista de Infraestrutura, lavrei a presente Declaração de Capacidade Técnica, que também vai assinada pelo Engenheiro **Christiano Schneider Machado**, Superintendente Regional no Estado do Paraná do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e pelo Engenheiro **Hélio Gomes da Silva Júnior**, Coordenador de Engenharia da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná.

Curitiba/PR, 29 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano de Lima e Silva, Analista em Infraestrutura de Transportes**, em 29/10/2020, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helio Gomes da Silva Junior, Coordenador de Engenharia**, em 29/10/2020, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christiano Schneider Machado, Superintendente Regional no Estado do Paraná-Substituto(a)**, em 29/10/2020, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6799427** e o código CRC **2BFAFD4A**.

Referência: Processo nº 50609.003103/2020-11

SEI nº 6799427



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500  
CEP 82.800-000  
Curitiba/PR |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 309195/2020.

CAT nº 8106/2020 de 03/11/2020, página 12 de 12







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

**CREA-PR**

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

1720230003146

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PAULO FRANCISCO TRIPOLONI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO FRANCISCO TRIPOLONI**

RNP: 2605437795

Registro: **SP-59683/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720212214091** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 07/05/2021 Baixada em: 26/06/2023 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI - CONSOL - RODOVIA PRC-280 - PALMAS**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ** CNPJ: 76.669.324/0001-89

Rua: **AVENIDA IGUACU** Nº: 420

Complemento: **Bairro: REBOUCAS**

Cidade: **CURITIBA** UF: **PR** CEP: 80230-902

Contrato: 022/2021 celebrado em 15/04/2021

Valor do contrato: R\$ 107.445.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA PRC-280** Nº: S/N

Complemento: **ENTR. DA BR-153 ATÉ O ACESSO DE PALMAS** Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **PALMAS**

UF: **PR**

CEP: 85555-000

Coordenadas Geográficas: -26,51605 x -51,984128

Data de início: 22/04/2021 Conclusão efetiva: 31/03/2023

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ** CNPJ: 76.669.324/0001-89

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de restauração de pavimentação em concreto para rodovias , 59,55 KM; **2- Execução em BIM** Projeto de pavimentação em concreto para rodovias , 59,55 KM

**Informações complementares:**

O registro da empresa contratada perante o Crea-PR ocorreu em 04/05/2021.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 186446/2023.

CAT nº 1720230003146 de 28/06/2023, página 1 de 11





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

**CREA-PR**

**CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**1720230003146**

Atividade concluída

Número da ART: **1720223965980** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/07/2022 Baixada em: 26/06/2023 Forma de registro:  
Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI - CONSOL - RODOVIA PRC-280 - PALMAS**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ** CNPJ: 76.669.324/0001-89

Rua: AVENIDA IGUAÇU Nº: 420

Complemento: Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80230-902

Contrato: 022/2021 celebrado em 26/07/2022 Vinculado a ART: 1720212214091

Valor do contrato: R\$ 107.445.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA PRC-280 Nº: S/N

Complemento: ENTR. DA BR-153 ATÉ O ACESSO DE PALMAS Bairro: ZONA RURAL

Cidade: PALMAS

UF: PR

CEP: 85555-000

Coordenadas Geográficas: -26,51605 x -51,984128

Data de início: 22/04/2021 Conclusão efetiva: 31/03/2023

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.669.324/0001-89

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de restauração de pavimentação em concreto para rodovias , 59,55 KM; **2- Execução em BIM** Projeto de pavimentação em concreto para rodovias , 59,55 KM

**Informações complementares:**

O registro da empresa contratada perante o Crea-PR ocorreu em 04/05/2021.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número  
do protocolo: 186446/2023.

CAT nº 1720230003146 de 28/06/2023, página 2 de 11



**AUTENTICAÇÃO**  
essa fotocópia é reprodução fiel do original  
devidamente conferido do que dou fé.  
Ivatuba-Paraná, 30 de janeiro de 2024.

Em Teste da Verdade  
Luiz Paulo Ferreira Nocchi-Substituto

SELO DE  
AUTENTICIDADE  
NA ÚLTIMA PÁGINA







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023**

**CREA-PR**

**CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO**

**1720230003146**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

Atividade concluída

Número da ART: **1720231380309** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/03/2023 Baixada em: 26/06/2023 Forma de registro:  
Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI - CONSOL - RODOVIA PRC-280 - PALMAS**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ** CNPJ: **76.669.324/0001-89**

Rua: **AVENIDA IGUAÇU** Nº: **420**

Complemento: **Bairro: REBOUCAS**

Cidade: **CURITIBA** UF: **PR** CEP: **80230-902**

Contrato: **022/2021** celebrado em **15/04/2021** Vinculado a ART: **1720212214091**

Valor do contrato: **R\$ 148.214.845,37** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA PRC-280** Nº: **S/N**

Complemento: **ENTR. DA BR-153 ATÉ O ACESSO DE PALMAS** Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **PALMAS**

UF: **PR**

CEP: **85555-000**

Coordenadas Geográficas: **-26,51605 x -51,984128**

Data de início: **22/04/2021** Conclusão efetiva: **31/03/2023**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ** CNPJ: **76.669.324/0001-89**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de restauração de pavimentação em concreto para rodovias , 59,55 KM; **2-**

**Execução em BIM** Projeto de pavimentação em concreto para rodovias , 59,55 KM

**Informações complementares:**

O registro da empresa contratada perante o Crea-PR ocorreu em **04/05/2021**.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 18646/2023.

CAT nº 1720230003146 de 28/06/2023, página 3 de 11





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023**

**CREA-PR**

**CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO**

**1720230003146**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

Atividade concluída

Número da ART: **1720231378851** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/03/2023 Baixada em: 26/06/2023 Forma de registro:  
Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI - CONSOL - RODOVIA PRC-280 - PALMAS**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ** CNPJ: 76.669.324/0001-89

Rua: AVENIDA IGUACU Nº: 420

Complemento: Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80230-902

Contrato: 022/2021 celebrado em 15/04/2021 Vinculado a ART: 1720212214091

Valor do contrato: R\$ 146.409.881,63 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA PRC-280 Nº: S/N

Complemento: ENTR. DA BR-153 ATÉ O ACESSO DE PALMAS Bairro: ZONA RURAL

Cidade: PALMAS

UF: PR

CEP: 85555-000

Coordenadas Geográficas: -26,51605 x -51,984128

Data de início: 22/04/2021 Conclusão efetiva: 31/03/2023

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.669.324/0001-89

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de restauração de pavimentação em concreto para rodovias , 59,55 KM; **2-**

**Execução em BIM** Projeto de pavimentação em concreto para rodovias , 59,55 KM

**Informações complementares:**

O registro da empresa contratada perante o Crea-PR ocorreu em 04/05/2021.

**Observações da certidão:**

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720230003146/2023**

**28/06/2023 15:03**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 186446/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**AUTENTICAÇÃO**  
essa fotocópia é reprodução fiel do original  
devidamente conferido do que dou fé.  
Ivatuba-Paraná, 30 de janeiro de 2024.

Em Teste da Verdade  
Luiz Paulo Ferreira Nocchi-Substituto

O SELO DE  
AUTENTICIDADE  
NA ÚLTIMA PÁGINA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 186446/2023.

CAT nº 1720230003146 de 28/06/2023, página 4 de 11



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná





**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA TÉCNICA**



**CERTIDÃO Nº 015/2023 - DER/DT**

Face ao despacho do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, CNPJ 76.669.324/0001-89, exarado no processo protocolado 20.484.605-7 e pelo qual a interessada CONSORCIO SANCHES TRIPOLONI - CONSOL - RODOVIA PRC-280 - PALMAS, requer certidão para fins de comprovação de serviços executados.

Certificamos que a Empresa CONSORCIO SANCHES TRIPOLONI - CONSOL - RODOVIA PRC-280 - PALMAS, CNPJ - 41.554.662/0001-90, formados pelas empresas: **CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA** CNPJ/MF 53.503.652/0001-05, empresa líder e com participação de 99,50% (noventa e nove vírgula cinquenta por cento) e empresa CONSOL ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, CNPJ/MF 17.210.063/0001-75, com participação de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) executou para este Departamento, serviços de Elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras restauração em WHITETOPPING, rodovia PRC-280, trecho entroncamento BR-153 até o acesso de Palmas, numa extensão de 59,55 km, na rodovia e trecho abaixo discriminados:

|                            |                                                  |
|----------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>CONTRATO</b>            | : CO022/2021DT                                   |
| <b>RODOVIA</b>             | : PRC280                                         |
| <b>TRECHO</b>              | : Entroncamento da BR-153 até o acesso de Palmas |
| <b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b> | : 22/04/2021 a 31/03/2023                        |
| <b>VALOR EXECUTADO</b>     | : R\$ 117.799.790,86                             |

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

|                                                                |                             |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>Obra</b> : 1 - Restauração em WHITETOPPING                  | <b>Rodovia</b> : PRC280     |
| <b>Trecho</b> : Entroncamento da BR-153 até o acesso de Palmas | <b>Dimensão</b> : 59,550 km |

**PROJETOS EXECUTADOS:**

Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Restauração em Whitetopping de 59,55 km em pista simples, sendo utilizado a metodologia de coleta de dados para o levantamento planialtimétrico combinando-se técnicas de topografia utilizando estações Totais Universais Robotizadas e tecnologias geoespaciais como o MMS – Mobile Mapping System, que utiliza a tecnologia LIDAR – Light Detection and Ranging, onde é utilizado a emissão de pulsos laser para o cadastramento de pontos de superfície, gerando o modelo digital do terreno (MDT).

Com tecnologia SITECH - Trimble Technology 3D Dual GNSS / 3D UTS - tendo como base Estações Totais Universais Robotizadas.



INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
Ivratuba Paraná; Fone (41) 3304-8000  
gov.br

Certidão Nº015/2023

**AUTENTICAÇÃO**  
essa fotocópia é reprodução fiel do original  
devidamente conferido do que dou fé.  
Ivratuba-Paraná, 30 de janeiro de 2024.

Em Teste da Verdade  
Luiz Paulo Ferreira Nocchi-Substituto

**O SELO DE  
AUTENTICIDADE  
NA ÚLTIMA PÁGINA**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 186446/2023.

CAT nº 1720230003146 de 28/06/2023, página 5 de 11



## CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 015/2023, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO022/2021DT.

Os Projetos Básico, Executivo e "As Built" foram desenvolvidos em ambiente BIM (Building Information Model), seguindo todas as etapas de trabalho no processo de elaboração dos projetos. Foram utilizados os softwares Civil 3D, Infracore, Navisworks, SINC e Excel para disciplinas relacionadas abaixo.

| Projetos                | Básico, Executivo e "As Built" (Km) |
|-------------------------|-------------------------------------|
| Geométrico              | 59,55                               |
| Terraplenagem           | 59,55                               |
| Drenagem e OAC          | 59,55                               |
| Pavimentação            | 59,55                               |
| Sinalização e Segurança | 59,55                               |
| Obras Complementares    | 59,55                               |
| Ambientais              | 59,55                               |

**Características do Projeto Básico e executivo de Restauração da Pavimentação:**

Pavimento rígido com  $f_{ctmk} \geq 4,5$  Mpa, na espessura de 22,0 cm em plataforma de pista simples e espessura de 28,0 cm em terceiras faixas.

**PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:****1) TERRAPLENAGEM:**

Execução de escavação, carga, transporte, espalhamento e compactação de materiais em 1ª categoria, utilizando tecnologia de precisão SITECH (Trimble Technology 3D UTS), tendo como base Estações Totais Universais Robotizadas utilizadas em tratores de esteira e motoniveladora.

**2) PAVIMENTAÇÃO:**

Fresagem descontinua a frio da pista existente, C.B.U.Q, Pintura de Ligação.

**a) Reparos no pavimento flexível existente**

- Concreto magro usinado, espalhado manualmente;
- Fresagem descontinua a frio, utilizando tecnologia de precisão SITECH (Trimble Technology 3D UTS), tendo como base Estações Totais Universais Robotizadas utilizada em Fresadora W200F.
- Pintura de ligação

**b) Restauração da Pista Existente**

Execução através da técnica Whitetopping, em pista simples, com concreto de cimento Portland  $f_{ctmk} \geq 4,5$  Mpa, aplicado com pavimentadora Wirtgen, com formas deslizantes e inserção automática de barras, utilizando tecnologia SITECH – Trimble Technology 3D UTS, tendo como base Estações Totais Universais Robotizadas, com espessura de 22,0 cm em plataforma de pista simples com área total de 657.796,00 m<sup>2</sup>, totalizando 144.715,12 m<sup>3</sup> e espessura de 28,0 cm em terceiras faixas com área total de 58.170,00 m<sup>2</sup>, totalizando 16.287,60 m<sup>3</sup>.

**3) RECICLAGEM:**

Execução da Reciclagem "in situ" com incorporação do revestimento asfáltico à base, com adição de brita e cimento, em área de 292.146,00 m<sup>2</sup>, totalizando 58.429,20 m<sup>3</sup>.



AUTENTICAÇÃO  
essa fotocópia é reprodução fiel do original  
devidamente conferido do que dou fé.  
Ivatuba-Paraná, 30 de Janeiro de 2024.

Em Teste da Verdade  
Luiz Paulo Ferreira Nocchi-Substituto

O SELO DE  
AUTENTICIDADE  
NA ÚLTIMA PÁGINA

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
02 Curitiba Paraná Fone (41) 3304-8000  
ler.pr.gov.br

Certidão Nº015/2023

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número  
do protocolo: 186446/2023.

CAT nº 1720230003146 de 28/06/2023, página 6 de 11

CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura  
do Estado do Paraná





## CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 015/2023, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO022/2021DT.

## 4) SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA:

Execução de sinalização de segurança e orientativa em pista simples com Controle semafórico "Pare e Siga" 24 horas por dia. Sinalização, monitoramento e controle de acesso dos usuários lindeiros, por se tratar de pista simples e ter controle semafórico "Pare e Siga" 24 horas por dia.

| Código                                                 | Descrição do Serviço                                                                                   | Unid | Quantidade Levantado pelo AS BUILT |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------|
| <b>01 - TERRAPLENAGEM</b>                              |                                                                                                        |      |                                    |
| 401000                                                 | Compactação de aterros 100% PN (A)                                                                     | m³   | -                                  |
| 400000                                                 | Desmatamento e limpeza diam. Até 30cm                                                                  | m²   | -                                  |
| 413000                                                 | Esc. carga e transporte 1a. cat. 2000-3000m                                                            | m³   | -                                  |
| 414000                                                 | Esc. carga e transporte 1a. cat. 3000-4000m                                                            | m³   | -                                  |
| <b>02 - PAVIMENTAÇÃO</b>                               |                                                                                                        |      |                                    |
| <b>02.01 - Reparos no pavimento flexível existente</b> |                                                                                                        |      |                                    |
| 595185                                                 | Concreto magro usinado, espalhamento manual                                                            | m³   | -                                  |
| 505100                                                 | Fresagem descontínua a frio                                                                            | m³   | -                                  |
| 561100                                                 | Pintura de ligação exclusive fornec. De emulsão                                                        | m²   | -                                  |
| 530200                                                 | Bica corrida                                                                                           | m³   | 10.074,00                          |
| <b>02.02 - Correção de Greide</b>                      |                                                                                                        |      |                                    |
| 505100                                                 | Fresagem descontínua a frio                                                                            | m³   | 15.213,45                          |
| 594020                                                 | Pavimento de concreto de cimento Portland Fctmk = 4,5 MPa, executado com pavimentadora                 | m³   | 7.033,95                           |
| <b>02.03 - Restauração em Whitetopping</b>             |                                                                                                        |      |                                    |
| 570000                                                 | C.B.U.Q. excl. fornec. Do CAP (até 10.000 t)                                                           | t    | 147,60                             |
| 595415                                                 | Cura química de pavimento de concreto                                                                  | m²   | 715.966,00                         |
| 594840                                                 | Fornecimento e aplicação de fibra de polipropileno de multifilamentos (0,600kg/m³)                     | kg   | -                                  |
| 593110                                                 | Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras                                             | m²   | 107.394,90                         |
| 597232                                                 | Fornecimento e colocação de aço CA-25 para barras de transferência                                     | kg   | 887.066,94                         |
| 597210                                                 | Fornecimento e colocação de aço CA-50 barras de ligação                                                | kg   | 98.376,45                          |
| 590396                                                 | Fornecimento e colocação de tela tipo Telcon Q-396, ou similar, inclusive espaçadores                  | kg   | 6.236,04                           |
| 591480                                                 | Junta serradas de pavimento, inclusive selante, conforme projeto                                       | m    | 319.059,20                         |
| 594020                                                 | Pavimento de concreto de cimento Portland Fctmk = 4,5 MPa, executado com pavimentadora                 | m³   | 161.002,72                         |
| 561100                                                 | Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão                                                        | m²   | 292.146,00                         |
| 597125                                                 | Reciclagem "in situ" com incorporação do revestimento asfáltico à base, com adição de brita e cimento. | m³   | 58.429,20                          |
| 511300                                                 | Regularização do subleito sem compactação                                                              | m²   | -                                  |
| <b>03 - LIGANTES BETUMINOSOS</b>                       |                                                                                                        |      |                                    |
| 589000                                                 | Fornecimento de CAP-50/70                                                                              | t    | 8,12                               |
| 589420                                                 | Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C                                                                | t    | 146,07                             |
| <b>04 - DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES</b>         |                                                                                                        |      |                                    |
| 600310                                                 | Limpeza de bueiro                                                                                      | ud   | -                                  |
| 633000                                                 | Limpeza e desobstrução de bueiros simples                                                              | m    | -                                  |

Certidão Nº015/2023



INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
Ivatuba Paraná Fone (41) 3304-8000  
gov.br

AGENTE  
DELEGADO  
José Deuslene  
Jardim Nocchi

AUTENTICAÇÃO  
essa fotocópia é reprodução fiel do original  
devidamente conferido do que dou fé.  
Ivatuba-Paraná, 30 de janeiro de 2024.

Em Teste da Verdade  
Luiz Paulo Ferreira Nocchi-Substituto

O SELO DE  
AUTENTICIDADE  
NA ÚLTIMA PÁGINA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número  
do protocolo: 186446/2023.

CAT Nº 1720230003146 de 28/06/2023, página 7 de 11



CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná





## CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 015/2023, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO022/2021DT.

|                                                               |                                                                                                                                                                                      |                |           |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|
| 810250                                                        | Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)                                                                                                                                            | m              | 1.360,00  |
| 653000                                                        | Sarjeta trapezoidal concreto - tipo 1                                                                                                                                                | m              | 195,00    |
| 650000                                                        | Sarjeta triangular concreto - tipo 1                                                                                                                                                 | m              | -         |
| 650100                                                        | Sarjeta triangular concreto - tipo 2                                                                                                                                                 | m              | 23.445,00 |
| <b>04.01 - Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR-02</b> |                                                                                                                                                                                      |                |           |
| 601100                                                        | Apiloamento manual                                                                                                                                                                   | m <sup>3</sup> | -         |
| 605500                                                        | Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.                                                                                                                                  | m <sup>3</sup> | -         |
| 600000                                                        | Escavação manual de vala 1a. Cat.                                                                                                                                                    | m <sup>3</sup> | -         |
| 602000                                                        | Formas de madeira comum                                                                                                                                                              | m <sup>2</sup> | -         |
| <b>05 - SINALIZAÇÃO</b>                                       |                                                                                                                                                                                      |                |           |
| 896385                                                        | Amortecedor de impacto para velocidade 80 km/h + conjunto ancoragem compacta para amortecedor, inclusive kit de transição para barreira de concreto e terminal absorvedor de impacto | ud             | -         |
| 823000                                                        | Defensa simples semi-maleável c/ espaçador e calço                                                                                                                                   | m              | 752,00    |
| 822350                                                        | Faixa de sinalização horizontal - termoplástico por aspersão - e=1,5mm                                                                                                               | m <sup>2</sup> | 28.842,00 |
| 822330                                                        | Pintura de setas e zebreados - termoplástico por extrusão - e=3mm                                                                                                                    | m <sup>2</sup> | 501,22    |
| 820000                                                        | Placa sinalização c/ película refletiva                                                                                                                                              | m <sup>2</sup> | 412,20    |
| 871000                                                        | Tacha refletiva bidirecional                                                                                                                                                         | ud             | 15.065,00 |
| 892385                                                        | Faixa de sinalização horizontal c/tinta preta (pintura para contraste)                                                                                                               | m <sup>2</sup> | 18.416,00 |
| <b>06 - SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA DE OBRA</b>                    |                                                                                                                                                                                      |                |           |
| 892240                                                        | Cone de PVC flexível refletivo h=75cm                                                                                                                                                | ud             | 360,00    |
| 895985                                                        | Servente (8x12hx12meses)                                                                                                                                                             | h              | 34.560,00 |
| <b>07 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                           |                                                                                                                                                                                      |                |           |
| 831000                                                        | Cerca 4 fios c/ mourões de concreto                                                                                                                                                  | m              | 2.799,29  |
| 800100                                                        | Hidrossemeadura                                                                                                                                                                      | m <sup>2</sup> | 22.479,50 |
| <b>08 - OUTROS</b>                                            |                                                                                                                                                                                      |                |           |
| -                                                             | Mobilização e desmobilização                                                                                                                                                         | gb             | 1,00      |
| -                                                             | Elaboração do Projeto Básico                                                                                                                                                         | gb             | 1,00      |
| -                                                             | Elaboração do Projeto Executivo (1,00%)                                                                                                                                              | gb             | 1,00      |

**5) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS:**

- ◆ Elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração do pavimento existente, utilizando tecnologia de pavimento rígido, em "whitetopping" e desenvolvido em ambiente BIM (Building Information Model) para as disciplinas de Projeto Geométrico, de Terraplenagem, de Drenagem, de Pavimentação e de Sinalização.
- ◆ Elaboração dos Estudos de Tráfego para a definição do número de aplicações de eixos de carga, e subsidiar a elaboração do projeto de restauração do pavimento utilizando a tecnologia do "whitetopping".
- ◆ Realização dos levantamentos topográficos utilizando a tecnologia "laser scanner", gerando o modelo digital do terreno (MDT) e fornecendo elementos para o desenvolvimento do projeto em ambiente BIM;
- ◆ Realização de Estudos Geotécnicos para definição dos materiais pétreos (pedreira) para utilização nas camadas de pavimento, incluindo sondagens e realização de ensaios de laboratório. Levantamentos do pavimento existente através da realização dos estudos das camadas do pavimento existente (sondagens e ensaios de laboratório) e de levantamentos defletométricos com



AGENTE DELEGADO  
José Deuslene  
Jardim Nocchi

Certidão Nº015/2023

AUTENTICAÇÃO  
essa fotocópia é reprodução fiel do original  
devidamente conferido do que dou fé.  
Ivatuba-Paraná, 30 de janeiro de 2024.

Em Teste da Verdade  
Luiz Paulo Ferreira Nocchi-Substituto

O SELO DE  
AUTENTICIDADE  
NA ÚLTIMA PÁGINA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número  
do protocolo: 18646/2023.

CAT nº 1720230003146 de 28/06/2023, página 8 de 11





## CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 015/2023, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO022/2021DT.

a utilização do FWD.

- ♦ Realização dos Estudos Hidrológicos de 34 bacias hidrográficas, todas já equipadas com obras de arte correntes, sendo 32 delas estudadas pelo utilizando o Método Racional, 1 pelo Método Racional com Coeficiente de retardo (área entre 4 e 10 km<sup>2</sup>) e 1 pelo Método do Hidrograma Unitário Triangular (área > 10 km<sup>2</sup>).
- ♦ Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Geometria com utilização do "software" CIVIL 3D e integrado em ambiente BIM, com utilização do "software" Navis Work e contemplando a recuperação de 14 faixas adicionais de tráfego cuja extensão totaliza 16,63 km.
- ♦ Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia de Terraplenagem com utilização do "software" Civil 3D e integrado ao ambiente BIM através do "software" Navis Work.
- ♦ Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia de Drenagem, incluindo os sistemas de drenagem superficial, de grotas e subsuperficiais, contemplando a indicação da desobstrução de 32 bueiros e a implantação de sarjetas triangulares, trapezoidais e meios fios de concreto, entradas, descidas d'água e dissipadores de energia. O Projeto de Drenagem foi incorporado ao ambiente BIM através do "software" Navis Work, tendo a Consultoria desenvolvido e implantado a biblioteca dos dispositivos de drenagem superficial e de grotas necessárias para o projeto.
- ♦ Elaboração do Projeto de Engenharia de Restauração do Pavimento Existente e de 14 faixas de tráfego (16,63 km) com utilização da tecnologia de "whitetopping" (pavimento rígido), utilizando placas de concreto de cimento Portland com 22 cm de espessura e 5,0 m de comprimento e 3,50 m de largura. O Projeto foi elaborado de acordo com o procedimento da PCA/1984 (Pavement Cement Association), publicado no Estudo Técnico nº. ET-97 da ABCP.
- ♦ Elaboração do Projeto de Engenharia de Sinalização e Segurança Viária, contemplando o projeto de sinalização horizontal e vertical e integrado ao ambiente BIM pelo "software" Navis Work.
- ♦ Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia de Obras Complementares.
- ♦ Elaboração do Projeto da Componente Ambiental:
  - Recuperação de áreas degradadas em Bioma Mata Atlântica de tratamento de taludes;
  - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRS);
  - Programas de Monitoramento Ambiental.

Os projetos básicos/executivos das disciplinas de Geometria, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem e Sinalização foram desenvolvidas em ambiente BIM e para a concepção do projeto foram utilizadas as ferramentas:

- ♦ Civil 3D: para os projetos de infraestrutura linear;
- ♦ SINC: para os projetos de Sinalização Vertical e horizontal;
- ♦ Infracore: para apresentação de modelo;
- ♦ Navisworks: para a extração de quantitativos.

O projeto foi coordenado a partir do Modelo de Coordenação e da ferramenta Autodesk Navisworks. Este modelo foi resultado da integração dos modelos desenvolvidos para cada disciplina do projeto e serviu de base para a execução dos testes de validação e compatibilização. Esta etapa foi ramificada em compatibilidade interdisciplinar (elementos de uma mesma disciplina são verificados em busca de falhas e incompatibilidades) e compatibilidade global (os elementos presentes no modelo são postos em verificação de acordo com regras pré-estabelecidas).

Foram desenvolvidas as seguintes etapas de trabalho no processo de elaboração dos projetos



ESTRUTURA E LOGÍSTICA  
Ivatuba - Paraná Fone (41) 3304-8000  
Abr

Certidão Nº015/2023

AUTENTICAÇÃO  
essa fotocópia é reprodução fiel do original  
devidamente conferido do que dou fé.  
Ivatuba-Paraná, 30 de janeiro de 2024.

Em Teste da Verdade  
Luiz Paulo Ferreira Nocchi-Substituto

O SELO DE  
AUTENTICIDADE  
NA ÚLTIMA PÁGINA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número  
do protocolo: 186446/2023.

CAT nº 1720230003146 de 28/06/2023, página 9 de 11





## CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 015/2023, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO022/2021DT.

básico/executivo em ambiente BIM:

- ◆ Elaboração do PEB (Plano de Execução do BIM);
  - ◆ Foram gerados e classificados os elementos que compõem o ambiente BIM (objeto).
    - Superfícies: correspondem às TIN Surfaces (terreno natural) criadas para o projeto. A malha triangular é utilizada para criar superfícies do modelo e objetos específicos, como por exemplo, elementos da sinalização viária horizontal, etc;
    - Alinhamentos Horizontais e Verticais: elementos utilizados para definir o traçado e as cotas de implantação dos elementos projetados. A partir destes elementos foram criados corredores de projeto;
    - Corredores: os corredores projetados permitem a extração de sólidos utilizando como referência objetos tipo "shape" (hachuras) pré-determinados nos "assemblies" (seções tipo) que os compõem. Através destes elementos foram geradas vias, caixas de pavimento e áreas de recomposição vegetal vinculadas aos corredores;
    - Sólidos: São o resultado geométrico final dos modelos BIM. Conforme descrito anteriormente, podem ser obtidos a partir de superfícies e corredores, além da extrusão de elementos bidimensionais;
    - Blocos Tridimensionais: foram gerados os elementos pontuais, como por exemplo, árvores, postes, dispositivos de drenagem, placas de sinalização e etc.;
    - Bibliotecas do BIM: foi montada uma biblioteca BIM com um acervo de blocos tridimensionais visando atender o nível de detalhamento necessário no escopo. Os blocos foram feitos para as disciplinas de drenagem e alguns dispositivos para a sinalização;
    - Arquivos de Modelo: O Modelo Federado adotado, é composto por submodelos nos formatos NWC e NWF e NWD (Navisworks), gerados a partir de arquivos-mãe nos formatos DWG (civil 3D) e SQLITE (Infraworks).
    - "Clash Detection:" Neste projeto, com o objetivo de verificar a compatibilização entre todas as disciplinas projetadas, eliminar as inconsistências e reduzir os riscos e custos na etapa de construção, foram considerados os "Clash Detection Tests" através da utilização desses recursos disponíveis no Navisworks, bem como a extração dos respectivos relatórios.
  - ◆ Formatos e Intercâmbio: no projeto foram utilizados os seguintes formatos de intercâmbio: dwg, nwc, nwf, nwd, ifc, fbx, xls e imx.
- Para o desenvolvimento projeto executivo, foram aplicados aos modelos os três níveis de desenvolvimento geométrico a seguir relatados:
- ◆ ND2: indicação visual genérica de objetos.
  - ◆ ND3: corresponde a uma representação visual de um projeto para permitir a coordenação do modelo. Fizeram parte deste nível de desenvolvimento os objetos das seguintes disciplinas: Geometria, Drenagem e Sinalização;
    - ND - "Technical Design": apresenta informações suficientes para a construção e instalação apropriados de todos os elementos que constituem o empreendimento: Geometria, Drenagem, Pavimento, Drenagem e Sinalização;
- Conforme diretrizes do Caderno BIM Infraestrutura Rodoviária do DER Paraná, foi adotado o nível de informação necessária que consiste na indicação de objetivos que deverão ser considerados durante a elaboração dos estudos, projetos e obras. Para o projeto, seguindo as orientações da

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 186446/2023.

CAT nº 1720230003146 de 28/06/2023, página 10 de 11

**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Certidão Nº015/2023



AUTENTICAÇÃO  
essa fotocópia é reprodução fiel do original  
devidamente conferido do que dou fé.  
Ivatuba-Paraná, 30 de janeiro de 2024.

Em Teste da Verdade  
Luiz Paulo Ferreira Nocchi-Substituto

O SELO DE  
AUTENTICIDADE  
NA ÚLTIMA PÁGINA





## CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 015/2023, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO022/2021DT.

contratante, foram apresentados para o PIR (Requisitos de Informação de Projeto), os modelos digitais com os níveis de detalhe (ND) e Níveis de Informação (NI) exigidos nas fases de projeto básico e executivo. Bem como inclusão da Estrutura de Organização da informação (EOI), apresentada em seus 3 níveis.

**EQUIPE TÉCNICA**

| NOME COMPLETO                      | FUNÇÃO              | ART           | PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO |
|------------------------------------|---------------------|---------------|-------------------------|
| João Sanches Junqueira Junior      | Responsável Técnico | 1720212323338 | 22/04/2021 a 31/03/2023 |
| Marco Antônio Pimenta Ferreira     | Responsável Técnico | 1720213581713 | 22/04/2021 a 31/03/2023 |
| Marcus Vinicius de Magalhães Matos | Responsável Técnico | 1720213583236 | 22/04/2021 a 31/03/2023 |
| Paulo Francisco Tripoloni          | Responsável Técnico | 1720212214091 | 22/04/2021 a 31/03/2023 |
| Lionel Pereira Terzi               | Corresponsável      | 1720232505830 | 22/04/2021 a 31/03/2023 |
| Rodolfo Saul Dandolini             | Corresponsável      | 1720232505466 | 22/04/2021 a 31/03/2023 |
| Sidnei Camacho Ramos               | Responsável Técnico | 1720214497678 | 22/04/2021 a 31/03/2023 |

Os serviços objeto do contrato Nº CO022/2021DT, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento Nº 008/2023 - DER/DT.

E para constar, eu Marcos Toccafondo RG 1.051.817-2 ocupante do cargo de Agente Profissional, bem e fielmente lavrei a presente Certidão que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas chefias abaixo.

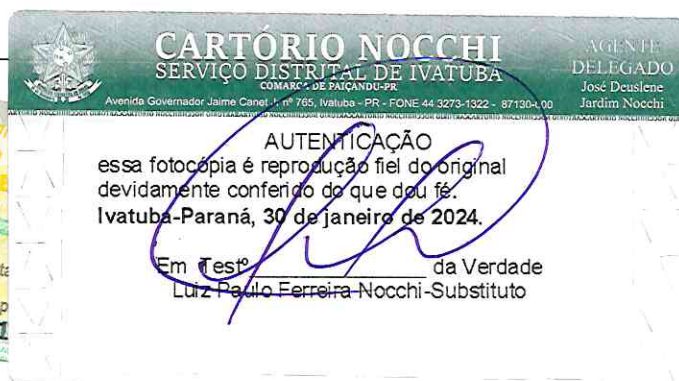
Curitiba, 21 de Junho de 2023.

PATRICIA OLIVEIRA  
PEREIRA:00275893073  
Assinado de forma digital por  
PATRICIA OLIVEIRA  
PEREIRA:00275893073  
Dados: 2023.06.21 14:49:17 -03'00'

Patricia Oliveira Pereira  
Coordenadora - CPAO/DT

JANICE KAZMIERCZAK  
SOARES:03704895946  
Assinado de forma digital por  
JANICE KAZMIERCZAK  
SOARES:03704895946  
Dados: 2023.06.22 17:11:42 -03'00'

Janice Kazmierczak Soares  
Diretora Técnica  
CREA/PR – 128590/D  
RNP - 1711555525




**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT**  
 Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**173059**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **PAULO FRANCISCO TRIPOLONI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profiss **PAULO FRANCISCO TRIPOLONI**  
 Registr SP59683 RNP 2605437795  
 Título Profission ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 7 -----

Número de ART: **1146995** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 10/05/2011 Baixada em: 25/01/2017  
 Forma de Registro: Participação técnica: Co-Responsável  
 Empresa Contratada: CONSORCIO SANCHES TRIPOLONI - PELLA  
 Contratante: DNIT-DPTO. NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04892707000100  
 Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-163/364-MT - DIV. MSPA/MT - DIV. MT/PA Nº: 0  
 Complemento: ACESSO ROSÁRIO OESTE Bairro:  
 Cidade: NOBRES UF: MT CEP: 78460000

Data de Início: 20/12/2010 Conclusão efetiva: 25/01/2017

Proprietário: DNIT-DPTO. NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSPORTES

CPF/CNPJ: 04892707000100

Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:  
 1 - EXECUÇÃO RODOVIA 45,40 KM

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATO SR/MT-974/2010-00

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS PISTAS EXISTENTES PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DA RODOVIA BR-163/364/MT, TRECHO: DIV. MSPA/MT - DIV. MT/PA; SUBTRECHO: ACESSO ROSÁRIO OESTE-ENTR. BR-364(B) (POSTO GIL) SEGMENTO: KM 461,70 AO KM 507,10, COM 45,40 KM DE EXTENSÃO TOTAL, NO PRAZO DE 720 (SETECENTOS E VINTE) DIAS CONSECUTIVOS.

2 / 7 -----

Número de ART: **1753550** Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 01/10/2013 Baixada em: 25/01/2017  
 Forma de Registro: Participação técnica: Co-Responsável  
 Empresa Contratada: CONSORCIO SANCHES TRIPOLONI - PELLA  
 Contratante: DNIT-DPTO. NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04892707000100  
 Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-163/364-MT - DIV. MSPA/MT - DIV. MT/PA Nº: 0  
 Complemento: ACESSO ROSÁRIO OESTE Bairro:  
 Cidade: NOBRES UF: MT CEP: 78460000

Data de Início: 20/12/2010 Conclusão efetiva: 25/01/2017

Proprietário: DNIT-DPTO. NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSPORTES

CPF/CNPJ: 04892707000100

Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:  
 1 - EXECUÇÃO RODOVIA 45,40 KM

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SR/MT-0974/2010-00

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS PISTAS EXISTENTES PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DA RODOVIA BR-163/364/MT, TRECHO: DIV. MSPA/MT - DIV. MT/PA; SUBTRECHO: ACESSO ROSÁRIO DO OESTE-ENTR. BR-364(B) (POSTO GIL); SEGMENTO: KM 461,70 AO KM 507,10, COM EXTENSÃO DE 45,40 KM, NO PRAZO DE 720 (SETECENTOS E VINTE) DIAS CONSECUTIVOS, PRORRAGADOS POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.

3 / 7 -----

Número de ART: **1795397** Tipo de ART: Execução Registrada em: 20/11/2013 Baixada em: 25/01/2017  
 Forma de Registro: Participação técnica: Co-Responsável  
 Empresa Contratada: CONSORCIO SANCHES TRIPOLONI - PELLA  
 Contratante: DNIT-DPTO. NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04892707000100  
 Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-163/364-MT - DIV. MSPA/MT - DIV. MT/PA Nº: 0  
 Complemento: ACESSO ROSÁRIO Bairro:  
 Cidade: NOBRES UF: MT CEP: 78460000

Data de Início: 20/12/2010 Conclusão efetiva: 25/01/2017

Proprietário: DNIT-DPTO. NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSPORTES

CPF/CNPJ: 04892707000100

O selo de autenticidade  
 está afixado na última  
 folha deste documento.






**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT**  
 Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

Página 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**173059**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

ATIVIDADE CONCLUÍDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                      |                           |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|------------------------|
| <b>Atividade Técnica:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Descrição da Obra/Serviço:</b>    | <b>Quant:</b>             | <b>Und:</b>            |
| 1 - EXECUÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | RODOVIA                              | 45,40                     | KM                     |
| <b>Descrição Complementar/Resumo do Contrato:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |                           |                        |
| 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SR/MT-0974/2010-00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                      |                           |                        |
| EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS PISTAS EXISTENTES PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DA RODOVIA BR-163/364-MT, TRECHO: DIV. MSPA/MT - DIV. MT/PA; SUBTRECHO: ACESSO ROSÁRIO DO OESTE - ENTR. BR-364(B) (POSTO GIL); SEGMENTO: KM 461,70 AO KM 507,10, COM EXTENSÃO DE 45,40 KM, NO PRAZO DE 108 (UM MIL E OITENTA E CINCO) DIAS CONSECUTIVOS. ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVOS DO CONTRATO, ACARRETANDO O REFLEXO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 9.752.351,45 (NOVE MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), PASSANDO O VALOR A PREÇOS INICIAIS DE R\$ 216.915.007,20 PARA R\$ 226.667.358,65. |                                      |                           |                        |
| 4 / 7 -----                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                      |                           |                        |
| Número de ART: 1817563                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Tipo de ART: Execução                | Registrada em: 19/12/2013 | Baixada em: 25/01/2017 |
| Forma de Registro:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Participação técnica: Co-Responsável |                           |                        |
| Empresa Contratada: CONSORCIO SANCHES TRIPOLONI - PELLA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                      |                           |                        |
| Contratante: DNIT-DPTO. NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSPORTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CPF/CNPJ: 04892707000100             |                           |                        |
| Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-163/364-MT - DIV. MSPA/MT - DIV. MT/PA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Nº: 0                                |                           |                        |
| Complemento: ACESSO ROSÁRIO DO OESTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Bairro:                              |                           |                        |
| Cidade: NOBRES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UF: MT                               | CEP: 78460000             |                        |
| Data de Início: 20/12/2010 Conclusão efetiva: 25/01/2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                      |                           |                        |
| Proprietário: DNIT-DPTO. NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSPORTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                      |                           |                        |
| CPF/CNPJ: 04892707000100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                      |                           |                        |
| <b>Atividade Técnica:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Descrição da Obra/Serviço:</b>    | <b>Quant:</b>             | <b>Und:</b>            |
| 1 - EXECUÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | RODOVIA                              | 45,40                     | KM                     |
| <b>Descrição Complementar/Resumo do Contrato:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |                           |                        |
| 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SR/MT-0974/2010-00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                      |                           |                        |
| EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS PISTAS EXISTENTES PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DA RODOVIA BR-163/364-MT, TRECHO: DIV. MSPA/MT - DIV. MT/PA; SUBTRECHO: ACESSO ROSÁRIO DO OESTE - ENTR. BR-364(B) (POSTO GIL); SEGMENTO: KM 461,70 AO KM 507,10, COM EXTENSÃO DE 45,40 KM, NO PRAZO DE 1.110 (UM MIL, CENTO E DEZ) DIAS CONSECUTIVOS, PRORROGADO PARA MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, PASSANDO A VENCER 25/06/2014.                                                                                                                                                                                                                              |                                      |                           |                        |
| 5 / 7 -----                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                      |                           |                        |
| Número de ART: 2004733                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Tipo de ART: Execução                | Registrada em: 22/08/2014 | Baixada em: 25/01/2017 |
| Forma de Registro:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Participação técnica: Co-Responsável |                           |                        |
| Empresa Contratada: CONSORCIO SANCHES TRIPOLONI - PELLA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                      |                           |                        |
| Contratante: DNIT-DPTO. NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSPORTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CPF/CNPJ: 04892707000100             |                           |                        |
| Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-163/364-MT - DIV. MSPA/MT - DIV. MT/PA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Nº: 0                                |                           |                        |
| Complemento: ROSÁRIO DO OESTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Bairro:                              |                           |                        |
| Cidade: NOBRES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UF: MT                               | CEP: 78460000             |                        |
| Data de Início: 20/12/2010 Conclusão efetiva: 25/01/2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                      |                           |                        |
| Proprietário: DNIT-DPTO. NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSPORTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                      |                           |                        |
| CPF/CNPJ: 04892707000100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                      |                           |                        |
| <b>Atividade Técnica:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Descrição da Obra/Serviço:</b>    | <b>Quant:</b>             | <b>Und:</b>            |
| 1 - EXECUÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | RODOVIA                              | 45,40                     | KM                     |
| <b>Descrição Complementar/Resumo do Contrato:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |                           |                        |
| 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SR/MT-0974/2010-00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                      |                           |                        |
| EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS PISTAS EXISTENTES PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DA RODOVIA BR-163/364-MT, TRECHO: DIV. MSPA/MT - DIV. MT/PA; SUBTRECHO: ACESSO ROSÁRIO DO OESTE-ENTR. BR-364(B) (POSTO GIL); SEGMENTO: KM 461,70 AO KM 507,10, COM EXTENSÃO DE 45,40 KM, PERÍODO DE VIGÊNCIA PRORROGADO POR MAIS 120 DIAS, OU SEJA DE 26/06/2014 A 23/10/2014.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                      |                           |                        |
| 6 / 7 -----                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                      |                           |                        |
| Número de ART: 2004786                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Tipo de ART: Execução                | Registrada em: 22/08/2014 | Baixada em: 25/01/2017 |
| Forma de Registro:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Participação técnica: Co-Responsável |                           |                        |
| Empresa Contratada: CONSORCIO SANCHES TRIPOLONI - PELLA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                      |                           |                        |
| Contratante: DNIT-DPTO. NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSPORTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CPF/CNPJ: 04892707000100             |                           |                        |
| Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-163/364-MT - DIV. MSPA/MT - DIV. MT/PA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Nº: 0                                |                           |                        |
| Complemento: ROSÁRIO DO OESTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Bairro:                              |                           |                        |
| Cidade: NOBRES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UF: MT                               | CEP: 78460000             |                        |
| Data de Início: 20/12/2010 Conclusão efetiva: 25/01/2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                      |                           |                        |







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

**CREA - MT**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**173059**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Proprietário: DNIT-DPTO. NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSPORTES

CPF/CNPJ: 04892707000100

Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço:

Quant: Und:

1 - EXECUÇÃO RODOVIA

45,40 KM

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SR/MT-0974/2010-00

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS PISTAS EXISTENTES PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DA RODOVIA BR-163/364/MT, TRECHO: DIV. MSPA/MT - DIV. MT/PA; SUBTRECHO: ACESSO ROSÁRIO DO OESTE-ENTR. BR-364(B) (POSTO GIL); SEGMENTO: KM 461,70 AO KM 507,10, COM EXTENSÃO DE 45,40 KM. ADEQUAÇÃO DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS COM REFLEXO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 34.073.853,92 (TRINTA E QUATRO MILHÕES, SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), PASSANDO O VALOR A PREÇOS INICIAIS DE R\$ 226.667.358,65 PARA R\$ 260.741.212,53.

7 / 7 -----

Número de ART: 2097976

Tipo de ART: Execução

Registrada em: 09/12/2014

Baixada em: 25/01/2017

Forma de Registro:

Participação técnica: Co-Responsável

Empresa Contratada: CONSORCIO SANCHES TRIPOLONI - PELLA

Contratante: DNIT-DPTO. NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSPORTES

CPF/CNPJ: 04892707000100

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-163/364-MT - DIV. MSPA/MT - DIV. MT/PA

Nº: 0

Complemento: ROSÁRIO DO OESTE

Bairro:

Cidade: NOBRES

UF: MT

CEP: 78460000

Data de início: 20/12/2010 Conclusão efetiva: 25/01/2017

Proprietário: DNIT-DPTO. NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSPORTES

CPF/CNPJ: 04892707000100

Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço:

Quant: Und:

1 - EXECUÇÃO RODOVIA

45,40 KM

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SR/MT-0974/2010-00

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS PISTAS EXISTENTES PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DA RODOVIA BR-163/364/MT, TRECHO: DIV. MSPA/MT - DIV. MT/PA; SUBTRECHO: ACESSO ROSÁRIO DO OESTE-ENTR. BR-364(B) (POSTO GIL); SEGMENTO: KM 461,70 AO KM 507,10, COM EXTENSÃO DE 45,40 KM. ADEQUAÇÃO DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS COM REFLEXO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 9.988.059,40 (NOVE MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E OITO MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), PASSANDO O VALOR A PREÇOS INICIAIS DE R\$ 260.741.212,53 PARA R\$ 270.729.271,93.

#### Observações

"A ART FOI BAIXADA EM 25/01/2017, ENTRETANTO O SERVIÇO FOI CONCLUÍDO EM 02/08/2015"

"ATESTADO/DECLARAÇÃO REGISTRADO SEGUNDO MELHOR ENTENDIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 57 DA RESOLUÇÃO 1.025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009".

#### Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2016046191

, está registrado com as CAT's número(s):

173059

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 013029 a 013042 o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 173059 / 2017

25 de Janeiro de 2017 Hora: 14:33:41

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT ([www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br), em ART OnLine - CAT).**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.







**Certidão de Acervo Técnico - CAT** **CREA - MT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000

Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**173059**

ATIVIDADE CONCLUÍDA





DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS – CONTRATO CONCLUÍDO

**ÓRGÃO EXPEDIDOR:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO – CNPJ – 04.892.707/0001-00.

**REQUERENTE:** CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI – PELLA, constituído pelas empresas **CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA**, com participação de 99,00%, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 53.503.652/0001-05, sediada à Rua Joaquim Floriano nº 72 – conjunto 195, bairro Itaim Bibi – São Paulo/SP e **PELLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, com participação de 1,00%, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.652.229/0001-49, sediada à Alameda Olga nº 422, conjunto 97, bairro Barra Funda – São Paulo/SP.

**ATESTAMOS**, para fins de direito, que a requerente **EXECUTOU**, através de seus responsáveis técnicos, elencados abaixo, conforme **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. SR/MT-974/2010**, assinado entre ambos na cidade de Cuiabá/MT, em 03 de dezembro de 2010, a seguinte obra:

### 1. OBJETO:

Execução de Obras de **Duplicação e Restauração das Pistas Existentes** para Adequação de Capacidade da Rodovia, na Rodovia BR-163/364/MT.

### 2. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

13/12/2010 – 02/08/2015

### 3. LOCAL DE EXECUÇÃO:

**RODOVIA:** BR-163/364/MT

**TRECHO:** Divisa MS/MT – Divisa MT/PA

**SUBTRECHO:** Acesso Rosário Oeste – Entr. BR-364(B) (Posto Gil)

**SEGMENTO:** km 461,70 – km 507,10

**EXTENSÃO:** 45,40 km

**CÓDIGO DO PNV:** 163BMT0752/163BMT0771/163BMT0780



### 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

|                                           |                      |              |
|-------------------------------------------|----------------------|--------------|
| Eng.º Civil Eugênio Carlos Torres         | CREA/SP 135817/D     | ART: 1146984 |
| Eng.º Civil André Tripoloni               | CREA/SP 5061103335/D | ART: 1147005 |
| Eng.º Civil Paulo Francisco Tripoloni     | CREA/SP 59683/D      | ART: 1146995 |
| Eng.º Civil Antonio Sanches Filho         | CREA/SP 5061094977/D | ART: 1147008 |
| Eng.º Civil João Sanchez Junqueira Junior | CREA/PR 00055260/D   | ART: 1147105 |
| Eng.º Civil Isaías Anesio Duarte          | CREA/PR 8655/D       | ART: 1146998 |



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES, PORTOS  
E AVIAÇÃO CIVIL



Rua 13 de Junho, 1296 – Bairro: Centro Sul  
CEP: 78020-900  
Cuiabá/MT | Fone: (65) 3315-4103

O selo de autenticidade  
está afixado na última  
folha deste documento.







DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso

**5. VALOR EXECUTADO (Data Base = Janeiro/2010):**

Valor PI Executado =

R\$ 270.727.513,72

**6. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:**

| CÓDIGO     | DISCRIMINAÇÃO                                                | UN. | QUANTIDADES   |
|------------|--------------------------------------------------------------|-----|---------------|
| <b>1.0</b> | <b>SERVIÇOS INICIAIS</b>                                     |     |               |
| 100000     | Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m            | m2  | 2.125.664,760 |
| 101000     | Destocamento de árvores D=0,15 a 0,30 m                      | un  | 36.424,000    |
| 101200     | Destocamento de árvores c/diâm. > 0,30 m                     | un  | 4.535,000     |
| <b>2.0</b> | <b>TERRAPLENAGEM</b>                                         |     |               |
| 110001     | Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 m                       | m3  | 4.381,284     |
| 110022     | Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 a 200m c/escavadeira    | m3  | 171.068,480   |
| 110023     | Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 200 a 400m c/escavadeira   | m3  | 154.192,504   |
| 110024     | Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 400 a 600m c/escavadeira   | m3  | 204.599,055   |
| 110025     | Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 600 a 800m c/escavadeira   | m3  | 83.303,733    |
| 110026     | Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 800 a 1000m c/escavadeira  | m3  | 134.541,935   |
| 110027     | Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1000 a 1200m c/escavadeira | m3  | 64.696,752    |
| 110028     | Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1200 a 1400m c/escavadeira | m3  | 85.098,066    |
| 110029     | Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1400 a 1600m c/escavadeira | m3  | 66.854,091    |
| 110030     | Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1600 a 1800m c/escavadeira | m3  | 32.250,175    |
| 110031     | Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1800 a 2000m c/escavadeira | m3  | 30.159,400    |
| 110032     | Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 2000 a 3000m c/escavadeira | m3  | 194.488,909   |
| 110033     | Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 3000 a 5000m c/escavadeira | m3  | 493.883,392   |
| 110122     | Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 50 a 200m c/escavadeira    | m3  | 36.526,780    |
| 110123     | Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 200 a 400m c/escavadeira   | m3  | 30.126,720    |
| 110124     | Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 400 a 600m c/escavadeira   | m3  | 28.130,850    |
| 110125     | Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 600 a 800m c/escavadeira   | m3  | 53.790,300    |
| 110126     | Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 800 a 1000m c/escavadeira  | m3  | 62.077,955    |
| 110128     | Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 1200 a 1400m c/escavadeira | m3  | 28.774,750    |
| 110129     | Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 1400 a 1600m c/escavadeira | m3  | 18.157,750    |
| 110130     | Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 1600 a 1800m c/escavadeira | m3  | 20.933,080    |
| 110131     | Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 1800 a 2000m c/escavadeira | m3  | 9.540,100     |
| 110132     | Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 2000 a 3000m c/escavadeira | m3  | 46.804,230    |
| 110133     | Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 3000 a 5000m c/escavadeira | m3  | 112.399,630   |
| 130005     | Esc. carga transp. solos moles DMT 800 a 1000m               | m3  | 17.558,040    |
| 151000     | Compactação de aterros a 95% proctor normal                  | m3  | 570.255,360   |
| 151100     | Compactação de aterros a 100% proctor normal                 | m3  | 276.001,925   |
| 151201     | Construção de corpo de aterro em rocha                       | m3  | 123.545,005   |

MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES, PORTOS  
E AVIAÇÃO CIVILRua 13 de Junho, 1296 – Bairro: Centro Sul  
CEP: 78020-900  
Cuiabá /MT | Fone: (65) 3315-4103





DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso

|            |                                                                    |      |               |
|------------|--------------------------------------------------------------------|------|---------------|
| 151301     | Compactação de material de "bota-fora"                             | m3   | 1.122.107,640 |
| 190065     | Transporte local em rodovia pavimentada. (solo)                    | t*km | 3.776.194,128 |
| 786018     | Colchão de areia                                                   | m3   | 17.558,040    |
| 15407      | Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 200 a 400m com fogo controlado   | m3   | 64.605,560    |
| 15408      | Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 400 a 600m com fogo controlado   | m3   | 5.320,270     |
| 15409      | Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 600 a 800m com fogo controlado   | m3   | 59.190,950    |
| 15410      | Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 800 a 1000m com fogo controlado  | m3   | 40.626,278    |
| 15419      | Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 1000 a 1200m com fogo controlado | m3   | 222.807,460   |
| <b>3.0</b> | <b>PAVIMENTAÇÃO SEMI-RÍGIDA</b>                                    |      |               |
| 39556      | Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C                               | t    | 2.414,947     |
| 211000     | Regularização do subleito                                          | m2   | 493.760,952   |
| 240000     | Pintura de ligação                                                 | m2   | 2.692.008,455 |
| 930200     | Transporte comercial material betuminoso a frio                    | t    | 3.429,861     |
| 930203     | Transporte comercial material betuminoso a quente                  | t    | 15.994,154    |
| 1314341    | Remoção mecanizada de revestimento betuminoso                      | m3   | 10.735,554    |
| 2000360    | Aquisição de CAP 50/70 com polímero                                | t    | 4.911,354     |
| 60487      | Base de concreto rolado AC/BC                                      | m3   | 126.673,911   |
| 220000     | Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura                      | m3   | 212.341,459   |
| 230000     | Imprimação da sub-base                                             | m2   | 844.883,721   |
| 240000     | Pintura de ligação                                                 | m2   | 763.538,900   |
| 254051     | Conc. betuminoso usinado a quente - capa rolamento AC/BC           | t    | 319.790,207   |
| 400193     | Aquisição de CM-30                                                 | t    | 1.014,914     |
| 2006150    | Aquisição de CAP 50/70                                             | t    | 11.082,803    |
| <b>4.0</b> | <b>PAVIMENTAÇÃO RÍGIDA</b>                                         |      |               |
| 10181      | Fornecimento e colocação de lona plástica em pavimento rígido      | m2   | 198.482,607   |
| 39556      | Emulsão asfáltica RR-1C                                            | t    | 336,712       |
| 211000     | Regularização do subleito                                          | m2   | 99.514,000    |
| 240000     | Pintura de ligação                                                 | m2   | 309.569,669   |
| 930200     | Transporte comercial material betuminoso a frio                    | t    | 566,143       |
| 930203     | Transporte comercial material betuminoso a quente                  | t    | 429,557       |
| 1151       | Fresagem contínua do revest. betuminoso                            | m3   | 1.000,200     |
| 60487      | Base de concreto rolado AC/BC                                      | m3   | 19.080,660    |
| 223050     | Base de brita graduada BC                                          | m3   | 18.976,275    |
| 230000     | Imprimação                                                         | m2   | 191.192,800   |
| 254054     | Concreto betuminoso usinado a quente - binder - AC/BC              | t    | 8.930,765     |
| 332908     | Concreto de cimento portland Ftk=4,5MPa com forma deslizante AC/BC | m3   | 49.682,207    |
| 400193     | Aquisição de CM-30                                                 | t    | 229,431       |
| 2006150    | Aquisição de CAP-50/70                                             | t    | 429,562       |
| <b>5.0</b> | <b>PAVIMENTAÇÃO DESVIOS DE EMERGÊNCIA</b>                          |      |               |
| 151100     | Compactação de aterros a 100% proctor normal                       | m3   | 7.200,000     |



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL



Rua 13 de Junho, 1296 – Bairro: Centro Sul  
 CEP: 78020-900  
 Cuiabá /MT | Fone: (65) 3315-4103







DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso

|            |                                                         |    |            |
|------------|---------------------------------------------------------|----|------------|
| 230000     | Imprimação                                              | m2 | 4.797,000  |
| 890100     | Roçada mecanizada                                       | ha | 42,986     |
| 930200     | Transporte comercial material betuminoso a frio         | t  | 6,710      |
| 930203     | Transporte comercial material betuminoso a quente       | t  | 30,760     |
| 39584      | Boca BSTC D=0,60m normal AC/BC/PC                       | un | 26,000     |
| 220001     | Base solo estabilizado granul. s/ mistura               | m3 | 959,400    |
| 254054     | Concreto betuminoso usinado a quente - "binder" AC/BC   | t  | 584,279    |
| 400193     | Asfalto diluído CM-30                                   | t  | 6,714      |
| 410051     | Corpo BSTC D=0,60m AC/BC/PC                             | m  | 351,000    |
| 2006150    | Cimento asfáltico CAP-50/70                             | t  | 30,764     |
| <b>5.1</b> | <b>RESTAURAÇÃO DA PISTA EXISTENTE</b>                   |    |            |
| 810000     | Tapa buraco                                             | m3 | 7.962,162  |
| 810102     | Remendo profundo com demolição mecânica                 | m3 | 2.320,805  |
| <b>6.0</b> | <b>DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>              |    |            |
| 110267     | Demolição de dispositivos de concreto simples           | m3 | 303,080    |
| 110268     | Demolição de dispositivos de concreto armado            | m3 | 281,020    |
| 394012     | Reaterro e compactação                                  | m3 | 21.403,276 |
| 400100     | Escavação mecânica de vala em mat.1ª cat.               | m3 | 20.054,325 |
| 401100     | Escavação mecânica de vala em mat. 2ª categoria         | m3 | 7.289,180  |
| 402000     | Escavação em vala material de 3ª categoria              | m3 | 5.171,500  |
| 410024     | Corpo BDTC D=1,00m AC/BC/PC                             | m  | 65,000     |
| 499901     | Remoção de bueiros existentes                           | m  | 916,000    |
| 500047     | Corpo de BDTC Ø=1,00 m CA-1 AC/BC/PC                    | m  | 171,640    |
| 500048     | Corpo de BDTC Ø=1,20 m CA-1 AC/BC/PC                    | m  | 569,200    |
| 500049     | Corpo de BDTC Ø=1,20 m CA-2 AC/BC/PC                    | m  | 31,000     |
| 500050     | Corpo de BDTC Ø=1,20 m CA-3 AC/BC/PC                    | m  | 55,000     |
| 500052     | Corpo de BSTC Ø=0,80 m CA-1 AC/BC/PC                    | m  | 514,000    |
| 500053     | Corpo de BSTC Ø=1,00 m CA-1 AC/BC/PC                    | m  | 1.236,570  |
| 500054     | Corpo de BSTC Ø=1,00 m CA-2 AC/BC/PC                    | m  | 230,000    |
| 500055     | Corpo de BSTC Ø=1,00 m CA-3 AC/BC/PC                    | m  | 29,000     |
| 500056     | Corpo de BSTC Ø=1,20 m CA-1 AC/BC/PC                    | m  | 510,600    |
| 1137       | Boca saída p/dreno longitudinal prof. BSD 02 AC/BC      | un | 30,000     |
| 10205      | Sarjeta triangular de concreto - STC 04 AC/BC           | m  | 256,000    |
| 10213      | Dissipador de energia - DES 03 AC/PC                    | un | 8,000      |
| 10235      | Caixa coletora de sarjeta - CCS 02 AC/BC                | un | 23,000     |
| 10324      | Corpo de BTTC Ø=1,20 m CA-1 AC/BC/PC                    | m  | 87,000     |
| 15417      | Boca BDTC D=0,80m AC/BC/PC CA-1                         | un | 1,000      |
| 15418      | Corpo BDTC D=0,80m AC/BC/PC CA-1                        | m  | 44,000     |
| 20092      | Tampa concr. p/caixa colet. (4 nervuras) - TCC 01 AC/BC | un | 49,000     |
| 20094      | Boca BDTC D=1,00m normal AC/BC/PC                       | un | 11,000     |



DNIT

MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES, PORTOS  
E AVIAÇÃO CIVILRua 13 de Junho, 1296 – Bairro: Centro Sul  
CEP: 78020-900  
Cuiabá /MT | Fone: (65) 3315-4103





DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso

|        |                                                      |    |            |
|--------|------------------------------------------------------|----|------------|
| 39531  | Boca BSTC D=0,80m normal AC/BC/PC                    | un | 20,000     |
| 39537  | Valeta prot.cortes c/revest.concreto - VPC 04 AC/BC  | m  | 2.125,100  |
| 39539  | Valeta prot.aterro c/revest. concreto - VPA 04 AC/BC | m  | 7.724,800  |
| 39577  | Entrada d'água - EDA 01 AC/BC                        | un | 13,000     |
| 39586  | Boca BSTC D=1,00m normal AC/BC/PC                    | un | 39,000     |
| 39587  | Boca BSTC D=1,20m normal AC/BC/PC                    | un | 24,000     |
| 150248 | Meio fio de concreto - MFC 01 AC/BC                  | m  | 4.160,000  |
| 220664 | Transposição de segmento de sarjetas - TSS 02 AC/BC  | m  | 114,100    |
| 220673 | Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m alt. 2,50 a 5,00 m AC/BC    | m  | 26,000     |
| 220686 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 03 AC/BC             | un | 27,000     |
| 220687 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 04 AC/BC             | un | 26,000     |
| 220699 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 08 AC/BC             | un | 1,000      |
| 220701 | Caixa coletora de sarjeta - CCS14 AC/BC              | un | 1,000      |
| 220703 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 19 AC/BC             | un | 2,000      |
| 300501 | Sarjeta triangular de concreto - STC 01 AC/BC        | m  | 13.215,900 |
| 410070 | Corpo BDCC 2,00 x 2,00 m alt. 2,50 a 5,00 m AC/BC    | m  | 25,000     |
| 410072 | Boca BSCC 2,00 x 2,00 m normal AC/BC                 | un | 16,000     |
| 410073 | Boca BDCC 2,00 x 2,00 m normal AC/BC                 | un | 6,000      |
| 410074 | Boca BDTC D=1,20 m normal AC/BC/PC                   | un | 25,000     |
| 410079 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 11 AC/BC             | un | 4,000      |
| 410108 | Boca BSTC D=1,00 m - esc.=15º AC/BC/PC               | un | 6,000      |
| 410109 | Boca BSTC D=1,20 m - esc.=15º AC/BC/PC               | un | 2,000      |
| 410113 | Boca BSTC D=1,00 m - esc.=30º AC/BC/PC               | un | 5,000      |
| 410114 | Boca BSTC D=1,20 m - esc.=30º AC/BC/PC               | un | 4,000      |
| 410118 | Boca BSTC D=1,00 m - esc.=45º AC/BC/PC               | un | 2,000      |
| 412103 | Boca BTTC D=1,50m normal AC/BC/PC                    | un | 4,000      |
| 420006 | Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m alt. 1,00 a 2,50 m AC/BC    | m  | 321,000    |
| 420007 | Corpo BSCC 2,50 x 2,50 m alt. 1,00 a 2,50 m AC/BC    | m  | 58,100     |
| 420103 | Boca BSCC 2,50 x 2,50 m normal AC/BC                 | un | 2,000      |
| 420110 | Boca BSCC 2,00 x 2,00 m - esc.=30º AC/BC             | un | 2,000      |
| 421005 | Corpo BDCC 1,50 x 1,50 m alt. 1,00 a 2,50 m AC/BC    | m  | 141,900    |
| 421006 | Corpo BDCC 2,00 x 2,00 m alt. 1,00 a 2,50 m AC/BC    | m  | 101,000    |
| 421101 | Boca BDCC 1,50 x 1,50 m normal AC/BC                 | un | 6,000      |
| 421106 | Boca BDCC 2,00 x 2,00 m esc=15º AC/BC                | un | 3,000      |
| 421109 | Boca BDCC 1,50 x 1,50 m - esc.=30º AC/BC             | un | 2,000      |
| 421110 | Boca BDCC 2,00 x 2,00 m esc=30º AC/BC                | un | 2,000      |
| 421113 | Boca BDCC 1,50 x 1,50 m esc=45º AC/BC                | un | 2,000      |
| 422005 | Corpo BTCC 1,50 x 1,50 m alt. 1,00 a 2,50 m AC/BC    | m  | 176,500    |
| 422109 | Boca BTCC 1,50 x 1,50 m esc=30º AC/BC                | un | 8,000      |
| 422113 | Boca BTCC 1,50 x 1,50 m esc.=45º AC/BC               | un | 2,000      |

MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES, PORTOS  
E AVIAÇÃO CIVILRua 13 de Junho, 1296 – Bairro: Centro Sul  
CEP: 78020-900  
Cuiabá /MT | Fone: (65) 3315-4103





DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso

|            |                                                          |    |            |
|------------|----------------------------------------------------------|----|------------|
| 450019     | Dreno longitudinal prof. p/corte em solo - DPS 08 AC/BC  | m  | 23.637,800 |
| 450102     | Dreno longitudinal prof. p/corte em rocha - DPR 02 AC/BC | m  | 5.903,000  |
| 490124     | Descida d'água cortes em degraus - arm - DCD 02 AC/BC    | m  | 43,200     |
| 493015     | Caixa coletora de sarjeta - CCS 15 AC/BC                 | un | 5,000      |
| 493020     | Caixa coletora de sarjeta - CCS 20 AC/BC                 | un | 1,000      |
| 494134     | Descida d'água cortes em degraus - arm - DCD 04 AC/BC    | m  | 0,000      |
| 499957     | Lastro de brita BC                                       | m3 | 46.521,360 |
| 604026     | Sarjeta canteiro central concreto - SCC 01 AC/BC         | m  | 5.394,746  |
| 766052     | Boca BSTC D=1,20 m - esc.=45º AC/BC/PC                   | un | 3,000      |
| 766058     | Caixa coletora de sarjeta - CCS 12 AC/BC                 | un | 2,000      |
| <b>6.1</b> | <b>TRAVESSIA URBANA - VIADUTO ACESSO NOBRES</b>          |    |            |
| 230684     | Tubulação de drenagem urbana - D=0,40 m s/ berço AC/BC   | m  | 1.964,500  |
| 394012     | Reaterro e compactação                                   | m3 | 1.717,738  |
| 766046     | Escavação mecânica de vala em mat.1ª cat.                | m3 | 2.922,920  |
| 20054      | Meio fio de concreto - MFC 05 AC/BC                      | m  | 1.102,502  |
| 39531      | Boca BSTC D=0,80m normal AC/BC/PC                        | un | 1,000      |
| 39584      | Boca BSTC D=0,60 m normal AC/BC/PC                       | un | 2,000      |
| 230685     | Tubulação de drenagem urbana - D=0,60 m s/ berço AC/BC   | m  | 493,000    |
| 230686     | Tubulação de drenagem urbana - D=0,80 m s/ berço AC/BC   | m  | 175,000    |
| 230691     | Boca de lobo simples grelha concr. - BLS 01 AC/BC        | un | 20,000     |
| 499957     | Lastro de brita BC                                       | m3 | 64,000     |
| <b>6.2</b> | <b>INTERSEÇÃO - NOBRES SUL</b>                           |    |            |
| 394012     | Reaterro e compactação                                   | m3 | 9,000      |
| 766046     | Escavação mecânica de vala em mat.1ª cat.                | m3 | 15,000     |
| 20054      | Meio fio de concreto - MFC 05 AC/BC                      | m  | 509,100    |
| 21925      | Sarjeta triangular de concreto - STC 04 AC/BC            | m  | 367,000    |
| 39584      | Boca BSTC D=0,60 m normal AC/BC/PC                       | un | 2,000      |
| <b>6.4</b> | <b>INTERSEÇÃO BR-163/BR-364</b>                          |    |            |
| 394012     | Reaterro e compactação                                   | m3 | 36,000     |
| 766046     | Escavação mecânica de vala em mat.1ª cat.                | m3 | 768,000    |
| 10142      | Descida d'água aterros em degraus - arm - DAD 02 AC/BC   | m  | 41,100     |
| 10207      | Meio fio de concreto - MFC 03 AC/BC                      | m  | 1.863,400  |
| 10213      | Dissipador de energia - DES 03 AC/PC                     | un | 9,000      |
| 39577      | Entrada d'água - EDA 01 AC/BC                            | un | 9,000      |
| 39584      | Boca BSTC D=0,60 m normal AC/BC/PC                       | un | 8,000      |
| 410051     | Corpo BSTC D=0,60m AC/BC/PC                              | m  | 88,000     |
| <b>6.5</b> | <b>TRAVESSIA URBANA - VIADUTO ROSÁRIO</b>                |    |            |
| 230684     | Tubulação de drenagem urbana - D=0,40 m s/ berço AC/BC   | m  | 536,500    |
| 394012     | Reaterro e compactação                                   | m3 | 3.790,699  |
| 766046     | Escavação mecânica de vala em mat.1ª cat.                | m3 | 5.175,479  |



DNIT

MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES, PORTOS  
E AVIAÇÃO CIVIL

Rua 13 de Junho, 1296 – Bairro: Centro Sul

CEP: 78020-900

Cuiabá /MT | Fone: (65) 3315-4103







DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso

|            |                                                                                        |    |            |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|
| 20054      | Meio fio de concreto - MFC 05 AC/BC                                                    | m  | 3.263,200  |
| 121324     | Concreto fck=10MPa contr.raz uso geral conf e lanç AC/BC                               | m3 | 319,280    |
| 230685     | Tubulação de drenagem urbana - D=0,60 m s/ berço AC/BC                                 | m  | 742,500    |
| 230686     | Tubulação de drenagem urbana - D=0,80 m s/ berço AC/BC                                 | m  | 917,000    |
| 230691     | Boca de lobo simples grelha concr. - BLS 01 AC/BC                                      | un | 27,000     |
| 499957     | Lastro de brita BC                                                                     | m3 | 385,658    |
| 766066     | Caixa de ligação e passagem - CLP 01 AC/BC                                             | un | 27,000     |
| 766070     | Poço de visita - PVI 01 AC/BC                                                          | un | 11,000     |
| <b>7</b>   | <b>PONTE SOBRE O RIO NOBRES - Extensão=35,00m - Largura=12,00m - Maior vão=35,00m</b>  |    |            |
| <b>7.0</b> | <b>PONTE SOBRE O RIO NOBRES - INFRAESTRUTURA</b>                                       |    |            |
| 341201     | Esc.p/alarg. base tub.ar comp.prof. até 12 m LF                                        | m3 | 16,360     |
| 883        | Forn.lanç.conc. base tub.ar comp.até 12m LF AC/BC/PC                                   | m3 | 16,360     |
| 341131     | Tub.ar comp.D=1,6 m prof.até 12 m lâmina d'água LF AC/BC/PC                            | m  | 26,200     |
| <b>7.1</b> | <b>PONTE SOBRE O RIO NOBRES - MESOESTRUTURA</b>                                        |    |            |
| 10369      | Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50                                     | kg | 11.799,000 |
| 311901     | Escoramento com madeira de OAE                                                         | m3 | 2.318,880  |
| 337102     | Forma de placa compensada plastificada                                                 | m2 | 125,820    |
| 351000     | Aparelho apoio em neoprene fretado-forn. e aplic.                                      | kg | 216,000    |
| 1315687    | Conc.estr.fck=35 MPa-contr.raz.c/adit.conf. e lanç AC/BC                               | m3 | 58,272     |
| <b>7.2</b> | <b>PONTE SOBRE O RIO NOBRES - SUPERESTRUTURA</b>                                       |    |            |
| 10369      | Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50                                     | kg | 45.234,000 |
| 101049     | Confecção e colocação cabo 12 cord de 12,7 mm -MAC                                     | kg | 10.370,000 |
| 337102     | Forma de placa compensada plastificada                                                 | m2 | 1.659,900  |
| 399818     | Protensão e injeção cabo 12 cord. D=12,7 mm - MAC                                      | un | 24,000     |
| 493352     | Lançamento e transporte de Vigas pré-moldadas de 40 a 90 t                             | un | 4,000      |
| 20626      | Transp., lanç. e posicionamento de pré-laje de concreto - P<=100kg                     | un | 168,000    |
| 1315687    | Conc.estr.fck=35 MPa-contr.raz.c/adit.conf. e lanç AC/BC                               | m3 | 358,440    |
| <b>7.3</b> | <b>PONTE SOBRE O RIO NOBRES - LAJE DE TRANSIÇÃO</b>                                    |    |            |
| 10369      | Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50                                     | kg | 2.682,620  |
| 337000     | Forma comum de madeira                                                                 | m2 | 90,000     |
| 150625     | Conc.estr.fck=10 MPa-contr.raz.uso ger.conf.e lanç AC/BC                               | m3 | 4,480      |
| 1315687    | Conc.estr.fck=35 MPa-contr.raz.c/adit.conf. e lanç AC/BC                               | m3 | 25,550     |
| <b>7.4</b> | <b>PONTE SOBRE O RIO NOBRES - ACAB. E SERV. COMPLEM.</b>                               |    |            |
| 130062     | Junta Jeene JJ2030 VV                                                                  | m  | 25,000     |
| 141540     | Dreno de PVC D=100 mm                                                                  | un | 20,000     |
| 300880     | Enrocamento de pedra jogada PC                                                         | m3 | 210,000    |
| <b>8</b>   | <b>VIADUTO ACESSO A NOBRES - Extensão=52,00m - Largura=20,6,00m - Maior vão=26,00m</b> |    |            |
| <b>8.0</b> | <b>VIADUTO DE ACESSO A NOBRES - INFRAESTRUTURA</b>                                     |    |            |

MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES, PORTOS  
E AVIAÇÃO CIVILRua 13 de Junho, 1296 – Bairro: Centro Sul  
CEP: 78020-900  
Cuiabá /MT | Fone: (65) 3315-4103





DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso

|            |                                                                                           |    |             |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------|
| 10369      | Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50                                        | kg | 53.683,344  |
| 300002     | Escavação manual de cavas em material 1ª cat                                              | m3 | 540,000     |
| 394003     | Reaterro e compactação                                                                    | m3 | 486,000     |
| 101040     | Estaca Raiz Ø 310mm em Rocha                                                              | m  | 1.552,000   |
| 340080     | Estaca Raiz Ø 410mm em solo                                                               | m  | 4.272,000   |
| 1315687    | Conc.estr.fck=35 MPa-contr.raz.c/adit.conf. e lanç AC/BC                                  | m3 | 540,000     |
| <b>8.1</b> | <b>VIADUTO DE ACESSO A NOBRES - MESOESTRUTURA</b>                                         |    |             |
| 10369      | Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50                                        | kg | 111.163,090 |
| 311901     | Escoramento com madeira de OAE                                                            | m3 | 35.373,600  |
| 337102     | Forma de placa compensada plastificada                                                    | m2 | 3.332,560   |
| 351000     | Aparelho apoio em neoprene fretado-forn. e aplic.                                         | kg | 4.320,000   |
| 1315687    | Conc.estr.fck=35 MPa-contr.raz.c/adit.conf. e lanç AC/BC                                  | m3 | 1.201,737   |
| <b>8.2</b> | <b>VIADUTO DE ACESSO A NOBRES - SUPERESTRUTURA</b>                                        |    |             |
| 10369      | Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50                                        | kg | 589.744,000 |
| 101049     | Confecção e colocação cabo 12 cord de 12,7 mm -MAC                                        | kg | 175.027,200 |
| 337102     | Forma de placa compensada plastificada                                                    | m2 | 21.431,185  |
| 399819     | Protensão e injeção cabo 12 cord. D=12,7 mm - MAC                                         | un | 480,000     |
| 493352     | Lançamento e transporte de Vigas pré-moldadas de 40 a 90 t                                | un | 80,000      |
| 20626      | Transp., lanç. e posicionamento de pré-laje de concreto - P<=100kg                        | un | 3.072,000   |
| 1315687    | Conc.estr.fck=35 MPa-contr.raz.c/adit.conf. e lanç AC/BC                                  | m3 | 4.522,518   |
| <b>8.3</b> | <b>VIADUTO DE ACESSO A NOBRES - LAJE DE TRANSIÇÃO</b>                                     |    |             |
| 10369      | Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50                                        | kg | 5.365,248   |
| 337000     | Forma comum de madeira                                                                    | m2 | 211,676     |
| 150625     | Conc.estr.fck=10 MPa-contr.raz.uso ger.conf.e lanç AC/BC                                  | m3 | 8,960       |
| 1315687    | Conc.estr.fck=35 MPa-contr.raz.c/adit.conf. e lanç AC/BC                                  | m3 | 48,760      |
| <b>8.4</b> | <b>VIADUTO DE ACESSO A NOBRES - ACAB. E SERV. COMPLEMENTARES</b>                          |    |             |
| 130062     | Junta Jeene JJ2030 VV                                                                     | m  | 220,000     |
| 141540     | Dreno de PVC D=100 mm                                                                     | un | 300,000     |
| <b>9</b>   | <b>PONTE SOBRE O RIO SERRAGEM I - Extensão=35,00m - Largura=12,00m - Maior vão=35,00m</b> |    |             |
| <b>9.0</b> | <b>PONTE SOBRE O RIO SERRAGEM I - INFRAESTRUTURA</b>                                      |    |             |
| 341201     | Esc.p/alarg. base tub.ar comp.prof. até 12 m LF                                           | m3 | 16,360      |
| 883        | Forn.lanç.conc. base tub.ar comp.até 12m LF AC/BC/PC                                      | m3 | 16,360      |
| 341131     | Tub.ar comp.D=1,6 m prof.até 12 m lâmina d'água LF AC/BC/PC                               | m  | 36,200      |
| <b>9.1</b> | <b>PONTE SOBRE O RIO SERRAGEM I - MESOESTRUTURA</b>                                       |    |             |
| 10369      | Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50                                        | kg | 11.793,380  |
| 311901     | Escoramento com madeira de OAE                                                            | m3 | 2.318,880   |
| 337102     | Forma de placa compensada plastificada                                                    | m2 | 125,320     |
| 351000     | Aparelho apoio em neoprene fretado-forn. e aplic.                                         | kg | 216,000     |
| 1315687    | Conc.estr.fck=35 MPa-contr.raz.c/adit.conf. e lanç AC/BC                                  | m3 | 58,500      |

MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES, PORTOS  
E AVIAÇÃO CIVILRua 13 de Junho, 1296 – Bairro: Centro Sul  
CEP: 78020-900  
Cuiabá / MT | Fone: (65) 3315-4103





DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso



|             |                                                                                            |    |            |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|
| <b>9.2</b>  | <b>PONTE SOBRE O RIO SERRAGEM I - SUPERESTRUTURA</b>                                       |    |            |
| 10369       | Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50                                         | kg | 40.079,090 |
| 101049      | Confecção e colocação cabo 12 cord de 12,7 mm -MAC                                         | kg | 10.704,210 |
| 337102      | Forma de placa compensada plastificada                                                     | m2 | 1.572,190  |
| 399819      | Protensão e injeção cabo 12 cord. D=12,7 mm - MAC                                          | un | 24,000     |
| 493352      | Lançamento e transporte de Vigas pré-moldadas de 40 a 90 t                                 | un | 4,000      |
| 20626       | Transp., lanç. e posicionamento de pré-laje de concreto - P<=100kg                         | un | 168,000    |
| 1315687     | Conc.estr.fck=35 MPa-contr.raz.c/adit.conf. e lanç AC/BC                                   | m3 | 301,700    |
| <b>9.3</b>  | <b>PONTE SOBRE O RIO SERRAGEM I - LAJE DE TRANSIÇÃO</b>                                    |    |            |
| 10369       | Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50                                         | kg | 2.912,000  |
| 337000      | Forma comum de madeira                                                                     | m2 | 90,000     |
| 150625      | Conc.estr.fck=10 MPa-contr.raz.uso ger.conf.e lanç AC/BC                                   | m3 | 4,480      |
| 1315687     | Conc.estr.fck=35 MPa-contr.raz.c/adit.conf. e lanç AC/BC                                   | m3 | 25,520     |
| <b>9.4</b>  | <b>PONTE SOBRE O RIO SERRAGEM I - ACAB. E SERV. COMPLEMENTARES</b>                         |    |            |
| 130062      | Junta Jeene JJ2030 VV                                                                      | m  | 25,000     |
| 141540      | Dreno de PVC D=100 mm                                                                      | un | 20,000     |
| 300880      | Enrocamento de pedra jogada PC                                                             | m3 | 210,000    |
| <b>10</b>   | <b>PONTE SOBRE O RIO SERRAGEM II - Extensão=78,00m - Largura=12,00m - Maior vão=28,00m</b> |    |            |
| <b>10.0</b> | <b>PONTE SOBRE O RIO SERRAGEM II - INFRAESTRUTURA</b>                                      |    |            |
| 341201      | Esc.p/alarg. base tub.ar comp.prof. até 12 m LF                                            | m3 | 29,540     |
| 883         | Forn.lanç.conc. base tub.ar comp.até 12m LF AC/BC/PC                                       | m3 | 29,540     |
| 341131      | Tub.ar comp.D=1,6 m prof.até 12 m lâmina d'água LF AC/BC/PC                                | m  | 75,280     |
| <b>10.1</b> | <b>PONTE SOBRE O RIO SERRAGEM II - MESOESTRUTURA</b>                                       |    |            |
| 10369       | Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50                                         | kg | 18.662,400 |
| 311901      | Escoramento com madeira de OAE                                                             | m3 | 5.460,000  |
| 337102      | Forma de placa compensada plastificada                                                     | m2 | 93,873     |
| 351000      | Aparelho apoio em neoprene fretado-forn. e aplic.                                          | kg | 648,000    |
| 1315687     | Conc.estr.fck=35 MPa-contr.raz.c/adit.conf. e lanç AC/BC                                   | m3 | 17,960     |
| <b>10.2</b> | <b>PONTE SOBRE O RIO SERRAGEM II - SUPERESTRUTURA</b>                                      |    |            |
| 10369       | Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50                                         | kg | 99.574,000 |
| 101049      | Confecção e colocação cabo 12 cord de 12,7 mm -MAC                                         | kg | 21.716,350 |
| 337102      | Forma de placa compensada plastificada                                                     | m2 | 3.143,180  |
| 399819      | Protensão e injeção cabo 12 cord. D=12,7 mm - MAC                                          | un | 72,000     |
| 493352      | Lançamento e transporte de Vigas pré-moldadas de 40 a 90 t                                 | un | 12,000     |
| 20626       | Transp., lanç. e posicionamento de pré-laje de concreto - P<=100kg                         | un | 375,000    |
| 1315687     | Conc.estr.fck=35 MPa-contr.raz.c/adit.conf. e lanç AC/BC                                   | m3 | 637,400    |
| <b>10.3</b> | <b>PONTE SOBRE O RIO SERRAGEM II - LAJE DE TRANSIÇÃO</b>                                   |    |            |
| 10369       | Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50                                         | kg | 5.017,580  |
| 337000      | Forma comum de madeira                                                                     | m2 | 90,000     |

MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES, PORTOS  
E AVIAÇÃO CIVILRua 13 de Junho, 1296 – Bairro: Centro Sul  
CEP: 78020-900  
Cuiabá /MT | Fone: (65) 3315-4103





DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso



|             |                                                                                             |    |            |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|
| 150625      | Conc.estr.fck=10 MPa-contr.raz.uso ger.conf.e lanç AC/BC                                    | m3 | 8,960      |
| 1315687     | Conc.estr.fck=35 MPa-contr.raz.c/adit.conf. e lanç AC/BC                                    | m3 | 47,120     |
| <b>10.4</b> | <b>PONTE SOBRE O RIO SERRAGEM II - ACAB. E SERV. COMPLEMENTARES</b>                         |    |            |
| 130062      | Junta Jeene JJ2030 VV                                                                       | m  | 50,000     |
| 141540      | Dreno de PVC D=100 mm                                                                       | un | 48,000     |
| <b>11</b>   | <b>VIADUTO INTERSEÇÃO BR-163/364 - Extensão=240,00m - Largura=24,00m - Maior vão=30,00m</b> |    |            |
| <b>11.0</b> | <b>VIADUTO INTERSEÇÃO BR 163/364 (POSTO GIL) - INFRAESTRUTURA</b>                           |    |            |
| 10369       | Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50                                          | kg | 8.947,220  |
| 300002      | Escavação manual de cavas em material 1ª cat                                                | m3 | 135,000    |
| 394003      | Reaterro e compactação                                                                      | m3 | 50,000     |
| 101040      | Estaca Raiz Ø 310mm em Rocha                                                                | m  | 240,000    |
| 340080      | Estaca Raiz Ø 410mm em solo                                                                 | m  | 352,000    |
| 1315687     | Conc.estr.fck=35 MPa-contr.raz.c/adit.conf. e lanç AC/BC                                    | m3 | 90,000     |
| <b>11.1</b> | <b>VIADUTO INTERSEÇÃO BR 163/364 (POSTO GIL) - MESOESTRUTURA</b>                            |    |            |
| 10369       | Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50                                          | kg | 19.313,580 |
| 311901      | Escoramento com madeira de OAE                                                              | m3 | 5.101,680  |
| 337102      | Forma de placa compensada plastificada                                                      | m2 | 336,930    |
| 351000      | Aparelho apoio em neoprene fretado-forn. e aplic.                                           | kg | 540,000    |
| 1315687     | Conc.estr.fck=35 MPa-contr.raz.c/adit.conf. e lanç AC/BC                                    | m3 | 140,280    |
| <b>11.2</b> | <b>VIADUTO INTERSEÇÃO BR 163/364 (POSTO GIL) - SUPERESTRUTURA</b>                           |    |            |
| 10369       | Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50                                          | kg | 62.117,120 |
| 101049      | Confecção e colocação cabo 12 cord de 12,7 mm -MAC                                          | kg | 21.878,400 |
| 337102      | Forma de placa compensada plastificada                                                      | m2 | 2.682,000  |
| 399819      | Protensão e injeção cabo 12 cord. D=12,7 mm - MAC                                           | un | 60,000     |
| 493352      | Lançamento e transporte de Vigas pré-moldadas de 40 a 90 t                                  | un | 10,000     |
| 20626       | Transp., lanç. e posicionamento de pré-laje de concreto - P<=100kg                          | un | 388,000    |
| 1315687     | Conc.estr.fck=35 MPa-contr.raz.c/adit.conf. e lanç AC/BC                                    | m3 | 633,180    |
| <b>11.3</b> | <b>VIADUTO INTERSEÇÃO BR 163/364 (POSTO GIL) - LAJE DE TRANSIÇÃO</b>                        |    |            |
| 10369       | Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50                                          | kg | 2.912,000  |
| 337000      | Forma comum de madeira                                                                      | m2 | 90,000     |
| 150625      | Conc.estr.fck=10 MPa-contr.raz.uso ger.conf.e lanç AC/BC                                    | m3 | 4,480      |
| 1315687     | Conc.estr.fck=35 MPa-contr.raz.c/adit.conf. e lanç AC/BC                                    | m3 | 22,400     |
| <b>11.4</b> | <b>VIADUTO INTERSEÇÃO BR 163/364 (POSTO GIL) - ACAB. E SERV. COMP.</b>                      |    |            |
| 130062      | Junta Jeene JJ2030 VV                                                                       | m  | 36,000     |
| 141540      | Dreno de PVC D=100 mm                                                                       | un | 30,000     |
| <b>12</b>   | <b>VIADUTO ROSÁRIO OESTE - Extensão=60,00m - Largura=12,00m - Maior vão=30,00m</b>          |    |            |
| <b>12.0</b> | <b>VIADUTO ROSÁRIO OESTE - INFRAESTRUTURA</b>                                               |    |            |
| 10369       | Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50                                          | kg | 12.560,000 |

MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES, PORTOS  
E AVIAÇÃO CIVILRua 13 de Junho, 1296 – Bairro: Centro Sul  
CEP: 78020-900  
Cuiabá /MT | Fone: (65) 3315-4103





DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso



|             |                                                                      |      |             |
|-------------|----------------------------------------------------------------------|------|-------------|
| 300002      | Escavação manual de cavas em material 1ª cat                         | m3   | 301,854     |
| 394003      | Reaterro e compactação                                               | m3   | 124,440     |
| 101040      | Estaca Raiz Ø 310mm em Rocha                                         | m    | 655,200     |
| 340080      | Estaca Raiz Ø 410mm em solo                                          | m    | 750,000     |
| 1315687     | Conc.estr.fck=35 MPa-contr.raz.c/adit.conf. e lanç AC/BC             |      | 245,952     |
| <b>12.1</b> | <b>VIADUTO ROSÁRIO OESTE - MESOESTRUTURA</b>                         |      |             |
| 10369       | Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50                   | kg   | 32.081,600  |
| 311901      | Escoramento com madeira de OAE                                       | m3   | 2.215,210   |
| 337102      | Forma de placa compensada plastificada                               | m2   | 795,000     |
| 351000      | Aparelho apoio em neoprene fretado-forn. e aplic.                    | kg   | 907,000     |
| 1315687     | Conc.estr.fck=35 MPa-contr.raz.c/adit.conf. e lanç AC/BC             | m3   | 40,800      |
| <b>12.2</b> | <b>VIADUTO ROSÁRIO OESTE - SUPERESTRUTURA</b>                        |      |             |
| 10369       | Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50                   | kg   | 126.550,000 |
| 101049      | Confecção e colocação cabo 12 cord de 12,7 mm -MAC                   | kg   | 19.303,360  |
| 337102      | Forma de placa compensada plastificada                               | m2   | 3.509,710   |
| 399819      | Protensão e injeção cabo 12 cord. D=12,7 mm - MAC                    | un   | 64,000      |
| 493352      | Lançamento e transporte de Vigas pré-moldadas de 40 a 90 t           | un   | 16,000      |
| 20626       | Transp., lanç. e posicionamento de pré-laje de concreto - P<=100kg   | un   | 504,000     |
| 1315687     | Conc.estr.fck=35 MPa-contr.raz.c/adit.conf. e lanç AC/BC             | m3   | 740,000     |
| <b>12.3</b> | <b>VIADUTO ROSÁRIO OESTE - LAJE DE TRANSIÇÃO</b>                     |      |             |
| 10369       | Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50                   | kg   | 5.824,000   |
| 337000      | Forma comum de madeira                                               | m2   | 48,000      |
| 150625      | Conc.estr.fck=10 MPa-contr.raz.uso ger.conf.e lanç AC/BC             | m3   | 8,958       |
| 1315687     | Conc.estr.fck=35 MPa-contr.raz.c/adit.conf. e lanç AC/BC             | m3   | 44,800      |
| <b>12.4</b> | <b>VIADUTO ROSÁRIO OESTE - ACABAMENTOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b> |      |             |
| 130062      | Junta Jeene JJ2030 VV                                                | m    | 72,000      |
| 141540      | Dreno de PVC D=100 mm                                                | un   | 52,000      |
| <b>13.0</b> | <b>TERRA ARMADA - VIADUTO DE ACESSO A NOBRES</b>                     |      |             |
| 110033      | Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 3000 a 5000m c/escavadeira         | m3   | 7.438,600   |
| 151104      | Compactação manual                                                   | m3   | 5.722,000   |
| 530301      | Terra armada - ECE - greide 0,0<h<6,00m                              | m2   | 2.292,000   |
| 530302      | Terra armada - ECE - greide 6,0<h<9,00m                              | m2   | 3.802,000   |
| 530311      | Montagem de maciço terra armada                                      | m2   | 6.094,000   |
| 900205      | Transporte local em rodovia pavim. (const)                           | t*km | 73.410,310  |
| 15412       | Escav. e compactação mecanizada de Terra Armada - DMT 4,8km          | m3   | 70.297,060  |
| 15413       | Escav. e compactação mecanizada de Terra Armada - DMT 24,5 km        | m3   | 43.979,840  |
| 290783      | Escamas de concreto armado fck=25 Mpa para terra armada AC/BC        | m3   | 1.215,800   |
| 530310      | Concr. fck=15 Mpa soleira e arremates de maciço terra armada AC/BC   | m3   | 130,417     |
| <b>14.0</b> | <b>TERRA ARMADA - VIADUTO DE ACESSO A ROSARIO OESTE</b>              |      |             |
| 110033      | Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 3000 a 5000m c/escavadeira         | m3   | 6.449,300   |

MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES, PORTOS  
E AVIAÇÃO CIVIL

Rua 13 de Junho, 1296 – Bairro: Centro Sul

CEP: 78020-900

Cuiabá /MT | Fone: (65) 3315-4103







DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso

|             |                                                                    |      |            |
|-------------|--------------------------------------------------------------------|------|------------|
| 151104      | Compactação manual                                                 | m3   | 4.961,000  |
| 530301      | Terra armada - ECE - greide 0,0<h<6,00m                            | m2   | 1.664,000  |
| 530302      | Terra armada - ECE - greide 6,0<h<9,00m                            | m2   | 3.531,000  |
| 530311      | Montagem de maciço terra armada                                    | m2   | 5.195,000  |
| 900205      | Transporte local em rodovia pavim. (const)                         | t*km | 22.669,290 |
| 15414       | Escav. e compactação mecanizada de Terra Armada - DMT 6,9km        | m3   | 46.364,960 |
| 15415       | Escav. e compactação mecanizada de Terra Armada - DMT 1,7km        | m3   | 9.893,019  |
| 110030      | Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1600 a 1800m c/escavadeira       | m3   | 1.194,697  |
| 290783      | Escamas de concreto armado fck=25 Mpa para terra armada AC/BC      | m3   | 782,300    |
| 530310      | Concr. fck=15 Mpa soleira e arremates de maciço terra armada AC/BC | m3   | 105,000    |
| <b>14.1</b> | <b>TERRA ARMADA - VIADUTO INTERSEÇÃO BR-163/364 (POSTO GIL)</b>    |      |            |
| 151104      | Compactação manual                                                 | m3   | 919,000    |
| 290783      | Escamas de concreto armado fck=25 Mpa para terra armada AC/BC      | m3   | 146,000    |
| 530301      | Terra armada - ECE - greide 0,0<h<6,00m                            | m2   | 170,000    |
| 530302      | Terra armada - ECE - greide 6,0<h<9,00m                            | m2   | 749,000    |
| 530310      | Concr. fck=15 Mpa soleira e arremates de maciço terra armada AC/BC | m3   | 19,320     |
| 530311      | Montagem de maciço terra armada                                    | m2   | 919,000    |
| <b>16.0</b> | <b>ILUMINAÇÃO</b>                                                  |      |            |
| 32047       | Iluminação pública viárias dos contornos (7.700,00 m)              | vb   | 1,000      |
| 766092      | Remanejamento de redes elétricas (45.400,00 m)                     | vb   | 1,000      |
| 800167      | Iluminação Pública ( 1.200,00 m)                                   | vb   | 1,000      |
| <b>17.0</b> | <b>SINALIZAÇÃO - HORIZONTAL</b>                                    |      |            |
| 209998      | Pintura de faixa - tinta base acrílica - 1 ano                     | m2   | 90.240,000 |
| 611001      | Pintura faixa c/termoplástico-3 anos (p/ aspersão)                 | m2   | 27.766,026 |
| 611002      | Pintura setas e zebado c/termoplástico-3 anos (p/ aspersão)        | m2   | 2.107,305  |
| <b>17.1</b> | <b>SINALIZAÇÃO - VERTICAL</b>                                      |      |            |
| 620002      | Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva                   | m2   | 1.197,132  |
| 620091      | Remoção de placa de sinalização                                    | m2   | 350,000    |
| 620301      | Confecção suporte e travessa p/placa sinaliz.                      | un   | 413,000    |
| 10460       | Pórtico metálico AC/BC                                             | un   | 35,000     |
| 1314463     | Bandeira metálica                                                  | un   | 6,000      |
| <b>17.2</b> | <b>SINALIZAÇÃO - CONDUÇÃO ÓPTICA</b>                               |      |            |
| 612001      | Forn. e colocação de tacha reflet. monodirecional                  | un   | 37.487,000 |
| 612011      | Forn. e colocação de tachão reflet. monodirecional                 | un   | 1.319,000  |
| 612101      | Forn. e colocação de tacha reflet. bidirecional                    | un   | 4.921,000  |
| 612111      | Forn. e colocação de tachão reflet. bidirecional                   | un   | 14.498,000 |
| <b>18.0</b> | <b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>                                        |      |            |
| 110098      | Defensa semi-maleável simples (forn./ impl.)                       | m    | 12.079,000 |
| 149907      | Forn. e colocação de prismas refletivos para defensas e OAE's      | un   | 4.052,000  |
| 601002      | Ancoragem defesa semi-maleável simples (forn/imp)                  | m    | 3.056,000  |

MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES, PORTOS  
E AVIAÇÃO CIVILRua 13 de Junho, 1296 – Bairro: Centro Sul  
CEP: 78020-900  
Cuiabá /MT | Fone: (65) 3315-4103





DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso



|             |                                                                             |      |               |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------|------|---------------|
| 640004      | Cercas de arame farpado com suportes de madeira                             | m    | 92.748,340    |
| 131262      | Abrigo para parada de ônibus                                                | un   | 1,000         |
| 150625      | Conc.estr.fck=10 MPa-contr.raz.uso ger.conf.e lanç AC/BC                    | m3   | 419,000       |
| 292082      | Remoção de Cerca Existente                                                  | m    | 71.340,032    |
| 499957      | Lastro de brita BC                                                          | m3   | 364,077       |
| 600011      | Defensa semi-maleável dupla (forn./ impl.)                                  | m    | 510,000       |
| 601012      | Ancoragem defesa semi-maleável dupla (forn/imp)                             | m    | 32,000        |
| <b>19.0</b> | <b>MEDIDAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>                                        |      |               |
| 510200      | Hidrossemeadura                                                             | m2   | 2.021.263,760 |
| 801332      | Plantio de arbóreas                                                         | un   | 104.850,000   |
| 15416       | Corte c/motoserra, transp. e empilhamento de árvores com $\phi > 0,15m$     | m3   | 14.643,020    |
| 510000      | Enleivamento                                                                | m2   | 217.508,190   |
| <b>20.0</b> | <b>MOBILIZAÇÃO E CANTEIRO</b>                                               |      |               |
| 222         | Mobilização e Desmobilização                                                | Vb   | 1,000         |
| 10400       | Instalação e Manutenção do Canteiro de Obras e Acampamentos                 | un   | 1,000         |
| 1315116     | Manutenção do Canteiro de Obras e Acampamentos                              | mês  | 24,000        |
| <b>21.0</b> | <b>RETORNOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 E 11 E ACESSOS 1, 2, 3, 4 E 5</b> |      |               |
| 39584       | Boca BSTC D=0,60 m normal AC/BC/PC                                          | un   | 44,000        |
| 410051      | Corpo BSTC D=0,60m AC/BC/PC                                                 | m    | 419,649       |
| <b>22.0</b> | <b>BARREIRA DE SEGURANÇA SIMPLES</b>                                        |      |               |
| 10369       | Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50                          | kg   | 85.744,000    |
| 150625      | Conc.estr.fck=10 MPa-contr.raz.uso ger.conf.e lanç AC/BC                    | m3   | 37,280        |
| 337102      | Forma de placa compensada plastificada                                      | m2   | 5.647,920     |
| 1315687     | Conc.estr.fck=35 MPa-contr.raz.c/adit.conf. e lanç AC/BC                    | m3   | 727,320       |
| <b>23.0</b> | <b>RECUPERAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES/TERRAPLENAGEM</b>                 |      |               |
| 110001      | Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 m                                      | m3   | 5.681,000     |
| 110033      | Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 3000 a 5000m c/escavadeira                | m3   | 34.523,265    |
| 151100      | Compactação de aterros a 100% proctor normal                                | m3   | 5.681,000     |
| 151301      | Compactação de material de "bota-fora"                                      | m3   | 23.897,215    |
| 190065      | Transporte local em rodovia pavim. (const)                                  | t*km | 590.739,349   |
| <b>23.1</b> | <b>RECUPERAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES/PAVIMENTAÇÃO RÍGIDA</b>           |      |               |
| 60487       | Base de concreto rolado AC/BC                                               | m3   | 94,700        |
| 223050      | Base de brita graduada BC                                                   | m3   | 94,700        |
| 332908      | Concreto de cimento portland Ftk=4,5MPa com forma deslizante AC/BC          | m3   | 302,500       |
| <b>23.2</b> | <b>RECUPERAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES/DRENAGEM E OAC</b>                |      |               |
| 110268      | Demolição de dispositivos de concreto armado                                | m3   | 302,500       |
| <b>23.3</b> | <b>RECUPERAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES/SISTEMA DE DRENAGEM</b>           |      |               |
| 480610      | Manta Geotêxtil                                                             | m2   | 8.856,500     |
| <b>23.4</b> | <b>DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES</b>                                   |      |               |
| 499957      | Lastro de brita BC                                                          | m3   | 29.213,018    |

MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES, PORTOS  
E AVIAÇÃO CIVILRua 13 de Junho, 1296 – Bairro: Centro Sul  
CEP: 78020-900  
Cuiabá /MT | Fone: (65) 3315-4103





DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso

Atestamos ainda que os serviços foram executados conforme projetos, de acordo com as especificações contratuais e de acordo com as normas técnicas pertinentes, aceitos e aprovados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 2017.

LAÉRCIO COELHO PINA

Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso  
Substituto

MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES, PORTOS  
E AVIAÇÃO CIVIL

Rua 13 de Junho, 1296 – Bairro: Centro Sul  
CEP: 78020-900  
Cuiabá /MT | Fone: (65) 3315-4103





# Construtora Sanches Tripoloni Ltda.<sup>169</sup>

CNPJ 53.503.652/0001-05

INSC. MUN. 2.033.443-5

INSC. EST. 112.630.770.119

---

---

04.04.05 Declaração de Visita/Renúncia

---

---







## DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

À

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**  
Av. Gov. José Ludovico de Almeida, nº 20 (BR-163, Km 3,5) – Conj. Caiçara  
Goiânia - GO

**Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 75/2023 – GOINFRA**

Prezados Senhores,

**CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 53.503.652/0001-05, por intermédio de seu representante legal a Sra. Danielle Nardino Mauricio, engenheira civil inscrita no CREA/PR nº 79.726/D, portadora da Carteira de Identidade nº 6.506.655-6-SSP/PR e do CPF nº 044.705.479-13, em atendimento ao item **04.04.05.02** do Edital, DECLARO, na qualidade de Engenheiro Civil que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº 75/2023-GOINFRA, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2024.

  
**Danielle Nardino Mauricio – Procuradora**  
Engº Civil – CREA/PR nº 79.726-D  
R.G. nº 6.506.655-6 SSP/PR  
CPF nº 044.705.479-13



# Construtora Sanches Tripoloni Ltda.<sup>171</sup>

CNPJ 53.503.652/0001-05

INSC. MUN. 2.033.443-5

INSC. EST. 112.630.770.119

---

---

## 04.05 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

---

---







# Construtora Sanches Tripoloni Ltda.<sup>172</sup>

CNPJ 53.503.652/0001-05

INSC. MUN. 2.033.443-5

INSC. EST. 112.630.770.119

---

---

04.05.01 Certidão negativa de Falência

---

---





26/01/2024

0072545283

173

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 8039731****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/01/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.**, CNPJ: 53.503.652/0001-05, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de janeiro de 2024.

**PEDIDO Nº:****0072545283**





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO  
■ SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

**CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.**

**CNPJ 53.503.652/0001-05**

**CERTIFICA**, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

**CERTIFICA** que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

**CERTIFICA** ainda que a certidão de execução criminal possui abrangência estadual e é expedida pela internet.

**CERTIFICA**, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

**Prazo de validade desta certidão: 90 dias.**

**São Paulo, 26 de Janeiro de 2024**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 53.503.652/0001-05, para fins de CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES, a existência na Comarca de São Paulo das seguintes Unidades Extrajudiciais:

OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Tabatinguera - nº 140 - Loja 1 - Térreo - 1020901
  - Responsável: FLAUZILINO ARAUJO DOS SANTOS
- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Vitorino Carmilo - nº 576 - 1153000
  - Responsável: JERSE RODRIGUES DA SILVA
- 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Jacaré - nº 23 - 1319040
  - Responsável: George Takeda
- 4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Alameda Vicente Pinzon - nº 173 - 11º andar - 4547130
  - Responsável: IVAN JACOPETTI DO LAGO
- 5º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - R. Marquês de Paranaguá - nº 359 - Sobrado - 1303050
  - Responsável: Sergio Jacomino
- 6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Av. Francisco Mesquita - nº 1000 - Ancora N - 3153001
  - Responsável: RAFAEL RICARDO GRUBER
- 7º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Augusta - nº 356 - 1304000
  - Responsável: ADEMAR FIORANELLI
- 8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Bento Freitas - nº 256 - 1220000
  - Responsável: JOELCIO ESCOBAR
- 9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Augusta - nº 1062 - 1304001
  - Responsável: Francisco Raymundo
- 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Inácio Pereira da Rocha - nº 142 - 1º andar - 5432010
  - Responsável: Flaviano Galhardo
- 11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL





- Rua Nelson Gama de Oliveira - nº 235 e 365 - 5734150
- Responsável: PLÍNIO ANTONIO CHAGAS
- **12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Major Angelo Zanchi - nº 623 - 3633000
  - Responsável: BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS
- **13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida São Gabriel - nº 201 - 1º andar - 1435001
  - Responsável: CLAUDIR APARECIDO COUTINHO
- **14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Jundiá - nº 50 - 7º andar - 4001140
  - Responsável: RICARDO NAHAT
- **15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Conselheiro Crispiniano - nº 29 - 3º andar - 1037001
  - Responsável: ROSVALDO CASSARO
- **16º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - R. Pamplona - nº 1593 - 1405002
  - Responsável: VANDA MARIA DE OLIVEIRA PENNA ANTUNES DA CRUZ
- **17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Japurá - nº 43 - 1º Subsolo - 1319030
  - Responsável: FRANCISCO VENTURA DE TOLEDO
- **18º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Liberdade - nº 823 - 1º e 2º andares - Edifício WRK TOWER - 1503001
  - Responsável: Bernardo Oswaldo Francez

#### OFICIAIS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

- **1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Dr. Miguel Couto - nº 44 - 1008010
  - Responsável: PAULO ROBERTO DE CARVALHO RÊGO
- **2º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Senador Paulo Egidio - nº 72 - Conjunto 110 - 1006010
  - Responsável: GENTIL DOMINGUES DOS SANTOS
- **3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Praça Padre Manuel da Nóbrega - nº 20 - 1015010
  - Responsável: José Maria Siviero
- **4º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua XV de Novembro - nº 251 - 5º Andar - 1013001
  - Responsável: ROBSON DE ALVARENGA
- **5º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Quinze de Novembro - nº 251 - 4º andar - 1013001
  - Responsável: Paula da Silva Pereira Zaccaron
- **6º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Benjamin Constant - nº 152 - térreo - 1005000



- Responsável: RADISLAU LAMOTTA
- 7º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua XV de Novembro - nº 251 - 1º andar - 1013000
  - Responsável: VLADIMIR SEGALLA AFANASIEFF
- 8º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Praça Padre Manuel da Nobrega - nº 21 - 5º andar - 1015010
  - Responsável: GERALDO JOSÉ FILIAGI CUNHA
- 9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Boa Vista - nº 314 - 2º andar Cj. A, B e C - 1014000
  - Responsável: ALFREDO CRISTIANO CARVALHO HOMEM
- 10º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua XV de Novembro - nº 251 - 2º andar - 1013001
  - Responsável: THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS

#### TABELIÕES DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

- 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 371 - Sobreloja - 1317000
  - Responsável: JOSE CARLOS ALVES
- 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 319 - Térreo - 1317000
  - Responsável: ALEXANDRE AUGUSTO ARCARO
- 3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Largo São Francisco - nº 34 - 1º, 2º e 3º andares - 1005010
  - Responsável: CLAUDIO MARÇAL FREIRE
- 4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Brigadeiro Luís Antônio - nº 319 - 1317000
  - Responsável: ANDRÉ DECHICHI GROSSI
- 5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua da Glória - nº 168 - 1510000
  - Responsável: RUBEM GARCIA
- 6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Francisca Miquelina - nº 325 - 1316000
  - Responsável: RICARDO RAGE FERRO
- 7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua da Glória - nº 152 - 1º/2º andares - 1510000
  - Responsável: MARCOS CLARO DA SILVA
- 8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL





- XV de Novembro - nº 331 - 1013001
- Responsável: JOSÉ ROBERTO FERREIRA GOUVÊA
- 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Praça João Mendes - nº 52 - 2ª Sobreloja - 1501000
  - Responsável: MARISA DE FREITAS MORAIS
- 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Praça João Mendes - nº 48 - Sobreloja - 1501000
  - Responsável: JOSÉ OTAVIO DOS SANTOS PINTO

#### TABELIÃES DE NOTAS

- 1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Princesa Isabel - nº 363 - 4601001
  - Responsável: RENATA COELHO PADILHA
- 2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Paulista - nº 1776 - 1310921
  - Responsável: ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA
- 3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida São Luis - nº 192 - Lojas 23 e 24 - Térreo - 1046913
  - Responsável: LUCAS DOS SANTOS PAVIONE
- 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida 9 de Julho - nº 4.407 - 1407100
  - Responsável: OSVALDO CANHEO
- 5º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Americo Brasiliense - nº 1863 - 4715005
  - Responsável: ALEXSANDRO SILVA TRINDADE
- 6º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Francisco Matarazzo - nº 682 - Prédio Azul - 5001000
  - Responsável: HENRIQUE DE ALMEIDA PRADO FRANCESCHI
- 7º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Alameda Santos - nº 1362 - entr. pela Av. Paulista, 1337/1343 - METRÔ Trianon - 1418100
  - Responsável: EDUARDO MARTINES JÚNIOR
- 8º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua das Palmeiras - nº 353 - 1226010
  - Responsável: PAULO ROBERTO FERNANDES
- 9º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Marconi - nº 124 - 1º ao 6º Andar - 1047000
  - Responsável: PAULO ROBERTO FERNANDES
- 10º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Pedro de Toledo - nº 214 - - 4039000
  - Responsável: MARIA PAULA PACHI MONTEIRO DA SILVA
- 11º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Domingos de Moraes - nº 1062 - 4010100
  - Responsável: PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ
- 12º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Alameda Santos - nº 1470 - 1418100
  - Responsável: SANDRO MACIEL CARVALHO



- 13º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Professor Vicente Rao - nº 1405 - 4636001
  - Responsável: AVELINO LUIS MARQUES
- 14º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Antonio Bicudo - nº 64 - 5418010
  - Responsável: PAULO TUPINAMBÁ VAMPRÉ
- 15º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Av Doutor Cardoso de Melo - nº 1855 - 3º andar conj 31 - 4548903
  - Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
- 16º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Augusta - nº 1638 - loja - 1304001
  - Responsável: FABIO TADEU BISOGNIN
- 17º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - RUA VERGUEIRO - nº 128 - 2º ANDAR - 1504000
  - Responsável: JUSSARA CITRONI MODANEZE
- 18º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Paes de Barros - nº 3287 - 3149000
  - Responsável: LUCIANA DE VITA ARRUDA
- 19º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Rebouças - nº 3839 - 5401450
  - Responsável: ANDRÉ MEDEIROS TOLEDO
- 20º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Joaquim Floriano - nº 889 - 4534013
  - Responsável: ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
- 21º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Libero Badaró - nº 386 - 1008000
  - Responsável: LUIZ AFFONSO SPAGNUOLO MEDINA
- 22º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 3745/3729 - 1401001
  - Responsável: ANA PAULA FRONTINI
- 23º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Duarte de Azevedo - nº 190 - 2036021
  - Responsável: GISELLE DIAS RODRIGUES OLIVEIRA DE BARROS
- 24º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Alvares Penteado - nº 97 - Sobreloja- 1º e 2º andares - 1012001
  - Responsável: NÚBIA MARA PEREIRA BARBOSA
- 25º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Afonso Sardinha - nº 290 - 5076000
  - Responsável: LETICIA ARAUJO FARIA
- 26º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Praça João Mendes - nº 42 - 1º, 2º e 3º andares - 1501907
  - Responsável: PAULO ROBERTO GAIGER FERREIRA
- 27º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida São Luís - nº 59 - 1046001
  - Responsável: Alexandre Gonçalves Kassama
- 28º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Coelho Lisboa - nº 233 - 235 - 3323040
  - Responsável: CARLA WATANABE
- 29º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Açocê - nº 308 - térreo - 4075021
  - Responsável: PRISCILA DE CASTRO TEIXEIRA PINTO LOPES AGAPITO





- 30º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Brigadeiro Faria Lima - nº 2859 - 1452000
  - Responsável: FERNANDO DOMINGOS CARVALHO BLASCO



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE CAPÃO REDONDO DA COMARCA DA CAPITAL
  - ESTRADA DE ITAPECERICA - nº 3.732 - 5835004
  - Responsável: CLAUDINEI JOSÉ PIRES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Estrada de Itapecerica - nº 305 - 5835001
  - Responsável: EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SAPOPEMBA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Vila Ema - nº 5956 - 3281001
  - Responsável: ALFREDO DE OLIVEIRA SANTOS NETO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SÃO MATEUS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Ragueb Chohfi - nº 370 - 8375000
  - Responsável: DANIELA SILVA MROZ
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Boaventura Rodrigues da Silva - nº 112 - 3801120
  - Responsável: JADER NASCIMENTO ALMEIDA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE GUAIANASES DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Evaldo Calabrez - nº 120 - 8410070
  - Responsável: SORAYA PINA BASTOS
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Tiburcio de Sousa - nº 215 - 8140000
  - Responsável: Aparecida de Fatima Moreira Severino Paiva
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAQUERA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Américo Salvador Novelli - nº 389 - 8210090
  - Responsável: FRANCISCO MARCIO RIBAS
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE



**NOTAS DO DISTRITO DE JARAGUÁ DA COMARCA DA CAPITAL**

- Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - nº 11001 - Loja 2001-A CANTAREIRA NORTE SHOPPING - 2984035
- Responsável: MONETE HIPOLITO SERRA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PARELHEIROS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Estrada Ecoturística de Parelheiros - nº 1762 - 4881005
  - Responsável: ODÉLIO ANTONIO DE LIMA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PERUS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Crispim do Amaral - nº 10 - 5207180
  - Responsável: ATHARYE DIOGO DE FARIA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Marechal Tito - nº 108 - 8010090
  - Responsável: ANDREA SANTOS GIGLIOTTI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO - SÉ - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Rangel Pestana - nº 273 - 1º andar - 1017000
  - Responsável: GENY DE JESUS MACEDO MORELLI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO - LIBERDADE - COMARCA DA CAPITAL**
  - rua Tamandaré - nº 768 - Loja 02 - 1525000
  - Responsável: SILVANA MITIKO KOTI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO - PENHA DE FRANÇA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Arnaldo Vallardi Portilho - nº 10 - 3632030
  - Responsável: MARIO LUIS MIGOTTO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 4º SUBDISTRITO - NOSSA SENHORA DO Ó - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Miguel Conejo - nº 969/979 - 2731060
  - Responsável: VALDIRENE DA APARECIDA COIMBRA MARINHO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º SUBDISTRITO - SANTA EFIGÊNIA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Ipiranga - nº 1092 - Térreo - 1040000
  - Responsável: BIANCA CAROLINE LUZENTE
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 6º SUBDISTRITO - BRÁS - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Casemiro de Abreu - nº 89 - 3013000
  - Responsável: VIRGILIO MAURÍCIO DE MATTOS BARROSO FILHO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 7º SUBDISTRITO - CONSOLAÇÃO - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua da Consolação - nº 2222 - 1302001
  - Responsável: ALDEGAR FIORI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 8º SUBDISTRITO - SANTANA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Voluntários da Pátria - nº 2182 - Santana Shopping - 2010820





- Responsável: VINICIUS BARBOSA OLIVEIRA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO  
- VILA MARIANA - COMARCA DA CAPITAL
  - Praça Oswaldo Cruz - nº 39 - 4004070
  - Responsável: JOÃO BAPTISTA MARTELLETO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 10º SUBDISTRITO - BELENZINHO - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Conselheiro Cotegipe - nº 468 - 3058000
  - Responsável: JESSE ALVES DOS SANTOS
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Pacaembu - nº 1207 - 1234001
  - Responsável: FERNANDO NAVARRO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 12º SUBDISTRITO - CAMBUCI - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Albuquerque Maranhão - nº 106 - 1540020
  - Responsável: LETÍCIA ARAÚJO FERREIRA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO - BUTANTÃ - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Pirajussara - nº 432 - 5501020
  - Responsável: EVANDRO DA CUNHA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 14º SUBDISTRITO - LAPA - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Coriolano - nº 2030 - 5047002
  - Responsável: JULIANA PATU REBELLO PINHO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 15º SUBDISTRITO - BOM RETIRO - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Amazonas - nº 57 - 1123030
  - Responsável: AMANDA DE REZENDE COUTO PINHEIRO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 16º SUBDISTRITO - MOOCA - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua da Mooca - nº 2338 - 3104002
  - Responsável: LUIZ ORLANDO DE BARROS SEGALA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 17º SUBDISTRITO - BELA VISTA - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 1702 - 1317000
  - Responsável: FLAVIA BENITO TEIXEIRA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 18º SUBDISTRITO - IPIRANGA - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua dos Sorocabanos - nº 249 - 4202000
  - Responsável: KARINE MARIA FAMER ROCHA BOSELLI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 19º SUBDISTRITO - PERDIZES - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Monte Alegre - nº 342 - 5014000
  - Responsável: NATALIA RODRIGUES RIZZO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA - COMARCA DA CAPITAL
  - RUA HENRIQUE SCHAUMANN - nº 518 - 5413010



- Responsável: LIANA VARZELLA MIMARY
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 21º SUBDISTRITO - SAÚDE - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Jabaquara - nº 1535 - 4045002
  - Responsável: Giovanna Truffi Rinaldi
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI - COMARCA DA CAPITAL
  - Nova Cantareira - nº 2503 - 2330001
  - Responsável: MARIA ELENA CASTAGNOLI COSTA NEVES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Baruel - nº 294 - 2522000
  - Responsável: Stael Bahiense de Araújo
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida dos Eucaliptos - nº 679 - 4517000
  - Responsável: ANDRÉ MACHADO DE SOUZA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 25º SUBDISTRITO - PARI - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Rio Bonito - nº 1478 - 3023000
  - Responsável: CAROLINA MOURA DE ALMEIDA BUENO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Ibitirama - nº 614 - 3134001
  - Responsável: RENATO LUIZ DE PAULA SOUSA JUNIOR
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Coronel Luis Americano - nº 228/242 - 3308020
  - Responsável: FLAVIO APARECIDO RODRIGUES GUMIERI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 28º SUBDISTRITO - JARDIM PAULISTA - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues - nº 320 - 4544000
  - Responsável: KATIA CRISTINA SILENCIO POSSAR
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Santo Amaro - nº 6635 - 4701100
  - Responsável: MARCO ANTONIO CORRÊA MONTEIRO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Padre Antonio José dos Santos - nº 1572 - 4563004
  - Responsável: RODRIGO VALVERDE DINAMARCO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 31º SUBDISTRITO - PIRITUBA - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Mutinga - nº 201 - 5154000
  - Responsável: DEBORAH CIOCCI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 32º SUBDISTRITO - CAPELA DO SOCORRO - COMARCA DA CAPITAL





- Rua Olívia Guedes Penteado - nº 94 - 4766000
- Responsável: LEONARDO GUALBERTO VAN HAUTE ROSA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua da Mooca - nº 3878 - 3165002
  - Responsável: ILZETE VERDERAMO MARQUES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO - CERQUEIRA CÉSAR - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Frei Caneca - nº 371 - 1307001
  - Responsável: ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 35º SUBDISTRITO - BARRA FUNDA - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Barra Funda - nº 452 - 1152000
  - Responsável: MICHELLE MESSIAS ESTEVAM RENOSTO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 36º SUBDISTRITO - VILA MARIA - COMARCA DA CAPITAL
  - rua Curuçá - nº 361 - 2120000
  - Responsável: Silvia Maria Costa Tymonczak
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 37º SUBDISTRITO - ACLIMAÇÃO - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Pires da Mota - nº 984 - 1529000
  - Responsável: JAMILLE MORAIS DE SIQUEIRA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 38º SUBDISTRITO - VILA MATILDE - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Doutor José Paulo - nº 104 - 3509040
  - Responsável: AMILTON NAVARRO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 39º SUBDISTRITO - VILA MADALENA - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua dos Pinheiros - nº 1065 - 5422012
  - Responsável: ANDREIA RUZZANTE GAGLIARDI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 40º SUBDISTRITO - BRASILÂNDIA - COMARCA DA CAPITAL
  - Av. Deputado Cantídio Sampaio - nº 1457 - Vila Brasilândia - 2860001
  - Responsável: WILLIAN SANTANA DE BARROS
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 41º SUBDISTRITO - CANGAÍBA - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Cangaíba - nº 950 - 3712000
  - Responsável: MÁRIO LUIS MIGOTTO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 42º SUBDISTRITO - JABAQUARA - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Fagundes Filho - nº 343 - 4304010
  - Responsável: JULIA CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA MOTA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 44º SUBDISTRITO - LIMÃO - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Mandaqui - nº 98 - 2550000
  - Responsável: CARLOS ALBERTO GALLEGÓ
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 46º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA - COMARCA DA CAPITAL



- Avenida Doutor Eduardo Cotching - nº 1649 - 3356001
- Responsável: DJALMA SEMEGHINI TOMBI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 47º SUBDISTRITO - VILA GUILHERME - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida General Ataliba Leonel - nº 1498 - 2033000
  - Responsável: ERICA BARBOSA E SILVA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 48º SUBDISTRITO - VILA NOVA CACHOEIRINHA - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Edson Andrade Silva - nº 2-A - esquina com a Avenida Deputado Emílio Carlos - 2765050
  - Responsável: MARTA DE VITO AGUILAR DA SILVA

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 26 de Janeiro de 2024.-----







---

---

## 04.05.02 Comprovação de Patrimônio Líquido

---

---



## DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO

À

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**  
Av. Gov. José Ludovico de Almeida, nº 20 (BR-163, Km 3,5) – Conj. Caiçara  
Goiânia - GO

**Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 75/2023 – GOINFRA**

Prezados Senhores,

**CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 53.503.652/0001-05, por intermédio de seu representante legal a Sra. Danielle Nardino Mauricio, portadora da Carteira de Identidade nº 6.506.655-6-SSP/PR e do CPF nº 044.705.479-13, DECLARA, para fins do disposto no item **04.05.02** do Edital, que possui **Patrimônio Líquido** de **R\$ 261.698.731,41** (Duzentos e Sessenta e Um Milhões, Seiscentos e Noventa e Oito Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos), referenciado a 31 de Dezembro de 2022, conforme balanço anexado a este volume.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2024.

  
**Danielle Nardino Mauricio – Procuradora**  
Engº Civil – CREA/PR nº 79.726-D  
R.G. nº 6.506.655-6 SSP/PR  
CPF nº 044.705.479-13







---

---

04.05.03 Balanço Patrimonial e Demonstrações  
Contábeis do último exercício social, Comprovação de  
Boa Situação Financeira

---

---

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                           |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>NIRE</b><br>35201329971                                                | <b>CNPJ</b><br>53.503.652/0001-05 |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA - SÃO PAULO |                                   |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                       |                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b><br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | <b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b><br>01/01/2022 a 31/12/2022 |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b><br>LIVRO DIARIO                                                              | <b>NÚMERO DO LIVRO</b><br>250                             |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b><br>1F.FE.FD.17.95.02.0F.3D.56.37.90.2C.21.4A.50.4A.FD.2B.E5.CE |                                                           |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME                                                    | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contador                         | 75685485972    | ANDREIA CRUL<br>MILAGRES:75685485972                    | 728010619473897104<br>5 | 31/03/2022 a<br>31/03/2025 | Não               |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 53503652000105 | CONSTRUTORA<br>SANCHES TRIPOLONI<br>LTDA:53503652000105 | 728010728916315485<br>2 | 02/02/2023 a<br>02/02/2024 | Sim               |

### NÚMERO DO RECIBO:

1F.FE.FD.17.95.02.0F.3D.56.37.90.2C.  
21.4A.50.4A.FD.2B.E5.CE-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/06/2023 às 14:55:58

44.61.9E.EF.98.C3.C4.44  
97.B8.58.11.5A.C3.81.D0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA - SÃO PAULO

CNPJ: 53.503.652/0001-05 Nire: 35201329971 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO

Identificação do arquivo(hash): 1F.FE.FD.17.95.02.0F.3D.56.37.90.2C.21.4A.50.4A.FD.2B.E5.CE-

Consulta Realizada em: 15/06/2023 12:20:21

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

## Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA - SÃO PAULO  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 53.503.652/0001-05  
 Número de Ordem do Livro: 250

## Dados das Assinaturas da Escrituração

|                                   |                                                   |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------|
| Qualificação do Assinante         | Contador                                          |
| Tipo do Certificado               | Pessoa Física                                     |
| CPF / CNPJ                        | 756.854.859-72                                    |
| Nº de Série do Certificado        | 7280106194738971045                               |
| Nome do Signatário                | ANDREIA CRUL MILAGRES:75685485972                 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC SOLUTI Multipla v5                             |
| Validade                          | 31/03/2022 a 31/03/2025                           |
| Qualificação do Assinante         | Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)                  |
| Tipo do Certificado               | Pessoa Jurídica                                   |
| CPF / CNPJ                        | 126.980.919-91                                    |
| Nº de Série do Certificado        | 7280107289163154852                               |
| Nome do Signatário                | CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA:53503652000105 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC SOLUTI Multipla v5                             |
| Validade                          | 02/02/2023 a 02/02/2024                           |





## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA - SÃO PAULO  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 53.503.652/0001-05  
 Número de Ordem do Livro: 250

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA - SÃO PAULO  
 NIRE 35201329971  
 CNPJ 53.503.652/0001-05  
 Número de Ordem 250  
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO  
 Município SAO PAULO  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 22/05/1984  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2022  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 336302

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA - SÃO PAULO  
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO  
 Número de ordem 250  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 336302  
 Data de início 01/01/2022  
 Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1F.FE.FD.17.95.02.0F.3D.56.37.90.2C.21.4A.50.4A.FD.2B.E5.CE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA - SÃO PAULO  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 53.503.652/0001-05  
 Número de Ordem do Livro: 250  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                            | Nota | Saldo Inicial      | Saldo Final        |
|--------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO                                |      | R\$ 699.981.585,86 | R\$ 659.444.598,68 |
| ATIVO CIRCULANTE                     |      | R\$ 348.228.751,22 | R\$ 282.598.687,63 |
| DISPONIBILIDADES                     |      | R\$ 13.101.439,62  | R\$ 13.458.749,56  |
| BENS NUMERARIOS                      |      | R\$ 1.765.980,91   | R\$ 3.179.171,69   |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO               |      | R\$ 57.320,54      | R\$ 63.155,11      |
| TITULOS VINCULADOS AO MERCADO ABERTO |      | R\$ 11.278.138,17  | R\$ 10.216.422,76  |
| CREDITOS DE CLIENTES                 |      | R\$ 233.378.945,69 | R\$ 168.033.760,00 |
| CLIENTES                             |      | R\$ 65.262.041,53  | R\$ 33.350.134,53  |
| SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR        |      | R\$ 168.116.904,16 | R\$ 134.683.625,47 |
| CONTAS A RECEBER                     |      | R\$ 25.442.150,48  | R\$ 25.063.630,81  |
| CONTAS A RECEBER                     |      | R\$ 4.412.805,95   | R\$ 6.968.860,24   |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES          |      | R\$ 3.966.460,62   | R\$ 2.891.779,74   |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS               |      | R\$ 5.045.687,39   | R\$ 4.723.233,00   |
| IMPOSTOS A RECUPERAR                 |      | R\$ 2.770.287,54   | R\$ 3.565.804,03   |
| DIFERIMENTO IMPOSTOS                 |      | R\$ 9.246.908,98   | R\$ 6.913.953,80   |
| DESPESAS ANTECIPADAS                 |      | R\$ 1.732.141,43   | R\$ 1.468.473,26   |
| DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE       |      | R\$ 1.732.141,43   | R\$ 1.468.473,26   |
| ESTOQUE                              |      | R\$ 74.574.074,00  | R\$ 74.574.074,00  |
| ESTOQUE IMOVEIS                      |      | R\$ 74.574.074,00  | R\$ 74.574.074,00  |
| NAO CIRCULANTE                       |      | R\$ 351.752.834,64 | R\$ 376.845.911,05 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO             |      | R\$ 179.022.137,62 | R\$ 216.120.326,17 |
| CONSORCIOS - SCPS                    |      | R\$ 51.421.873,65  | R\$ 56.827.385,66  |
| CLIENTES                             |      | R\$ 69.914.546,18  | R\$ 40.449.611,17  |
| CREDITOS E VALORES                   |      | R\$ 39.355.455,98  | R\$ 99.830.166,58  |
| TITULOS VINCULADOS                   |      | R\$ 84.126,60      | R\$ 101.272,68     |
| DESPESAS DE EXERCICIOS FUTUROS - LP  |      | R\$ 229.964,20     | R\$ 229.964,20     |
| PARTES RELACIONADAS                  |      | R\$ 18.016.171,01  | R\$ 18.681.925,88  |
| INVESTIMENTOS                        |      | R\$ 43.234.197,08  | R\$ 34.462.259,98  |
| INVESTIMENTOS                        |      | R\$ 43.234.197,08  | R\$ 34.462.259,98  |
| IMOBILIZADO                          |      | R\$ 129.289.818,73 | R\$ 126.034.964,50 |
| EDIFICACOES                          |      | R\$ 5.325.249,39   | R\$ 5.325.249,39   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1F.FE.FD.17.95.02.0F.3D.56.37.90.2C.21.4A.50.4A.FD.2B.E5.CE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 3





## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA - SÃO PAULO

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 53.503.652/0001-05

Número de Ordem do Livro: 250

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial        | Saldo Final          |
|------------------------------------------|------|----------------------|----------------------|
| EMBARCACOES                              |      | R\$ 186.239,10       | R\$ 40.000,00        |
| EQUIPAMENTOS                             |      | R\$ 32.033.940,35    | R\$ 31.976.955,88    |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA              |      | R\$ 1.724.879,38     | R\$ 1.688.279,22     |
| EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO E ENGENHARIA |      | R\$ 861.012,15       | R\$ 856.490,75       |
| FERRAMENTAS E UTENSILIOS                 |      | R\$ 2.713.893,64     | R\$ 2.812.813,16     |
| IMOVEIS                                  |      | R\$ 2.941.601,59     | R\$ 2.941.601,59     |
| MAQUINAS                                 |      | R\$ 127.136.643,14   | R\$ 124.032.843,14   |
| MOVEIS E UTENSILIOS                      |      | R\$ 4.730.008,09     | R\$ 4.701.471,62     |
| PEDREIRA MARINGA                         |      | R\$ 12.830.845,40    | R\$ 12.830.845,40    |
| VEICULOS                                 |      | R\$ 117.409.026,85   | R\$ 123.114.437,52   |
| IMOBILIZADO EM ANDAMENTO                 |      | R\$ 1.849.664,57     | R\$ 1.774.442,05     |
| AJUSTE DE AVALIACAO                      |      | R\$ 40.075.804,60    | R\$ 40.075.804,60    |
| (-) DEPRECIACAO ACUMULADA                |      | R\$ (220.528.989,52) | R\$ (226.136.269,82) |
| INTANGIVEL                               |      | R\$ 206.681,21       | R\$ 228.360,40       |
| MARCAS E PATENTES                        |      | R\$ 500,00           | R\$ 500,00           |
| LICENÇA DE USO - SOFTWARE                |      | R\$ 761.371,40       | R\$ 865.191,40       |
| (-) AMORTIZACAO ACUMULADA                |      | R\$ (555.190,19)     | R\$ (637.331,00)     |
| PASSIVO                                  |      | R\$ 699.981.585,86   | R\$ 659.444.598,68   |
| PASSIVO CIRCULANTE                       |      | R\$ 193.388.551,84   | R\$ 216.794.044,53   |
| FORNECEDORES                             |      | R\$ 48.827.946,48    | R\$ 40.289.904,26    |
| CAPITAL DE GIRO                          |      | R\$ 109.300.918,39   | R\$ 109.394.127,46   |
| FINANCIAMENTO                            |      | R\$ 5.851.051,49     | R\$ 7.612.551,20     |
| CONTRATOS FINAME                         |      | R\$ 3.712.044,41     | R\$ 6.025.766,75     |
| CONTRATOS DE LEASING                     |      | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS        |      | R\$ 7.482.755,66     | R\$ 14.259.459,50    |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS                   |      | R\$ 2.454.594,64     | R\$ 10.740.567,63    |
| CONTAS A PAGAR                           |      | R\$ 8.480.824,71     | R\$ 19.642.772,25    |
| PROVISÕES PARA FERIAS/13 E ENCARGOS      |      | R\$ 4.665.642,40     | R\$ 5.010.936,05     |
| PROVISAO PARA IMPOSTOS DIFERIDOS         |      | R\$ 2.612.773,66     | R\$ 3.817.959,43     |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE                   |      | R\$ 228.326.563,09   | R\$ 180.951.822,74   |
| CONTRATOS FINAME                         |      | R\$ 7.297.572,77     | R\$ 12.445.472,45    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1F.FE.FD.17.95.02.0F.3D.56.37.90.2C.21.4A.50.4A.FD.2B.E5.CE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 3



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA - SÃO PAULO

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 53.503.652/0001-05

Número de Ordem do Livro: 250

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                        | Nota | Saldo Inicial       | Saldo Final         |
|----------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| FINANCIAMENTOS                   |      | R\$ 16.990.989,14   | R\$ 16.106.221,64   |
| CAPITAL DE GIRO                  |      | R\$ 66.794.181,05   | R\$ 36.281.345,06   |
| IMPOSTOS PARCELADOS              |      | R\$ 0,00            | R\$ 5.829.903,97    |
| DIFERIMENTO IMPOSTOS             |      | R\$ 55.231.599,20   | R\$ 48.839.942,62   |
| CONSORCIOS - SCP                 |      | R\$ 25.347.924,28   | R\$ 15.808.877,39   |
| PARTES RELACIONADAS              |      | R\$ 7.714.044,94    | R\$ 2.979.647,00    |
| CONTAS A PAGAR                   |      | R\$ 48.237.584,69   | R\$ 41.783.194,94   |
| CONTINGENCIAS PASSIVAS           |      | R\$ 712.667,02      | R\$ 877.217,67      |
| PATRIMONIO LIQUIDO               |      | R\$ 278.266.470,93  | R\$ 261.698.731,41  |
| CAPITAL SOCIAL                   |      | R\$ 184.875.000,00  | R\$ 184.875.000,00  |
| (-) COTAS EM TESOURARIA          |      | R\$ (61.625.000,00) | R\$ (61.625.000,00) |
| RESERVA DE CAPITAL               |      | R\$ 0,00            | R\$ 22.362.000,00   |
| RESERVA DE AVALIACAO PATRIMONIAL |      | R\$ 106.437.790,40  | R\$ 106.437.790,40  |
| RESERVA DE LUCROS                |      | R\$ 48.578.680,53   | R\$ 9.648.941,01    |
| RESERVA DE LUCROS PROPRIOS       |      | R\$ 45.262.165,74   | R\$ 7.711.396,12    |
| OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES    |      | R\$ 3.316.514,79    | R\$ 1.937.544,89    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1F.FE.FD.17.95.02.0F.3D.56.37.90.2C.21.4A.50.4A.FD.2B.E5.CE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 3





## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA - SÃO PAULO  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 53.503.652/0001-05  
 Número de Ordem do Livro: 250  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                       | Nota | Saldo anterior      | Saldo atual         |
|-------------------------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO                   |      | R\$ 189.472.655,67  | R\$ 271.156.518,86  |
| SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR                   |      | R\$ 23.445.860,98   | R\$ 45.685.266,41   |
| RECEITAS EM PART. EM CONSORCIOS                 |      | R\$ 53.490.523,54   | R\$ 157.303.550,39  |
| SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR<br>CONSORCIOS     |      | R\$ 128.933.600,95  | R\$ 9.136.952,31    |
| LOCACOES                                        |      | R\$ 0,00            | R\$ 1.392.342,54    |
| VENDA DE MATERIAL                               |      | R\$ 0,00            | R\$ 208.666,30      |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA                       |      | R\$ 395.342.641,14  | R\$ 484.883.296,81  |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA                   |      | R\$ (9.131.537,41)  | R\$ (18.766.317,90) |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA -<br>CONSO        |      | R\$ (8.895.457,34)  | R\$ (10.830.982,87) |
| RECEITA LIQUIDA                                 |      | R\$ 377.315.646,39  | R\$ 455.285.996,04  |
| (-) CUSTO COM PESSOAL                           |      | R\$ (62.411.395,41) | R\$ (95.426.589,45) |
| (-) CUSTO COM SERVICOS DE TERCEIROS             |      | R\$ (43.989.625,54) | R\$ (57.983.101,63) |
| (-) CUSTO COM<br>VEÍCULOS/MAQUINAS/EQUIPAMENTOS |      | R\$ (37.837.766,86) | R\$ (57.538.640,81) |
| (-) CUSTO MATERIAL APLICADO                     |      | R\$ (62.765.175,92) | R\$ (74.718.899,20) |
| (-) CUSTOS GERAIS                               |      | R\$ (43.063.234,85) | R\$ (67.929.775,24) |
| RESSARCIMENTO CUSTOS CONSORCIOS                 |      | R\$ 38.784.338,66   | R\$ 52.032.303,62   |
| (-) CUSTOS E DESPESAS COM<br>CONSORCIOS         |      | R\$ (25.813,95)     | R\$ (7.131,54)      |
| (-) CUSTOS CONS. CST-BRH-CONSOL                 |      | R\$ (10.704.559,40) | R\$ (3.291.634,99)  |
| (-) CUSTOS CONS. CST-CONTÉCNICA                 |      | R\$ (539.413,48)    | R\$ (495.548,61)    |
| (-) CUSTOS CONS. CST-MAIA                       |      | R\$ (5.239.619,08)  | R\$ (2.912.962,01)  |
| (-) CUSTOS CONS. CST-TRAFECON-RR                |      | R\$ (43.757.454,17) | R\$ (30.144.122,86) |
| (-) CUSTOS CONS. CST-TRAFECON                   |      | R\$ (63.291,31)     | R\$ (7.458,82)      |
| (-) CUSTOS CONS. CST-ENGESPRO                   |      | R\$ (1.797.302,61)  | R\$ (475.355,61)    |
| (-) CUSTOS CONS. CONST. EQUIPAV - CST           |      | R\$ (6.238.106,08)  | R\$ (1.133.276,39)  |
| (-) CUSTOS CONS. SANCHES TRIPOLONI<br>COEMA     |      | R\$ (3.491.269,29)  | R\$ (41.274,90)     |
| (-) CUSTOS CONS. CST - COEMA - PLANNUS          |      | R\$ (13.054.515,39) | R\$ (14.890.089,03) |
| (-) CUSTOS CONS. LOCTEC SANCHES<br>TRIPOLONI    |      | R\$ (3.966,44)      | R\$ (58.305,32)     |
| (-) CUSTOS CONS. ST JATOBETON<br>PASSARELA      |      | R\$ (7.452.595,85)  | R\$ (331.439,76)    |
| (-) CUSTOS CONS. ST JATOBETON<br>RESTAURAÇÃO    |      | R\$ (3.320.703,59)  | R\$ (339.394,42)    |
| (-) CUSTOS CONS. PERFORMANCE<br>CORREGO CACHOER |      | R\$ (27.606.254,37) | R\$ (19.710.185,08) |
| (-) CUSTOS CONS. ST CONSOL PRC 280<br>PALMAS    |      | R\$ (15.049.311,30) | R\$ (92.983.569,68) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1F.FE.FD.17.95.02.0F.3D.56.37.90.2C.21.4A.50.4A.FD.2B.E5.CE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA - SÃO PAULO

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 53.503.652/0001-05

Número de Ordem do Livro: 250

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                 | Nota | Saldo anterior      | Saldo atual         |
|-------------------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| (-) LUCRO BRUTO                           |      | R\$ 27.688.610,16   | R\$ (13.100.455,69) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                 |      | R\$ (17.035.132,17) | R\$ (9.725.546,77)  |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL                  |      | R\$ (2.532.409,99)  | R\$ (2.078.709,59)  |
| (-) SERVICOS DE TERCEIROS                 |      | R\$ (5.664.855,29)  | R\$ (679.880,26)    |
| (-) DESPESAS GERAIS                       |      | R\$ (3.942.691,19)  | R\$ (2.050.907,65)  |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS                  |      | R\$ (4.895.175,70)  | R\$ (4.916.049,27)  |
| OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS            |      | R\$ 49.792.833,56   | R\$ 59.474.427,18   |
| ACOES CONTRATOS OBRAS                     |      | R\$ 30.616.574,19   | R\$ 45.075.084,59   |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS              |      | R\$ 3.076.222,60    | R\$ 6.242.349,81    |
| ALIENACAO DO ATIVO IMOBILIZADO            |      | R\$ 31.214.193,50   | R\$ 7.070.571,57    |
| (-) RESULTADO SUCURSAL - BOLIVIA          |      | R\$ 15.378.809,61   | R\$ (5.082.550,15)  |
| RESULTADO SUCURSAL - PARAGUAI             |      | R\$ (264.652,88)    | R\$ 6.168.971,36    |
| LUCRO OPERACIONAL ANTES EFEITOS FINANCEI  |      | R\$ 60.446.311,55   | R\$ 36.648.424,72   |
| (-) EFEITOS FINANCEIROS LÍQUIDOS          |      | R\$ (19.415.186,03) | R\$ (15.191.313,45) |
| RECEITAS FINANCEIRAS                      |      | R\$ 12.122.380,06   | R\$ 30.827.988,18   |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                  |      | R\$ (31.537.566,09) | R\$ (46.019.301,63) |
| LUCRO ANTES DA CSL E IRPJ                 |      | R\$ 41.031.125,52   | R\$ 21.457.111,27   |
| (-) PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL LUCRO    |      | R\$ (5.134.392,92)  | R\$ (1.453.617,06)  |
| (-) PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍ |      | R\$ (14.238.202,55) | R\$ (4.013.825,15)  |
| LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO                  |      | R\$ 21.658.530,05   | R\$ 15.989.669,06   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1F.FE.FD.17.95.02.0F.3D.56.37.90.2C.21.4A.50.4A.FD.2B.E5.CE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2





# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA - SÃO PAULO  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022  
 CNP 53.503.652/0001-05  
 Número de Ordem do Livro: 250

| Histórico                        | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |                          |                                        |                                  |                                     | Total (R\$)      |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|------------------|
|                                  | CAPITAL SOCIAL REALIZADO (R\$)                         | RESERVA DE CAPITAL (R\$) | RESERVA DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$) | RESERVA DE LUCROS PROPRIOS (R\$) | AJUSTE ACUMULADO DE CONVERSÃO (R\$) |                  |
| Saldo Inicial em 01.01.2022      | 123.250.000,00                                         | 0,00                     | 106.437.790,40                         | 45.262.165,74                    | 3.316.514,79                        | 278.266.470,93   |
| CAPITAL SOCIAL                   | 0,00                                                   |                          |                                        |                                  |                                     | 0,00             |
| RESERVA DE CAPITAL               |                                                        | 22.362.000,00            | 0,00                                   |                                  |                                     | 22.362.000,00    |
| AJUSTE DE AVALIAÇÃO              |                                                        |                          |                                        |                                  |                                     | 0,00             |
| LUCROS RETIDOS                   |                                                        |                          |                                        | 15.989.669,06                    |                                     | 15.989.669,06    |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |                                                        |                          |                                        | (-)53.540.438,68                 |                                     | (-)53.540.438,68 |
| AJUSTES DE CONVERSÃO             |                                                        |                          |                                        |                                  | (-)1.378.969,90                     | (-)1.378.969,90  |
| Saldo Final em 31.12.2022        | 123.250.000,00                                         | 22.362.000,00            | 106.437.790,40                         | 7.711.396,12                     | 1.937.544,89                        | 261.698.731,41   |

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1F.FE.FD.17.95.02.0F.3D.56.37.90.2C.21.4A.50.4A.FD.2B.E5.CE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



**CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA**

CNPJ/MF - 53.503.652/0001-05

NIRE - 35201329971

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro 2021



Sanches Tripoloni

| <b>ATIVO</b>                             | <b>NE</b> | <b>31/12/2022</b>     | <b>31/12/2021</b>     |
|------------------------------------------|-----------|-----------------------|-----------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                        |           |                       |                       |
| <b>DISPONIBILIDADE</b>                   | <b>4</b>  |                       |                       |
| Bens Numerários                          |           | 3.179.171,69          | 1.765.980,91          |
| Bancos Conta Movimento                   |           | 63.155,11             | 57.320,54             |
| Títulos Vinculados ao Mercado Aberto     |           | 10.216.422,76         | 11.278.138,17         |
|                                          |           | <b>13.458.749,56</b>  | <b>13.101.439,62</b>  |
| <b>CRÉDITOS</b>                          |           |                       |                       |
| Créditos de Clientes                     | 5         | 33.350.134,53         | 65.262.041,53         |
| Serviços Executados a Faturar            |           | 134.683.625,47        | 168.116.904,16        |
| Estoque de Imóveis                       | 6         | 74.574.074,00         | 74.574.074,00         |
| Impostos a Recuperar                     | 7         | 3.565.804,03          | 2.770.287,54          |
| Adiantamento Diversos                    | 8         | 4.723.233,00          | 5.045.687,39          |
| Outras Contas a Receber                  | 9         | 6.968.860,24          | 4.412.805,95          |
| Adiantamento a Fornecedor                | 8         | 2.891.779,74          | 3.966.460,62          |
| IR e CSL Diferido                        | 7         | 6.913.953,80          | 9.246.908,98          |
| Despesas Antecipadas                     | 10        | 1.468.473,26          | 1.732.141,43          |
|                                          |           | <b>269.139.938,07</b> | <b>335.127.311,60</b> |
| <b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>               |           | <b>282.598.687,63</b> | <b>348.228.751,22</b> |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                    |           |                       |                       |
| <b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>          |           |                       |                       |
| Partes Relacionadas                      | 11        | 18.681.925,88         | 18.016.171,01         |
| Consórcios - SCP                         | 12        | 56.827.385,66         | 51.421.873,65         |
| Clientes                                 |           | 40.449.611,17         | 69.914.546,18         |
| Créditos e Valores                       | 13        | 99.830.166,58         | 39.355.455,98         |
| Títulos Vinculados ao Mercado Aberto     |           | 101.272,68            | 84.126,60             |
| Despesas Exercícios Seguintes            |           | 229.964,20            | 229.964,20            |
|                                          |           | <b>216.120.326,17</b> | <b>179.022.137,62</b> |
| <b>INVESTIMENTOS</b>                     |           |                       |                       |
| Investimentos                            | 14        | 34.462.259,98         | 43.234.197,08         |
|                                          |           | <b>34.462.259,98</b>  | <b>43.234.197,08</b>  |
| <b>IMOBILIZADO</b>                       | <b>15</b> |                       |                       |
| Edificações                              |           | 5.325.249,39          | 5.325.249,39          |
| Embarcações                              |           | 40.000,00             | 186.239,10            |
| Equipamentos                             |           | 31.976.955,88         | 32.033.940,35         |
| Equipamentos de Informática              |           | 1.688.279,22          | 1.724.879,38          |
| Equipamentos de Laboratório e Engenharia |           | 856.490,75            | 861.012,15            |
| Ferramentas e Utensílios                 |           | 2.812.813,16          | 2.713.893,64          |
| Imóveis                                  |           | 2.941.601,59          | 2.941.601,59          |
| Máquinas                                 |           | 124.032.843,14        | 127.136.643,14        |
| Móveis e Utensílios                      |           | 4.701.471,62          | 4.730.008,09          |
| Pedreira Maringá                         |           | 12.830.845,40         | 12.830.845,40         |
| Veículos                                 |           | 123.114.437,52        | 117.409.026,85        |
| Imobilizado em Andamento                 |           | 1.774.442,05          | 1.849.664,57          |
| Ajuste de Avaliação                      |           | 40.075.804,60         | 40.075.804,60         |
| (-)Depreciação Acumulada                 |           | (226.136.269,82)      | (220.528.989,52)      |
|                                          |           | <b>126.034.964,50</b> | <b>129.289.818,73</b> |
| <b>INTANGÍVEL</b>                        | <b>16</b> |                       |                       |
| Marcas e Patentes                        |           | 500,00                | 500,00                |
| Licença de Uso - Software                |           | 865.191,40            | 761.371,40            |
| (-)Amortização Acumulada                 |           | (637.331,00)          | (555.190,19)          |
|                                          |           | <b>228.360,40</b>     | <b>206.681,21</b>     |
| <b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b>           |           | <b>376.845.911,05</b> | <b>351.752.834,64</b> |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                    |           | <b>659.444.598,68</b> | <b>699.981.585,86</b> |

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras







| PASSIVO                            | NE | 31/12/2022            | 31/12/2021            |
|------------------------------------|----|-----------------------|-----------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                  |    |                       |                       |
| Fornecedores                       | 17 | 40.289.904,26         | 48.827.946,48         |
| Financiamentos                     | 18 | 7.612.551,20          | 5.851.051,49          |
| Capital de Giro                    | 19 | 109.394.127,46        | 109.300.918,39        |
| Contratos Finame                   |    | 6.025.766,75          | 3.712.044,41          |
| Obrigações Tributárias             | 20 | 10.740.567,63         | 2.454.594,64          |
| Obrigações Sociais                 | 21 | 14.259.459,50         | 7.482.755,66          |
| Provisões Férias e 13º Salário     | 22 | 5.010.936,05          | 4.665.642,40          |
| Provisão Impostos Diferidos        | 23 | 3.817.959,43          | 2.612.773,66          |
| Contas a Pagar                     | 24 | 19.642.772,25         | 8.480.824,71          |
| <b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>         |    | <b>216.794.044,53</b> | <b>193.388.551,84</b> |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>              |    |                       |                       |
| <b>INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>    |    |                       |                       |
| Capital de Giro                    | 19 | 36.281.345,06         | 66.794.181,05         |
| Financiamentos                     | 18 | 16.106.221,64         | 16.990.989,14         |
| Contratos Finame                   |    | 12.445.472,45         | 7.297.572,77          |
|                                    |    | <b>64.833.039,15</b>  | <b>91.082.742,96</b>  |
| <b>IMPOSTOS PARCELADOS</b>         |    |                       |                       |
| INSS Parcelado                     | 25 | 5.829.903,97          | 0,00                  |
|                                    |    | <b>5.829.903,97</b>   | <b>0,00</b>           |
| <b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>    |    |                       |                       |
| Diferimento IRPJ e CSL             | 25 | 48.839.942,62         | 55.231.599,20         |
|                                    |    | <b>48.839.942,62</b>  | <b>55.231.599,20</b>  |
| <b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>           |    |                       |                       |
| Consórcios                         | 12 | 15.808.877,39         | 25.347.924,28         |
| Contas a Pagar                     | 24 | 41.783.194,94         | 48.237.584,69         |
| Partes Relacionadas                | 11 | 2.979.647,00          | 7.714.044,94          |
| Contingências Passivas             | 26 | 877.217,67            | 712.667,02            |
|                                    |    | <b>61.448.937,00</b>  | <b>82.012.220,93</b>  |
| <b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b>     |    | <b>180.951.822,74</b> | <b>228.326.563,09</b> |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>          | 27 |                       |                       |
| Capital Social                     |    | 184.875.000,00        | 184.875.000,00        |
| Cotas em Tesouraria                |    | (61.625.000,00)       | (61.625.000,00)       |
| Reserva de Capital                 |    | 22.362.000,00         | 0,00                  |
| Reserva de Lucros                  |    | 7.711.396,12          | 45.262.165,74         |
| Outros Resultados Abrangentes      |    | 1.937.544,89          | 3.316.514,79          |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial    |    | 106.437.790,40        | 106.437.790,40        |
| <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> |    | <b>261.698.731,41</b> | <b>278.266.470,93</b> |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>            |    | <b>659.444.598,68</b> | <b>699.981.585,86</b> |

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

Paulo Francisco Tripoloni  
Sócio Administrador

João Sanchez Junqueira  
Sócio Administrador

Andréia Crul Milagres  
CRC 1PR 034986/O-9 S/SP



**CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA**

CNPJ/MF - 53.503.652/0001-05

NIRE - 35201329971

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro 2021



Sanches Tripoloni

| DESCRIÇÃO                                          | NE | 31/12/2022             | 31/12/2021             |
|----------------------------------------------------|----|------------------------|------------------------|
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO                               |    | 271.156.518,86         | 189.472.655,67         |
| SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR                      |    | 45.685.266,41          | 23.445.860,98          |
| PRESTAÇÃO SERVIÇO - CONSORCIO                      |    | 157.303.550,39         | 53.490.523,54          |
| SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR - CONSÓRCIO          |    | 9.136.952,31           | 128.933.600,95         |
| LOCAÇÕES                                           |    | 1.392.342,54           | 0,00                   |
| VENDA DE MATERIAL                                  |    | 208.666,30             | 0,00                   |
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                   |    | <b>484.883.296,81</b>  | <b>395.342.641,14</b>  |
| ( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA                    |    | (18.766.317,90)        | (9.131.537,41)         |
| ( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA - CONSORCIO        |    | (10.830.982,87)        | (8.895.457,34)         |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                             |    | <b>455.285.996,04</b>  | <b>377.315.646,39</b>  |
| (-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS                   |    | (301.564.702,71)       | (211.282.859,92)       |
| (-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CONSÓRCIO       |    | (166.821.749,02)       | (138.344.176,31)       |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                                 |    | <b>(13.100.455,69)</b> | <b>27.688.610,16</b>   |
| ( - ) <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                 |    | <b>(9.725.546,77)</b>  | <b>(17.035.132,17)</b> |
| ADMINISTRATIVAS                                    | 33 | (4.809.497,50)         | (12.139.956,47)        |
| TRIBUTÁRIAS                                        | 34 | (4.916.049,27)         | (4.895.175,70)         |
| <b>OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS</b>              |    | <b>59.474.427,18</b>   | <b>49.792.833,56</b>   |
| AÇÕES CONTRATOS OBRAS                              |    | 45.075.084,59          | 30.616.574,19          |
| ALIENAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO                     |    | 7.070.571,57           | 31.214.193,50          |
| RESULTADO EXTERIOR - EQUIVALENCIA PATRIMONIAL      | 34 | 1.086.421,21           | (15.114.156,73)        |
| OUTRAS RECEITAS                                    |    | 6.242.349,81           | 3.076.222,60           |
| <b>LUCRO OPERACIONAL ANTES EFEITOS FINANCEIROS</b> |    | <b>36.648.424,72</b>   | <b>60.446.311,55</b>   |
| <b>EFEITOS FINANCEIROS LÍQUIDOS</b>                | 35 | <b>(15.191.313,45)</b> | <b>(19.415.186,03)</b> |
| RECEITAS FINANCEIRAS                               |    | 30.827.988,18          | 12.122.380,06          |
| DESPESAS FINANCEIRAS                               |    | (46.019.301,63)        | (31.537.566,09)        |
| <b>LUCRO ANTES DA CSL E IRPJ</b>                   |    | <b>21.457.111,27</b>   | <b>41.031.125,52</b>   |
| PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO           |    | (1.453.617,06)         | (5.134.392,92)         |
| PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA          |    | (4.013.825,15)         | (14.238.202,55)        |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>                    |    | <b>15.989.669,06</b>   | <b>21.658.530,05</b>   |

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

Paulo Francisco Tripoloni  
Sócio Administrador

João Sanchez Junqueira  
Sócio Administrador

Andréia Crul Milagres  
CRC 1PR 034986/O-9 S/SP





CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.

C.N.P.J/MF : 53.503.652/0001-05

NIRE - 35201329971

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

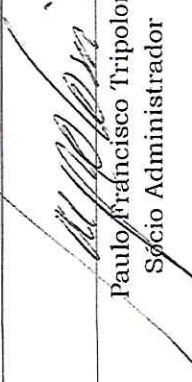
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro 2021

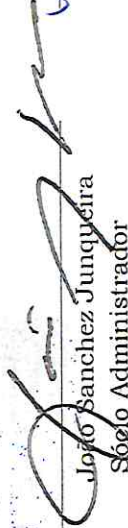


Sanches Tripoloni

| DESCRIÇÃO                                | 31/12/2022             | 31/12/2021           |
|------------------------------------------|------------------------|----------------------|
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>        | <b>15.989.669,06</b>   | <b>21.658.530,05</b> |
| Ajustes de Exercícios Anteriores         | (53.540.438,68)        | (11.778.505,47)      |
| Outros Resultados Abrangentes            | (1.378.969,90)         | 82.451,50            |
| <b>RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO</b> | <b>(38.929.739,52)</b> | <b>9.962.476,08</b>  |

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

  
Paulo Francisco Tripoloni  
Sócio Administrador

  
João Sanchez Junqueira  
Sócio Administrador

  
Andréia Crul Milagres  
CRC 1PR 034986/O-9 S/SP



CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA  
CNPJ/MF - 53.503.652/0001-05  
NIRE - 35201329971



Sanches Tripoloni

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro 2021

| DESCRIÇÃO                                   | 31/12/2022          | 31/12/2021           |
|---------------------------------------------|---------------------|----------------------|
| (+) SALDO INICIAL DE LUCROS ACUMULADOS      | 48.578.680,53       | 41.826.204,45        |
| (-) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES         | (53.540.438,68)     | (11.778.505,47)      |
| (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS                  | -                   | (3.210.000,00)       |
| (+) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO              | 15.989.669,06       | 21.658.530,05        |
| (+) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES           | (1.378.969,90)      | 82.451,50            |
| <b>(=) SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS</b> | <b>9.648.941,01</b> | <b>48.578.680,53</b> |

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

Paulo Francisco Tripoloni  
Sócio Administrador

João Sanchez Jungueira  
Sócio Administrador

Andréia Crul Milagres  
CRC 1PR 034986/O-9 S/SP





CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA  
CNPJ/MF - 53.503.652/0001-05  
NIRE - 35201329971

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro 2021



Sanches Tripoloni

|                                                 | CAPITAL<br>SOCIAL | RESERVA DE<br>CAPITAL | RESERVA DE<br>LUCROS | AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | LUCROS<br>ACUMULADOS | PATRIMÔNIO<br>LÍQUIDO |
|-------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2021</b>           | 123.250.000,00    | -                     | 41.826.204,45        | 97.652.278,60         | -                    | 262.728.483,05        |
| DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS                          |                   |                       | (3.210.000,00)       |                       |                      | (3.210.000,00)        |
| AJUSTE DE AVALIAÇÃO                             |                   |                       |                      | 8.785.511,80          |                      | 8.785.511,80          |
| COTAS EM TESOURARIA                             |                   |                       |                      |                       |                      | -                     |
| RESERVA DE CAPITAL                              |                   |                       |                      |                       |                      | -                     |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                |                   |                       | (11.778.505,47)      |                       |                      | (11.778.505,47)       |
| VARIÇÃO CAMBIAL - OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES |                   |                       | 82.451,50            |                       |                      | 82.451,50             |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                      |                   |                       |                      |                       | 21.658.530,05        | 21.658.530,05         |
| TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA DE LUCROS            |                   |                       | 21.658.530,05        |                       | (21.658.530,05)      |                       |
| <b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b>          | 123.250.000,00    | -                     | 48.578.680,53        | 106.437.790,40        | -                    | 278.266.470,93        |
| DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS                          |                   |                       |                      |                       |                      | -                     |
| AJUSTE DE AVALIAÇÃO                             |                   |                       |                      |                       |                      | -                     |
| COTAS EM TESOURARIA                             |                   |                       |                      |                       |                      | -                     |
| RESERVA DE CAPITAL                              |                   | 22.362.000,00         |                      |                       |                      | 22.362.000,00         |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                |                   |                       | (53.540.438,68)      |                       |                      | (53.540.438,68)       |
| VARIÇÃO CAMBIAL - OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES |                   |                       | (1.378.969,90)       |                       |                      | (1.378.969,90)        |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                      |                   |                       |                      |                       | 15.989.669,06        | 15.989.669,06         |
| TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA DE LUCROS            |                   |                       | 15.989.669,06        |                       | (15.989.669,06)      | -                     |
| <b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>          | 123.250.000,00    | 22.362.000,00         | 9.648.941,01         | 106.437.790,40        | -                    | 261.698.731,41        |

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

Paulo Francisco Tripoloni  
Sócio Administrador

João Sanches Junior  
Sócio Administrador

Andréia Crul Milagres  
CRC 1PR 034986/O-9 S/SP





| DESCRIÇÃO                                                         | 31/12/2022            | 31/12/2021             |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------|
| <b>PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES</b>                                  |                       |                        |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                                        | 15.989.669,06         | 21.658.530,05          |
| <b>AJUSTES DO RESULTADO LÍQUIDO</b>                               |                       |                        |
| DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES                                       | 14.613.483,73         | 11.040.343,44          |
| EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL                                          | (1.086.421,00)        | 15.114.157,00          |
| CUSTO RESIDUAL DA BAIXA DE BENS DO PERMANENTE                     | (2.345.607,65)        | 18.532.680,51          |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS                                       | (1.378.969,90)        | (1.167.372,00)         |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                  | 14.442.825,74         | (8.997.089,00)         |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO</b>                                 | <b>40.234.979,98</b>  | <b>56.181.250,00</b>   |
| <b>I - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                            |                       |                        |
| (AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS                      | (28.935.576,80)       | (120.070.957,84)       |
| CRÉDITOS DE CLIENTES                                              | 7.708.382,10          | (59.487.065,88)        |
| IMPOSTOS A RECUPERAR                                              | 1.349.480,31          | (6.863.086,46)         |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS                                            | 1.397.135,26          | (2.479.715,54)         |
| OUTRAS CONTAS A RECEBER                                           | (2.556.054,24)        | 2.900.275,85           |
| DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE                                    | 263.667,74            | 280.602,71             |
| CONSÓRCIOS SCP's                                                  | (5.405.511,66)        | 9.613.057,93           |
| PARTES RELACIONADAS                                               | (665.754,88)          | 1.605.519,53           |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS                                               |                       |                        |
| CRÉDITOS E VALORES                                                | (31.009.775,75)       | (65.738.899,37)        |
| DESPESAS EXERCÍCIOS SEGUINTE                                      | -                     | 68.989,27              |
| OUTROS CRÉDITOS                                                   | (17.145,68)           | 29.364,12              |
| <b>AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS</b>             | <b>(6.372.661,48)</b> | <b>72.295.087,27</b>   |
| FORNECEDORES NACIONAIS                                            | (8.936.171,93)        | 30.233.066,67          |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                                            | 8.285.972,63          | (1.783.765,51)         |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS                                 | 6.776.703,50          | 3.928.286,16           |
| CONTAS A PAGAR                                                    | 4.707.557,19          | (3.056.146,24)         |
| PROVISÃO PARA IMPOSTOS DIFERIDOS CP                               |                       | (193.909,06)           |
| PROVISÃO PARA FÉRIAS E ENCARGOS                                   | 345.294,05            | 2.655.379,08           |
| PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS                                      | 46.792,63             | 340.366,55             |
| CONSÓRCIOS E SCP'S                                                | (9.825.088,73)        | (4.962.854,33)         |
| PROVISÃO PARA IMPOSTOS DIFERIDOS E PARCELADOS LP                  | (3.039.322,82)        | 37.420.619,01          |
| PARTES RELACIONADAS                                               | (4.734.398,00)        | 7.714.044,94           |
| <b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>         | <b>4.926.741,70</b>   | <b>8.405.379,43</b>    |
| <b>II - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>                       |                       |                        |
| INVESTIMENTOS                                                     | 8.771.937,02          | 599.519,00             |
| ADIÇÕES AO ATIVO IMOBILIZADO                                      | (13.622.096,34)       | (50.781.730,85)        |
| <b>CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>  | <b>(4.850.159,32)</b> | <b>(50.182.211,85)</b> |
| <b>III - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>                     |                       |                        |
| INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (CIRCULANTE)                             | 4.168.431,41          | 20.376.167,98          |
| INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (NÃO CIRCULANTE)                         | (26.249.703,85)       | 28.274.480,61          |
| VARIAÇÃO CAMBIAL INVESTIMENTO - RESULTADO ABRANGENTE              | -                     | -                      |
| DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS                                            |                       | (3.210.000,00)         |
| APORTE SÓCIOS - RESERVA DE CAPITAL                                | 22.362.000,00         |                        |
| <b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>    | <b>280.727,56</b>     | <b>45.440.648,59</b>   |
| <b>VARIAÇÃO NAS DISPONIBILIDADES E VALORES EQUIVALENTES</b>       | <b>357.309,94</b>     | <b>3.663.816,17</b>    |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO               | 13.101.439,62         | 9.437.623,45           |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO                  | 13.458.749,56         | 13.101.439,62          |
| <b>(=) VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENCIA DE CAIXA NO EXERCÍCIO</b> | <b>357.309,94</b>     | <b>3.663.816,17</b>    |

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

Paulo Francisco Tripoloni  
Sócio Administrador

João Sanchez Junqueira  
Sócio Administrador

Andréia Crul Milagres  
CRC 1PR 034986/O-9 S/SP





**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS**

**MOORE KSM – RAI/SP027/2023**

Aos

Cotistas e Diretores da

**CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.**

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da **CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, demonstração do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada **“Base para Opinião com Ressalva”**, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para Opinião com Ressalva sobre as Demonstrações Financeiras**

Os resultados dos investimentos em sociedades controladas no exterior, Bolívia e Paraguai, foram contabilizados por equivalência patrimonial com base nas suas correspondentes demonstrações financeiras e refletidas no balanço patrimonial e no resultado do exercício da **CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.** em 31 de dezembro de 2022. Entretanto, as demonstrações financeiras das empresas investidas não foram objeto de auditoria externa realizada por nós, portanto, não foi possível determinar se havia necessidade de ajustes sobre estes valores, caso fossem auditadas.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas

na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e, cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as Demonstrações Financeiras.

### **Outras Informações que Acompanham as Demonstrações Financeiras e o Relatório do Auditor**

A Administração da Companhia é responsável pelas demais informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou de outra forma, se ele aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, é requerido comunicar esse fato. Com base no assunto descrito no parágrafo base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras, não foi possível concluir se as demais informações apresentadas possuem distorções relevantes ou não, com relação aos resultados dos investimentos em sociedades controladas no exterior, Bolívia e Paraguai.

### **Principais Assuntos de Auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



### **Constituição de Recebíveis de Processos Judiciais**

Conforme mencionado na nota explicativa nº 13, houve o reconhecimento de recebíveis, originários de processos em andamento na Vara Federal com provável ganho, de acordo com laudos contábeis e pareceres do seu corpo jurídico. De acordo com o determinado pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, previstas no CPC 25 (R2) item 33, ativos contingentes não devem ser reconhecidos a não ser quando a realização do ganho é praticamente certa, que é o entendimento dos consultores jurídicos, consequentemente, o seu reconhecimento é adequado. Não emitimos opinião modificada sobre este assunto.

### **Outros Assuntos**

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 apresentadas para fins comparativos, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e a demonstração do fluxo de caixa desse exercício foram por nós revisadas e emitimos relatórios dos auditores independentes com ressalva na data de 25 de março de 2022, ressalva esta quanto as demonstrações financeiras das empresas investidas não terem sido objeto de auditoria externa realizada por nós ou por outros auditores.

### **Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados à sua continuidade operacional e ao uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações ou caso não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando individualmente ou em conjunto possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.



- Concluímos sobre a adequação do uso pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de maio de 2023.

TETHUO  
OGASSAWARA:646509878  
49

Assinado de forma digital por  
TETHUO  
OGASSAWARA:64650987849  
Dados: 2023.06.05 10:38:33 -03'00'

**MOORE KSM AUDITORES INDEPENDENTES**  
CRC 2 SP 018.460/O-1

TETHUO  
OGASSAWARA:64650987849  
64650987849

Assinado de forma digital por  
TETHUO  
OGASSAWARA:64650987849  
Dados: 2023.06.05 10:38:48  
-03'00'

**TETHUO OGASSAWARA**  
CONTADOR  
CRC 1 SP 172.692/O-6

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS****ATO DECLARATÓRIO CVM Nº 18.190, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM Nº 176, de 03 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 12 das Normas contidas na Instrução CVM Nº 308, de 14 de maio de 1999, declara REGISTRADO na Comissão de Valores Mobiliários, a partir de 10/09/2020, com a nova denominação social e autorizado a exercer a atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, de acordo com as Leis N<sup>os</sup> 6385/76 e 6404/76, o Auditor Independente a seguir referido:

Auditor Independente - Pessoa JurídicaNova Denominação Social

MOORE KSM AUDITORES INDEPENDENTES

CNPJ: 00.600.000/0001-22

Anterior Denominação Social

KSI BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES

CNPJ: 00.600.000/0001-22



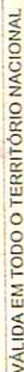
Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Gonçalves Ferreira, Superintendente**, em 29/10/2020, às 15:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://super.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), informando o código verificador **1129636** e o código CRC **70FAFCF5**.

*This document's authenticity can be verified by accessing [https://super.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), and typing the "Código Verificador" 1129636 and the "Código CRC" 70FAFCF5.*





4.117.040 9

DATA DE  
EXPEDIÇÃO 11/10/1999

ANDREIA CRUZ, MILAGRES

## FILIAÇÃO

VICTIMS CRUISE

MARIA APARECIDA FAVORITO CRUL

NATURALIDADE

MARINCA/PR

DOC ORIGEM  
COMARCA=MARINGA/P  
C.CAS 747,LIVRO=7H,FOLHA=178

CPF 756.854.859-72

CURITIBA - PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

GERALDO DO NASCIMENTO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

30/01/1970





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                         |
|----------------|-------------------------|
| NOME.....      | : ANDREIA CRUL MILAGRES |
| REGISTRO.....  | : PR-034986/O-9         |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR              |
| CPF.....       | : ***.854.859-**        |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 26/12/2023 as 14:54:36.

Válido até: 25/03/2024.

Código de Controle: 804012.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.





## CONCORRÊNCIA Nº 75/2023 - GOINFRA

### MEMÓRIA DE CÁLCULOS DOS ÍNDICES

#### CAPACITAÇÃO FINANCEIRA

##### A - DADOS DO BALANÇO - 2022

|     |   |                          |   |     |                |
|-----|---|--------------------------|---|-----|----------------|
| AC  | = | ATIVO CIRCULANTE         | = | R\$ | 282.598.687,63 |
| RLP | = | REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | = | R\$ | 216.120.326,17 |
| PC  | = | PASSIVO CIRCULANTE       | = | R\$ | 216.794.044,53 |
| ELP | = | EXIGÍVEL LONGO PRAZO     | = | R\$ | 180.951.822,74 |
| AT  | = | ATIVO TOTAL              | = | R\$ | 659.444.598,68 |

##### B - CÁLCULO DOS ÍNDICES

###### 1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$ILG = (282.598.687,63 + 216.120.326,17) / (216.794.044,53 + 180.951.822,74)$$

$$ILG = 1,25$$

###### 2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$ILC = AC / PC$$

$$ILC = 282.598.687,63 / 216.794.044,53$$

$$ILC = 1,30$$

###### 3 - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$ISG = AT / (PC + ELP)$$

$$ISG = 659.444.598,68 / (216.794.044,53 + 180.951.822,74)$$

$$ISG = 1,66$$

São Paulo, 02 de fevereiro de 2024.

DANIELLE NARDINO MAURICIO - Procuradora  
Engº Civil - CREA/PR nº 79.726-D  
RG nº 6.506.655-6 SSP/PR

ANDRÉIA CRUL MILAGRES - Contadora  
CRC nº 1PR034986/O-9 S/SP  
RG nº 4.117.040-9 SSP/PR



---

---

## 04.06 - DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

---

---





---

---

04.06.01 Declaração de ciência e concordância

---

---



## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

À

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**  
Av. Gov. José Ludovico de Almeida, nº 20 (BR-163, Km 3,5) – Conj. Caiçara  
Goiânia - GO

**Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 75/2023 – GOINFRA**

Prezados Senhores,

**CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 53.503.652/0001-05, por intermédio de seu representante legal a Sra. Danielle Nardino Mauricio, portadora da Carteira de Identidade nº 6.506.655-6-SSP/PR e do CPF nº 044.705.479-13, DECLARA, para fins do disposto no item **04.06.01** e **subitens** do Edital, que:

**04.06.01.01-** Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;

**04.06.01.02-** Que executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocação todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos;

**04.06.01.03-** Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços;

**04.06.01.03.01-** Deverá ser executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;





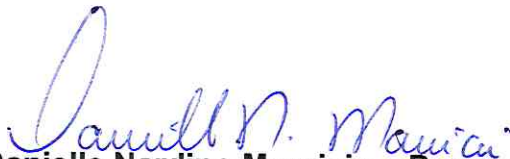


**04.06.01.04-** Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;

**04.06.01.05-** Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.

**04.06.01.06-** Que executará a(s) obra(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2024.

  
**Danielle Nardino Mauricio – Procuradora**  
Engº Civil – CREA/PR nº 79.726-D  
R.G. nº 6.506.655-6 SSP/PR  
CPF nº 044.705.479-13



---

---

## **04.07 – ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CF E À LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

---

---





---

---

04.07.01 Declaração atendimento ao Inciso XXXIII do  
art. 7º CF

---

---



## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART 7º DA CF

À

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**  
Av. Gov. José Ludovico de Almeida, nº 20 (BR-163, Km 3,5) – Conj. Caiçara  
Goiânia - GO

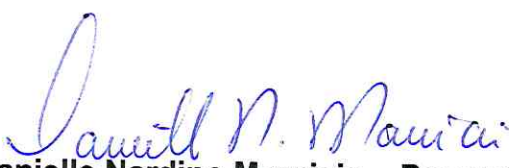
**Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 75/2023 – GOINFRA**

Prezados Senhores,

**CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 53.503.652/0001-05, por intermédio de seu representante legal a Sra. Danielle Nardino Mauricio, portadora da Carteira de Identidade nº 6.506.655-6-SSP/PR e do CPF nº 044.705.479-13, DECLARA, para fins do disposto do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

São Paulo, 02 de fevereiro de 2024.

  
**Danielle Nardino Mauricio – Procuradora**  
Engº Civil – CREA/PR nº 79.726-D  
R.G. nº 6.506.655-6 SSP/PR  
CPF nº 044.705.479-13







# Construtora Sanches Tripoloni Ltda.<sup>222</sup>

CNPJ 53.503.652/0001-05

INSC. MUN. 2.033.443-5

INSC. EST. 112.630.770.119

---

---

- Declaração de Disponibilidade de Pessoal  
Técnico Qualificado e Equipamentos

---

---





À

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**  
Av. Gov. José Ludovico de Almeida, nº 20 (BR-163, Km 3,5) – Conj. Caiçara  
Goiânia - GO

**Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 75/2023 – GOINFRA**

**CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.**, por intermédio de seu representante legal Sra. Danielle Nardino Mauricio, portadora da Carteira de Identidade nº 6.506.655-6-SSP/PR e do CPF nº 044.705.479-13, DECLARA, que tem disponibilidade de pessoal técnico qualificado, bem como equipamentos necessários para execução da Obra/Serviço de que trata o objeto desta licitação, informada ainda que os equipamentos estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2024.

**Danielle Nardino Mauricio – Procuradora**

Engº Civil – CREA/PR nº 79.726-D

R.G. nº 6.506.655-6 SSP/PR

CPF nº 044.705.479-13







# Construtora Sanches Tripoloni Ltda.<sup>224</sup>

CNPJ 53.503.652/0001-05

INSC. MUN. 2.033.443-5

INSC. EST. 112.630.770.119

---

---

- Termo de encerramento

---

---



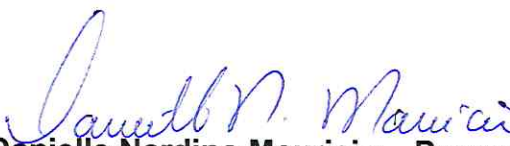


**ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

## **TERMO DE ENCERRAMENTO**

O presente volume de **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, do Edital **CONCORRÊNCIA Nº 75/2023 - GOINFRA**, contém **225 (duzentos e vinte e cinco)** folhas, numeradas sequencialmente, incluindo esta.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2024.

  
**Danielle Nardino Mauricio – Procuradora**  
Engº Civil – CREA/PR nº 79.726-D  
R.G. nº 6.506.655-6 SSP/PR  
CPF nº 044.705.479-13